

2019

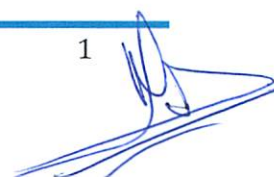
Relatório de Contas



município de anadia

Índice

	Pág.
Relatório de Gestão	2
Objetivo e Enquadramento Legal	3
Análise Orçamental	09
Receita Municipal	09
Despesa Municipal	18
Análise Financeira, Económica e Patrimonial	25
Indicadores de Gestão de Natureza Financeira, Económica e Patrimonial	35
Conclusões	40
Proposta Aplicação de Resultados	41
Anexo às Demonstrações Financeiras	43
MAPAS ANEXOS	53
Balanço	
Demonstração de Resultados	
Anexos às Demonstrações Financeiras	
Execução Anual das Grandes Opções do Plano	
Controlo Orçamental da Despesa	
Controlo Orçamental da Receita	
Fluxos de Caixa	
Operações de Tesouraria	
Mapa das Contas de Ordem	
Mapa de Empréstimos obtidos a Médio-Longo Prazos	
Mapa da Situação dos Contratos	
Transferências Correntes Concedidas	
Transferências de Capital Concedidas	
Modificações Orçamentais	
Mapa de Pessoal	
Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Anadia	
Certificação Legal das Contas	



RELATÓRIO DE GESTÃO

Para além da reorganização de alguns dos serviços gerais, da supervisão e da concretização dos procedimentos inerentes ao expediente regular, e no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, e através das suas Divisões e Serviços, a Câmara Municipal desenvolveu, durante o ano de 2019, diversas atividades no âmbito das suas competências e cujo detalhe foi presente para conhecimento aquando de cada sessão da Assembleia Municipal.

O presente relatório, pelos motivos acima aduzidos circunscreverá a sua análise à execução orçamental e ao desempenho económico-financeiro verificado durante o exercício de 2019.



1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJECTIVO E ENQUADRAMENTO GERAL

A presente Prestação de Contas foi elaborada nos termos do exigido pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, conjugado com o ponto II da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas e de acordo com o artigo 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

No ano de 2019, destacamos os seguintes aspectos relevantes:

- Receita arrecadada 21.433.835,21 €;
- Execução orçamental da receita de 87,93 %;
- Execução orçamental da despesa de 85,66 %;
- Orçamento da despesa comprometido de 93,31 %
- Execução orçamental das grandes opções do plano de 80,36 %
- Percentagem das grandes opções do plano comprometido de 91,28 %
- Despesas pagas no montante de 20.880.041,39 €;
- Diminuição do endividamento bancário em 929.062,46€, correspondendo a 26,11 %;

No cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal os Documentos de Prestação de Contas de 2019.

1.2. ESTRUTURA / METODOLOGIA

O presente relatório espelha a execução do orçamento da Autarquia para 2019, que foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro “POCAL”, cumprindo o preceituado no n.º 13 do POCAL e no nº28 das Instruções nº.1/2001 – 2º Secção – Resolução n.º. 4/2001, do Tribunal de Contas e apresenta em documento autónomo os mapas de prestação de contas.

A Câmara Municipal apresenta assim nos termos legais, alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas do ano 2019. Aquela norma define como competência do Executivo “*elaborar e aprovar a norma de controlo interno bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação*”, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do referido diploma legal “*apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação*”, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas.

De forma resumida o relatório de gestão disponibiliza elementos relativos à actividade financeira e patrimonial da Autarquia evidenciando os aspectos mais importantes, com particular ênfase na análise da execução orçamental das receitas e despesas, relevando os aspectos da execução das grandes opções do plano (GOP's), especificamente no que concerne ao investimento e actividades mais relevantes (AMR's) realizadas; do endividamento da Autarquia, identificando os resultados operados no exercício, bem como a apresentação da proposta de aplicação do resultado líquido.

Na metodologia utilizada foram elaborados gráficos e quadros de forma a evidenciar os dados informativos indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal são apresentados, também, elementos relativos à execução dos anos anteriores (2017 e 2018).

1.3 – Entidades Participadas

1.3.1. As entidades participadas pelo Município de Anadia, societárias e não societárias, à data 31/12/2019 aparecem desagregadas em mapa próprio, estando registadas ao seu valor de aquisição.

MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS
alinea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro

Nome da Entidade	NIF	Valor da participação	Participação do Município
Entidades Participadas Societárias			
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA.	503004405	55.105,00 €	1,35%
FAM - Fundo Apoio Municipal	513319182	599.805,00 €	0,14%
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral	504755412	2.500,00 €	3,75%
Entidades Participadas Não Societárias			
ABAP - Associação da Beira Atlântico Parque	504843354	n.a	n.a
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	n.a	n.a
Associação Plataforma p/a Construção Sustentável	508242339	n.a	n.a
Associação Termas de Portugal	503975281	n.a	n.a
Associação Rota da Bairrada	507946626	n.a	n.a
CIRA - Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	508771935	n.a	n.a
Associação Caminhos de Fátima	513836250	n.a	n.a
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515495441	n.a	n.a
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	n.a	n.a

* n.a - não aplicável

1.4 – Endividamento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais, regendo-se pelos seguintes normativos:

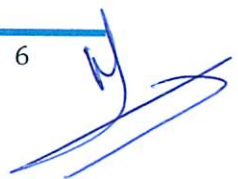
- Artigo 52.º - Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- O n.º 2 do art.º 52.º do RFLAEI - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros

decorrentes de operações orçamentais.

No artigo 54.º do RFALEI - Definem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. As entidades que relevam são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresariais do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º).

Aplicando ao Município de Anadia temos a seguinte situação no referente ao cálculo do limite de endividamento total para o ano de 2019:



A. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Total	Média da receita corrente líquida
1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
16.489.930	16.858.601	17.153.894	50.502.426	16.834.142

B. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2019 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total – 25.251.212,78€

D. Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
25.251.213	01/01/2019						
	4.349.035	123.255	4.472.290	4.165.708		21.085.505	4.217.101
	31/12/2019						
	3.355.044	273	3.355.317	2.804.008		22.447.205	4.489.441
Variação da Dívida %							-32,69%
Variação do Excesso da Dívida %							0%
Margem Disponível por Utilizar							5.578.801

Verifica-se que o Município de Anadia apresenta a 31/12/2019 e de acordo com os dados disponíveis uma dívida total inferior ao seu limite, pelo que cumpre o disposto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e apresenta uma margem disponível de endividamento no montante de 5.578.801€, embora este valor esteja condicionado ao apuramento definitivo do contributo para a dívida do ano de 2019 da totalidade das entidades relevantes a ser calculada após a sua prestação de contas.

1.5 – Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 18/2012 de 21 de fevereiro, se declara que em 31/12/2019 o Município de Anadia não tinha pagamentos em atraso, tendo o valor de 581.367,08 € em recebimentos em atraso.

1.6 – Compromissos Plurianuais.

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na base de dados do Município, de encargos anuais, pelos seguintes montantes:

Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2019

Ano	Montante
2020	6.589.188,77 €
2021	2.559.638,84 €
2022	167.730,58 €
Seguintes	1.473.414,44 €



2 – Análise Orçamental

2.1. Receita Municipal

A inscrição e registo orçamental e contabilístico da receita municipal obedece ao disposto no classificador económico anexo ao Decreto-Lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a respetiva natureza económica: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas (saldo da conta de gerência do ano anterior e reposições não abatidas aos pagamentos).

No presente ponto procede-se à análise das receitas municipais do Município de Anadia nos anos de 2017, 2018 e de 2019, a sua variação neste período e o grau de execução da receita líquida cobrada face às previsões corrigidas.

É dado igualmente relevo à repartição do valor total das receitas de acordo com a sua natureza, evidenciando-se, para o triénio, a sua evolução e o peso das rubricas que as compõem. Em termos de comparabilidade da sua evolução dá-se primazia à análise dos dois últimos anos 2018-2019.

Considerou-se pertinente realizar uma análise, de uma forma mais desagregada, no que concerne às receitas próprias do município, de acordo com as suas componentes, no referente a valores e à sua evolução no triénio em análise, procurando evidenciar-se a evolução das receitas fiscais (impostos diretos, impostos indiretos e taxas), enquanto agregados das receitas com maior expressão no total da receita municipal.

2.1.11. Estrutura da Receita

Neste ponto procede-se à análise da evolução dos principais agregados da receita municipal no triénio 2017-2019. No quadro 1 podem ser visualizados os valores das receitas totais, desagregados por correntes, de capital e outras receitas, qual o peso da receita cobrada líquida na receita total, o grau de execução da receita cobrada líquida face às previsões corrigidas e as respectivas variações dos montantes cobrados.



Da análise dos dados apurados verifica-se para 2019 que, em termos globais, a receita total cobrada líquida ascendeu a 21,433835 M€, com um grau de execução orçamental de 87,93%, face às previsões corrigidas de 24,376409 M€, enquanto no período homólogo de 2018, a receita total cobrada líquida ascendeu a 22,174711 M€, com uma taxa de execução de 90,10%. Analisada a génese da receita, podemos verificar que este pequeno decréscimo, de 2,17%, tem origem sobretudo na diminuição verificado nas outras receitas, que registou uma variação negativa de 46,43%, relativamente ao ano de 2018.

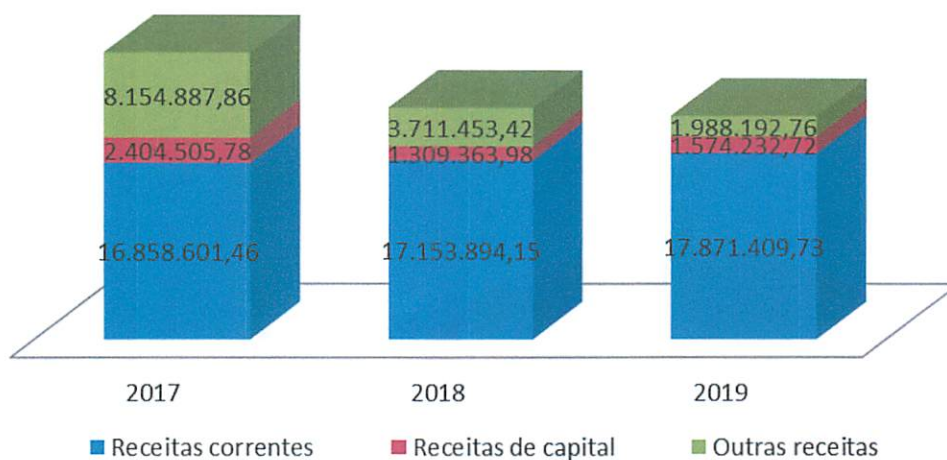
Efetuada uma análise parcial, verifica-se que as receitas correntes registaram um aumento de 4,18% entre os anos de 2018 para 2019, e as receitas de capital um aumento de 20,23% em relação ao período homólogo de 2018.

Analisada a taxa de execução, em 2019, verifica-se que as receitas correntes e as outras receitas, têm uma taxa de execução acima dos 90%, revelando, deste modo, um considerável nível de precisão. Apenas a cobrança das receitas de capital estiveram aquém do previsto, nomeadamente por várias candidaturas submetidas para aprovação no âmbito do Portugal 2020 ainda se encontrarem em análise.

Quadro 1: Receita total (2017 a 2019)

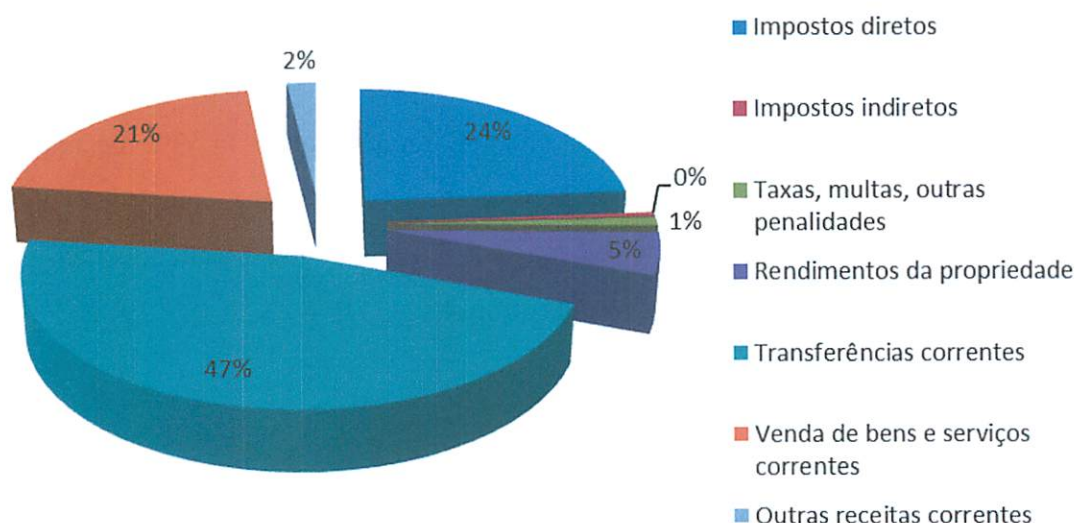
Descrição da receita	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (RCL)
	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	
Receitas correntes	18 040 873,00	16 858 601,46	93,45%	18 186 233,00	17 153 894,15	94,32%	18 562 933,41	17 871 409,73	96,27%	4,18%
Receitas de capital	2 561 351,22	2 404 505,78	93,88%	2 716 805,00	1 309 363,98	48,19%	3 826 256,59	1 574 232,72	41,14%	20,23%
Outras receitas	8 155 296,86	8 154 887,86	99,99%	3 709 258,46	3 711 453,42	100,06%	1 987 219,03	1 988 192,76	100,05%	-46,43%
Total	28 757 521,08	27 417 995,10	95,34%	24 612 296,46	22 174 711,55	90,10%	24 376 409,03	21 433 835,21	87,93%	-3,34%

O peso das receitas correntes, de capital e outras receitas, em relação ao total da receita, para os anos de 2017 a 2019, apresenta-se no gráfico 1. Da sua análise pode-se concluir que as receitas correntes cresceram em termos de valor e também no seu peso relativo nas receitas totais. As receitas de capital cresceram, de 5,90% em 2018 para os 7,34% em 2019. Neste sentido, as outras receitas decresceram durante o mesmo período de 16,74% para os 9,28%.

Gráfico 1: Receitas correntes, de capital e outras receitas (2017 a 2019)

2.1.1.2 Receitas Correntes, de Capital e Outras Receitas.

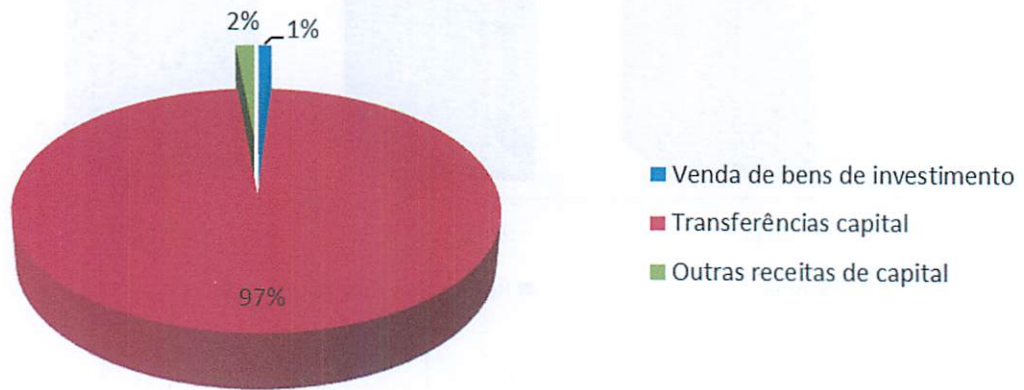
Efetuada uma análise às diversas rubricas da receita corrente para 2019, conforme demonstra o gráfico 2, o peso das principais rubricas no valor total destas receitas permite aferir que as mais representativas são as transferências correntes e os impostos diretos, que, em conjunto, perfazem cerca de 71% (47% e 24%, respectivamente) do seu valor total.

Gráfico 2: Receitas correntes (2019)

No referente ao peso das principais rubricas que integram as receitas de capital em 2019, e

conforme ilustra o gráfico 3, a mais representativa é a rubrica de transferências de capital, que perfaz cerca de 97% do seu total.

Gráfico 3: Receitas de capital (2019)



2.1.1.3 Receitas Próprias.

As receitas próprias constituem um dos principais agregados da receita municipal. Neste âmbito, e conforme ilustra o quadro 2, considera-se de destacar os seguintes aspectos:

As receitas próprias ascenderam no ano de 2019 aos 9.601.873,36 €, representando 44,80% do total da receita municipal de 2019, em 2018 representava 40,63%. Os impostos diretos representam o grupo de receitas com maior expressão, 4.266.514,99 €, aumentando em relação a 2018, cujo valor foi de 4.205.652,55€, representando 44,43% das receitas próprias. De destacar também as vendas de bens e serviços correntes, cujo valor se situou nos 3.745.083,12€, aumentando em relação aos 3.478.695,96€ verificados em 2018, e que representam 39,00% do total das receitas próprias.

Quadro 2: Receita própria (2017 a 2019)

Descrição da receita própria	2017			2018			2019			Milhares (€) Var. 2018-2019 (RCL)
	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	
Impostos diretos	4 120 000,00	4 044 684,16	98,17%	4 183 500,00	4 205 652,55	100,53%	4 215 400,00	4 266 514,99	101,21%	1,45%
Impostos indiretos	56 780,00	80 621,28	141,99%	77 150,00	84 240,14	109,19%	86 150,00	77 154,78	89,56%	-8,41%
Taxas, multas, outras penalidades	91 510,00	91 873,17	100,40%	102 120,00	128 627,99	125,96%	127 900,00	189 793,14	148,39%	47,55%
Rendimentos da propriedade	914 700,00	915 824,20	100,12%	921 870,00	923 129,43	100,14%	928 200,00	933 675,59	100,59%	1,14%
Venda de bens e serviços correntes	4 412 610,00	3 396 057,85	76,96%	4 644 700,00	3 478 695,96	74,90%	4 664 100,00	3 745 083,12	80,30%	7,66%
Outras receitas correntes	180 650,00	78 049,33	43,20%	42 000,00	25 688,52	61,16%	368 581,41	348 404,52	94,53%	1256,27%
Venda de bens de investimento	356 370,00	98 465,32	27,63%	188 600,00	160 577,97	85,14%	244 080,00	16 361,54	6,70%	-89,81%
Outras receitas de capital	1 900,00	2 000,00	105,26%	1 800,00	0,00	0,00%	1 000,00	23 801,95	2380,20%	#DIV/0!
Reposições não abatidas pagamentos	409,00	0,00	0,00%	162,00	2 356,96	1454,91%	110,00	1 083,73	985,21%	-54,02%
Total	10 134 929,00	8 707 575,31	85,92%	10 161 902,00	9 008 969,52	88,65%	10 635 521,41	9 601 873,36	90,28%	6,58%

2.1.1.3.1 Receita Fiscal.

Neste ponto, e dada a importância que as receitas fiscais representam na composição da receita municipal, analisa-se a evolução dos impostos diretos, dos impostos indiretos e das taxas, entre 2017 e 2019, enquanto componentes deste importante agregado.

No quadro 3 apresentam-se, por tipologia de receita fiscal, as previsões corrigidas e as receitas cobradas líquidas, bem como as variações dos montantes cobrados, e que permitem concluir que:

- Registou-se um aumento da receita fiscal de 2,66%, ascendendo a 4.523.450,56€ os montantes cobrados em 2019, os valores cobrados em 2018 foram de 4.406.180,87€
- As receitas resultantes dos impostos diretos, impostos indiretos e taxas aumentaram, em relação ao ano transato, em 1,45% e 54,60% respetivamente.
- As receitas resultantes dos impostos indiretos diminuíram em relação ao ano transato, em 8,41%.
- O acréscimo da receita fiscal decorrente do crescimento dos impostos diretos, 1,45%, deveu-se a um aumento de duas das suas rubricas – imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis e imposto único de circulação. O imposto sobre imóveis e o valor da derrama decresceram.

Quadro 3: Receita fiscal (2017 a 2019)

Descrição da receita fiscal	2017			2018			2019			Var. 2018-2019
	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	
Impostos diretos	4.120.000,00	4.044.684,16	98,17%	4.183.500,00	4.205.652,55	100,53%	4.215.400,00	4.266.514,99	101,21%	1,45%
Impostos indiretos	56.780,00	80.621,28	141,99%	77.150,00	84.240,14	109,19%	86.150,00	77.154,78	89,56%	-8,41%
Taxas	84.630,00	81.921,37	96,80%	88.920,00	116.288,18	130,78%	112.900,00	179.780,79	159,24%	54,60%
Total	4.261.410,00	4.207.226,81	98,73%	4.349.570,00	4.406.180,87	101,30%	4.414.450,00	4.523.450,56	102,47%	2,66%

Milhares (€)

2.1.1.3.1.1. Impostos Diretos

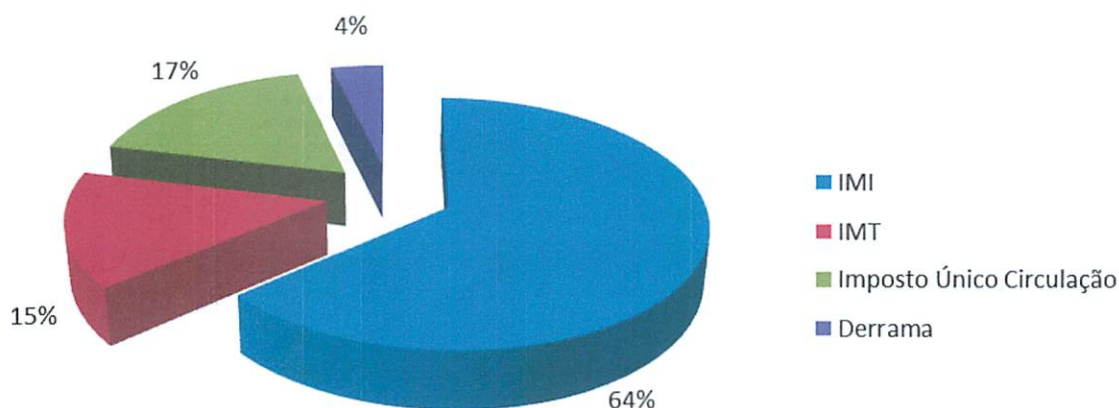
No quadro 4 podemos visualizar qual o comportamento das principais componentes dos impostos diretos dos anos em análise, com destaque para os anos de 2017 e 2019, destacando-se as seguintes conclusões:

- O valor da receita cobrada líquida de impostos diretos em 2019, foi de 4.266.514,99€, representando 94,32% da receita fiscal, verificando-se um decréscimo do seu peso em 1,13% em relação ao ano anterior, apesar de ter aumentado em valor em 1,45%.
- O imposto municipal sobre imóveis apresenta um decréscimo na ordem dos 0,99% em relação ao período anterior. Este imposto representou, em 2019, 63,69% do total dos impostos diretos e 60,07% do total da receita fiscal.
- Todas as restantes componentes dos impostos diretos, com a exceção da derrama que sofreu um decréscimo, aumentaram.

Quadro 4: Impostos Diretos (2017 a 2019)

Tipo de Imposto direto	Milhares (€)			Var. 2018-2019
	2017	2018	2019	
IMI	2 615 609,94	2 744 244,26	2 717 189,81	-0,99%
IMT	567 423,66	571 061,41	644 873,94	12,93%
Imposto Único Circulação	679 381,30	710 113,56	740 947,63	4,34%
Derrama	182 269,26	180 233,32	163 503,61	-9,28%
Total	4 044 684,16	4 205 652,55	4 266 514,99	1,45%

Gráfico 4: Receita de Impostos diretos (2019)



2.1.1.3.1.2. Rendimentos da propriedade

Os rendimentos da propriedade assumiram em 2019 o valor de 933.675,59€, correspondendo a 4,36% do total das receitas cobradas e dizem respeito a duas rubricas, a saber, juros de depósitos bancários e renda de concessão da rede elétrica municipal à EDP.

2.1.1.3.1.3. Venda de bens e prestação de serviços correntes

Quadro 5: Venda de bens e prestação de serviços correntes (2017 a 2019)

Milhares (€)				
Venda de bens e serviços correntes	2017	2018	2019	Var. 2018-2019
Venda de bens	1.357.354,94	1.417.912,04	1.489.389,17	5,04%
Prestação de serviços	1.990.718,26	1.942.053,35	2.181.794,10	12,34%
Rendas	47.755,49	118.730,57	73.899,85	-37,76%
Total	3.395.828,69	3.478.695,96	3.745.083,12	7,66%

2.1.1.4. Transferências correntes e de capital

Quadro 6: Transferências correntes e de capital (2017 a 2019)

Tipo de transferência	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (RCL)
	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	
Transferências correntes	8 264 623,00	8 251 720,63	99,84%	8 214 893,00	8 307 859,56	101,13%	8 172 602,00	8 310 783,59	101,69%	0,04%
Transferências de capital	2 203 081,22	2 304 040,46	104,58%	2 526 405,00	1 148 786,01	45,47%	3 581 176,59	1 534 069,23	42,84%	33,54%
Total	10 467 704,22	10 555 761,09	100,84%	10 741 298,00	9 456 645,57	88,04%	11 753 778,59	9 844 852,82	83,76%	4,11%

2.1.1.5. Receita de Fundos Comunitários provenientes da União Europeia

Neste ponto procede-se à análise da receita proveniente de fundos da União Europeia. No quadro 7 apresentam-se, por grande agregado de receita de fundos da União Europeia, as previsões corrigidas e as receitas cobradas líquidas de 2017 a 2019, os respetivos graus de execução bem como as variações dos montantes cobrados. Da sua análise, destaca-se o seguinte:

- Em 2019 registou-se um grau de execução de 8,27%, registando uma quebra de 50,46% em relação ao ano anterior.
- A redução é devido à não cobrança de receitas correntes e a uma diminuição das receitas de capital, essencialmente devido à falta de decisão acerca de candidaturas submetidas para aprovação.

Quadro 7: Transferências de Fundos Comunitários (2017 a 2019)

Tipo de transferência (Fundos Comunitários)	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (RCL)
	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de execução (%)	
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Transferências de capital	1 413 233,22	1 552 192,46	109,83%	1 778 030,00	372 741,84	20,96%	2 233 958,59	184 651,23	8,27%	-50,46%
Total	1 413 233,22	1 552 192,46	109,83%	1 778 030,00	372 741,84	20,96%	2 233 958,59	184 651,23	8,27%	-50,46%

2.1.2. Indicadores da Receita

No quadro 8 seguinte pode-se visualizar alguns dos principais indicadores da receita e sua evolução comparativa ao longo do período em análise (2017 a 2019)

Quadro 8: Indicadores da receita (2017 a 2019)

Indicadores da Receita	2017	2018	2019
Receita corrente líquida cobrada / Receita total líquida cobrada	61,49%	77,36%	83,38%
Receita corrente líquida cobrada / Previsões corrigidas da receita corrente	93,45%	94,32%	96,27%
Receita de capital líquida cobrada / Receita total líquida cobrada	8,77%	5,90%	7,34%
Receita de capital líquida cobrada / Previsões corrigidas da receita de capital	93,88%	48,19%	41,14%
Outras receitas líquidas cobradas / Receita total líquida cobrada	29,74%	16,74%	9,28%
Outras receitas líquidas cobradas / Previsões corrigidas outras receitas	99,99%	100,06%	100,05%
Transferências líquidas recebidas / Receita total líquida cobrada	38,50%	42,65%	45,93%
Transferências líquidas recebidas / Previsões corrigidas de transferências	100,84%	88,04%	83,76%
Receita fiscal líquida cobrada / Receita total líquida cobrada	15,34%	19,87%	21,10%
Receita própria líquida cobrada / Receita total líquida cobrada	31,76%	40,63%	44,80%
Crescimento da receita total líquida cobrada	n.a.	-19,12%	-3,34%
Crescimento da receita corrente líquida cobrada	n.a.	1,75%	4,18%
Crescimento da receita de capital líquida cobrada	n.a.	-45,55%	20,23%
Crescimento de outras receitas líquidas cobrada	n.a.	-54,49%	-46,43%
Crescimento da receita fiscal líquida cobrada	n.a.	4,73%	2,66%
Crescimento da receita própria líquida cobrada	n.a.	3,46%	6,58%

2.2. Despesa Municipal

No que concerne à análise da despesa municipal, começa-se por analisar o volume das despesas totais, numa ótica de despesa paga, nos anos de 2017 a 2019, a sua variação neste período e o grau de execução da despesa em relação às dotações corrigidas, incidindo a análise na variação entre o ano em análise e o seu período análogo.

2.2.1. Estrutura da despesa total

O quadro 9 demonstra qual foi a estrutura da despesa total para os anos de 2017 a 2019. Este quadro mostra os valores e a evolução da despesa total, corrente e de capital, o grau de execução da despesa paga face às dotações corrigidas. Da análise ao quadro pode-se verificar que enquanto as despesas correntes sofreram um acréscimo no período em análise as despesas de capital diminuíram ligeiramente. A despesa total que tinha decrescido 14,85% entre 2017 e 2018, sofreu um acréscimo de 3,43% entre os anos de 2018 e 2019. Para este acréscimo contribuiu as despesas correntes em 7,43%, tendo as despesas de capital registado um ligeiro decréscimo, que se situou nos 3,37%.

A percentagem de execução das despesas pagas em relação às dotações corrigidas aumentou ligeiramente, passando dos 82,02% verificados em 2018 para os 85,66% em 2019.

Quadro 9: Estrutura da despesa (2017 a 2019)

Descrição da despesa	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (RCL)
	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	
Despesas correntes	13 990 497,86	12 629 073,28	90,27%	14 510 267,46	12 718 200,97	87,65%	15 492 351,03	13 662 698,80	88,19%	7,43%
Despesas de capital	14 767 023,22	11 080 054,52	75,03%	10 102 029,00	7 469 401,55	73,94%	8 884 058,00	7 217 342,59	81,24%	-3,37%
Total	28 757 521,08	23 709 127,80	82,44%	24 612 296,46	20 187 602,52	82,02%	24 376 409,03	20 880 041,39	85,66%	3,43%

2.2.1.1. Estrutura das despesas correntes e de capital

O quadro 10 mostra as principais rubricas que têm vindo a compor as despesas correntes no período em análise, 2017 a 2019, incluindo também as despesas inerentes ao funcionamento da Assembleia Municipal de Anadia.

Quadro 10: Estrutura da despesa corrente (2017 a 2019)

Despesa Corrente	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (RCL)
	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	
Assembleia Municipal	28 480,00	21 129,38	74,19%	28 480,00	24 182,44	84,91%	28 480,00	25 437,84	89,32%	5,19%
Despesas Pessoal	4 479 411,00	4 416 237,76	98,59%	4 891 450,00	4 771 426,16	97,55%	5 177 070,00	5 131 431,64	99,12%	7,55%
Aquisição bens e serviços	7 574 959,86	6 463 393,25	85,33%	7 947 666,46	6 511 329,39	81,93%	8 518 955,85	6 907 457,24	81,08%	6,08%
Transferências correntes	1 464 598,00	1 309 321,88	89,40%	1 339 279,00	1 126 847,16	84,14%	1 435 003,00	1 283 846,48	89,47%	13,93%
Outras despesas	331 103,00	308 076,79	93,05%	208 470,00	192 144,28	92,17%	247 480,00	232 229,71	93,84%	20,86%
Juros	111 946,00	110 914,22	99,08%	94 922,00	92 271,54	97,21%	85 362,18	82 295,89	96,41%	-10,81%
Total	13 990 497,86	12 629 073,28	90,27%	14 510 267,46	12 718 200,97	87,65%	15 492 351,03	13 662 698,80	88,19%	7,43%

O quadro 11 mostra as principais rubricas que têm vindo a compor as despesas de capital no período em análise, 2017 a 2019.

Quadro 11: Estrutura da despesa de capital (2017 a 2019)

Despesa Capital	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (RCL)
	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	Dotações corrigidas	Despesa Paga	Grau de execução (%)	
Aquisição bens	11 624 183,22	8 561 888,34	73,66%	7 651 720,00	5 188 022,61	67,80%	7 265 910,00	5 743 765,56	79,05%	10,71%
Transferências capital	1 895 191,00	1 270 998,61	67,06%	1 245 931,00	1 077 223,76	86,46%	622 091,00	477 869,57	76,82%	-55,64%
Ativos financeiros	133 290,00	133 290,00	100,00%	99 990,00	99 967,50	99,98%	66 645,00	66 645,00	100,00%	-33,33%
Passivos financeiros	1 114 041,00	1 113 877,57	99,99%	1 104 198,00	1 104 187,68	100,00%	929 229,00	929 062,46	99,98%	-15,86%
Outras despesas	318,00	0,00	0,00%	190,00	0,00	0,00%	183,00	0,00	0,00%	#DIV/0!
Total	14 767 023,22	11 080 054,52	75,03%	10 102 029,00	7 469 401,55	73,94%	8 884 058,00	7 217 342,59	81,24%	-3,37%

2.2.2. Estrutura das Grandes Opções do Plano

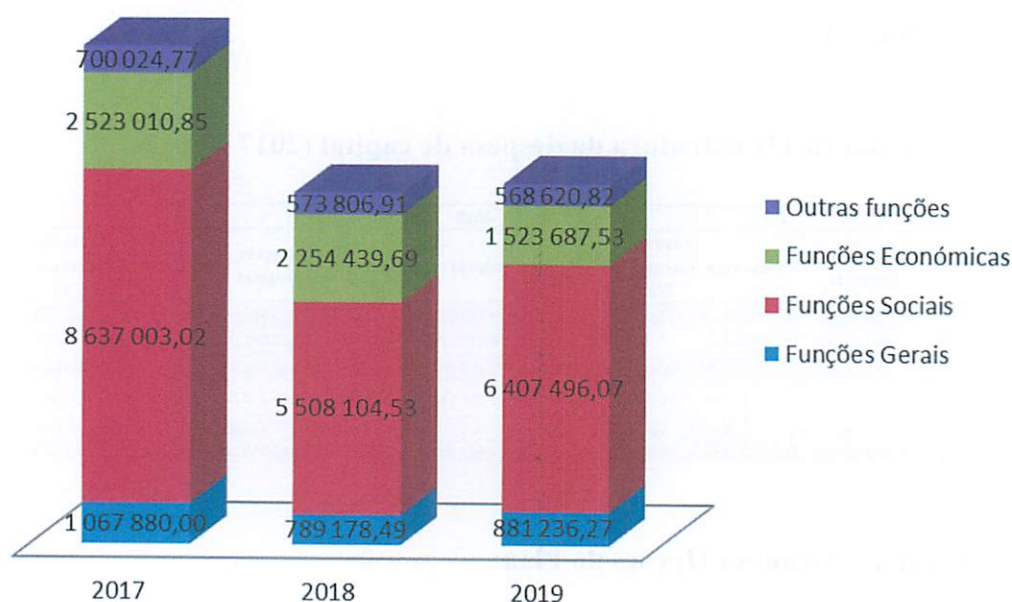
As despesas relevantes realizadas pelo Município de Anadia ao longo dos anos de 2017 a 2019 e que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações que compõem as Grandes Opções do Plano (GOP) e que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o mapa das Atividades Mais Relevantes (PAM), constituem documentos que integram o presente documento de prestação de contas.

O quadro 12 demonstra qual foi a estrutura da despesa total inscrita nas GOP para os anos de 2017 a 2019. Este quadro mostra os valores e a evolução do montante da despesa realizada e o grau de execução da despesa executada face aos montantes previstos ao nível das quatro grandes funções. A taxa de execução global para o ano de 2019 situou-se nos 80,36%, aumentando face aos 74,32% registados em 2018.

Quadro 12: Estrutura da despesa inscrita nas GOP por funções (2017 a 2019)

Execução Anual das Grandes Opções do Plano por Funções	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (ME)
	Montante Previsto	Montante Executado	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Executado	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Executado	Grau de execução (%)	
Funções Gerais	1 413 767,00	1 067 880,00	75,53%	1 148 704,00	789 178,49	68,70%	1 019 044,00	881 236,27	86,48%	11,67%
Funções Sociais	10 748 853,22	8 637 003,02	80,35%	7 668 770,00	5 508 104,53	71,83%	7 875 578,00	6 407 496,07	81,36%	16,33%
Funções Económicas	4 160 780,00	2 523 010,85	60,64%	2 798 850,00	2 254 439,69	80,55%	2 124 255,00	1 523 687,53	71,73%	-32,41%
Outras funções	702 652,00	700 024,77	99,63%	662 386,00	573 806,91	86,63%	655 251,00	568 620,82	86,78%	-0,90%
Total	17 026 052,22	12 927 918,64	75,93%	12 278 710,00	9 125 529,62	74,32%	11 674 128,00	9 381 040,69	80,36%	2,80%

Gráfico 5: Estrutura da despesa inscrita nas GOP por funções (2017 a 2019)



O quadro 13 demonstra igualmente qual foi a estrutura da despesa total inscrita nas GOP para os anos de 2017 a 2019, mas desagregada de acordo com os vinte e dois programas que compõem este mapa. Este quadro mostra os valores e a evolução do montante da despesa realizada e o grau de execução da despesa executada face aos montantes previstos.

Quadro 13: Estrutura da despesa inscrita nas GOP por programas (2017 a 2019)

Execução Anual das Grandes Opções do Plano por Programas	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (ME)
	Montante Previsto	Montante Executado	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Executado	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Executado	Grau de execução (%)	
Administração geral	756 767,00	556 523,86	73,54%	728 104,00	460 277,43	63,22%	763 944,00	648 246,55	84,86%	40,84%
Segurança e Ordem Pública	0,00	0,00		0,00	0,00		2 000,00	1 968,00	98,40%	#DIV/0!
Proteção civil e luta contra incêndios	657 000,00	511 356,14	77,83%	420 600,00	328 901,06	78,20%	253 100,00	231 021,72	91,28%	-29,76%
Ensino não superior	1 074 000,00	876 377,64	81,60%	540 500,00	254 593,83	47,10%	230 618,00	203 673,85	88,32%	-20,00%
Serviços auxiliares de ensino	963 550,00	854 830,88	88,72%	1 044 800,00	862 190,31	82,52%	1 071 620,00	908 995,84	84,82%	5,43%
Ação social	276 000,00	230 208,06	83,41%	269 820,00	209 380,70	77,60%	323 500,00	261 304,21	80,77%	24,80%
Ordenamento do território	3 711 133,22	3 111 822,51	83,85%	1 551 000,00	901 906,54	58,15%	1 778 570,00	1 604 088,59	90,19%	77,86%
Saneamento	544 750,00	283 966,21	52,13%	316 700,00	261 246,05	82,49%	228 120,00	91 350,36	40,04%	-65,03%
Abastecimento de água	1 016 900,00	875 505,53	86,10%	471 750,00	386 305,34	81,89%	763 500,00	434 852,46	56,96%	12,57%
Resíduos sólidos	507 000,00	484 922,12	95,65%	369 500,00	360 895,43	97,67%	537 000,00	430 869,20	80,24%	19,39%
Proteção do meio ambiente e proteção da natureza	44 500,00	26 273,72	59,04%	5 600,00	0,00	0,00%	201 500,00	67 403,34	33,45%	#DIV/0!
Cultura	1 131 600,00	1 038 347,34	91,76%	873 000,00	743 860,02	85,21%	994 950,00	887 877,81	89,24%	19,36%
Desporto, recreio e lazer	1 447 420,00	841 949,01	58,17%	2 208 600,00	1 516 748,31	68,67%	1 723 700,00	1 506 530,41	87,40%	-0,67%
Outras actividades cívicas e religiosas	32 000,00	12 800,00	40,00%	17 500,00	10 978,00	62,73%	22 500,00	10 550,00	46,89%	-3,90%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	225 000,00	223 751,16	99,44%	102 000,00	101 304,77	99,32%	88 000,00	87 950,54	99,94%	-13,18%
Indústria e energia	404 000,00	234 146,01	57,96%	326 000,00	221 286,18	67,88%	561 455,00	499 177,55	88,91%	125,58%
Transportes rodoviários	2 097 800,00	1 770 380,53	84,39%	566 070,00	411 783,12	72,74%	628 230,00	430 665,52	68,55%	4,59%
Mercados e feiras	1 163 000,00	126 262,27	10,86%	1 520 000,00	1 311 431,78	86,28%	380 200,00	345 600,57	90,90%	-73,65%
Turismo	250 980,00	164 791,71	65,66%	81 380,00	48 879,32	60,06%	277 257,00	58 156,22	20,98%	18,98%
Outras funções económicas	20 000,00	3 679,17	18,40%	203 400,00	159 754,52	78,54%	189 113,00	102 137,13	54,01%	-36,07%
Operações da dívida autárquica	133 290,00	133 290,00	100,00%	99 990,00	99 967,50	99,98%	66 645,00	66 645,00	100,00%	-33,33%
Transferências entre administrações	569 362,00	566 734,77	99,54%	562 396,00	473 839,41	84,25%	588 606,00	501 975,82	85,28%	5,94%
Total	17 026 052,22	12 927 918,64	75,93%	12 278 710,00	9 125 529,62	74,32%	11 674 128,00	9 381 040,69	80,36%	2,80%

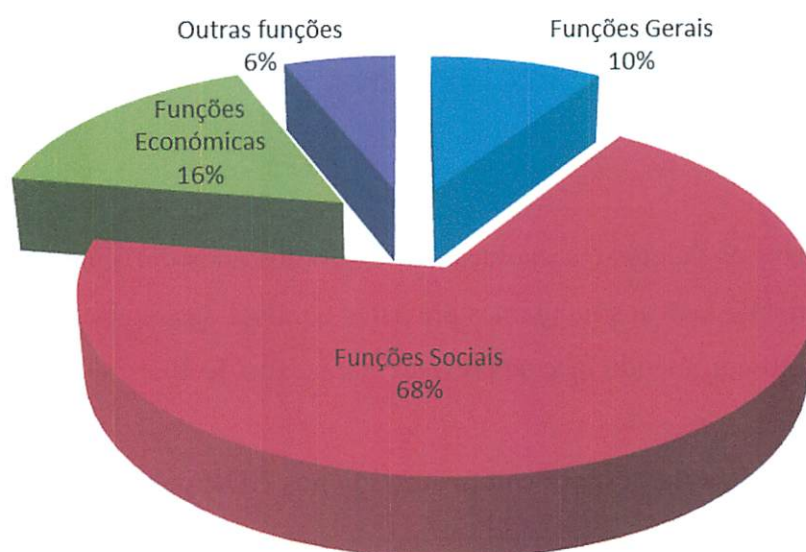
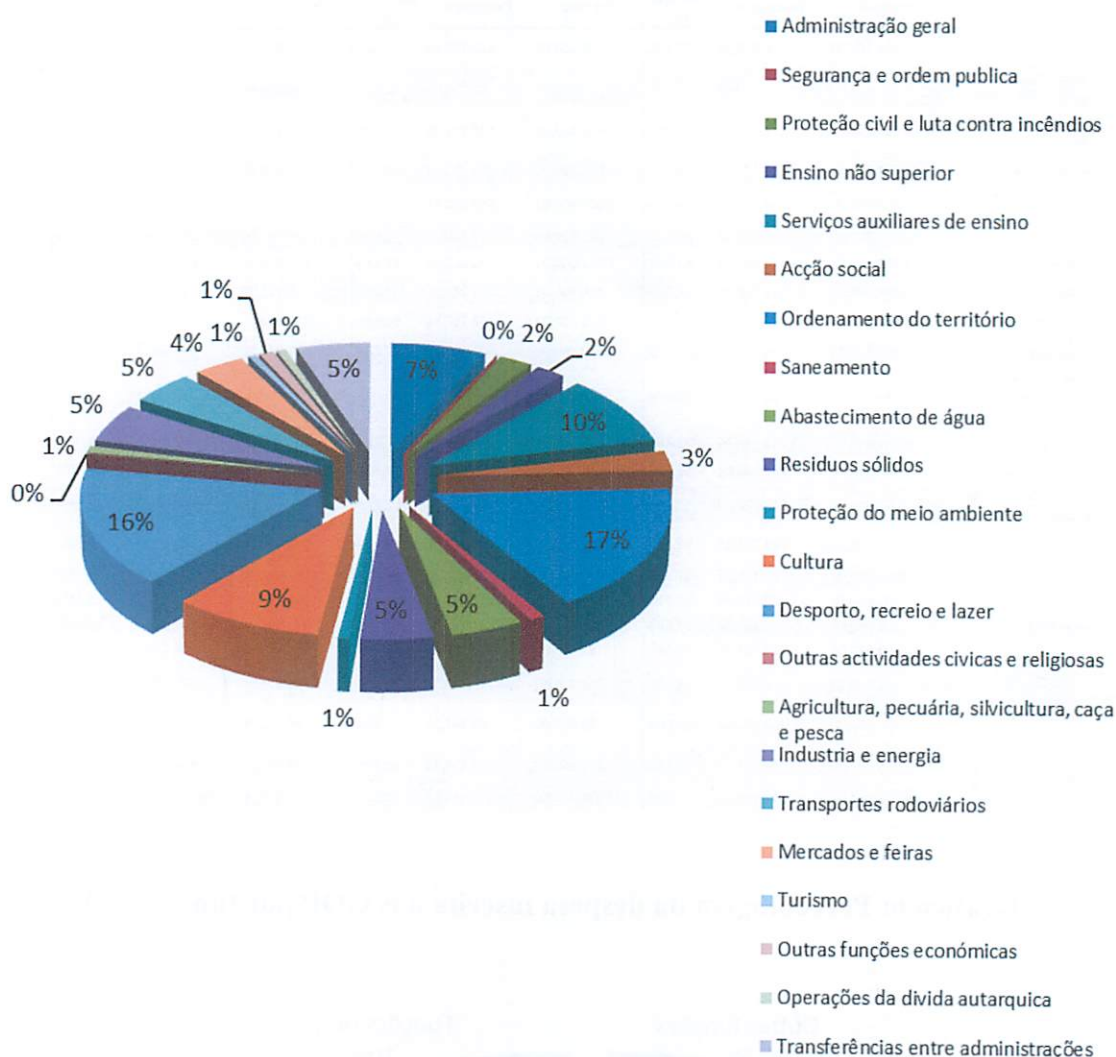
Gráfico 6: Percentagem da despesa inscrita nas GOP por funções (2019)

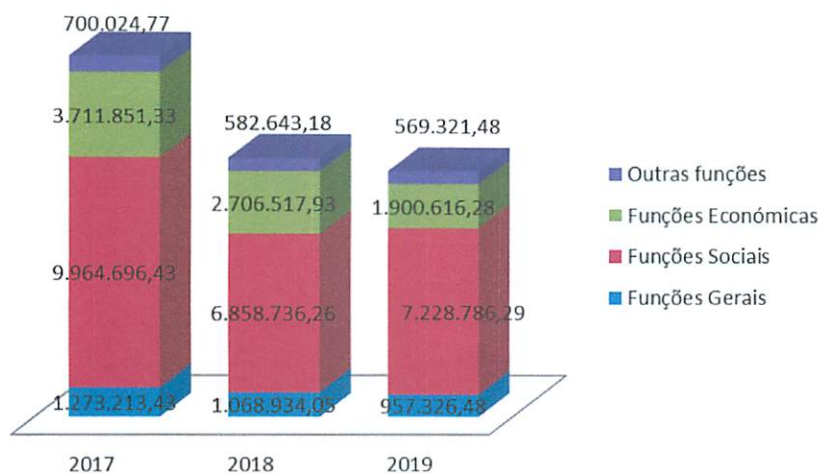
Gráfico 7: Percentagem da despesa inscrita nas GOP por programas (2019)

O quadro 14 mostra os valores e a evolução ao longo dos anos em análise do montante da despesa comprometida face aos montantes previstos ao nível das quatro grandes funções. A taxa do montante comprometido face ao previsto, para o ano de 2019, situou-se nos 91,28%.

Quadro 14: Estrutura da despesa comprometida nas GOP por funções (2017 a 2019)

Execução Anual das Grandes Opções do Plano por Funções	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (ME)
	Montante Previsto	Montante Comprometido	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Comprometido	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Comprometido	Grau de execução (%)	
Funções Gerais	1.413.767,00	1.273.213,43	90,06%	1.148.704,00	1.068.934,05	93,06%	1.019.044,00	957.326,48	93,94%	-10,44%
Funções Sociais	10.748.853,22	9.964.696,43	92,70%	7.668.770,00	6.858.736,26	89,44%	7.875.578,00	7.228.786,29	91,79%	5,40%
Funções Económicas	4.160.780,00	3.711.851,33	89,21%	2.798.850,00	2.706.517,93	96,70%	2.124.255,00	1.900.616,28	89,47%	-29,78%
Outras funções	702.652,00	700.024,77	99,63%	662.386,00	582.643,18	87,96%	655.251,00	569.321,48	86,89%	-2,29%
Total	17.026.052,22	15.649.785,96	91,92%	12.278.710,00	11.216.831,42	91,35%	11.674.128,00	10.656.050,53	91,28%	-5,00%

Gráfico 8: Valor da despesa comprometida nas GOP por funções (2019)



O quadro 15 mostra os valores e a evolução ao longo dos anos em análise do montante da despesa comprometida face aos montantes previstos ao nível dos seus vinte e dois programas.

Quadro 15: Estrutura da despesa das GOP comprometida por programas (2017 a 2019)

Execução Anual das Grandes Opções do Plano por Programas	2017			2018			2019			Var. 2018-2019 (ME)
	Montante Previsto	Montante Comprometido	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Comprometido	Grau de execução (%)	Montante Previsto	Montante Comprometido	Grau de execução (%)	
Administração geral	756.767,00	701.684,76	92,72%	728.104,00	662.571,49	91,00%	763.944,00	706.789,98	92,52%	6,67%
Segurança e Ordem Pública	0,00	0,00		0,00	0,00		2.000,00	1.968,00	98,40%	#DIV/0!
Proteção civil e luta contra incêndios	657.000,00	571.528,67	86,99%	420.600,00	406.362,56	96,61%	253.100,00	248.568,50	98,21%	-38,83%
Ensino não superior	1.074.000,00	1.040.521,30	96,88%	540.500,00	520.558,51	96,31%	230.618,00	221.001,29	95,83%	-57,55%
Serviços auxiliares de ensino	963.550,00	887.577,03	92,12%	1.044.800,00	919.475,81	88,00%	1.071.620,00	949.020,86	88,56%	3,21%
Ação social	276.000,00	256.915,73	93,09%	269.820,00	210.714,33	78,09%	323.500,00	280.416,21	86,68%	33,08%
Ordenamento do território	3.711.133,22	3.591.279,74	96,77%	1.551.000,00	1.526.852,31	98,44%	1.778.570,00	1.728.495,81	97,18%	13,21%
Saneamento	544.750,00	359.113,62	65,92%	316.700,00	286.937,98	90,60%	228.120,00	198.309,54	86,93%	-30,89%
Abastecimento de água	1.016.900,00	902.845,61	88,78%	471.750,00	452.878,80	96,00%	763.500,00	683.238,47	89,49%	50,87%
Resíduos sólidos	507.000,00	486.457,31	95,95%	369.500,00	366.278,04	99,13%	537.000,00	519.752,51	96,79%	41,90%
Proteção do meio ambiente e proteção da natureza	44.500,00	26.273,72	59,04%	5.600,00	0,00	0,00%	201.500,00	162.200,31	80,50%	#DIV/0!
Cultura	1.131.600,00	1.075.328,95	95,03%	873.000,00	794.767,56	91,04%	994.950,00	959.222,55	96,41%	20,69%
Desporto, recreio e lazer	1.447.420,00	1.325.583,42	91,58%	2.208.600,00	1.769.294,92	80,11%	1.723.700,00	1.506.578,74	87,40%	-14,85%
Outras actividades cívicas e religiosas	32.000,00	12.800,00	40,00%	17.500,00	10.978,00	62,73%	22.500,00	20.550,00	91,33%	87,19%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	225.000,00	223.751,16	99,44%	102.000,00	101.304,77	99,32%	88.000,00	87.950,54	99,94%	-13,18%
Indústria e energia	404.000,00	315.857,42	78,18%	326.000,00	315.683,36	96,84%	561.455,00	537.610,23	95,75%	70,30%
Transportes rodoviários	2.097.800,00	1.873.029,75	89,29%	566.070,00	548.641,07	96,92%	628.230,00	621.051,31	98,86%	13,20%
Mercados e feiras	1.163.000,00	1.116.672,35	96,02%	1.520.000,00	1.517.814,21	99,86%	380.200,00	378.800,41	99,63%	-75,04%
Turismo	250.980,00	178.861,48	71,27%	81.380,00	57.317,60	70,43%	277.257,00	147.935,15	53,36%	158,10%
Outras funções económicas	20.000,00	3.679,17	18,40%	203.400,00	165.756,92	81,49%	189.113,00	127.268,64	67,30%	-23,22%
Operações da dívida autarquica	133.290,00	133.290,00	100,00%	99.990,00	99.967,50	99,98%	66.645,00	66.645,00	100,00%	-33,33%
Transferências entre administrações	569.362,00	566.734,77	99,54%	562.396,00	482.675,68	85,82%	588.606,00	502.676,48	85,40%	4,14%
Total	17.026.052,22	15.649.785,96*	91,92%	12.278.710,00	11.216.831,42*	91,35%	11.674.128,00	10.656.050,53	91,28%	-5,00%

2.2.3. Indicadores da Despesa

No quadro 16 seguinte pode-se visualizar alguns dos principais indicadores da despesa e sua evolução comparativa ao longo do período em análise (2017 a 2019).

Quadro 16: Indicadores da despesa (2017 a 2019)

Indicadores da Despesa	2017	2018	2019
Despesa corrente paga / Despesa total paga	53,27%	63,00%	65,43%
Despesa corrente paga / Dotações corrigidas da despesa corrente	90,27%	87,65%	88,19%
Despesa com pessoal paga / Despesa corrente paga	34,97%	37,52%	37,56%
Despesa com aquisição de bens e serviços paga / Despesa corrente paga	51,18%	51,20%	50,56%
Despesa de capital paga / Despesa total paga	46,73%	37,00%	34,57%
Despesa de capital paga / Dotações corrigidas da despesa de capital	75,03%	73,94%	81,24%
Despesa com aquisição de bens de capital / Despesa de capital paga	77,27%	69,46%	79,58%
Despesa com amortização de passivos financeiros / Despesa de capital paga	10,05%	14,78%	12,87%
Despesa total paga do exercício / Dotações corrigidas despesa total	82,44%	82,02%	85,66%
Despesa total comprometida do exercício / Dotações corrigidas despesa total	93,69%	92,60%	93,31%
Crescimento da despesa total paga	n.a.	-14,85%	3,43%
Crescimento da despesa corrente paga	n.a.	0,71%	7,43%
Crescimento da despesa de capital paga	n.a.	-32,59%	-3,37%
Crescimento da despesa com pessoal	n.a.	8,04%	7,55%
Crescimento da despesa com aquisição bens e serviços	n.a.	0,74%	6,08%
Crescimento da despesa com aquisição bens de capital	n.a.	-39,41%	10,71%
Crescimento da despesa com transferências de capital	n.a.	-15,25%	-55,64%
Crescimento da despesa com amortização de passivos financeiros	n.a.	-0,87%	-15,86%
Crescimento da despesa com serviço da dívida	n.a.	-3,45%	-17,31%



2.3. Análise Financeira, Económica e Patrimonial

2.3.1. Balanço

A análise do balanço inicia-se pela apresentação da sua estrutura, nos anos de 2017 a 2019, bem como as variações ocorridas no referido período. Posteriormente, analisa-se as componentes do balanço – ativo, fundos próprios e passivo, evidenciando graficamente os respetivos pesos atendendo à estrutura desta demonstração financeira.

2.3.1.1. Estrutura do Balanço

O quadro 17 mostra qual a estrutura do balanço para o triénio em análise, verificando-se que o ativo imobilizado decresceu ligeiramente, cerca de 0,96%, entre os anos de 2018 e 2019 e que o ativo circulante decresceu neste período em 41,57%. O total do ativo apresenta uma redução de 2,30%, impulsionado pela descida verificada no ativo circulante.

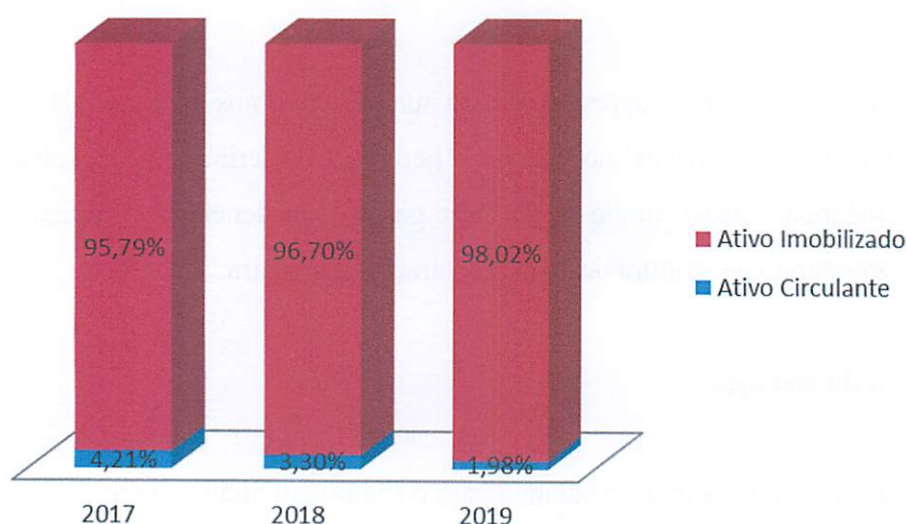
Os fundos próprios apresentam uma ligeira descida, devido aos resultados líquidos negativos verificados em 2019, e o passivo também decresce, embora em percentagem superior.

Quadro 17: Ativo, Passivo e Capital Próprio (2017 a 2019)

Componentes do Balanço							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Varição 2018-2019
Ativo Imobilizado	124.893.283,22	95,79%	122.692.285,64	96,70%	121.517.234,85	98,02%	-0,96%
Ativo Circulante	5.493.402,43	4,21%	4.190.239,52	3,30%	2.448.445,38	1,98%	-41,57%
Total do ativo	130.386.685,65	100,00%	126.882.525,16	100,00%	123.965.680,23	100,00%	-2,30%
Fundos Próprios	87.281.079,00	66,94%	86.026.068,94	67,80%	85.784.496,70	69,20%	-0,28%
Passivo	43.105.606,65	33,06%	40.856.456,22	32,20%	38.181.183,53	30,80%	-6,55%
Total Fundos Próprios + Passivo	130.386.685,65	100,00%	126.882.525,16	100,00%	123.965.680,23	100,00%	-2,30%

2.3.1.2. Ativo

O gráfico 9 mostra qual o peso do ativo imobilizado e do ativo circulante no ativo total para os anos de 2017 a 2019. Pode observar-se que em todos os anos em análise, o ativo imobilizado assumiu um elevado peso, situando-se acima dos 90% e que aumentou para os 98,02% em 2019. O ativo circulante tem vindo a decrescer nos anos em análise, tendo decrescido para 1,98% em 2019.

Gráfico 9: Estrutura do Ativo (2017 a 2019)

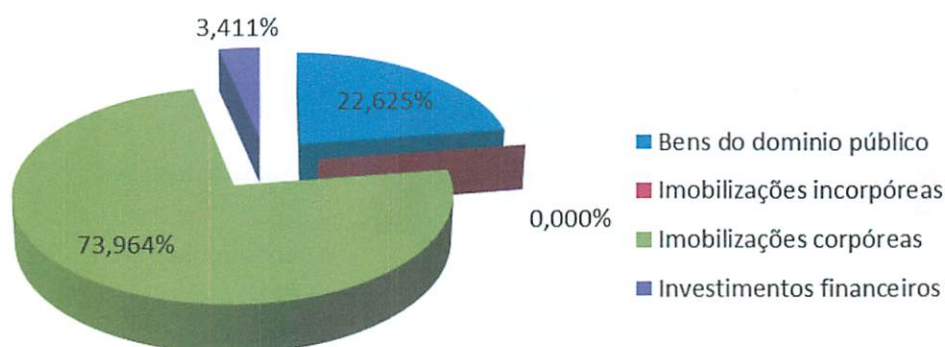
2.3.1.2.1. Ativo Imobilizado

No quadro 18 pode-se visualizar que o ativo imobilizado decresceu entre os anos de 2017 e 2019. Dentro deste agregado, e na variação entre 2018 e 2019, as componentes referentes aos bens e recursos naturais, imobilizações corpóreas e incorpóreas diminuíram, enquanto os investimentos financeiros aumentaram ligeiramente.

Quadro 18: Ativo Imobilizado (2017 a 2019)

Ativo Imobilizado							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Bens de domínio público	30.290.257,01	24,25%	28.632.924,65	23,34%	27.493.238,70	22,62%	-3,98%
Imobilizações incorpóreas	1.124,20	0,00%	1.124,20	0,00%	352,50	0,000%	-68,64%
Imobilizações corpóreas	90.040.642,20	72,09%	89.931.545,69	73,30%	89.879.036,85	73,96%	-0,06%
Investimentos financeiros	4.561.259,81	3,65%	4.126.691,10	3,36%	4.144.606,80	3,41%	0,43%
Total	124.893.283,22	100,00%	122.692.285,64	100,00%	121.517.234,85	100,00%	-0,96%

No gráfico 10 apresenta-se o peso de cada componente do ativo imobilizado no seu valor total, referente ao ano de 2019. Da análise do gráfico, observa-se que as imobilizações corpóreas representam cerca de 74% do ativo imobilizado, e que os bens de domínio público representam cerca de 23%, ambas as componentes representam 97% do seu total.

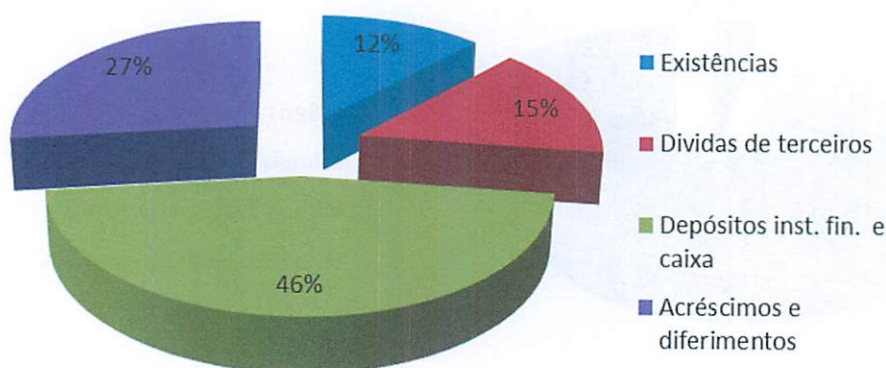
Gráfico 10: Ativo Imobilizado por componente (2019)**2.3.1.2.2. Ativo Circulante**

O quadro 19 mostra-nos que o ativo circulante continua a decrescer, embora de uma forma mais acentuada entre os anos de 2018 e 2019, impulsionado pelo acentuado decréscimo nas rubricas de depósitos em instituições financeiras e caixa e nas dívidas de terceiros. As existências e os acréscimos e diferimentos cresceram face ao ano de 2018.

Quadro 19: Ativo Circulante (2017 a 2019)

Ativo Circulante							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Existências	213.834,51	3,89%	243.650,94	5,81%	294.718,56	12,04%	20,96%
Dívidas de terceiros	615.614,65	11,21%	869.488,95	20,75%	365.824,31	14,94%	-57,93%
Depósitos inst. fin. e caixa	4.170.420,48	75,92%	2.532.618,68	60,44%	1.127.090,79	46,03%	-55,50%
Acréscimos e diferimentos	493.532,79	8,98%	544.480,95	12,99%	660.811,72	26,99%	21,37%
Total	5.493.402,43	100,00%	4.190.239,52	100,00%	2.448.445,38	100,00%	-41,57%

O gráfico 11 evidencia o peso de cada componente do ativo corrente no seu valor total, em 2019. As componentes que evidenciam um maior peso são as rubricas de depósitos em instituições financeiras e caixa, acréscimos e diferimentos e dívidas de terceiros, representando cerca de 88% do total.

Gráfico 11: Ativo Circulante por componente (2019)

No quadro 20 podemos visualizar qual o comportamento das rubricas das dívidas de terceiros ao longo do triénio em análise. De realçar a diminuição das rubricas de clientes c/c e na do Estado e outros entes públicos, esta ultima correspondente ao menor valor do IVA a recuperar face ao reembolso solicitado em 2018 e referente ao processo de recuperação do IVA efetuado.

Quadro 20: Dividas de terceiros por rubrica (2017 a 2019)

Dividas de terceiros curto prazo							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Varição 2018-2019
Clientes c/c	328.425,54	53,35%	427.964,38	49,22%	243.065,94	66,44%	-43,20%
Contribuintes c/c	1.785,53	0,29%	14.679,43	1,69%	16.749,55	4,58%	14,10%
Utentes c/c	15.550,13	2,53%	1.711,25	0,20%	1.711,25	0,47%	0,00%
Estado e outros entes publicos	220.505,83	35,82%	357.686,87	41,14%	91.374,40	24,98%	-74,45%
Outros devedores	49.347,62	8,02%	67.447,02	7,76%	12.923,17	3,53%	-80,84%
Total	615.614,65	100,00%	869.488,95	100,00%	365.824,30	100,00%	-57,93%

2.3.1.2.3. Fundos Próprios e Passivo.

O quadro 21 evidencia qual a variação dos fundos próprios por componente ao longo do período em análise. Analisado o quadro, constata-se que a principal componente, património, se tem mantido constante, que a rubrica de reservas aumentou ligeiramente, devido ao aumento da rubrica de doações, e que os resultados transitados diminuíram devido

aos resultados líquidos negativos de 2018. O resultado líquido do exercício, apesar de ter subido cerca de 1.000.000,00 €, ainda apresenta valores negativos para o exercício de 2019.

Quadro 21: Fundos Próprios por componente (2017 a 2019)

Fundos Próprios							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Património	74.493.383,69	85,35%	74.493.383,69	86,59%	74.498.165,59	86,84%	0,01%
Reservas	8.808.411,74	10,09%	8.883.264,07	10,33%	8.959.602,22	10,44%	0,86%
Resultados transitados	4.956.432,30	5,68%	3.979.308,56	4,63%	2.649.421,18	3,09%	-33,42%
Resultado Líquido do exercício	-977.148,73	-1,12%	-1.329.887,38	-1,55%	-322.692,29	-0,38%	-75,74%
Total	87.281.079,00	100,00%	86.026.068,94	100,00%	85.784.496,70	100,00%	-0,28%

O quadro 22 mostra qual a evolução das dívidas a terceiros por componente, registando todas sucessivos decréscimos ao longo dos anos em análise. Realce para o acentuado decréscimo verificado na componente das dívidas a terceiros de m/l prazo, seguido nas de curto prazo, ambas impulsionadas pela amortização de capital dos empréstimos bancários e pela não contratação de novos empréstimos.

Quadro 22: Passivo Total por componente (2017 a 2019)

Passivo Total							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Dívidas a terceiros M/L prazo	3.848.265,01	8,93%	2.887.349,13	7,07%	2.078.159,12	5,44%	-28,03%
Dívidas a terceiros curto prazo	1.510.194,94	3,50%	1.461.685,50	3,58%	1.312.348,62	3,44%	-10,22%
Acréscimos e diferimentos	37.747.146,70	87,57%	36.507.421,59	89,36%	34.790.675,79	91,12%	-4,70%
Total	43.105.606,65	100,00%	40.856.456,22	100,00%	38.181.183,53	100,00%	-6,55%

No quadro 23 pode-se visualizar qual foi o comportamento das rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo. De realçar a significativa redução do valor dos empréstimos bancários com grau de exigibilidade até um ano. A rubrica de fornecedores aumentou, embora continue a apresentar um valor baixo para a atividade do Município de Anadia. A rubrica de estado e outros entes públicos representa o valor das retenções sobre os vencimentos de dezembro referente ao IRS e às contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, estas duas últimas acrescidas dos valores da especialização dos encargos da entidade.

Quadro 23: Dívidas a terceiros curto prazo por rubrica (2017 a 2019)

Dívidas a terceiros curto prazo							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Varição 2018-2019
Empréstimos de curto prazo	1.104.213,19	73,12%	929.059,07	63,56%	759.468,32	57,87%	-18,25%
Fornecedores	2.766,66	0,18%	436,88	0,03%	22.290,63	1,70%	5002,23%
Clientes e utentes c/ cauções	9.924,83	0,66%	9.924,83	0,68%	9.924,83	0,76%	0,00%
Adiantamentos de clientes, contril	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.169,16	1,77%	-
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.850,61	0,60%	0,00%
Estado e outros entes publicos	38.433,95	2,54%	70.061,09	4,79%	146.097,71	11,13%	108,53%
Outros credores	354.856,31	23,50%	452.203,63	30,94%	343.547,36	26,18%	-24,03%
Total	1.510.194,94	100,00%	1.461.685,50	100,00%	1.312.348,62	100,00%	-10,22%

2.3.2. Demonstração de Resultados

A análise da demonstração de resultados inicia-se pela apresentação da sua estrutura, nos anos de 2017 a 2019, bem como as variações ocorridas no referido período. Posteriormente, analisa-se o peso de cada rubrica de proveitos e de custos, assim como o seu valor e respetiva evolução nos anos em apreço. Por fim, são analisados os resultados, nomeadamente o resultado líquido do período e os resultados operacionais, no que concerne ao seu montante e à sua variação no triénio.

2.3.2.1. Estrutura da Demonstração de Resultados

O quadro 24 demonstra qual a estrutura da demonstração de resultados ao longo do período em análise. Consta-se que, em 2019, os custos totais diminuíram e os proveitos totais aumentaram. A conjugação destes fatores levou a que o resultado líquido do exercício de 2019 embora ainda se apresente negativo tenha crescido significativamente.

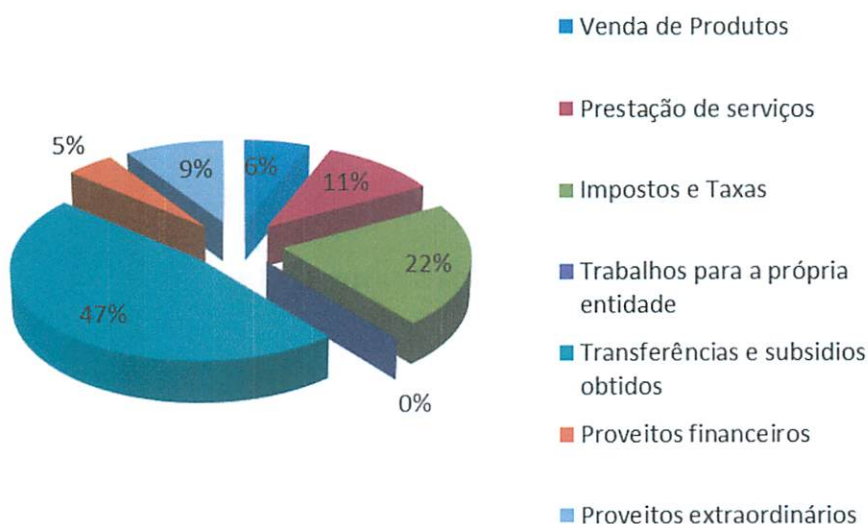
Quadro 24: Estrutura da demonstração de resultados (2017 a 2019)

Componentes da Demonstração de Resultados							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Varição 2018-2019
Total custos	20.922.205,85	104,90%	21.366.175,84	106,64%	20.956.843,81	101,56%	-1,92%
Total proveitos	19.945.057,12	100,00%	20.036.288,46	100,00%	20.634.151,52	100,00%	2,98%
Resultado líquido do exercício	-977.148,73	-4,90%	-1.329.887,38	-6,64%	-322.692,29	-1,56%	-75,74%

2.3.2.2. Proveitos e Ganhos

O gráfico 12 mostra qual o peso das principais rubricas que formam os proveitos, em 2019, sendo que os mais representativos são as transferências e subsídios obtidos e os impostos e taxas que, em conjunto, perfazem cerca de 69% do total (47% e 22% respetivamente). Depois surgem as prestações de serviços (11%), os proveitos extraordinários (9%) a venda de produtos (6%), seguido dos proveitos financeiros (5%).

Gráfico 12: Principais proveitos (2019)



Pela observação do quadro 25, constata-se que os proveitos e ganhos aumentaram em 2019 em relação ao período anterior cerca de 2,98%.

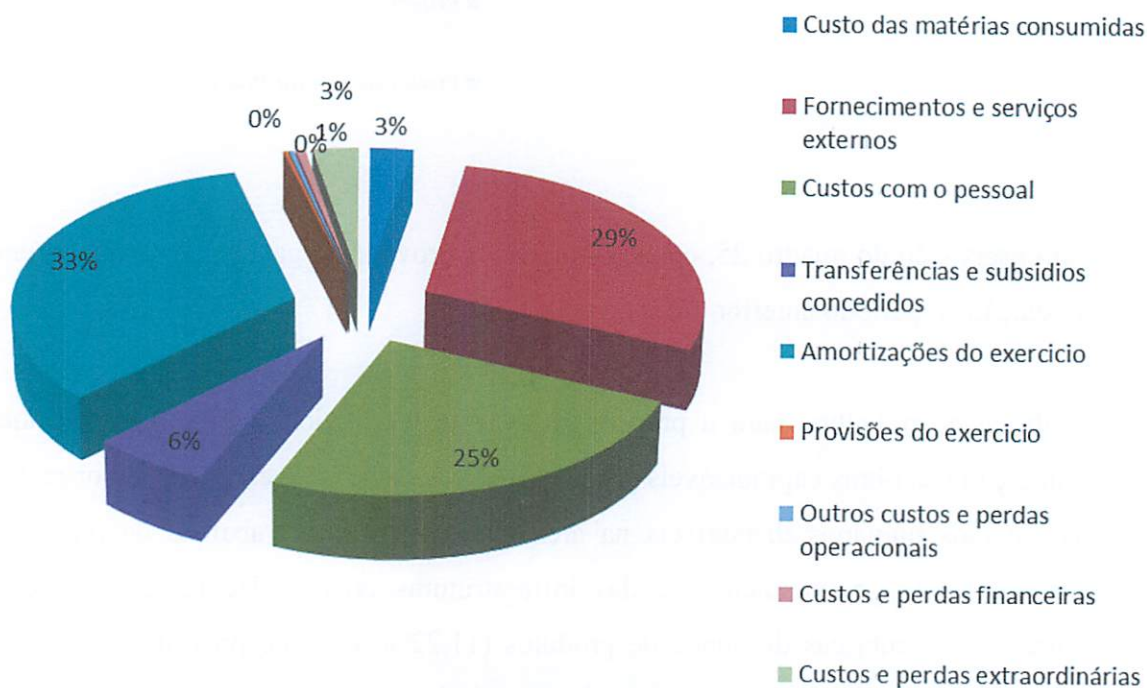
A rubrica de trabalhos para a própria entidade teve o maior decréscimo e demonstra a diminuição das obras capitalizáveis por administração direta e a cada vez maior reafecção dos recursos humanos disponíveis na área operacional para trabalhos de manutenção e conservação dos equipamentos e das infraestruturas criadas. De realçar o decréscimo verificado nas rubricas de venda de produtos (11,22%) e na de proveitos extraordinários (5,42%). As rubricas que registaram maiores acréscimos foram as das prestações de serviços (6,99%) transferências e subsídios obtidos (6,87%) e dos impostos e taxas (4,15%).

Quadro 25: Evolução dos proveitos e ganhos (2017 a 2019)

Proveitos e Ganhos							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Venda de Produtos	1.435.650,58	7,20%	1.425.496,76	7,11%	1.265.578,61	6,13%	-11,22%
Prestação de serviços	2.219.840,08	11,13%	2.113.500,42	10,55%	2.261.249,37	10,96%	6,99%
Impostos e Taxas	4.119.240,39	20,65%	4.355.471,59	21,74%	4.536.036,79	21,98%	4,15%
Trabalhos para a própria entidade	179.298,02	0,90%	97.236,44	0,49%	0,00	0,00%	-100,00%
Transferências e subsídios obtidos	9.002.980,26	45,14%	9.102.000,81	45,43%	9.727.131,28	47,14%	6,87%
Proveitos financeiros	995.606,81	4,99%	925.450,34	4,62%	936.316,91	4,54%	1,17%
Proveitos extraordinários	1.992.440,98	9,99%	2.017.132,10	10,07%	1.907.838,56	9,25%	-5,42%
Total	19.945.057,12	100,00%	20.036.288,46	100,00%	20.634.151,52	100,00%	2,98%

2.3.2.3. Custos e Perdas

O gráfico 13 mostra qual o peso das principais rubricas que constituem os custos, em 2019, sendo que os mais representativos são as amortizações do exercício e os fornecimentos e serviços externos que, em conjunto, perfazem cerca de 62% do total (33% e 29% respetivamente). Depois surgem os custos com o pessoal (25%) e as transferências e subsídios concedidos, com 6%.

Gráfico 13: Principais custos (2019)

Os custos e perdas totais diminuíram 1,92% em 2019 face ao ano anterior.

Os custos das matérias consumidas aumentaram em 11,42%. Os fornecimentos e serviços externos diminuíram (3,11%). Os custos com o pessoal aumentaram (7,60%), devido ao efeito conjugado de novas contratações de pessoal, aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida para 2019 e das valorizações salariais entretanto verificadas. A rubrica de transferências e subsídios concedidos aumentou (17,03%). As amortizações do exercício diminuíram (1,04%), acompanhando a diminuição dos valores do ativo imobilizado. As provisões do exercício aumentaram significativamente (242,89%) e os outros custos e perdas operacionais aumentaram (35,82%), assumindo ambas as rubricas, apesar de significativos aumentos percentuais, valores absolutos não significativos, representando apenas 0,26% e 0,32% dos custos e perdas do exercício de 2019. Os custos e perdas financeiras diminuíram (10,65%), devido à diminuição dos juros suportados com os juros do serviço da dívida e com a ausência das provisões para aplicações financeiras.

Os custos e perdas extraordinárias diminuíram significativamente (57,25%).

Quadro 26: Evolução dos custos (2017 a 2019)

Custos e Perdas							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Custo das matérias consumidas	564.435,69	2,70%	508.090,16	2,38%	566.096,27	2,70%	11,42%
Fornecimentos e serviços externos	5.709.064,75	27,29%	6.226.423,63	29,14%	6.033.069,97	28,79%	-3,11%
Custos com o pessoal	4.409.387,66	21,08%	4.822.803,75	22,57%	5.189.148,75	24,76%	7,60%
Remunerações	3.411.650,07	77,37%	3.849.095,09	79,81%	4.119.584,02	79,39%	7,03%
Encargos sociais	997.737,59	22,63%	973.708,66	20,19%	1.069.564,73	20,61%	9,84%
Transferências e subsídios concedidos	1.305.962,17	6,24%	1.122.085,78	5,25%	1.313.141,83	6,27%	17,03%
Amortizações do exercício	7.037.844,79	33,64%	7.083.437,12	33,15%	7.010.001,31	33,45%	-1,04%
Provisões do exercício	141.383,28	0,68%	16.194,65	0,08%	55.529,43	0,26%	242,89%
Outros custos e perdas operacionais	44.965,65	0,21%	49.247,91	0,23%	66.890,09	0,32%	35,82%
Custos e perdas financeiras	332.969,52	1,59%	140.658,99	0,66%	125.674,54	0,60%	-10,65%
Custos e perdas extraordinárias	1.376.192,34	6,58%	1.397.233,85	6,54%	597.291,62	2,85%	-57,25%
Total	20.922.205,85	100,00%	21.366.175,84	100,00%	20.956.843,81	100,00%	-1,92%

2.3.2.4. Resultados

Os resultados líquidos do exercício para 2019 apresentam-se negativos, conforme demonstra o quadro 27, embora tenham aumentado significativamente em cerca de 1.000.000,00€.

Analisado o quadro nas suas diversas componentes que contribuíram para o resultado líquido de 2019, verifica-se que em relação ao ano anterior os valores de todas as componentes aumentaram, contribuindo para a melhoria verificada.

Quadro 27: componentes de resultados (2017 a 2019)

Componentes de Resultados							(€)
	2017	%	2018	%	2019	%	Variação 2018-2019
Resultados Operacionais	-2.256.034,66	230,88%	-2.734.576,98	205,62%	-2.443.881,60	757,34%	290.695,38
Resultados Financeiros	662.637,29	-67,81%	784.791,35	-59,01%	810.642,37	-251,21%	25.851,02
Resultados Correntes	-1.593.397,37	163,07%	-1.949.785,63	146,61%	-1.633.239,23	506,13%	316.546,40
Resultados Extraordinários	616.248,64	-63,07%	619.898,25	-46,61%	1.310.546,94	-406,13%	690.648,69
Resultado Líquido do Exercício	-977.148,73		-1.329.887,38		-322.692,29		1.007.195,09



2.3.3. Indicadores de Gestão de Natureza Financeira, Económica e Patrimonial

2.3.3.1. Indicadores de Gestão de Natureza Financeira

Neste ponto será efetuada a caracterização da situação financeira do Município de Anadia em matéria da sua estrutura financeira, através dos rácios da solvabilidade e da autonomia financeira.

2.3.3.1.1. Rácio de solvabilidade

Relativamente aos indicadores de equilíbrio de médio e longo prazo, tem-se a evidenciar o seguinte:

- Medem a relação entre os capitais próprios e os capitais alheios de uma entidade e, portanto, um valor baixo destes indicadores é sinónimo de fragilidade económico-financeira, podendo representar a inviabilidade da mesma a médio/longo prazo. Poderão ser vistos sob três ópticas, assumindo todos valores muito confortáveis.

- O rácio de solvabilidade permite avaliar a capacidade de a entidade solver os seus compromissos de médio e longo prazo e analisar a sua dependência face a terceiros. Quanto mais elevado for este rácio, maior a estabilidade financeira apresentada, quanto mais baixo, maior a sua vulnerabilidade. Traduzem a capacidade da entidade, como um todo, solver as suas obrigações numa perspectiva de médio/longo prazo, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na óptica da capacidade de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos.

Solvabilidade I – relaciona os Fundos Próprios com o Passivo;

Solvabilidade II – relaciona o Activo Líquido com o Passivo (indica a solvabilidade em sentido estrito e deve ser superior a 100%, caso contrário evidencia uma situação líquida negativa);

Solvabilidade adaptada - relaciona o Activo Líquido expurgado dos bens de domínio público com o Passivo.

- Este rácio, quando comparado com o ano de 2018, demonstra a grande facilidade do Município em solver os seus compromissos, e a diminuta dependência face a terceiros, nomeadamente em relação à banca, sendo claramente superior a 100%.

- Esta diminuta dependência verifica-se nos rácios de solvabilidade I e II e diminuiu ainda mais quando comparado com o ano transacto, como a seguir se demonstra:

- Solvabilidade I – Aumenta 14,12%

- Solvabilidade II – Aumenta 14,12%
- Solvabilidade Adaptada – Aumenta 12,20%

Quadro 28: Rácio de Solvabilidade (2017 a 2019)

Rácio de Solvabilidade		2017	2018	2019	Varição 2018-2019
SOLVABILIDADE I	Fundo Patrimonial/Passivo	202,48%	210,56%	224,68%	14,12%
SOLVABILIDADE II	Ativo Líquido/Passivo	302,48%	310,56%	324,68%	14,12%
SOLVABILIDADE ADAPTADA	(Ativo líquido Total- BDPLíquido)/Passivo	232,21%	240,48%	252,67%	12,20%

2.3.3.1.2. Rácio de Autonomia Financeira

O rácio de autonomia financeira, expressa a participação dos fundos próprios no financiamento municipal, demonstrando qual a sua dependência perante os capitais alheios. Pela análise efetuada verifica-se que a autonomia financeira que aumentou, continua a apresentar valores elevados e a demonstrar a baixa dependência perante os capitais alheios. Autonomia Financeira - relaciona os Fundos Próprios com o Ativo Líquido.

Quadro 29: Rácio de Autonomia Financeira (2017 a 2019)

Rácio de Autonomia		2017	2018	2019	Varição 2018-2019
Autonomia Financeira	Fundo Patrimonial/Ativo Líquido	66,94%	67,80%	69,20%	1,40%

2.3.3.2. Indicadores de Natureza Económica

Neste ponto irá efetuar-se, em termos gerais, uma análise comparativa dos indicadores de proveitos e ganhos resultantes da atividade do Município durante os anos de 2017 a 2019.

2.3.3.2. 1. Indicadores de Proveitos e Ganhos

Neste ponto irá efetuar-se, em termos gerais, uma análise comparativa dos indicadores de proveitos e ganhos resultantes da atividade do Município durante os anos de 2017 a 2019, e que se encontram evidenciados no quadro seguinte:

Quadro 30: Indicadores de Proveitos e Ganhos (2017 a 2019)

Indicadores de Proveitos e Ganhos	2017	2018	2019
Vendas de produtos/ Proveitos operacionais	8,47%	8,34%	7,11%
Vendas de produtos/ Proveitos totais	7,20%	7,11%	6,13%
Prestações de serviços/ Proveitos operacionais	13,09%	12,36%	12,71%
Prestações de serviços/ Proveitos totais	10,61%	10,55%	10,96%
Impostos e taxas/ Proveitos operacionais	24,29%	25,48%	25,50%
Impostos e taxas/ Proveitos totais	20,65%	21,74%	21,98%
Trabalhos própria entidade/ Proveitos operacionais	1,06%	0,57%	0,00%
Trabalhos própria entidade/ Proveitos totais	0,90%	0,49%	0,00%
Transferências e subsídios obtidos/Proveitos operacionais	53,09%	53,25%	54,68%
Transferências e subsídios obtidos/Proveitos totais	45,14%	45,43%	47,14%
Proveitos operacionais/Proveitos totais	85,02%	85,31%	86,22%
Proveitos financeiros/Proveitos totais	4,99%	4,62%	4,54%
Proveitos extraordinários/Proveitos totais	9,99%	10,07%	9,25%

Da análise do quadro 30 ressaltam as seguintes evidências:

- A rubrica de vendas de produtos baixou e a de prestações de serviços subiu, ambas ligeiramente.
- A rubrica de impostos e taxas, que aumentaram, continuam a ser a segunda rubrica com maior peso em relação aos proveitos totais, representando 21,74% em 2018 e 21,98% em 2019.
- A rubrica de transferências e subsídios obtidos, onde se inclui as transferências provenientes do orçamento de estado representam a maior fatia dos proveitos totais com 45,43% em 2018 e 47,14% em 2019, tendo vindo a subir ao longo dos anos em análise.
- Os proveitos operacionais cresceram e os proveitos financeiros e os extraordinários decresceram entre os anos de 2018 e 2019.

2.3.3.2. 2. Indicadores de Custos e Perdas

Neste ponto irá efetuar-se, em termos gerais, uma análise comparativa dos indicadores de custos e perdas resultantes da atividade do Município durante os anos de 2017 a 2019, e que

se encontram evidenciados no quadro seguinte:

Quadro 31: Indicadores de Custos e Perdas (2017 a 2019)

Indicadores de Custos e Perdas	2017	2018	2019
Custo das matérias consumidas / Custos operacionais	2,94%	2,56%	2,80%
Custo das matérias consumidas / Custos totais	2,70%	2,38%	2,70%
Fornecimentos e serviços externos/Custos operacionais	29,71%	31,40%	29,82%
Fornecimentos e serviços externos/Custos totais	27,29%	29,14%	28,79%
Custos com o pessoal/Custos operacionais	22,95%	24,32%	25,65%
Custos com o pessoal/Custos totais	21,08%	22,57%	24,76%
Transferências e subsídios concedidos/Custos operacionais	6,80%	5,66%	6,49%
Transferências e subsídios concedidos/Custos totais	6,24%	5,25%	6,27%
Amortizações do exercício/Custos operacionais	36,63%	35,72%	34,64%
Amortizações do exercício/Custos totais	33,64%	33,15%	33,45%
Provisões do exercício/custos operacionais	0,74%	0,08%	0,27%
Provisões do exercício/custos totais	0,68%	0,08%	0,26%
Custos operacionais/Custos totais	91,83%	92,80%	96,55%
Custos e perdas financeiras/Custos totais	1,59%	0,66%	0,60%
Custos e perdas extraordinárias/Custos totais	6,58%	6,54%	2,85%

Da análise do quadro 31 ressaltam as seguintes evidências:

- A continuação do elevado peso, 33,15% em 2018 e 33,45% em 2019, que as amortizações do exercício assumem no total dos custos, apesar de ter decrescido entre 2017 e 2019. Demonstra o elevado valor do património municipal.
- O somatório dos custos registados nas rubricas de fornecimentos e serviços externos e custos com o pessoal representam em 2019, 53,55% dos custos totais do exercício, tendo aumentado face ao ano de 2018.
- O diminuto peso, 2,85%, assumido pela rubrica de custos e perdas extraordinárias em 2019, tendo decrescido face aos anos anteriores.
- O reduzido peso, 0,60%, assumido pela rubrica de custos e perdas financeiras em 2019, demonstrando a opção por financiamento dos investimentos por capitais próprios. Indicador demonstrador da boa capacidade de endividamento do Município.

2.3.3.2. 3. Indicadores de Natureza Patrimonial

Os indicadores de natureza patrimonial referentes às rubricas do balanço ao longo dos anos em análise, 2017 a 2019, são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 32: Indicadores de Natureza Patrimonial do Balanço (2017 a 2019)

Indicadores de Natureza Patrimonial	2017	2018	2019
Imobilizado líquido/Ativo líquido	95,79%	96,70%	98,02%
Bens de domínio público/Ativo líquido	23,23%	22,57%	22,18%
Imobilizado incorpóreo líquido/Ativo líquido	0,001%	0,001%	0,000%
Imobilizado corpóreo líquido/Ativo líquido	69,06%	70,88%	72,50%
Investimentos financeiros líquido/Ativo líquido	3,50%	3,25%	3,34%
Imobilizações em curso/Ativo líquido	3,24%	2,60%	1,49%
Circulante líquido/Ativo líquido	4,21%	3,30%	1,98%
Existências/Ativo líquido	0,16%	0,19%	0,24%
Dividas de terceiros/Ativo líquido	0,47%	0,69%	0,30%
Depósitos em instituições financeiras e caixa/Ativo líquido	3,20%	2,00%	0,91%
Acréscimos e diferimentos do ativo/Ativo líquido	0,38%	0,43%	0,53%
Património/Fundos próprios	85,35%	86,59%	86,84%
Reservas/Fundos próprios	10,09%	10,33%	10,44%
Reultados transitados/Fundos próprios	5,68%	4,63%	3,09%
Reultado líquido do exercício/Fundos próprios	-1,12%	-1,55%	-0,38%
Dividas a terceiros (curto e m/l prazo)/Passivo	12,43%	10,64%	8,88%
Dividas a terceiros (m/l prazo)/Passivo	8,93%	7,07%	5,44%
Dividas a terceiros (curto prazo)/Passivo	3,50%	3,58%	3,44%
Acréscimos e diferimentos do passivo/Passivo	87,57%	89,36%	91,12%
Fundos Próprios/Ativo Líquido	66,94%	67,80%	69,20%
Passivo/Ativo Líquido	33,06%	32,20%	30,80%
Passivo/Fundos próprios	49,39%	47,49%	44,51%

Da análise do quadro podemos realçar as seguintes conclusões:

- O elevado peso do imobilizado líquido em relação ao ativo líquido, aumentando dos 96,70% em 2018 para os 98,02% em 2019, mantendo-se sempre superior a 90%.
- O elevado valor do património em relação aos fundos próprios, atingindo o seu valor máximo em 2019 de 86,84%.
- O reduzido valor das dividas a terceiros (curto e m/l prazo) em relação ao passivo total, tendo decrescido dos 10,64% em 2018 para os 8,88% em 2019.

2.4. Conclusões

2.4.1 Da análise dos dados apurados e apresentados verifica-se que, em 2019:

- I. Apesar de a taxa de execução das receitas correntes ter aumentado 4,18% em relação ao ano de 2018 a taxa de execução da receita cobrada líquida teve um decréscimo de 3,34%, impulsionado pela redução verificada nas receitas de capital. Em termos globais, a receita total cobrada líquida ascendeu a 21.433.835,21€, com um grau de execução de 87,93% face às previsões corrigidas de 24.376.409,03€. Se retirarmos as outras receitas, basicamente correspondente ao saldo da gerência anterior transitado, registou-se um aumento da receita total cobrada líquida no valor de 982.384,32€.
- II. No referente à despesa, verifica-se que as despesas correntes sofreram um acréscimo face ao ano de 2018 de aproximadamente 7,43%, enquanto as de capital tiveram um decréscimo de 3,37% respetivamente, que resultou num acréscimo das despesas totais na ordem dos 3,43%. A despesa total comprometida em 2019 situou-se nos 93,31%.
- III. Relativamente ao endividamento bancário, registou-se a 31/12/2019, um decréscimo de cerca de 26,11%, que corresponde a uma diminuição de 929.062,46€ (valor correspondente à amortização de capital efetuada), face aos dados relativos a 1 de janeiro de 2019.
- IV. Apresenta um limite da dívida total de 25.251.212,78€ e uma margem disponível de endividamento de 5.578.801,00€.
- V. Os rácios de solvabilidade e de autonomia financeira demonstram a continuação da boa situação financeira do Município de Anadia, tendo ambos aumentado em relação ao exercício de 2018.



2.4.2 O trabalho de elaboração do cadastro das infraestruturas (redes de água e saneamento) iniciado em 2017, que se encontram registadas no imobilizado corpóreo e operacionais, encontra-se realizado, bem como a valorização de um conjunto de infraestruturas (redes de água e saneamento) que se encontravam registadas no imobilizado corpóreo dos extintos SMAS, considerando a sua data de aquisição/construção.

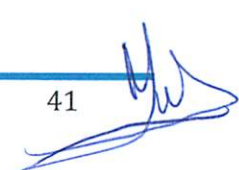
2.4.3. Uma nota final para sublinhar que o cumprimento dos objetivos para 2020 está hoje fortemente condicionado pela evolução da pandemia originada pela doença denominada COVID-19 e os seus impactos na atividade económica nacional e internacional, não sendo possível, neste momento, quantificar o referido potencial impacto na atividade corrente e futura.

O Município definiu e aprovou um Plano de Contingência, o qual foi atualizado à medida da evolução da conjuntura e das orientações legais entretanto publicadas, e adotou medidas extraordinárias e extensíveis a todos os colaboradores, privilegiando o teletrabalho e mantendo em funções as áreas operacionais consideradas nucleares, permitindo assegurar as funções essenciais no contexto atual.

De sublinhar que na presente data, não existem incumprimentos contratuais a assinalar.

Com uma previsível evolução negativa da estrutura de receitas próprias, o Município irá proceder à racionalização da estrutura de gastos que permitam o equilíbrio razoável das contas, sem comprometer as funções sociais que impendem sobre a Câmara.

Ainda que nesta fase não se possa antecipar na sua totalidade a dimensão dos impactos a gerir, é provável que os pressupostos em que assentou a elaboração do Orçamento para 2020 possam ficar desadequados. Caso este cenário se confirme, constitui propósito do executivo camarário analisar a real situação e proceder aos ajustamentos necessários e possíveis ao nível das despesas e dos investimentos previstos e das respetivas coberturas orçamentais.



3 – Proposta de Aplicação de resultados.

Propõe-se nos termos do n.º 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) a seguinte aplicação dos resultados líquidos negativos do exercício de dois mil e dezanove, no valor de – 322.692,29 €:

- Resultados Transitados – valor negativo de 322.692,29 €:

Paços do Município de Anadia, 18 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia

(Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da entidade

8.1.1 - Identificação

Município de Anadia

Praça do Município

Apartado 19

3781-909 Anadia

N.º de Identificação Fiscal – 501 294 163

8.1.2 – Legislação

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabeleceu durante o exercício de 2019 o regime financeiro das autarquias locais.

O n.º 1. do artigo 6.º do mesmo diploma determina que o Município de Anadia tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respectivos órgãos. No n.º 2 do artigo 6.º do referido diploma consagra a autonomia financeira das autarquias locais, definindo quais os poderes dos seus órgãos.

Em termos do seu limite de endividamento, o Município de Anadia apresenta, para o ano de 2019, e de acordo com os dados fornecidos pela DGAL uma margem disponível por utilizar de 5.578.801€.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

8.1.3 - Estrutura organizacional efectiva

O Despacho n.º 551/2013 publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013 regulamentou a estrutura e organização dos serviços municipais. De acordo com o capítulo I, o regulamento define os objectivos, a organização e os níveis de actuação dos serviços do Município de Anadia, bem como os princípios que os regem e respectivo funcionamento, nos termos e respeito pela legislação em vigor.

O Município e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objectivo principal da sua actividade a melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

A estrutura orgânica dos serviços municipais, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do despacho atrás mencionado, sendo que a estrutura orgânica dos serviços municipais se divide em Divisões, Secções e Serviços, que podem observar-se no organograma do Município de Anadia e cujas atribuições, objectivos e competências estão previstas no art.º 8º e 9º do referido despacho.

Organograma

Ver mapa anexo.

8.1.4 - Descrição sumária das actividades

O objectivo estratégico do Município de Anadia passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objectivos a sua actividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que, entre outras matérias de relevância municipal, estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

8.1.5 - Recursos humanos

O registo dos eleitos, ao abrigo do art.º 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias local.

Ver Mapa anexo.

8.1.6 - Organização Contabilística

A autarquia dispõe de procedimentos contabilísticos adequados às suas necessidades, descritos na Norma de Controlo Interno.

A informação contabilística é disponibilizada trimestralmente; diariamente é confrontado o resumo diário de tesouraria e os registos contabilísticos validando a sua conformidade.

Os sistemas informáticos utilizados pelo Município de Anadia relacionados com a contabilidade são: o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT), Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC), Obras por Administração Directa (OAD), Controlo de Obras Públicas (COP), Gestão de Contratos Públicos (GCP) e Sistemas de Taxas e Licenças (TAX) da Associação Informática de

Região Centro.

8.1.7 - Outra informação relevante

O Município de Anadia submeteu, conforme disposto no n.º3 do art.76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as contas do exercício de 2019 ao exame de um auditor externo.

8.2. – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

Não aplicável.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável

8.2.3 – Critérios valorimétricos e contabilísticos

No exercício de 2019 os critérios de valorimetria utilizados foram os seguintes:

Investimentos Financeiros

Estão registados ao valor de aquisição, deduzido das provisões, sempre que aplicável.

Imobilizações corpóreas

- a) Todas as imobilizações corpóreas foram registadas ao custo de aquisição ou produção.
- b) Locação Financeira – Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o valor do activo é registado no imobilizado corpóreo. A responsabilidade assumida é registada no passivo e os juros no

valor das rendas e as amortizações do activo são registadas como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam. Em 2019 não existiam ativos quaisquer contratos de leasing.

Imobilizações em curso

As obras em curso estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento da sua recepção provisória.

Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade da Autarquia, são classificados como tal, sempre que a mesma seja responsável pela sua administração e controlo, com excepção dos bens do património histórico artístico e cultural. Estes são valorizados sempre que possível, ao custo de aquisição ou construção, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo.

O aumento verificado nalguns bens desta rubrica foi feito com recurso à sua avaliação.

Amortizações

As amortizações do exercício foram calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização de acordo com as tabelas da Portaria nº671/2000, de 17 de abril de 2000 (CIBE).

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos aquando da apresentação ao respetivo organismo do pedido de pagamento e são transferidos para resultados na proporção das amortizações praticadas sobre os bens financiados, tendo sido os respectivos contratos registados na aplicação SIC, onde foram igualmente apurados os proveitos extraordinários daí resultantes.

Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.



Existências

As existências em armazém foram valorizadas ao custo de aquisição, de acordo com os critérios definidos pelo POCAL, sendo as saídas valorizadas ao custo médio ponderado.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e vales postais e saldos de todas as contas bancárias.

8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira.

O Município de Anadia não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de dezembro de 2019 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

8.2.5 – Situações em que o Resultado Líquido foi afetado por:

Valorimetrias diferentes das previstas no POCAL;

Amortizações superiores às adequadas;

Por provisões extraordinárias.

Não aplicável

8.2.6 – Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

A conta 433 – Propriedade Industrial e Outros direitos contém despesas com marcas registadas ao custo de aquisição.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões encontram-se evidenciados em quadros anexos (Mapa A e Mapa B).

8.2.8 – Cadastro do Imobilizado

Ver mapa anexo.

8.2.9- Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.

Não aplicável.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável.

8.2.12 – Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

a) **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Não aplicável.

b) **Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

Não aplicável.

c) **Imobilizações reversíveis.**

Não aplicável.

8.2.13 – No exercício de 2019 não houve bens utilizados em regime de locação financeira.

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não aplicável.

8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

De acordo com o previsto no POCAL e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recurso naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo

de amortizações.

8.2.16 – Designação das Entidades Participadas:

MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS
alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro

Nome da Entidade	NIF	Valor da participação	Participação do Município
Entidades Participadas Societárias			
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA.	503004405	55.105,00 €	1,35%
FAM - Fundo Apoio Municipal	513319182	599.805,00 €	0,14%
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral	504755412	2.500,00 €	3,75%
Entidades Participadas Não Societárias			
ABAP - Associação da Beira Atlântico Parque	504843354	n.a	n.a
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	n.a	n.a
Associação Plataforma p/a Construção Sustentável	508242339	n.a	n.a
Associação Termas de Portugal	503975281	n.a	n.a
Associação Rota da Bairrada	507946626	n.a	n.a
CIRA - Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	508771935	n.a	n.a
Associação Caminhos de Fátima	513836250	n.a	n.a
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515495441	n.a	n.a
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	n.a	n.a

* n.a - não aplicável

8.2.17 – “Títulos negociáveis”

O Município de Anadia não dispõe de investimentos em títulos negociáveis

8.2.18 – “Outras aplicações financeiras”

Não aplicável.

8.2.19 – Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável.

8.2.21 – Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

As dívidas de cobrança duvidosa no final do exercício de 2019 encontram-se devidamente provisionadas, sendo o seu valor de 581.367,08€.

8.2.23 – Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem dívidas activas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável.

8.2.25 - "Estado e outros entes públicos"

Não existem dívidas incluídas na conta Estados e outros entes públicos em situação de mora.

8.2.26 – A descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas.

Encontram-se evidenciadas no mapa de Operações de Tesouraria (conta 2685).

(Ver mapa anexo)

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte.

Desdobramento da Conta de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Ano: 2019

Até á data: 31/12/2019

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	525.837,65	55.529,43	0,00	581.367,08
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		525.837,65	55.529,43	0,00	581.367,08

Encontram-se em curso um conjunto de ações judiciais movidas contra o Município, ou em que a Câmara de Anadia é parte, maioritariamente administrativas, com processos de 2008 em diante, cujo valor das ações em tribunal totaliza cerca de 352 mil euros, sobre os quais, considerando os termos e até o histórico dos processos entretanto resolvidos, se considera reduzida a probabilidade de advirem responsabilidades.

8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do Balanço.

DESCRIÇÃO	SALDO A 31-12-2018	AUMENTOS	REDUÇÃO	SALDO A 31-12-2019
Património	74.493.383,69 €	4.781,90 €	0,00 €	74.498.165,59 €
Reservas Legais	8.718.540,90 €	0,00 €	0,00 €	8.718.540,90 €
Subsídios	51.166,00 €	0,00 €	0,00 €	51.166,00 €
Doações	113.557,17 €	76.338,15 €	0,00 €	189.895,32 €
Resultados Transitados	3.979.308,56 €	0,00 €	1.329.887,38 €	2.649.421,18 €
Resultado líquido do Exercício	-1.329.887,38 €	1.007.195,09 €	0,00 €	-322.692,29 €
TOTAL	86.026.068,94 €	1.088.315,14 €	1.329.887,38 €	85.784.496,70 €

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

No ano de 2019 a variação deve-se à doação de bens imóveis no valor total de 76.338,15€.

Na conta 59 – Resultados transitados, a variação deve-se essencialmente aos resultados líquidos negativos provenientes do exercício anterior no valor de 1.329.887,38€.

8.2.29 – Demonstração do custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Os valores encontram-se demonstrados em mapa anexo.

8.2.30 - Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

8.2.31 - Demonstração de resultados financeiros

Ver mapa anexo.

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

Ver mapa anexo.

8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.

Paços do Município de Anadia, 18 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia

(Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso)

MAPAS ANEXOS



Município de Anadia

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	1.707.849,86		1.707.849,86	1.578.984,89
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	60.277.768,02	34.773.476,23	25.504.291,79	26.893.825,15
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	3.075,00	3.075,00		
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	281.097,05		281.097,05	160.114,81
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		62.269.789,93	34.776.551,23	27.493.238,70	28.632.924,65
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	236.053,97	235.701,47	352,50	1.124,20
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		236.053,97	235.701,47	352,50	1.124,20
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	13.546.155,75		13.546.155,75	13.560.394,77
422	Edifícios e outras construções	133.935.772,34	61.424.195,11	72.511.577,23	71.191.668,76
423	Equipamento básico	7.719.435,92	6.634.088,29	1.085.347,63	1.068.730,94
424	Equipamento de transporte	4.500.340,85	3.609.558,87	890.781,98	862.080,94
425	Ferramentas e utensílios	205.347,99	167.873,58	37.474,41	7.766,90
426	Equipamento administrativo	2.592.990,31	2.376.268,80	216.721,51	75.531,35
427	Taras e vasilhame	1.756,26	1.756,26		
429	Outras imobilizações corpóreas	147.211,68	125.999,46	21.212,23	25.104,51
442	Imobilizações em curso	1.569.766,11		1.569.766,11	3.142.269,52
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		164.218.777,22	74.339.740,37	89.879.038,85	89.931.545,69
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	60.605,00		60.605,00	60.605,00
412	Obrigações e títulos de participação	604.805,00		604.805,00	604.805,00
414	Investimentos em imóveis	3.804.516,03	325.319,23	3.479.198,80	3.481.281,10
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		4.469.926,03	325.319,23	4.144.606,80	4.126.691,10
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	294.718,56		294.718,56	243.650,94
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Município de Anadia

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019			2018
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		294.718,56	0,00	294.718,56	243.650,94
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	243.065,94		243.065,94	427.964,38
212	Contribuintes, c/c	16.749,55		16.749,55	14.679,43
213	Utentes, c/c	1.711,25		1.711,25	1.711,25
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	581.367,08	581.367,08		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	91.374,40		91.374,40	357.686,87
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	12.923,17		12.923,17	67.447,02
		947.191,39	581.367,08	365.824,31	869.488,95
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.122.998,89		1.122.998,89	2.528.907,60
11	Caixa	4.091,90		4.091,90	3.711,08
		1.127.090,79		1.127.090,79	2.532.618,68
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	588.324,50		588.324,50	473.124,46
272	Custos diferidos	72.487,22		72.487,22	71.356,48
		660.811,72		660.811,72	544.480,95
	Total de amortizações		109.677.312,30		
	Total de provisões		581.367,08		
	Total do activo	234.224.359,61	110.258.679,38	123.965.680,23	126.882.525,16

Município de Anadia

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
	Fundos próprios		
51	Património	74.498.165,59	74.493.383,89
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	8.718.540,90	8.718.540,90
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	51.166,00	51.166,00
576	Doações	189.895,32	113.557,17
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	2.649.421,18	3.979.308,56
88	Resultado líquido do exercício	-322.692,29	-1.329.887,36
		85.784.496,70	86.026.068,94
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	1.869.605,79	2.629.077,50
2613+2685	Outros credores	208.553,33	258.271,63
		2.078.159,12	2.887.349,13
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	759.468,32	929.059,07
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	7.584,80	436,88
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	14.705,83	
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções	9.924,83	9.924,83
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	23.169,16	
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	7.850,61	
24	Estado e outros entes públicos	146.097,71	70.061,09
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	343.547,36	452.203,63
2613	Contratos Leasing		
		1.312.348,62	1.461.685,50
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1.206.334,91	1.475.736,51

Município de Anadia

BALANÇO

ANO : 2019

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2019	2018
274	Proveitos diferidos	33.584.340,88	35.031.685,08
		34.790.675,79	36.507.421,59
	Total dos fundos próprios e do passivo	123.965.680,23	126.882.525,16

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Anadia
Demonstração de resultados

ANO : 2019

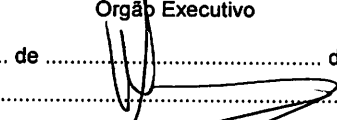
Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2019		2018	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	566.096,27	566.096,27	508.090,16	508.090,16
62	Fornecimentos e serviços externos	6.033.069,97		6.226.423,63	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	4.119.584,02		3.849.095,09	
643 a 648	Encargos sociais	1.069.564,73	11.222.218,72	973.708,66	11.049.227,38
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1.313.141,83	1.313.141,83	1.122.085,78	1.122.085,78
66	Amortizações do exercício	7.010.001,31		7.083.437,12	
67	Provisões do exercício	55.529,43	7.065.530,74	16.194,65	7.099.631,77
65	Outros custos e perdas operacionais	66.890,09	66.890,09	49.247,91	49.247,91
	(A)		20.233.877,65		19.828.283,00
68	Custos e perdas financeiras	125.674,54	125.674,54	140.658,99	140.658,99
	(C)		20.359.552,19		19.968.941,99
69	Custos e perdas extraordinárias	597.291,62	597.291,62	1.397.233,85	1.397.233,85
	(E)		20.956.843,81		21.366.175,84
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-322.692,29	0,00	-1.329.887,38
			20.634.151,52		20.036.288,46
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	1.265.578,61		1.425.496,76	
712	Prestações de serviços	2.261.249,37	3.526.827,98	2.113.500,42	3.538.997,18
72	Impostos e taxas	4.536.036,79		4.355.471,59	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		97.236,44	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	9.727.131,28		9.102.000,81	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	14.263.168,07	0,00	13.554.708,84
	(B)		17.789.996,05		17.093.706,02
78	Proveitos e ganhos financeiros	936.316,91	936.316,91	925.450,34	925.450,34
	(D)		18.728.312,96		18.019.156,38
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1.907.838,56	1.907.838,56	2.017.132,10	2.017.132,10
	(F)		20.634.151,52		20.036.288,46

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-2.443.881,60	-2.734.576,98
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	810.642,37	784.791,35
Resultados correntes: (D)-(C);	-1.633.239,23	-1.949.785,63
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	-322.692,29	-1.329.887,38

Orgão Executivo

Em de de



Orgão Deliberativo

Em de de

Município de Anadia

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2018

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
681	Juros suportados	94.633,27	110.914,22	781	Juros obtidos	3.033,31	4.345,30
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	23.097,72	24.215,15	783	Rendimentos de imóveis	922.417,03	951.074,60
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	164.990,93	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	40.186,91
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	22.928,00	32.849,22	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	784.791,35	662.637,29	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		925.450,34	995.606,81			925.450,34	995.606,81

Município de Anadia

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2019

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	477.535,83	1.194.017,15	791	Restituições de impostos	82.794,93	0,00
692	Dívidas incobráveis	48.770,90	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	193,62	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	6.411,77	174.462,77	794	Ganhos em imobilizações	2.401,12	194.842,82
695	Multas e Penalidades	7.779,12	263,25	795	Benefícios de penalidades contratuais	15.501,18	21.527,83
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	13.838,88	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	56.307,63	11.196,20	797	Correções relativas a exercícios anteriores	129.190,88	2.356,96
698	Outros custos e perdas extraordinárias	292,75	3.455,60	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.677.950,45	1.798.404,49
	Resultados extraordinários	1.310.546,94	619.898,25				
		1.907.838,56	2.017.132,10			1.907.838,56	2.017.132,10

Município de Anadia

Ano: 2019

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	1.578.984,89	128.864,97	0,00	0,00	0,00	1.707.849,86
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	59.290.291,27	0,00	0,00	0,00	987.476,75	60.277.768,02
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	160.114,61	0,00	1.108.459,19	0,00	-987.476,75	281.097,05
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		61.032.465,77	128.864,97	1.108.459,19	0,00	0,00	62.269.789,93
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	236.053,97	0,00	0,00	0,00	0,00	236.053,97
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		236.053,97	0,00	0,00	0,00	0,00	236.053,97
421	Terrenos e recursos naturais	13.582.804,74	-105.008,52	100.315,00	5.100,00	-26.855,47	13.546.155,75
422	Edifícios e outras construções	128.595.450,20	0,00	87.117,43	0,00	5.253.204,71	133.935.772,34
423	Equipamento básico	7.438.204,02	-375,99	300.348,36	14.828,72	-3.911,75	7.719.435,92
424	Equipamento de transporte	4.284.953,59	0,00	248.833,92	33.446,66	0,00	4.500.340,85
425	Ferramentas e utensílios	167.777,97	0,00	37.570,02	0,00	0,00	205.347,99
426	Equipamento administrativo	2.377.312,27	0,00	236.835,36	0,00	-21.157,32	2.592.990,31
427	Taras e vasilhame	1.756,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,26
429	Outras imobilizações corpóreas	147.211,69	0,00	0,00	0,00	0,00	147.211,69
442	Imobilizações em curso	3.142.269,52	0,00	3.608.989,91	0,00	-5.181.493,32	1.569.766,11
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		159.737.740,26	-105.384,51	4.620.010,00	53.375,38	19.786,85	164.218.777,22
411	Partes de capital	60.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.605,00
412	Obrigações e títulos de participação	604.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.805,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	1.797.533,09	60.154,19	33.232,50	0,00	-52.373,27	1.838.546,51
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	1.965.969,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.969,52
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.428.912,61	60.154,19	33.232,50	0,00	-52.373,27	4.469.926,03

Município de Anadia

Ano: 2019

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851 0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853 32.396.466,12	2.377.010,11	0,00	34.773.476,23
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855 3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
Outros bens de domínio público	4859 0,00	0,00	0,00	0,00
	32.399.541,12	2.377.010,11	0,00	34.776.551,23
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831 0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832 0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833 234.929,77	0,00	-771,70	235.701,47
	234.929,77	0,00	-771,70	235.701,47
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821 22.409,97	0,00	22.409,97	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221 25.798.528,24	1.921.309,58	3.701,46	27.716.136,36
Outras construções	48222 31.605.255,20	2.102.803,55	0,00	33.708.058,75
Equipamento básico	4823 6.371.473,08	281.345,20	18.729,99	6.634.088,29
Equipamento de transporte	4824 3.422.872,65	220.132,88	33.446,66	3.609.558,87
Ferramentas e utensílios	4825 160.011,07	7.862,51	0,00	167.873,58
Equipamento administrativo	4826 2.301.780,92	95.645,20	21.157,32	2.376.268,80
Taras e vasilhame	4827 1.756,26	0,00	0,00	1.756,26
Outras imobilizações corpóreas	4829 122.107,18	3.892,28	0,00	125.999,46
	69.806.194,57	4.632.991,20	99.445,40	74.339.740,37
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811 0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122 302.221,51	23.097,72	0,00	325.319,23
	302.221,51	23.097,72	0,00	325.319,23
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491 0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951 0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952 0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953 0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Anadia

Ano: 2019

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	525.837,65	55.529,43	0,00	581.367,08
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: EUR)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00	243.650,94
Compras	0,00	589.099,03
Regularizações de Existências	0,00	28.064,86
Existências Finais	0,00	294.718,56
<i>Custos no Exercício</i>		566.096,27



Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1.				Funções gerais															
1.	111			Administração geral															
1.	111	2018/2		Edifícios Municipais															
1.	111	2018/2	1	Requalificação e Beneficiação	02 07010301	E	100			01/2018	12/2021	60.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	59.348,89	59.348,89	98,91	49,46
1.	111	2018/2	2	Aquisição de Edifícios	02 07010307	O	100			01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	99,64
1.	111	2018/2	3	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100			01/2018	12/2019	34.000,00	0,00	34.000,00	188.435,50	32.025,00	220.460,50	94,19	99,11
1.	111	2018/3		Equipamentos Diversos															
1.	111	2018/3	1	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100			01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	52.691,24	0,00	52.691,24	0,00	99,81
1.	111	2018/3	2	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	185.000,00	0,00	185.000,00	211.223,05	120.945,86	332.168,91	65,38	83,83
1.	111	2018/3	3	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100			01/2018	12/2019	7.000,00	0,00	7.000,00	30.849,36	6.533,97	37.383,33	93,34	98,77
1.	111	2018/3	4	Outros Equipamentos	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	16.000,00	0,00	16.000,00	5.448,90	15.062,05	20.510,95	94,14	95,63
1.	111	2018/4		Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas															
1.	111	2018/4	1	Máquinas	02 07010602	O	100			01/2018	12/2019	113.000,00	0,00	113.000,00	97.382,64	111.328,78	208.711,42	98,52	99,21
1.	111	2018/4	2	Equipamento Apoio	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	500,00	0,00	500,00	6.011,54	0,00	6.011,54	0,00	92,32
1.	111	2018/4	3	Viaturas	02 07010602	O	100			01/2018	12/2019	44.000,00	0,00	44.000,00	265.867,33	43.565,84	309.433,17	99,01	99,86
1.	111	2018/5		Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação															
1.	111	2018/5	1	Equipamento de Informática	02 070107	O	100			01/2018	12/2019	220.124,00	0,00	220.124,00	121.381,26	194.395,45	315.776,71	88,31	92,47
1.	111	2018/5	2	Software	02 070108	O	100			01/2018	12/2019	39.500,00	0,00	39.500,00	54.170,96	25.755,26	79.926,22	65,20	85,33
1.	111	2018/5	3	Outros Equipamentos	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	12.500,00	0,00	12.500,00	4.046,17	7.396,35	11.442,52	59,17	69,16
1.	111	2018/6		Investimentos Incorpóreos															
1.	111	2018/42		Rede Municipal de Wifi															
1.	111	2018/42	1	Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.	111	2018/42	2	Comunicações	02 020209	O	100			01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.	111	2018/5022		Quota Anual para a Associação Nacional de Municípios															
1.	111	2018/5022		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro (CIRA)															
1.	111	2018/5023		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro (CIRA)															
							Totais do Programa 111:			763.944,00	60.000,00	823.944,00	1.206.363,28	648.246,55	1.854.609,83	84,86	91,35		
1.	120			Segurança e Ordem Públicas															
1.	120	2019/2		Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia															
							Totais do Programa 120:			2.000,00	600.000,00	602.000,00	0,00	1.968,00	1.968,00	98,40	0,33		
1.	121			Protecção civil e luta contra incêndios															
1.	121	2018/7		Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais															
1.	121	2018/8		Serviço Municipal de Protecção Civil															
1.	121	2018/8	1	Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	78.000,00	0,00	78.000,00	3.603,68	77.869,50	81.473,18	99,83	99,84
1.	121	2018/5004		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia															
1.	121	2018/5004	1	EIP - Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100			01/2018	12/2019	33.600,00	0,00	33.600,00	112.465,89	30.668,50	143.134,39	91,28	97,99
1.	121	2018/5004	2	Apoio para os Seus Investimentos	02 080701	O	100			01/2018	12/2019	75.000,00	0,00	75.000,00	438.725,02	74.663,15	513.388,17	99,55	99,93

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1.				Funções gerais															
1.	121			Protecção civil e luta contra incêndios															
1.	121	2018/50043		Apoio na Sua Atividade	02 040701	O	100			01/2018	12/2019	36.500,00	0,00	36.500,00	201.315,32	36.500,00	237.815,32	100,00	100,00
Totais do Programa 121:												253.100,00	100.000,00	353.100,00	1.037.614,60	231.021,72	1.268.636,32	91,28	91,22
Totais do Objetivo 1.:												1.019.044,00	760.000,00	1.779.044,00	2.243.977,88	881.236,27	3.125.214,15	86,48	77,68

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2.				Funções sociais																
2.	211			Ensino não superior																
2.	211	2016/5		Requalificação da Escola de Mogófores	02 07010305	E	100		01/2016	12/2019		191.118,00	0,00	191.118,00	0,00	174.708,68	174.708,68	91,41	91,41	
2.	211	2018/9		Requalificação e Modernização do Parque Escolar																
2.	211	2018/9	1	Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02 07010305	O	100		01/2018	12/2020		23.000,00	75.000,00	98.000,00	0,00	17.390,36	17.390,36	75,61	17,75	
2.	211	2018/9	2	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100		01/2018	12/2019		3.000,00	0,00	3.000,00	7.625,01	629,66	8.254,67	20,99	77,69	
2.	211	2018/9	3	Equipamento Básico	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019		5.000,00	0,00	5.000,00	72.694,67	3.687,76	76.382,43	73,76	98,31	
2.	211	2018/9	4	Equipamento de Informática	02 070107	O	100		01/2018	12/2019		5.500,00	0,00	5.500,00	52.100,50	5.454,14	57.554,64	99,17	99,92	
2.	211	2018/9	5	Software	02 070108	O	100		01/2018	12/2019		3.000,00	0,00	3.000,00	170,75	1.803,25	1.974,00	60,11	62,26	
				Totais do Programa 211:								230.618,00	75.000,00	305.618,00	132.590,93	203.673,85	336.264,78	88,32	76,74	
2.	212			Serviços auxiliares de ensino																
2.	212	2018/5005		Ação Social Escolar																
2.	212	2018/5005 1		Refeições Escolares																
2.	212	2018/5005 1/1		Cantina Escolar	02 020106	O	100		01/2018	12/2019		80.000,00	0,00	80.000,00	182.932,41	45.437,51	228.369,92	56,80	86,85	
2.	212	2018/5005 1/2		Protocolos com IPSS e Associações	02 020105	O	100		01/2018	12/2019		374.000,00	0,00	374.000,00	1.047.060,70	369.129,19	1.416.189,89	98,70	99,66	
2.	212	2018/5005 2		CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02 040701	O	100		01/2018	12/2019		129.820,00	0,00	129.820,00	625.584,17	129.116,50	754.700,67	99,46	99,91	
2.	212	2018/5005 3		Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02 040802	O	100		01/2018	12/2019		48.000,00	0,00	48.000,00	64.370,69	15.839,99	80.210,68	33,00	71,38	
2.	212	2018/5005 4		Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02 040802	O	100		01/2018	12/2019		50.000,00	0,00	50.000,00	115.000,00	50.000,00	165.000,00	100,00	100,00	
2.	212	2018/5005 5		Transportes Escolares																
2.	212	2018/5005 5/1		Protocolos com IPSS	02 020210	O	100		01/2018	12/2019		19.800,00	0,00	19.800,00	71.828,00	15.200,00	87.028,00	76,77	94,98	
2.	212	2018/5005 5/2		Ensino Básico	02 020210	O	100		01/2018	12/2019		240.000,00	0,00	240.000,00	236.575,32	239.380,42	475.955,74	99,74	99,87	
2.	212	2018/5005 5/3		Ensino Secundário	02 020210	O	100		01/2018	12/2019		130.000,00	0,00	130.000,00	71.383,46	44.892,23	116.275,69	34,53	57,74	
				Totais do Programa 212:								1.071.620,00	0,00	1.071.620,00	2.414.734,75	908.995,84	3.323.730,59	84,82	95,34	
2.	232			Ação social																
2.	232	2018/40		Apoios de Âmbito Social às Famílias																
2.	232	2018/40	1	Apoio Económico	02 040802	O	100		01/2018	12/2019		15.000,00	0,00	15.000,00	69.575,13	10.950,00	80.525,13	73,00	95,21	
2.	232	2018/40	2	Comparticipação de despesas com Medicamentos	02 040802	O	100		01/2018	12/2019		4.000,00	0,00	4.000,00	18.802,84	2.010,23	20.813,07	50,26	91,27	
2.	232	2018/40	3	Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02 080802	O	100		01/2018	12/2019		14.000,00	0,00	14.000,00	92.800,14	3.642,03	96.442,17	26,01	90,30	
2.	232	2018/40	4	Benefício no Arrendamento Urbano para Fim Habitacional	02 040802	O	100		01/2019	12/2019		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	14.752,48	14.752,48	81,96	81,96	
2.	232	2018/40	5	Benefício de Incentivo à Natalidade	02 040802	O	100		01/2019	12/2019		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	68.999,97	68.999,97	76,67	76,67	
2.	232	2018/41		Atividades e Apoios de Âmbito Social																
2.	232	2018/41	1	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para atividades de Âmbito Social	02 040701	O	100		01/2018	12/2019		114.000,00	0,00	114.000,00	342.247,16	113.050,00	455.297,16	99,17	99,79	
2.	232	2018/41	2	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02 080701	O	100		01/2018	12/2019		36.500,00	0,00	36.500,00	181.295,86	31.100,00	212.395,86	85,21	97,52	
2.	232	2018/41	3	Publicidade e Acções Promocionais	02 020217	O	100		01/2018	12/2019		1.000,00	0,00	1.000,00	4.036,32	0,00	4.036,32	0,00	80,14	
2.	232	2018/41	4	Exposições e Outros Eventos	02 020216	O	100		01/2018	12/2019		31.000,00	0,00	31.000,00	98.151,17	16.799,50	114.950,67	54,19	89,00	
				Totais do Programa 232:								323.500,00	0,00	323.500,00	806.908,62	261.304,21	1.068.212,83	80,77	94,50	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Início		
2.				Funções sociais															
2.	242			Ordenamento do território															
2.	242	2015/7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:															
2.	242	2015/7	1	Construção	02 07010401	O	100		01/2015	12/2021	290.291,00	580.000,00	870.291,00	0,00	169.374,52	169.374,52	58,35	19,46	
2.	242	2015/62		ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia															
2.	242	2015/62	5	Requalificação da rua Júlio Maia	02 07010401	E			01/2017	12/2019	329.000,00	30.000,00	359.000,00	0,00	328.763,84	328.763,84	99,93	91,58	
2.	242	2015/62	6	Parque Urbano de Anadia															
2.	242	2015/62	6/1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O			01/2017	12/2018	43.068,00	0,00	43.068,00	555.421,25	43.067,50	598.488,75	100,00	100,00	
2.	242	2015/62	6/2	Construção do Parque Urbano de Anadia	02 07010405	E			01/2017	12/2021	713.052,00	1.450.000,00	2.163.052,00	3.357,90	713.051,73	716.409,63	100,00	33,07	
2.	242	2015/62	7	Requalificação da Rua António Feliciano Castilho	02 07010401	E			01/2017	12/2020	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	181.209,75	181.209,75	97,42	97,42	
2.	242	2015/62	8	Reabilitação das Galerias da Rua Fausto Sampaio	02 07010401	E			01/2017	12/2020	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	242	2017/10		Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235	02 07010401	E	100		01/2017	12/2020	60.000,00	500.000,00	560.000,00	0,00	13.506,42	13.506,42	22,51	2,41	
2.	242	2017/15		Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque	02 07010201	E			04/2017	12/2018	71.170,00	0,00	71.170,00	156.589,96	71.169,49	227.759,45	100,00	100,00	
2.	242	2019/3		Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel	02 07010201	O	100		01/2019	12/2021	990,00	250.000,00	250.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	242	2019/10		Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás	02 07010401	E	100		01/2019	12/2020	9.010,00	190.000,00	199.010,00		8.957,00		99,41	0,00	
2.	242	2019/11		Requalificação da Rua do Comércio em Sangalhos	02 07010401	E	100		01/2019	12/2020	74.989,00	120.000,00	194.989,00		74.988,34		100,00	0,00	
				Totais do Programa 242:							1.778.570,00	3.120.000,00	4.898.570,00	715.369,11	1.604.088,59	2.235.512,36	90,19	39,82	
2.	243			Saneamento															
2.	243	2015/12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02 07010402	O	100		01/2015	12/2020	97.500,00	110.000,00	207.500,00	430.674,23	47.786,88	478.461,11	49,01	74,97	
2.	243	2015/13		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02 07010403	O	100		01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	163.041,41	0,00	163.041,41	0,00	99,39	
2.	243	2015/15		Ramais domiciliários nas diversas freguesias	02 07010402	O	100		01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	11.457,81	0,00	11.457,81	0,00	91,97	
2.	243	2018/11		Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02 07010402	E	100		01/2018	12/2020	38.000,00	55.000,00	93.000,00	434.393,60	5.970,34	440.363,94	15,71	83,50	
2.	243	2018/12		Equipamento Básico	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	4.000,00	0,00	4.000,00	16.907,19	3.350,22	20.257,41	83,76	96,89	
2.	243	2018/5007		Manutenção dos Equipamentos	02 020203	O	100		01/2018	12/2019	5.500,00	0,00	5.500,00	50.705,35	2.398,50	53.103,85	43,61	94,48	
2.	243	2018/5008		Controle Analítico de Águas Residuais	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	9.958,02	3.555,26	13.513,28	35,55	67,71	
2.	243	2018/5009		Transporte e deposição de Lamas das ETAR's em Aterros	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	71.120,00	0,00	71.120,00	35.084,13	28.289,16	63.373,29	39,78	59,67	
				Totais do Programa 243:							228.120,00	165.000,00	393.120,00	1.152.221,74	91.350,36	1.243.572,10	40,04	80,47	
2.	244			Abastecimento de água															
2.	244	2015/17		Remodelação das redes de água	02 07010407	O	100		01/2015	12/2020	388.500,00	230.000,00	618.500,00	342.169,94	242.718,96	584.888,90	62,48	60,88	
2.	244	2015/21		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07010407	O	100		01/2015	12/2020	128.000,00	0,00	128.000,00	353.341,40	95.499,78	448.841,18	74,61	93,25	
2.	244	2015/24		Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02 07010407	O	100		01/2015	12/2020	67.000,00	250.000,00	317.000,00	229,74	2.370,45	2.600,19	3,54	0,82	
2.	244	2015/25		Execução e remodelação de furos para captação de água	02 07010407	O	100		01/2015	12/2020	39.000,00	45.000,00	84.000,00	29.460,83	15.614,85	45.075,68	40,04	39,73	
2.	244	2018/14		Equipamento Básico	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	3.700,00	0,00	3.700,00	14.646,66	3.505,50	18.152,16	94,74	98,94	
2.	244	2018/15		Equipamento de Controle e Medida	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	49.000,00	0,00	49.000,00	52.505,85	16.316,34	68.822,19	33,30	67,80	
2.	244	2018/16		Equipamentos eletromecânicos	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	6.300,00	0,00	6.300,00	34.206,81	6.246,28	40.453,09	99,15	99,87	
2.	244	2018/37		Remodelação da Rede Água de Arcos	02 07010407	E	100		01/2018	12/2019	41.000,00	0,00	41.000,00	126.499,86	33.761,06	160.260,92	82,34	95,68	
2.	244	2018/5011		Manutenção dos Equipamentos	02 020203	O	100		01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	40.811,40	590,40	41.401,80	1,81	90,37	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Inicio		
2.				Funções sociais															
2.	244			Abastecimento de água															
2.	244	2018/5012		Plano de Controle Operacional da Água Potável	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	36.000,00	0,00	36.000,00	33.701,34	18.228,84	51.930,18	50,64	74,50	
Totais do Programa 244:												763.500,00	525.000,00	1.288.500,00	1.027.573,83	434.852,46	1.462.426,29	56,96	63,14
2.	245			Resíduos sólidos															
2.	245	2018/17		Equipamento Recolha Residuos Urbanos	02 07011001	O	100		01/2018	12/2019	15.350,00	0,00	15.350,00	23.959,06	4.409,56	28.368,62	28,73	72,17	
2.	245	2018/18		Viatura de Recolha de RSU e Limpeza Urbana	02 07010601	O	100		01/2018	12/2019	147.650,00	0,00	147.650,00	0,00	73.707,14	73.707,14	49,92	49,92	
2.	245	2018/5014		Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02 020202	O	100		01/2018	12/2019	352.000,00	0,00	352.000,00	1.197.466,80	351.335,03	1.548.801,83	99,81	99,96	
2.	245	2018/5015		Encargos Depósitos Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02 020202	O	100		01/2018	12/2019	7.000,00	0,00	7.000,00	6.286,02	1.417,47	7.703,49	20,25	57,98	
2.	245	2018/5024		Higienização dos Equipamentos de Recolha	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 245:												537.000,00	0,00	537.000,00	1.227.711,88	430.869,20	1.658.581,08	80,24	93,99
2.	246			Protecção do meio ambiente e conservação da nature															
2.	246	2014/5		Reabilitação e valorização ambiental do Rio da Serra e suas margens															
2.	246	2014/5	1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O			01/2014	12/2020	500,00	0,00	500,00	18.640,82	0,00	18.640,82	0,00	97,39	
2.	246	2014/5	2	Construção	02 07010405	E			01/2014	12/2019	1.000,00	70.000,00	71.000,00	56.706,44	0,00	56.706,44	0,00	44,40	
2.	246	2015/56		Construção de ecovia e circuitos pedonais	02 07010413	O	100		01/2019	12/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	246	2016/10		Requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios	02 07010413	O			01/2019	12/2021	500,00	90.000,00	90.500,00	101.628,77	0,00	101.628,77	0,00	52,90	
2.	246	2018/38		Requalificação Ambiental e Paisagistica da Zona do Monte Crasto	02 07010405	O	100		01/2018	12/2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	246	2019/5		Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Anadia	02 07010201	E	100		01/2019	12/2020	51.000,00	90.400,00	141.400,00	0,00	15.457,03	15.457,03	30,31	10,93	
2.	246	2019/7		Requalificação e Beneficiação do Cemitério de Anadia, Incluindo a Construção de Ossário	02 07010201	O	100		01/2019	12/2020	52.000,00	20.000,00	72.000,00		51.946,31		99,90	0,00	
2.	246	2019/9		Construção do Parque de Vila Nova.	02 07010405	O	100		01/2019	12/2020	95.000,00	15.000,00	110.000,00		0,00		0,00	0,00	
Totais do Programa 246:												201.500,00	285.400,00	486.900,00	176.976,03	67.403,34	192.433,06	33,45	28,99
2.	251			Cultura															
2.	251	2018/19		Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02 07010413	O	100		01/2018	12/2020	100,00	40.000,00	40.100,00	38.823,63	0,00	38.823,63	0,00	49,19	
2.	251	2018/20		Equipamento	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.529,90	23.529,90	98,04	98,04	
2.	251	2018/21		Biblioteca Municipal															
2.	251	2018/21	1	Biblioteca Municipal - Fundos Documentais	02 070115	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	31.307,57	8.260,16	39.567,73	82,60	95,79	
2.	251	2018/22		Cine Teatro															
2.	251	2018/22	4	CineTeatro - Programação	02 020220	O	100		01/2018	12/2020	100.000,00	0,00	100.000,00	713.322,31	94.541,20	807.863,51	94,54	99,33	
2.	251	2018/23		Museu do Vinho Bairrada															
2.	251	2018/23	1	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02 020216	O	100		01/2018	12/2020	18.000,00	0,00	18.000,00	9.157,35	6.273,00	15.430,35	34,85	56,82	
2.	251	2018/24		Feira da Vinha e do Vinho	02 020216	O	100		01/2019	12/2019	450.000,00	0,00	450.000,00	1.473.644,41	448.134,63	1.921.779,04	99,59	99,90	
2.	251	2018/25		Projecto de Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"															
2.	251	2018/25	1	Apoio às Actividades Culturais	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	91.750,00	0,00	91.750,00	336.310,94	89.750,00	426.060,94	97,82	99,53	
2.	251	2018/25	2	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamentos	02 080701	O	100		01/2018	12/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	134.096,00	14.070,30	148.166,30	46,90	90,29	
2.	251	2018/26		Juventude															

69

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Ano		
		Ano / Nº	Ação																
2.				Funções sociais															
2.	251			Cultura															
2.	251	2018/26	1	Atividades no Âmbito da Juventude	02 020216	O				01/2019	12/2019	211.000,00	0,00	211.000,00	30.753,27	155.345,28	186.098,55	73,62	76,98
2.	251	2018/26	2	Programa de Férias Desportivas e Culturais	02 020220	O	100			01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	6.903,00	6.021,00	12.924,00	60,21	76,46
2.	251	2018/26	3	Actividades de Promoção e Divulgação	02 020217	O	100			01/2018	12/2019	50.000,00	0,00	50.000,00	46.568,54	41.952,34	88.520,88	83,90	91,67
2.	251	2018/5026		Programação Cultural em Rede	02 020220	O	100			04/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	35.919,30	0,00	35.919,30	0,00	99,72
Totais do Programa 251:												994.950,00	40.000,00	1.034.950,00	2.856.806,32	887.877,81	3.744.684,13	89,24	96,22
2.	252			Desporto, recreio e lazer															
2.	252	2015/34		Pista de BMX em Sangalhos:															
2.	252	2015/34	1/1	Centro de Avaliação de Controlo e Treino	02 07010406	E	100			01/2015	12/2019	457.500,00	0,00	457.500,00	77.156,39	457.222,50	534.378,89	99,94	99,95
2.	252	2015/34	4	Construção dos Arranjos Exteriores	02 07010406	O	100			01/2019	12/2020	108.700,00	0,00	108.700,00	0,00	108.290,41	108.290,41	99,62	99,62
2.	252	2015/40		Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02 07010302	O				01/2015	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	474.212,30	9.433,46	483.645,76	94,33	99,88
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT															
2.	252	2016/17	1	Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02 07010406	E				01/2017	12/2020	140.000,00	10.000,00	150.000,00	4.187,00	5.526,39	9.713,39	3,95	6,30
2.	252	2016/17	2	Apoio técnico especializado	02 080701	O	100			04/2018	12/2019	80.000,00	0,00	80.000,00	86.363,87	31.378,20	117.742,07	39,22	70,77
2.	252	2017/3		Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02 07010406	E				01/2017	12/2018	575.000,00	0,00	575.000,00	471.722,91	561.434,25	1.033.157,16	97,64	98,70
2.	252	2018/27		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD) - "Sentir Anadia"															
2.	252	2018/27	1	Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Regular	02 040701	O	100			01/2018	12/2019	225.000,00	0,00	225.000,00	812.350,00	222.400,00	1.034.750,00	98,84	99,75
2.	252	2018/27	2	Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Pontuais	02 040701	O	100			01/2018	12/2019	45.000,00	0,00	45.000,00	34.550,00	40.850,00	75.400,00	90,78	94,78
2.	252	2018/27	3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02 080701	O	100			01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	432.077,36	3.883,50	435.960,86	38,83	98,62
2.	252	2018/27	4	Apoio ao Investimento e Apetrechamento Logístico	02 080701	O	100			01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	18.000,00	682,65	18.682,65	13,65	81,23
2.	252	2018/28		Aquisição de Equipamento															
2.	252	2019/8		Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.	02 07010406	O	100			01/2019	12/2021	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 252:												1.723.700,00	60.000,00	1.783.700,00	2.495.153,86	1.506.530,41	4.001.684,27	87,40	93,52
2.	253			Outras actividades cívicas e religiosas															
2.	253	2018/30		Apoio a Instituições															
2.	253	2018/30	1	No Âmbito da Sua Actividade Corrente	02 040701	O	100			01/2018	12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00	2.350,00	550,00	2.900,00	22,00	59,79
2.	253	2018/30	2	Apoio ao Investimento em Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02 080701	O	100			01/2018	12/2019	20.000,00	0,00	20.000,00	57.618,00	10.000,00	67.618,00	50,00	87,12
Totais do Programa 253:												22.500,00	0,00	22.500,00	59.968,00	10.550,00	70.518,00	46,89	85,51
Totais do Objetivo 2.:												7.875.578,00	4.270.400,00	12.145.978,00	13.066.015,07	6.407.496,07	19.337.619,49	81,36	76,70

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Ano		
		Ano / Nº	Ação																
3.				Funções económicas															
3.	310			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.	310	2016/14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02 07010408	E	100		01/2016	12/2020	88.000,00	0,00	88.000,00	410.898,76	87.950,54	498.849,30	99,94	99,99	
Totais do Programa 310:												88.000,00	0,00	88.000,00	410.898,76	87.950,54	498.849,30	99,94	99,99
3.	320			Indústria e energia															
3.	320	2015/41		Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais															
3.	320	2015/41	1	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial do Paraimo	02 07010413	E	100		01/2017	12/2021	336.000,00	150.000,00	486.000,00	0,00	322.015,68	322.015,68	95,84	66,26	
3.	320	2015/41	2	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02 07010413	E	100		01/2018	12/2021	5.000,00	280.000,00	285.000,00	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	2,52	
3.	320	2015/41	3	Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02 07010413	E	100		01/2018	12/2021	49.000,00	0,00	49.000,00	115.953,15	46.706,49	162.659,64	95,32	98,61	
3.	320	2015/42		Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02 07010410	O	100		01/2015	12/2020	98.000,00	0,00	98.000,00	147.249,71	72.000,38	219.250,09	73,47	89,40	
3.	320	2018/31		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100		01/2018	12/2021	73.455,00	40.000,00	113.455,00	73.728,00	58.455,00	132.183,00	79,58	70,62	
Totais do Programa 320:												561.455,00	470.000,00	1.031.455,00	344.310,86	499.177,55	843.488,41	88,91	61,31
3.	331			Transportes rodoviários															
3.	331	2015/45		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02 07010401	E	100		01/2015	12/2021	500,00	120.000,00	120.500,00	1.197.310,04	0,00	1.197.310,04	0,00	90,86	
3.	331	2015/47		Rede viária:															
3.	331	2015/47	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02 07010401	O	100		01/2015	12/2021	477.970,00	200.000,00	677.970,00	2.113.413,90	322.616,89	2.436.030,79	67,50	87,27	
3.	331	2015/47	2	Construções diversas	02 07010413	O	100		01/2015	12/2020	47.000,00	50.000,00	97.000,00	296.631,60	33.769,57	330.401,17	71,85	83,94	
3.	331	2018/32		Prevenção Rodoviária															
3.	331	2018/32	1	Equipamento	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	18.113,18	0,00	18.113,18	0,00	99,45	
3.	331	2018/32	2	Sinalização e Trânsito	02 07010409	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	109.922,87	9.513,00	119.435,87	95,13	99,59	
3.	331	2018/5016		Estudos e Projectos	02 020214	O	100		01/2018	12/2019	27.360,00	0,00	27.360,00	18.871,27	0,00	18.871,27	0,00	40,82	
3.	331	2019/12		Requalificação da Estrada da Mingoa	02 07010401	E	100		05/2019	12/2020	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00	
3.	331	2019/13		Requalificação das Ruas: da Igreja/ Três Arcos/ Carreira/ Três Arcos	02 07010401	E	100		01/2019	12/2020	64.800,00	0,00	64.800,00		64.766,06		99,95	0,00	
Totais do Programa 331:												628.230,00	370.000,00	998.230,00	3.754.262,86	430.665,52	4.120.162,32	68,55	86,69
3.	341			Mercados e feiras															
3.	341	2016/11		Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02 07010413	O	100		01/2016	12/2019	66.200,00	0,00	66.200,00	1.255.848,20	32.985,10	1.288.833,30	49,83	97,49	
3.	341	2018/33		Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro / Estacionamento	02 07010413	O	100		01/2018	12/2019	218.500,00	0,00	218.500,00	177.005,80	218.219,12	395.224,92	99,87	99,93	
3.	341	2018/34		Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02 07010413	O	100		01/2018	12/2020	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.	341	2018/35		Aquisição Equipamento Básico	02 07011002	O	100		01/2018	12/2020	95.000,00	0,00	95.000,00	737,51	94.396,35	95.133,86	99,36	99,37	
Totais do Programa 341:												380.200,00	0,00	380.200,00	1.433.591,51	345.600,57	1.779.192,08	90,90	98,09
3.	342			Turismo															
3.	342	2015/53		Requalificação do Edifício Posto Turismo na Curia	02 07010413	O			01/2015	12/2020	1.000,00	70.000,00	71.000,00	56.341,19	0,00	56.341,19	0,00	44,24	
3.	342	2017/4		Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres															
3.	342	2017/4	1	Aquisição e colocação de sinalética	02 07010409	O	100		01/2017	12/2020	1.000,00	20.000,00	21.000,00	9.347,00	0,00	9.347,00	0,00	30,80	
3.	342	2017/4	2	Percursos Pedestres	02 020203	O	100		01/2017	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

19/05/2020

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3.				Funções económicas															
3.	342			Turismo															
3.	342	2018/36		Caminhos de Fátima															
3.	342	2018/36	1	Aquisição e colocação de sinalética	02 07010409	O		100		01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	272,69	1.160,66	1.433,35	23,21	27,18
3.	342	2018/36	2	Atividades de Promoção	02 020217	O		100		01/2018	12/2019	3.000,00	0,00	3.000,00	678,96	2.325,50	3.004,46	77,52	81,67
3.	342	2018/36	3	Quota anual para a Associação Caminhos de Fátima	02 040701	O		100		01/2018	12/2019	4.200,00	0,00	4.200,00	8.356,80	4.178,40	12.535,20	99,49	99,83
3.	342	2018/36	4	Construção	02 07010201	O		100		05/2019	12/2020	500,00	50.000,00	50.500,00		0,00		0,00	0,00
3.	342	2018/39		Quota Anual para a Associação Rota da Bairrada	02 040701	O		100		01/2018	12/2019	6.000,00	0,00	6.000,00	4.800,00	6.000,00	10.800,00	100,00	100,00
3.	342	2018/5017		Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02 040701	O		100		01/2018	12/2019	2.700,00	0,00	2.700,00	1.500,00	1.700,00	3.200,00	62,96	76,19
3.	342	2018/5018		Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02 04010102	O		100		01/2018	12/2019	19.658,00	0,00	19.658,00	26.634,17	19.657,10	46.291,27	100,00	100,00
3.	342	2018/5019		Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos	02 020220	O		100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	10.907,04	6.774,50	17.681,54	67,75	84,57
3.	342	2018/5020		Promoção e Ações de Divulgação															
3.	342	2018/5020	1	Ações de Divulgação	02 020217	O		100		01/2018	12/2019	13.000,00	0,00	13.000,00	12.140,50	9.558,33	21.698,83	73,53	86,31
3.	342	2018/5020	2	Estudos e projetos	02 020214	O		100		01/2018	12/2019	7.449,00	0,00	7.449,00	47.293,50	0,00	47.293,50	0,00	86,39
3.	342	2018/5021		Comparticipação do Município no projeto PROVERE -Valorização das Estâncias Termas da Região Centro	02 040701	O		100		01/2018	12/2019	6.100,00	0,00	6.100,00	7.656,76	5.501,73	13.158,49	90,19	95,65
3.	342	2018/5025		Quota Anual para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02 04050104	O		100		01/2018	12/2019	1.300,00	0,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	3.900,00	100,00	100,00
3.	342	2019/6		Museu Duas Rodas															
3.	342	2019/6	1	Desenvolvimento do Conceito Museográfico, Arquitectura Expositiva e Exhibition Design	02 020214	O		100		01/2019	12/2019	92.250,00	0,00	92.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	342	2019/6	2	Aquisição Design Multimédia para as Aplicações	02 070113	O		100		01/2019	12/2019	92.900,00	0,00	92.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	342	2019/6	3	Aquisição de Software Multimédia	02 070108	O		100		01/2019	12/2020	150,00	45.000,00	45.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	342	2019/6	4	Aquisição de Hardware	02 070107	O		100		01/2019	12/2020	900,00	40.000,00	40.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	342	2019/6	5	Aquisição de Equipamentos Expositivos	02 07011002	O		100		01/2019	12/2020	150,00	48.000,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 342:												277.257,00	273.000,00	550.257,00	188.528,61	58.156,22	246.684,83	20,98	33,39
3.	350			Outras funções económicas															
3.	350	2016/12		Invest em Anadia															
3.	350	2016/12	4	Apoios municipais ao empreendedorismo	02 040102	O		100		04/2018	12/2019	0,00	0,00	0,00	13.380,00	0,00	13.380,00	0,00	100,00
3.	350	2018/10		Orçamento Participativo Jovem															
3.	350	2018/10	1	Programa Florestal	02 07011002	O		100		01/2018	12/2019	6.600,00	0,00	6.600,00	29.375,64	6.145,94	35.521,58	93,12	98,74
3.	350	2018/10	2	Anadia +Digital	02 070108	O		100		01/2018	12/2019	27.676,00	0,00	27.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	350	2018/10	4	FABLAB Anadia	02 07011002	O		100		01/2019	12/2019	26.250,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	350	2018/10	5	Programa de Orientação Vocacional	02 020220	O		100		01/2019	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	350	2018/10	6	Centro Interpretativo do Ciclo da Água e das Florestas	02 07010201	O		100		01/2018	12/2018	817,00	0,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	350	2019/4		Curia Tecnoparque															
3.	350	2019/4	1	Incubadora de Empresas e GAEE															
3.	350	2019/4	1/1	Apoios Municipais ao Empreendedorismo	02 040102	O		100		01/2019	12/2021	57.180,00	0,00	57.180,00	0,00	54.422,43	54.422,43	95,18	95,18
3.	350	2019/4	1/2	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02 040802	O		100		01/2019	12/2019	35.590,00	0,00	35.590,00	0,00	31.400,75	31.400,75	88,23	88,23
3.	350	2019/4	1/3	Serviços de Apoio ao Empresário e ao Empreendedor	02 020220	O		100		01/2019	12/2019	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3.				Funções económicas															
3.	350			Outras funções económicas															
3.	350	2019/4	1/4	Concurso Ideias de Negócio	02 040102	O	100			01/2019	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	350	2019/4	2	Universidade Sénior															
3.	350	2019/4	2/1	Atividades Curriculares e Extracurriculares	02 020220	O	100			01/2019	12/2019	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.026,00	2.026,00	28,94	28,94
3.	350	2019/4	3	Promoção e Divulgação	02 020217	O	100			01/2019	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.142,01	8.142,01	81,42	81,42
3.	350	2019/4	4	Ações de Divulgação e Outros Eventos	02 020216	O	100			01/2019	12/2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 350:												189.113,00	0,00	189.113,00	42.755,64	102.137,13	144.892,77	54,01	62,49
Totais do Objetivo 3.:												2.124.255,00	1.113.000,00	3.237.255,00	6.174.348,24	1.523.687,53	7.633.269,71	71,73	81,10

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4.				Outras funções															
4.	410			Operações da dívida autárquica															
4.	410	2016/1		Fundo Apoio Municipal															
4.	410	2016/1	1	Realização do Capital do Fundo Apoio Municipal	03	090802	O	100		01/2015	12/2020	66.645,00	33.322,50	99.967,50	433.192,50	66.645,00	499.837,50	100,00	93,75
				Totais do Programa 410:								66.645,00	33.322,50	99.967,50	433.192,50	66.645,00	499.837,50	100,00	93,75
4.	420			Transferências entre administrações															
4.	420	2018/5001		Acordos de execução celebrados com as freguesias															
4.	420	2018/5001 1		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	8.612,00	0,00	8.612,00	8.612,00	8.612,00	17.224,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 2		Freguesia de Avelãs de Cima	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	17.396,00	0,00	17.396,00	17.396,00	17.396,00	34.792,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 3		Freguesia da Moita	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	16.302,00	0,00	16.302,00	16.302,00	16.302,00	32.604,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 4		Freguesia de Sangalhos	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	16.978,00	0,00	16.978,00	16.978,00	16.978,00	33.956,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 5		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	13.160,00	0,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00	26.320,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 6		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	13.566,00	0,00	13.566,00	13.566,00	13.566,00	27.132,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 7		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	15.486,00	0,00	15.486,00	15.486,00	15.486,00	30.972,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 8		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	25.025,00	0,00	25.025,00	25.025,00	25.025,00	50.050,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 9		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	24.480,00	0,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00	48.960,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001 10		União das freguesias de Tamengos/Aguim/Óis do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	25.960,00	0,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	51.920,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002		Apoios pontuais às freguesias para realização dos seus investimentos:															
4.	420	2018/5002 1		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	15.658,00	0,00	15.658,00	14.352,00	15.658,00	30.010,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 2		Freguesia de Avelãs de Cima	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	30.298,00	0,00	30.298,00	28.992,00	30.298,00	59.290,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 3		Freguesia da Moita	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	28.475,00	0,00	28.475,00	27.169,00	28.475,00	55.644,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 4		Freguesia de Sangalhos	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	29.602,00	0,00	29.602,00	28.296,00	29.602,00	57.898,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 5		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	23.238,00	0,00	23.238,00	21.932,00	23.238,00	45.170,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 6		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	23.915,00	0,00	23.915,00	22.609,00	23.915,00	46.524,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 7		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	27.115,00	0,00	27.115,00	25.809,00	27.115,00	52.924,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 8		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	43.013,00	0,00	43.013,00	41.707,00	43.013,00	84.720,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 9		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	42.105,00	0,00	42.105,00	23.756,07	42.105,00	65.861,07	100,00	100,00
4.	420	2018/5002 10		União das freguesias de Tamengos/Aguim/Óis do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	44.572,00	0,00	44.572,00	43.102,84	44.572,00	87.674,84	100,00	100,00
4.	420	2018/5003		Apoios pontuais às freguesias no âmbito da sua actividade corrente	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	420	2018/5006		CIRA - Participações															
4.	420	2018/5006 1		Comparticipação Projetos Intermunicipais (Correntes)	02	04050104	O	100		01/2018	12/2019	58.050,00	0,00	58.050,00	19.149,50	16.561,08	35.710,58	28,53	46,26

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Anadia

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
4.				Outras funções																
4.	420			Transferências entre administrações																
4.	420	2018/50063		Complicação Projetos Intermunicipais (Capital)	02	08050104	O	100		04/2018	12/2019	43.600,00	0,00	43.600,00	0,00	458,74	458,74	1,05	1,05	
Totais do Programa 420:												588.606,00	0,00	588.606,00	473.839,41	501.975,82	975.815,23	85,28	91,85	
Totais do Objetivo 4.:												655.251,00	33.322,50	688.573,50	907.031,91	568.620,82	1.475.652,73	86,78	92,48	
Total Geral:												11.674.128,00	6.176.722,50	17.850.850,50	22.391.373,10	9.381.040,69	31.571.756,08	80,36	78,45	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

.....

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1.				Funções gerais															
1.	111			Administração geral															
1.	111	2018/2		Edifícios Municipais															
1.	111	2018/2	1	Requalificação e Beneficiação	02	07010301	E	100		01/2018	12/2021	60.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	59.348,89	59.348,89	98,91	49,46
1.	111	2018/2	2	Aquisição de Edifícios	02	07010307	O	100		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	99,64
1.	111	2018/2	3	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100		01/2018	12/2019	34.000,00	0,00	34.000,00	188.435,50	32.025,00	220.460,50	94,19	99,11
1.	111	2018/3		Equipamentos Diversos															
1.	111	2018/3	1	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	52.691,24	0,00	52.691,24	0,00	99,81
1.	111	2018/3	2	Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	185.000,00	0,00	185.000,00	211.223,05	120.945,86	332.168,91	65,38	83,83
1.	111	2018/3	3	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100		01/2018	12/2019	7.000,00	0,00	7.000,00	30.849,36	6.533,97	37.383,33	93,34	98,77
1.	111	2018/3	4	Outros Equipamentos	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	16.000,00	0,00	16.000,00	5.448,90	15.062,05	20.510,95	94,14	95,63
1.	111	2018/4		Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas															
1.	111	2018/4	1	Máquinas	02	07010602	O	100		01/2018	12/2019	113.000,00	0,00	113.000,00	97.382,64	111.328,78	208.711,42	98,52	99,21
1.	111	2018/4	2	Equipamento Apoio	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	500,00	0,00	500,00	6.011,54	0,00	6.011,54	0,00	92,32
1.	111	2018/4	3	Viaturas	02	07010602	O	100		01/2018	12/2019	44.000,00	0,00	44.000,00	265.867,33	43.565,84	309.433,17	99,01	99,86
1.	111	2018/5		Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação															
1.	111	2018/5	1	Equipamento de Informática	02	070107	O	100		01/2018	12/2019	220.124,00	0,00	220.124,00	121.381,26	194.395,45	315.776,71	88,31	92,47
1.	111	2018/5	2	Software	02	070108	O	100		01/2018	12/2019	39.500,00	0,00	39.500,00	54.170,96	25.755,26	79.926,22	65,20	85,33
1.	111	2018/5	3	Outros Equipamentos	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	12.500,00	0,00	12.500,00	4.046,17	7.396,35	11.442,52	59,17	69,16
1.	111	2018/6		Investimentos Incorpóreos															
1.	111	2018/6		Rede Municipal de Wifi															
1.	111	2018/42	1	Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 111:								731.954,00	60.000,00	791.954,00	1.075.901,47	616.357,45	1.692.258,92	84,21	90,60
1.	120			Segurança e Ordem Públicas															
1.	120	2019/2		Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia	02	07010301	O	100		01/2019	12/2020	2.000,00	600.000,00	602.000,00	0,00	1.968,00	1.968,00	98,40	0,33
				Totais do Programa 120:								2.000,00	600.000,00	602.000,00	0,00	1.968,00	1.968,00	98,40	0,33
1.	121			Protecção civil e luta contra incêndios															
1.	121	2018/7		Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02	07010401	O	100		01/2018	12/2021	30.000,00	100.000,00	130.000,00	281.504,69	11.320,57	292.825,26	37,74	71,16
1.	121	2018/8		Serviço Municipal de Protecção Civil															
1.	121	2018/8	1	Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	78.000,00	0,00	78.000,00	3.603,68	77.869,50	81.473,18	99,83	99,84
				Totais do Programa 121:								108.000,00	100.000,00	208.000,00	285.108,37	89.190,07	374.298,44	82,58	75,91
				Totais do Objetivo 1.:								841.954,00	760.000,00	1.601.954,00	1.361.009,84	707.515,52	2.068.525,36	84,03	69,81

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2.				Funções sociais															
2. 211				Ensino não superior															
2.	211	2016/5		Requalificação da Escola de Mogofores	02 07010305	E	100			01/2016	12/2019	191.118,00	0,00	191.118,00	0,00	174.708,68	174.708,68	91,41	91,41
2. 211 2018/9				Requalificação e Modernização do Parque Escolar															
2.	211	2018/9	1	Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02 07010305	O	100			01/2018	12/2020	23.000,00	75.000,00	98.000,00	0,00	17.390,36	17.390,36	75,61	17,75
2.	211	2018/9	2	Equipamento Administrativo	02 070109	O	100			01/2018	12/2019	3.000,00	0,00	3.000,00	7.625,01	629,66	8.254,67	20,99	77,69
2.	211	2018/9	3	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	72.694,67	3.687,76	76.382,43	73,76	98,31
2.	211	2018/9	4	Equipamento de Informática	02 070107	O	100			01/2018	12/2019	5.500,00	0,00	5.500,00	52.100,50	5.454,14	57.554,64	99,17	99,92
2.	211	2018/9	5	Software	02 070108	O	100			01/2018	12/2019	3.000,00	0,00	3.000,00	170,75	1.803,25	1.974,00	60,11	62,26
Totais do Programa 211:												230.618,00	75.000,00	305.618,00	132.590,93	203.673,85	336.264,78	88,32	76,74
2. 242				Ordenamento do território															
2. 242 2015/7				Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:															
2. 242 2015/7 1				Construção															
2.	242	2015/7	1	ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia	02 07010401	O	100			01/2015	12/2021	290.291,00	580.000,00	870.291,00	0,00	169.374,52	169.374,52	58,35	19,46
2. 242 2015/62 5				Requalificação da rua Júlio Maia															
2.	242	2015/62	5	Parque Urbano de Anadia	02 07010401	E				01/2017	12/2019	329.000,00	30.000,00	359.000,00	0,00	328.763,84	328.763,84	99,93	91,58
2. 242 2015/62 6/1				Aquisição de Terrenos															
2.	242	2015/62	6/1	Construção do Parque Urbano de Anadia	02 07010405	E				01/2017	12/2021	43.068,00	0,00	43.068,00	555.421,25	43.067,50	598.488,75	100,00	100,00
2. 242 2015/62 6/2				Construção do Parque Urbano de Anadia															
2.	242	2015/62	6/2	Requalificação da Rua António Feliciano Castilho	02 07010401	E				01/2017	12/2020	713.052,00	1.450.000,00	2.163.052,00	3.357,90	713.051,73	716.409,63	100,00	33,07
2. 242 2015/62 7				Requalificação da Rua António Feliciano Castilho															
2.	242	2015/62	7	Reabilitação das Galerias da Rua Fausto Sampaio	02 07010401	E				01/2017	12/2020	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	181.209,75	181.209,75	97,42	97,42
2. 242 2015/62 8				Reabilitação das Galerias da Rua Fausto Sampaio															
2.	242	2015/62	8	Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235	02 07010401	E	100			01/2017	12/2020	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. 242 2017/10				Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235															
2.	242	2017/10		Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque	02 07010201	E				04/2017	12/2018	60.000,00	500.000,00	560.000,00	0,00	13.506,42	13.506,42	22,51	2,41
2. 242 2017/15				Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque															
2.	242	2017/15		Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel	02 07010201	O	100			01/2019	12/2021	71.170,00	0,00	71.170,00	156.589,96	71.169,49	227.759,45	100,00	100,00
2. 242 2019/3				Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel															
2.	242	2019/3		Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás	02 07010401	E	100			01/2019	12/2020	990,00	250.000,00	250.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. 242 2019/10				Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás															
2.	242	2019/10		Requalificação da Rua do Comércio em Sangalhos	02 07010401	E	100			01/2019	12/2020	9.010,00	190.000,00	199.010,00	8.957,00	74.988,34	83.945,34	99,41	0,00
2. 242 2019/11				Requalificação da Rua do Comércio em Sangalhos															
Totais do Programa 242:												1.778.570,00	3.120.000,00	4.898.570,00	715.369,11	1.604.088,59	2.235.512,36	90,19	39,82
2. 243				Saneamento															
2. 243 2015/12				Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias															
2.	243	2015/12		Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02 07010403	O	100			01/2015	12/2019	97.500,00	110.000,00	207.500,00	430.674,23	47.786,88	478.461,11	49,01	74,97
2. 243 2015/13				Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias															
2.	243	2015/13		Ramais domiciliários nas diversas freguesias	02 07010402	O	100			01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	163.041,41	0,00	163.041,41	0,00	99,39
2. 243 2015/15				Ramais domiciliários nas diversas freguesias															
2.	243	2015/15		Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02 07010402	E	100			01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	11.457,81	0,00	11.457,81	0,00	91,97
2. 243 2018/11				Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias															
2.	243	2018/11		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01/2018	12/2019	38.000,00	55.000,00	93.000,00	434.393,60	5.970,34	440.363,94	15,71	83,50
2. 243 2018/12				Equipamento Básico															
Totais do Programa 243:												141.500,00	165.000,00	306.500,00	1.056.474,24	57.107,44	1.113.581,68	40,36	81,70
2. 244				Abastecimento de água															
2. 244 2015/17				Remodelação das redes de água															
2.	244	2015/17		Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07010407	O	100			01/2015	12/2020	388.500,00	230.000,00	618.500,00	342.169,94	242.718,96	584.888,90	62,48	60,88
2. 244 2015/21				Ramais domiciliários em diversas freguesias															
2.	244	2015/21		Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02 07010407	O	100			01/2015	12/2020	128.000,00	0,00	128.000,00	353.341,40	95.499,78	448.841,18	78,61	93,25
2. 244 2015/24				Depósitos, estações elevatórias e outras construções															
2.	244	2015/24			02 07010407	O	100			01/2015	12/2020	67.000,00	250.000,00	317.000,00	229,74	2.370,45	2.600,19	8,54	0,82

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2.				Funções sociais															
2.	244			Abastecimento de água															
2.	244	2015/25		Execução e remodelação de furos para captação de água	02 07010407	O	100		01/2015	12/2020	39.000,00	45.000,00	84.000,00	29.460,83	15.614,85	45.075,68	40,04	39,73	
2.	244	2018/14		Equipamento Básico	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	3.700,00	0,00	3.700,00	14.646,66	3.505,50	18.152,16	94,74	98,94	
2.	244	2018/15		Equipamento de Controle e Medida	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	49.000,00	0,00	49.000,00	52.505,85	16.316,34	68.822,19	33,30	67,80	
2.	244	2018/16		Equipamentos eletromecânicos	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	6.300,00	0,00	6.300,00	34.206,81	6.246,28	40.453,09	99,15	99,87	
2.	244	2018/37		Remodelação da Rede Água de Arcos	02 07010407	E	100		01/2018	12/2019	41.000,00	0,00	41.000,00	126.499,86	33.761,06	160.260,92	82,34	95,68	
				Totais do Programa 244:							722.500,00	525.000,00	1.247.500,00	953.061,09	416.033,22	1.369.094,31	57,58	62,22	
2.	245			Resíduos sólidos															
2.	245	2018/17		Equipamento Recolha Residuos Urbanos	02 07011001	O	100		01/2018	12/2019	15.350,00	0,00	15.350,00	23.959,06	4.409,56	28.368,62	28,73	72,17	
2.	245	2018/18		Viatura de Recolha de RSU e Limpeza Urbana	02 07010601	O	100		01/2018	12/2019	147.650,00	0,00	147.650,00	0,00	73.707,14	73.707,14	49,92	49,92	
				Totais do Programa 245:							163.000,00	0,00	163.000,00	23.959,06	78.116,70	102.075,76	47,92	54,60	
2.	246			Protecção do meio ambiente e conservação da nature															
2.	246	2014/5		Reabilitação e valorização ambiental do Rio da Serra e suas margens															
2.	246	2014/5	1	Aquisição de Terrenos	02 070101	O			01/2014	12/2020	500,00	0,00	500,00	18.640,82	0,00	18.640,82	0,00	97,39	
2.	246	2014/5	2	Construção	02 07010405	E			01/2014	12/2019	1.000,00	70.000,00	71.000,00	56.706,44	0,00	56.706,44	0,00	44,40	
2.	246	2015/56		Construção de ecovia e circuitos pedonais	02 07010413	O	100		01/2019	12/2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	246	2016/10		Requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios	02 07010413	O			01/2019	12/2021	500,00	90.000,00	90.500,00	101.628,77	0,00	101.628,77	0,00	52,90	
2.	246	2018/38		Requalificação Ambiental e Paisagistica da Zona do Monte Crasto	02 07010405	O	100		01/2018	12/2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	246	2019/5		Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Anadia	02 07010201	E	100		01/2019	12/2020	51.000,00	90.400,00	141.400,00	0,00	15.457,03	15.457,03	30,31	10,93	
2.	246	2019/7		Requalificação e Beneficiação do Cemitério de Anadia, Incluindo a Construção de Ossário	02 07010201	O	100		01/2019	12/2020	52.000,00	20.000,00	72.000,00		51.946,31		99,90	0,00	
2.	246	2019/9		Construção do Parque de Vila Nova.	02 07010405	O	100		01/2019	12/2020	95.000,00	15.000,00	110.000,00		0,00		0,00	0,00	
				Totais do Programa 246:							201.500,00	285.400,00	486.900,00	176.976,03	67.403,34	192.433,06	33,45	28,99	
2.	251			Cultura															
2.	251	2018/19		Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02 07010413	O	100		01/2018	12/2020	100,00	40.000,00	40.100,00	38.823,63	0,00	38.823,63	0,00	49,19	
2.	251	2018/20		Equipamento	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.529,90	23.529,90	98,04	98,04	
2.	251	2018/21		Biblioteca Municipal															
2.	251	2018/21	1	Biblioteca Municipal - Fundos Documentais	02 070115	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	31.307,57	8.260,16	39.567,73	82,60	95,79	
				Totais do Programa 251:							34.100,00	40.000,00	74.100,00	70.131,20	31.790,06	101.921,26	93,23	70,67	
2.	252			Desporto, recreio e lazer															
2.	252	2015/34		Pista de BMX em Sangalhos:															
2.	252	2015/34	1/1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02 07010406	E	100		01/2015	12/2019	457.500,00	0,00	457.500,00	77.156,39	457.222,50	534.378,89	99,94	99,95	
2.	252	2015/34	4	Construção dos Arranjos Exteriores	02 07010406	O	100		01/2019	12/2020	108.700,00	0,00	108.700,00	0,00	108.290,41	108.290,41	99,62	99,62	
2.	252	2015/40		Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02 07010302	O			01/2015	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	474.212,30	9.433,46	483.645,76	94,33	99,88	
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT															
2.	252	2016/17	1	Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02 07010406	E			01/2017	12/2020	140.000,00	10.000,00	150.000,00	4.187,00	5.526,39	9.713,39	3,95	6,30	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2.				Funções sociais															
2.	252			Desporto, recreio e lazer															
2.	252	2017/3		Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02 07010406	E				01/2017	12/2018	575.000,00	0,00	575.000,00	471.722,91	561.434,25	1.033.157,16	97,64	98,70
2.	252	2018/28		Aquisição de Equipamento	02 07011002	O	100			01/2018	12/2018	67.500,00	0,00	67.500,00	84.534,03	65.429,05	149.963,08	96,93	98,64
2.	252	2019/8		Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.	02 07010406	O	100			01/2019	12/2021	0,00	50.000,00	50.000,00		0,00		0,00	0,00
Totais do Programa 252:												1.358.700,00	60.000,00	1.418.700,00	1.111.812,63	1.207.336,06	2.319.148,69	88,86	91,65
Totais do Objetivo 2.:												4.630.488,00	4.270.400,00	8.900.888,00	4.240.374,29	3.665.549,26	7.770.031,90	79,16	59,13

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3.				Funções económicas															
3.	310			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.	310	2016/14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	E	100		01/2016	12/2020	88.000,00	0,00	88.000,00	410.898,76	87.950,54	498.849,30	99,94	99,99
				Totais do Programa 310:								88.000,00	0,00	88.000,00	410.898,76	87.950,54	498.849,30	99,94	99,99
3.	320			Indústria e energia															
3.	320	2015/41		Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais															
3.	320	2015/41	1	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial do Paraimo	02	07010413	E	100		01/2017	12/2021	336.000,00	150.000,00	486.000,00	0,00	322.015,68	322.015,68	95,84	66,26
3.	320	2015/41	2	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	E	100		01/2018	12/2021	5.000,00	280.000,00	285.000,00	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	2,52
3.	320	2015/41	3	Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	E	100		01/2018	12/2021	49.000,00	0,00	49.000,00	115.953,15	46.706,49	162.659,64	95,32	98,61
3.	320	2015/42		Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	O	100		01/2015	12/2020	98.000,00	0,00	98.000,00	147.249,71	72.000,38	219.250,09	73,47	89,40
3.	320	2018/31		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100		01/2018	12/2021	73.455,00	40.000,00	113.455,00	73.728,00	58.455,00	132.183,00	79,58	70,62
				Totais do Programa 320:								561.455,00	470.000,00	1.031.455,00	344.310,86	499.177,55	843.488,41	88,91	61,31
3.	331			Transportes rodoviários															
3.	331	2015/45		Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	E	100		01/2015	12/2021	500,00	120.000,00	120.500,00	1.197.310,04	0,00	1.197.310,04	0,00	90,86
3.	331	2015/47		Rede viária:															
3.	331	2015/47	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	O	100		01/2015	12/2021	477.970,00	200.000,00	677.970,00	2.113.413,90	322.616,89	2.436.030,79	67,50	87,27
3.	331	2015/47	2	Construções diversas	02	07010413	O	100		01/2015	12/2020	47.000,00	50.000,00	97.000,00	296.631,60	33.769,57	330.401,17	71,85	83,94
3.	331	2018/32		Prevenção Rodoviária															
3.	331	2018/32	1	Equipamento	02	07011002	O	100		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	18.113,18	0,00	18.113,18	0,00	99,45
3.	331	2018/32	2	Sinalização e Trânsito	02	07010409	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	109.922,87	9.513,00	119.435,87	95,13	99,59
3.	331	2019/12		Requalificação da Estrada da Mingoa	02	07010401	E	100		05/2019	12/2020	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.	331	2019/13		Requalificação das Ruas: da Igreja/ Três Arcos/ Carreira/ Três Arcos	02	07010401	E	100		01/2019	12/2020	64.800,00	0,00	64.800,00	64.766,06	0,00	64.766,06	99,95	0,00
				Totais do Programa 331:								600.870,00	370.000,00	970.870,00	3.735.391,59	430.665,52	4.101.291,05	71,67	87,15
3.	341			Mercados e feiras															
3.	341	2016/11		Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02	07010413	O	100		01/2016	12/2019	66.200,00	0,00	66.200,00	1.255.848,20	32.985,10	1.288.833,30	49,83	97,49
3.	341	2018/33		Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro / Estacionamento	02	07010413	O	100		01/2018	12/2019	218.500,00	0,00	218.500,00	177.005,80	218.219,12	395.224,92	99,87	99,93
3.	341	2018/34		Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02	07010413	O	100		01/2018	12/2020	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.	341	2018/35		Aquisição Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01/2018	12/2020	95.000,00	0,00	95.000,00	737,51	94.396,35	95.133,86	99,36	99,37
				Totais do Programa 341:								380.200,00	0,00	380.200,00	1.433.591,51	345.600,57	1.779.192,08	90,90	98,09
3.	342			Turismo															
3.	342	2015/53		Requalificação do Edifício Posto Turismo na Curia	02	07010413	O			01/2015	12/2020	1.000,00	70.000,00	71.000,00	56.341,19	0,00	56.341,19	0,00	44,24
3.	342	2017/4		Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres															
3.	342	2017/4	1	Aquisição e colocação de sinalética	02	07010409	O	100		01/2017	12/2020	1.000,00	20.000,00	21.000,00	9.347,00	0,00	9.347,00	0,00	30,80
3.	342	2018/36		Caminhos de Fátima															
3.	342	2018/36	1	Aquisição e colocação de sinalética	02	07010409	O	100		01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	272,69	1.160,66	1.433,35	23,21	27,18

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3.				Funções económicas															
3.	342			Turismo															
3.	342	2018/36	4	Construção	02 07010201	O	100		05/2019	12/2020	500,00	50.000,00	50.500,00		0,00		0,00	0,00	
3.	342	2019/6		Museu Duas Rodas															
3.	342	2019/6	2	Aquisição Design Multimédia para as Aplicações	02 070113	O	100		01/2019	12/2019	92.900,00	0,00	92.900,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.	342	2019/6	3	Aquisição de Software Multimédia	02 070108	O	100		01/2019	12/2020	150,00	45.000,00	45.150,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.	342	2019/6	4	Aquisição de Hardware	02 070107	O	100		01/2019	12/2020	900,00	40.000,00	40.900,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.	342	2019/6	5	Aquisição de Equipamentos Expositivos	02 07011002	O	100		01/2019	12/2020	150,00	48.000,00	48.150,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
				Totais do Programa 342:							101.600,00	273.000,00	374.600,00	65.960,88	1.160,66		67.121,54	1,14	15,24
3.	350			Outras funções económicas															
3.	350	2018/10		Orçamento Participativo Jovem															
3.	350	2018/10	1	Programa Florestal	02 07011002	O	100		01/2018	12/2019	6.600,00	0,00	6.600,00	29.375,64	6.145,94		35.521,58	93,12	98,74
3.	350	2018/10	2	Anadia +Digital	02 070108	O	100		01/2018	12/2019	27.676,00	0,00	27.676,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.	350	2018/10	4	FABLAB Anadia	02 07011002	O	100		01/2019	12/2019	26.250,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
3.	350	2018/10	6	Centro Interpretativo do Ciclo da Água e das Florestas	02 07010201	O	100		01/2018	12/2018	817,00	0,00	817,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
				Totais do Programa 350:							61.343,00	0,00	61.343,00	29.375,64	6.145,94		35.521,58	10,02	39,16
				Totais do Objetivo 3.:							1.793.468,00	1.113.000,00	2.906.468,00	6.019.529,24	1.370.700,78		7.325.463,96	76,43	82,07

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Anadia

Ano: 2019

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4.				Outras funções															
4.	410			Operações da dívida autárquica															
4.	410	2016/1		Fundo Apoio Municipal															
4.	410	2016/1	1	Realização do Capital do Fundo Apoio Municipal	03 090802	O	100		01/2015	12/2020	66.645,00	33.322,50	99.967,50	433.192,50	66.645,00	499.837,50	100,00	93,75	
Totais do Programa 410:											66.645,00	33.322,50	99.967,50	433.192,50	66.645,00	499.837,50	100,00	93,75	
Totais do Objetivo 4.:											66.645,00	33.322,50	99.967,50	433.192,50	66.645,00	499.837,50	100,00	93,75	
Total Geral:											7.332.555,00	6.176.722,50	13.509.277,50	12.054.105,87	5.810.410,56	17.663.858,72	79,24	69,10	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1.				Funções gerais															
1.	111			Administração geral															
1.	111	2018/42		Rede Municipal de Wifi															
1.	111	2018/42	2	Comunicações	02 020209	O		100		01/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.	111	2018/5022		Quota Anual para a Associação Nacional de Municípios	02 04050104	O		100		01/2018	12/2019	4.931,00	0,00	4.931,00	19.223,81	4.930,10	24.153,91	99,98	100,00
1.	111	2018/5023		Quota Anual para a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro (CIRA)	02 04050104	O		100		01/2018	12/2019	26.959,00	0,00	26.959,00	111.238,00	26.959,00	138.197,00	100,00	100,00
				Totais do Programa 111:								31.990,00	0,00	31.990,00	130.461,81	31.889,10	162.350,91	99,68	99,94
1.	121			Proteção civil e luta contra incêndios															
1.	121	2018/5004		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia															
1.	121	2018/50041		EIP - Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O		100		01/2018	12/2019	33.600,00	0,00	33.600,00	112.465,89	30.668,50	143.134,39	91,28	97,99
1.	121	2018/50042		Apoio para os Seus Investimentos	02 080701	O		100		01/2018	12/2019	75.000,00	0,00	75.000,00	438.725,02	74.663,15	513.388,17	99,55	99,93
1.	121	2018/50043		Apoio na Sua Atividade	02 040701	O		100		01/2018	12/2019	36.500,00	0,00	36.500,00	201.315,32	36.500,00	237.815,32	100,00	100,00
				Totais do Programa 121:								145.100,00	0,00	145.100,00	752.506,23	141.831,65	894.337,88	97,75	99,64
				Totais do Objetivo 1.:								177.090,00	0,00	177.090,00	882.968,04	173.720,75	1.056.688,79	98,10	99,68

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2.				Funções sociais															
2.	212			Serviços auxiliares de ensino															
2.	212	2018/5005		Ação Social Escolar															
2.	212	2018/5005 1		Refeições Escolares															
2.	212	2018/5005 1/1		Cantina Escolar	02 020106	O	100		01/2018	12/2019	80.000,00	0,00	80.000,00	182.932,41	45.437,51	228.369,92	56,80	86,85	
2.	212	2018/5005 1/2		Protocolos com IPSS e Associações	02 020105	O	100		01/2018	12/2019	374.000,00	0,00	374.000,00	1.047.060,70	369.129,19	1.416.189,89	98,70	99,66	
2.	212	2018/5005 2		CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	129.820,00	0,00	129.820,00	625.584,17	129.116,50	754.700,67	99,46	99,91	
2.	212	2018/5005 3		Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02 040802	O	100		01/2018	12/2019	48.000,00	0,00	48.000,00	64.370,69	15.839,99	80.210,68	33,00	71,38	
2.	212	2018/5005 4		Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02 040802	O	100		01/2018	12/2019	50.000,00	0,00	50.000,00	115.000,00	50.000,00	165.000,00	100,00	100,00	
2.	212	2018/5005 5		Transportes Escolares															
2.	212	2018/5005 5/1		Protocolos com IPSS	02 020210	O	100		01/2018	12/2019	19.800,00	0,00	19.800,00	71.828,00	15.200,00	87.028,00	76,77	94,98	
2.	212	2018/5005 5/2		Ensino Básico	02 020210	O	100		01/2018	12/2019	240.000,00	0,00	240.000,00	236.575,32	239.380,42	475.955,74	99,74	99,87	
2.	212	2018/5005 5/3		Ensino Secundário	02 020210	O	100		01/2018	12/2019	130.000,00	0,00	130.000,00	71.383,46	44.892,23	116.275,69	34,53	57,74	
Totais do Programa 212:												1.071.620,00	0,00	1.071.620,00	2.414.734,75	908.995,84	3.323.730,59	84,82	95,34
2.	232			Ação social															
2.	232	2018/40		Apoios de Âmbito Social às Famílias															
2.	232	2018/40 1		Apoio Económico	02 040802	O	100		01/2018	12/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	69.575,13	10.950,00	80.525,13	73,00	95,21	
2.	232	2018/40 2		Comparticipação de despesas com Medicamentos	02 040802	O	100		01/2018	12/2019	4.000,00	0,00	4.000,00	18.802,84	2.010,23	20.813,07	50,26	91,27	
2.	232	2018/40 3		Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02 080802	O	100		01/2018	12/2019	14.000,00	0,00	14.000,00	92.800,14	3.642,03	96.442,17	26,01	90,30	
2.	232	2018/40 4		Benefício no Arrendamento Urbano para Fim Habitacional	02 040802	O	100		01/2019	12/2019	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	14.752,48	14.752,48	81,96	81,96	
2.	232	2018/40 5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02 040802	O	100		01/2019	12/2019	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	68.999,97	68.999,97	76,67	76,67	
2.	232	2018/41		Atividades e Apoios de Âmbito Social															
2.	232	2018/41 1		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para atividades de Âmbito Social	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	114.000,00	0,00	114.000,00	342.247,16	113.050,00	455.297,16	99,17	99,79	
2.	232	2018/41 2		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02 080701	O	100		01/2018	12/2019	36.500,00	0,00	36.500,00	181.295,86	31.100,00	212.395,86	85,21	97,52	
2.	232	2018/41 3		Publicidade e Acções Promocionais	02 020217	O	100		01/2018	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	4.036,32	0,00	4.036,32	0,00	80,14	
2.	232	2018/41 4		Exposições e Outros Eventos	02 020216	O	100		01/2018	12/2019	31.000,00	0,00	31.000,00	98.151,17	16.799,50	114.950,67	54,19	89,00	
Totais do Programa 232:												323.500,00	0,00	323.500,00	806.908,62	261.304,21	1.068.212,83	80,77	94,50
2.	243			Saneamento															
2.	243	2018/5007		Manutenção dos Equipamentos	02 020203	O	100		01/2018	12/2019	5.500,00	0,00	5.500,00	50.705,35	2.398,50	53.103,85	43,61	94,48	
2.	243	2018/5008		Controle Analítico de Águas Residuais	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	9.958,02	3.555,26	13.513,28	35,55	67,71	
2.	243	2018/5009		Transporte e deposição de Lamas das ETAR's em Aterros	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	71.120,00	0,00	71.120,00	35.084,13	28.289,16	63.373,29	39,78	59,67	
Totais do Programa 243:												86.620,00	0,00	86.620,00	95.747,50	34.242,92	129.990,42	39,53	71,28
2.	244			Abastecimento de água															
2.	244	2018/5011		Manutenção dos Equipamentos	02 020203	O	100		01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	40.811,40	590,40	41.401,80	11,81	90,37	
2.	244	2018/5012		Plano de Controle Operacional da Água Potável	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	36.000,00	0,00	36.000,00	33.701,34	18.228,84	51.930,18	50,64	74,50	
Totais do Programa 244:												41.000,00	0,00	41.000,00	74.512,74	18.819,24	93.331,98	45,90	80,80

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2.				Funções sociais															
2.	245			Resíduos sólidos															
2.	245	2018/5014		Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02 020202	O	100		01/2018	12/2019	352.000,00	0,00	352.000,00	1.197.466,80	351.335,03	1.548.801,83	99,81	99,96	
2.	245	2018/5015		Encargos Depósitos Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02 020202	O	100		01/2018	12/2019	7.000,00	0,00	7.000,00	6.286,02	1.417,47	7.703,49	20,25	57,98	
2.	245	2018/5024		Higienização dos Equipamentos de Recolha	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 245:							374.000,00	0,00	374.000,00	1.203.752,82	352.752,50	1.556.505,32	94,32	98,65	
2.	251			Cultura															
2.	251	2018/22		Cine Teatro															
2.	251	2018/22	4	CineTeatro - Programação	02 020220	O	100		01/2018	12/2020	100.000,00	0,00	100.000,00	713.322,31	94.541,20	807.863,51	94,54	99,33	
2.	251	2018/23		Museu do Vinho Bairrada															
2.	251	2018/23	1	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02 020216	O	100		01/2018	12/2020	18.000,00	0,00	18.000,00	9.157,35	6.273,00	15.430,35	34,85	56,82	
2.	251	2018/24		Feira da Vinha e do Vinho	02 020216	O	100		01/2019	12/2019	450.000,00	0,00	450.000,00	1.473.644,41	448.134,63	1.921.779,04	99,59	99,90	
2.	251	2018/25		Projecto de Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"															
2.	251	2018/25	1	Apoio às Actividades Culturais	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	91.750,00	0,00	91.750,00	336.310,94	89.750,00	426.060,94	97,82	99,53	
2.	251	2018/25	2	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamentos	02 080701	O	100		01/2018	12/2019	30.000,00	0,00	30.000,00	134.096,00	14.070,30	148.166,30	46,90	90,29	
2.	251	2018/26		Juventude															
2.	251	2018/26	1	Atividades no Âmbito da Juventude	02 020216	O			01/2019	12/2019	211.000,00	0,00	211.000,00	30.753,27	155.345,28	186.098,55	73,62	76,98	
2.	251	2018/26	2	Programa de Férias Desportivas e Culturais	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	6.903,00	6.021,00	12.924,00	60,21	76,46	
2.	251	2018/26	3	Actividades de Promoção e Divulgação	02 020217	O	100		01/2018	12/2019	50.000,00	0,00	50.000,00	46.568,54	41.952,34	88.520,88	83,90	91,67	
2.	251	2018/5026		Programação Cultural em Rede	02 020220	O	100		04/2018	12/2019	100,00	0,00	100,00	35.919,30	0,00	35.919,30	0,00	99,72	
				Totais do Programa 251:							960.850,00	0,00	960.850,00	2.786.675,12	856.087,75	3.642.762,87	89,10	97,20	
2.	252			Desporto, recreio e lazer															
2.	252	2016/17		Construção de Pista de XCO BTT															
2.	252	2016/17	2	Apoio técnico especializado	02 080701	O	100		04/2018	12/2019	80.000,00	0,00	80.000,00	86.363,87	31.378,20	117.742,07	39,22	70,77	
2.	252	2018/27		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD) - "Sentir Anadia"															
2.	252	2018/27	1	Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Regular	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	225.000,00	0,00	225.000,00	812.350,00	222.400,00	1.034.750,00	98,84	99,75	
2.	252	2018/27	2	Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Pontuais	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	45.000,00	0,00	45.000,00	34.550,00	40.850,00	75.400,00	90,78	94,78	
2.	252	2018/27	3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02 080701	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	432.077,36	3.883,50	435.960,86	38,83	98,62	
2.	252	2018/27	4	Apoio ao Investimento e Apetrechamento Logístico	02 080701	O	100		01/2018	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	18.000,00	682,65	18.682,65	13,65	81,23	
				Totais do Programa 252:							365.000,00	0,00	365.000,00	1.383.341,23	299.194,35	1.682.535,58	81,97	96,24	
2.	253			Outras actividades cívicas e religiosas															
2.	253	2018/30		Apoio a Instituições															
2.	253	2018/30	1	No Âmbito da Sua Actividade Corrente	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00	2.350,00	550,00	2.900,00	22,00	59,79	
2.	253	2018/30	2	Apoio ao Investimento em Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02 080701	O	100		01/2018	12/2019	20.000,00	0,00	20.000,00	57.618,00	10.000,00	67.618,00	50,00	87,12	
				Totais do Programa 253:							22.500,00	0,00	22.500,00	59.968,00	10.550,00	70.518,00	46,89	85,51	
				Totais do Objetivo 2.:							3.245.090,00	0,00	3.245.090,00	8.825.640,78	2.741.946,81	11.567.587,59	84,50	95,83	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3.				Funções económicas															
3.	331			Transportes rodoviários															
3.	331	2018/5016		Estudos e Projectos	02 020214	O	100		01/2018	12/2019	27.360,00	0,00	27.360,00	18.871,27	0,00	18.871,27	0,00	40,82	
				Totais do Programa 331:							27.360,00	0,00	27.360,00	18.871,27	0,00	18.871,27	0,00	40,82	
3.	342			Turismo															
3.	342	2017/4		Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres															
3.	342	2017/4	2	Percursos Pedestres	02 020203	O	100		01/2017	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.	342	2018/36		Caminhos de Fátima															
3.	342	2018/36	2	Atividades de Promoção	02 020217	O	100		01/2018	12/2019	3.000,00	0,00	3.000,00	678,96	2.325,50	3.004,46	77,52	81,67	
3.	342	2018/36	3	Quota anual para a Associação Caminhos de Fátima	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	4.200,00	0,00	4.200,00	8.356,80	4.178,40	12.535,20	99,49	99,83	
3.	342	2018/39		Quota Anual para a Associação Rota da Bairrada	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	6.000,00	0,00	6.000,00	4.800,00	6.000,00	10.800,00	100,00	100,00	
3.	342	2018/5017		Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	2.700,00	0,00	2.700,00	1.500,00	1.700,00	3.200,00	62,96	76,19	
3.	342	2018/5018		Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02 04010102	O	100		01/2018	12/2019	19.658,00	0,00	19.658,00	26.634,17	19.657,10	46.291,27	100,00	100,00	
3.	342	2018/5019		Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos	02 020220	O	100		01/2018	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	10.907,04	6.774,50	17.681,54	67,75	84,57	
3.	342	2018/5020		Promoção e Ações de Divulgação															
3.	342	2018/50201		Ações de Divulgação	02 020217	O	100		01/2018	12/2019	13.000,00	0,00	13.000,00	12.140,50	9.558,33	21.698,83	73,53	86,31	
3.	342	2018/50202		Estudos e projetos	02 020214	O	100		01/2018	12/2019	7.449,00	0,00	7.449,00	47.293,50	0,00	47.293,50	0,00	86,39	
3.	342	2018/5021		Comparticipação do Município no projeto PROVERE -Valorização das Estâncias Termais da Região Centro	02 040701	O	100		01/2018	12/2019	6.100,00	0,00	6.100,00	7.656,76	5.501,73	13.158,49	90,19	95,65	
3.	342	2018/5025		Quota Anual para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02 04050104	O	100		01/2018	12/2019	1.300,00	0,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	3.900,00	100,00	100,00	
3.	342	2019/6		Museu Duas Rodas															
3.	342	2019/6	1	Desenvolvimento do Conceito Museográfico, Arquitectura Expositiva e Exhibition Design	02 020214	O	100		01/2019	12/2019	92.250,00	0,00	92.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 342:							175.657,00	0,00	175.657,00	122.567,73	56.995,56	179.563,29	32,45	60,21	
3.	350			Outras funções económicas															
3.	350	2016/12		Invest em Anadia															
3.	350	2016/12	4	Apoios municipais ao empreendedorismo	02 040102	O	100		04/2018	12/2019	0,00	0,00	0,00	13.380,00	0,00	13.380,00	0,00	100,00	
3.	350	2018/10		Orçamento Participativo Jovem															
3.	350	2018/10	5	Programa de Orientação Vocacional	02 020220	O	100		01/2019	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.	350	2019/4		Curia Tecnoparque															
3.	350	2019/4	1	Incubadora de Empresas e GAEE															
3.	350	2019/4	1/1	Apoios Municipais ao Empreendedorismo	02 040102	O	100		01/2019	12/2021	57.180,00	0,00	57.180,00	0,00	54.422,43	54.422,43	95,18	95,18	
3.	350	2019/4	1/2	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02 040802	O	100		01/2019	12/2019	35.590,00	0,00	35.590,00	0,00	31.400,75	31.400,75	88,23	88,23	
3.	350	2019/4	1/3	Serviços de Apoio ao Empresário e ao Empreendedor	02 020220	O	100		01/2019	12/2019	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.	350	2019/4	1/4	Concurso Ideias de Negócio	02 040102	O	100		01/2019	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.	350	2019/4	2	Universidade Sénior															
3.	350	2019/4	2/1	Atividades Curriculares e Extracurriculares	02 020220	O	100		01/2019	12/2019	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.026,00	2.026,00	28,94	28,94	
3.	350	2019/4	3	Promoção e Divulgação	02 020217	O	100		01/2019	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.142,01	8.142,01	81,42	81,42	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3.				Funções económicas															
3.	350			Outras funções económicas															
3.	350	2019/4	4	Ações de Divulgação e Outros Eventos	02 020216	O	100			01/2019	12/2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 350:												127.770,00	0,00	127.770,00	13.380,00	95.991,19	109.371,19	75,13	77,49
Totais do Objetivo 3.:												330.787,00	0,00	330.787,00	154.819,00	152.986,75	307.805,75	46,25	63,39

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

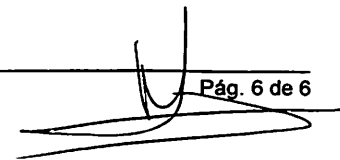
Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4.				Outras funções															
4.	420			Transferências entre administrações															
4.	420	2018/5001		Acordos de execução celebrados com as freguesias															
4.	420	2018/5001.1		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	8.612,00	0,00	8.612,00	8.612,00	8.612,00	17.224,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.2		Freguesia de Avelãs de Cima	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	17.396,00	0,00	17.396,00	17.396,00	17.396,00	34.792,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.3		Freguesia da Moita	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	16.302,00	0,00	16.302,00	16.302,00	16.302,00	32.604,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.4		Freguesia de Sangalhos	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	16.978,00	0,00	16.978,00	16.978,00	16.978,00	33.956,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.5		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	13.160,00	0,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00	26.320,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.6		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	13.566,00	0,00	13.566,00	13.566,00	13.566,00	27.132,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.7		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	15.486,00	0,00	15.486,00	15.486,00	15.486,00	30.972,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.8		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	25.025,00	0,00	25.025,00	25.025,00	25.025,00	50.050,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.9		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	24.480,00	0,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00	48.960,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5001.10		União das freguesias de Tamengos/Aguim/Ôis do Bairro	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	25.960,00	0,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	51.920,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002		Apoios pontuais às freguesias para realização dos seus investimentos:															
4.	420	2018/5002.1		Freguesia de Avelãs de Caminho	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	15.658,00	0,00	15.658,00	14.352,00	15.658,00	30.010,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.2		Freguesia de Avelãs de Cima	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	30.298,00	0,00	30.298,00	28.992,00	30.298,00	59.290,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.3		Freguesia da Moita	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	28.475,00	0,00	28.475,00	27.169,00	28.475,00	55.644,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.4		Freguesia de Sangalhos	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	29.602,00	0,00	29.602,00	28.296,00	29.602,00	57.898,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.5		Freguesia de S.Lourenço do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	23.238,00	0,00	23.238,00	21.932,00	23.238,00	45.170,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.6		Freguesia de Vila Nova de Monsarros	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	23.915,00	0,00	23.915,00	22.609,00	23.915,00	46.524,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.7		Freguesia de Vilarinho do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	27.115,00	0,00	27.115,00	25.809,00	27.115,00	52.924,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.8		União das freguesias de Amoreira da Gândara/Ancas/Paredes do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	43.013,00	0,00	43.013,00	41.707,00	43.013,00	84.720,00	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.9		União das freguesias de Arcos/Mogofores	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	42.105,00	0,00	42.105,00	23.756,07	42.105,00	65.861,07	100,00	100,00
4.	420	2018/5002.10		União das freguesias de Tamengos/Aguim/Ôis do Bairro	02	08050102	O	100		01/2018	12/2019	44.572,00	0,00	44.572,00	43.102,84	44.572,00	87.674,84	100,00	100,00
4.	420	2018/5003		Apoios pontuais às freguesias no âmbito da sua actividade corrente	02	04050102	O	100		01/2018	12/2019	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	420	2018/5006		CIRA - Participações															
4.	420	2018/5006.1		Comparticipação Projetos Intermunicipais (Correntes)	02	04050104	O	100		01/2018	12/2019	58.050,00	0,00	58.050,00	19.149,50	16.561,08	35.710,58	28,53	46,26
4.	420	2018/5006.3		Comparticipação Projetos Intermunicipais (Capital)	02	08050104	O	100		04/2018	12/2019	43.600,00	0,00	43.600,00	0,00	458,74	458,74	1,05	1,05
Totais do Programa 420:												588.606,00	0,00	588.606,00	473.839,41	501.975,82	975.815,23	85,28	91,85
Totais do Objetivo 4.:												588.606,00	0,00	588.606,00	473.839,41	501.975,82	975.815,23	85,28	91,85
Total Geral:												4.341.573,00	0,00	4.341.573,00	10.337.267,23	3.570.630,13	13.907.897,36	82,24	94,75

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de




Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Assembleia Municipal	28.480,00	25.667,85	,00	25.667,85	25.437,84	,00	25.437,84	2.812,15	3.042,16	230,01	89,318
01 01	Despesas com o pessoal	25.558,00	22.853,27	,00	22.853,27	22.853,27	,00	22.853,27	2.704,73	2.704,73	0,00	89,417
01 0101	Remunerações certas e permanentes	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 010111	Representação	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	25.557,00	22.853,27	,00	22.853,27	22.853,27	,00	22.853,27	2.703,73	2.703,73	0,00	89,421
01 010204	Ajudas de custo	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 010213	Outros suplementos e prémios	25.556,00	22.853,27	,00	22.853,27	22.853,27	,00	22.853,27	2.702,73	2.702,73	0,00	89,424
01 01021302	Outros	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 01021303	Senhas de Presença	25.555,00	22.853,27	,00	22.853,27	22.853,27	,00	22.853,27	2.701,73	2.701,73	0,00	89,428
01 02	Aquisição de bens e serviços	2.921,00	2.814,58	,00	2.814,58	2.584,57	,00	2.584,57	106,42	338,43	230,01	88,482
01 0201	Aquisição de bens	506,00	402,23	,00	402,23	402,23	,00	402,23	103,77	103,77	0,00	79,492
01 020108	Material de escritório	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020121	Outros bens	505,00	402,23	,00	402,23	402,23	,00	402,23	102,77	102,77	0,00	79,650
01 0202	Aquisição de serviços	2.415,00	2.412,35	,00	2.412,35	2.182,34	,00	2.182,34	2,65	232,66	230,01	90,366
01 020209	Comunicações	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 020217	Publicidade	1.163,00	1.162,35	,00	1.162,35	932,34	,00	932,34	0,65	230,66	230,01	80,167
01 020225	Outros serviços	1.251,00	1.250,00	,00	1.250,00	1.250,00	,00	1.250,00	1,00	1,00	0,00	99,920
01 04	Transferências correntes	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 0405	Administração local	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 040501	Continente	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
01 04050108	Outros	1,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,000
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	23.266.692,85	21.642.917,76	9.257.972,64	30.900.890,40	19.776.600,20	,00	19.776.600,20	1.623.775,09	3.490.092,65	1.866.317,56	85,000
02 01	Despesas com o pessoal	5.177.070,00	5.138.985,96	,00	5.138.985,96	5.131.431,64	,00	5.131.431,64	38.084,04	45.638,36	7.554,32	99,118
02 0101	Remunerações certas e permanentes	3.890.760,00	3.870.348,82	,00	3.870.348,82	3.870.348,82	,00	3.870.348,82	20.411,18	20.411,18	0,00	99,475
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	164.420,00	163.115,00	,00	163.115,00	163.115,00	,00	163.115,00	1.305,00	1.305,00	0,00	99,206
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2.259.950,00	2.259.520,04	,00	2.259.520,04	2.259.520,04	,00	2.259.520,04	429,96	429,96	0,00	99,981
02 01010301	Pessoal em funções	2.259.850,00	2.259.520,04	,00	2.259.520,04	2.259.520,04	,00	2.259.520,04	329,96	329,96	0,00	99,985
02 01010304	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 010106	Pessoal contratado a termo	344.414,00	342.669,06	,00	342.669,06	342.669,06	,00	342.669,06	1.744,94	1.744,94	0,00	99,493
02 01010601	Pessoal em funções	194.400,00	192.655,85	,00	192.655,85	192.655,85	,00	192.655,85	1.744,15	1.744,15	0,00	99,103
02 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	150.014,00	150.013,21	,00	150.013,21	150.013,21	,00	150.013,21	0,79	0,79	0,00	99,999
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000,00	597,34	,00	597,34	597,34	,00	597,34	1.402,66	1.402,66	0,00	29,867
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	247.961,00	247.960,24	,00	247.960,24	247.960,24	,00	247.960,24	0,76	0,76	0,00	100,000
02 010111	Representação	52.780,00	52.501,20	,00	52.501,20	52.501,20	,00	52.501,20	258,80	258,80	0,00	99,509
02 010113	Subsídio de refeição	288.196,00	288.075,98	,00	288.075,98	288.075,98	,00	288.075,98	120,02	120,02	0,00	99,958
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	484.744,00	484.743,81	,00	484.743,81	484.743,81	,00	484.743,81	0,19	0,19	0,00	100,000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	48.315,00	33.166,15	,00	33.166,15	33.166,15	,00	33.166,15	15.148,85	15.148,85	0,00	68,648
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	232.522,00	226.137,77	,00	226.137,77	226.137,77	,00	226.137,77	6.384,23	6.384,23	0,00	97,254
02 010202	Horas extraordinárias	199.016,00	199.015,56	,00	199.015,56	199.015,56	,00	199.015,56	0,44	0,44	0,00	100,000
02 010203	Alimentação e alojamento	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
02 010204	Ajudas de custo	7.244,00	4.346,37	,00	4.346,37	4.346,37	,00	4.346,37	2.897,63	2.897,63	0,00	60,000
02 010205	Abono para falhas	4.959,00	4.958,04	,00	4.958,04	4.958,04	,00	4.958,04	0,96	0,96	0,00	99,981
02 010207	Colaboração técnica e especializada	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 010211	Subsídio de turno	14.141,00	14.140,12	,00	14.140,12	14.140,12	,00	14.140,12	0,88	0,88	0,00	99,994
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
02 010213	Outros suplementos e prémios	6.062,00	3.677,68	,00	3.677,68	3.677,68	,00	3.677,68	2.384,32	2.384,32	0,00	60,668
02 01021302	Outros	2.460,00	175,00	,00	175,00	175,00	,00	175,00	2.285,00	2.285,00	0,00	7,114

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa	
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar		
02	01021303	Senhas de Presença	3.602,00		3.502,88		3.502,88	3.502,88	99,32	99,32	0,00	97,243	
02	0103	Segurança social	1.053.788,00	1.042.499,37	0,00	1.042.499,37	1.034.945,05	0,00	1.034.945,05	11.288,63	18.842,95	7.554,32	98,212
02	010301	Encargos com a saúde	149.334,00	148.538,91	0,00	148.538,91	148.538,91	0,00	148.538,91	2.795,09	2.795,09	0,00	98,128
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.820,00	5.291,52	0,00	5.291,52	5.291,52	0,00	5.291,52	6.528,48	6.528,48	0,00	44,768
02	010304	Outras prestações familiares	3.088,00	2.377,83	0,00	2.377,83	2.377,83	0,00	2.377,83	710,17	710,17	0,00	77,002
02	010305	Contribuições para a segurança social	819.730,00	819.335,60	0,00	819.335,60	819.335,60	0,00	819.335,60	384,40	384,40	0,00	99,952
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	819.630,00	819.335,60	0,00	819.335,60	819.335,60	0,00	819.335,60	294,40	294,40	0,00	99,984
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	453.990,00	453.985,94	0,00	453.985,94	453.985,94	0,00	453.985,94	4,06	4,06	0,00	99,999
02	0103050202	Segurança Social -Regime Geral	365.640,00	365.349,66	0,00	365.349,66	365.349,66	0,00	365.349,66	290,34	290,34	0,00	99,921
02	010309	Seguros	69.616,00	68.955,51	0,00	68.955,51	61.401,19	0,00	61.401,19	660,49	8.214,81	7.554,32	88,200
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	69.516,00	68.955,51	0,00	68.955,51	61.401,19	0,00	61.401,19	560,49	8.114,81	7.554,32	88,327
02	01030902	Seguros de saúde	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02	010310	Outras despesas de segurança social	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02	01031099	Outras despesas da segurança social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02	02	Aquisição de bens e serviços	8.518.955,85	7.764.583,38	5.458.418,10	13.223.001,48	6.907.457,24	0,00	6.907.457,24	754.372,47	1.611.498,61	857.126,14	81,083
02	0201	Aquisição de bens	1.895.511,00	1.634.178,08	825.915,40	2.460.093,48	1.489.721,04	0,00	1.489.721,04	261.332,92	405.789,96	144.457,04	78,592
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	237.000,00	208.057,79	0,00	208.057,79	179.688,99	0,00	179.688,99	28.942,21	57.311,01	28.368,80	75,818
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	559.000,00	396.036,75	825.915,40	1.221.952,15	370.479,06	0,00	370.479,06	162.963,25	188.520,94	25.557,69	66,275
02	02010201	Gasolina	33.000,00	24.785,42	41.943,00	66.728,42	20.186,62	0,00	20.186,62	8.214,58	12.813,38	4.598,80	61,172
02	02010202	Gasóleo	502.000,00	357.494,35	783.972,40	1.141.468,75	336.844,70	0,00	336.844,70	144.505,65	165.155,30	20.649,65	67,101
02	02010299	Outros	24.000,00	13.756,98	0,00	13.756,98	13.447,74	0,00	13.447,74	10.243,02	10.552,26	309,24	56,032
02	020104	Limpeza e higiene	36.000,00	33.546,38	0,00	33.546,38	20.947,92	0,00	20.947,92	2.453,62	15.052,08	12.598,46	58,189
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	374.000,00	373.694,42	0,00	373.694,42	369.129,19	0,00	369.129,19	305,56	4.870,81	4.565,23	99,698
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	93.000,00	82.669,11	0,00	82.669,11	54.394,06	0,00	54.394,06	10.330,89	38.605,94	28.275,05	58,488
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	16.000,00	8.293,13	0,00	8.293,13	8.120,70	0,00	8.120,70	7.706,87	7.879,30	172,43	50,754
02	020108	Material de escritório	52.000,00	42.508,03	0,00	42.508,03	39.836,90	0,00	39.836,90	9.461,97	12.163,10	2.671,13	76,609
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	35.000,00	34.442,23	0,00	34.442,23	32.290,18	0,00	32.290,18	557,77	2.709,82	2.152,05	92,258
02	020112	Material de transporte-Peças	77.000,00	75.988,28	0,00	75.988,28	71.007,99	0,00	71.007,99	1.013,72	5.992,01	4.978,29	92,218
02	020114	Outro material-Peças	55.000,00	52.370,02	0,00	52.370,02	48.679,90	0,00	48.679,90	2.629,98	6.320,10	3.690,12	88,509
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	49.500,00	44.806,09	0,00	44.806,09	43.575,87	0,00	43.575,87	4.693,91	5.924,13	1.230,22	88,032
02	020116	Mercadorias para venda	28.500,00	21.501,26	0,00	21.501,26	20.540,63	0,00	20.540,63	6.998,74	7.959,37	960,63	72,072
02	02011603	Outras	28.500,00	21.501,26	0,00	21.501,26	20.540,63	0,00	20.540,63	6.998,74	7.959,37	960,63	72,072
02	020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00	8.695,19	0,00	8.695,19	7.291,02	0,00	7.291,02	1.304,81	2.708,98	1.404,17	72,910
02	020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.500,00	3.347,24	0,00	3.347,24	2.918,45	0,00	2.918,45	1.152,76	1.581,55	428,79	64,854
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	7.500,00	7.195,21	0,00	7.195,21	6.687,58	0,00	6.687,58	304,79	812,42	507,63	89,168
02	020121	Outros bens	259.511,00	241.028,95	0,00	241.028,95	214.132,60	0,00	214.132,60	16.482,05	45.378,40	26.896,35	82,514
02	0202	Aquisição de serviços	6.623.444,85	6.130.405,30	4.632.502,70	10.762.908,00	5.417.736,20	0,00	5.417.736,20	493.039,55	1.205.708,65	712.669,10	81,796
02	020201	Encargos das instalações	1.843.639,03	1.824.914,00	3.716.865,40	5.541.779,40	1.749.797,60	0,00	1.749.797,60	16.725,03	93.841,43	75.116,40	94,910
02	020202	Limpeza e higiene	488.000,00	487.103,16	25.342,92	482.446,08	437.872,24	0,00	437.872,24	18.896,84	48.127,76	29.230,92	90,097
02	020203	Conservação de bens	463.500,00	421.959,51	0,00	421.959,51	374.565,90	0,00	374.565,90	41.540,49	88.934,10	47.393,61	80,812
02	020209	Comunicações	252.100,00	221.469,12	113.193,74	334.662,86	146.625,88	0,00	146.625,88	30.630,88	105.474,12	74.843,24	58,162
02	020210	Transportes	488.800,00	395.497,15	60.071,47	455.568,62	383.448,77	0,00	383.448,77	93.302,85	105.351,23	12.048,38	78,447
02	020211	Representação dos serviços	5.000,00	1.028,45	0,00	1.028,45	1.028,45	0,00	1.028,45	3.971,55	3.971,55	0,00	20,589
02	020212	Seguros	185.000,00	185.494,79	0,00	185.494,79	138.610,88	0,00	138.610,88	19.505,21	46.389,12	26.883,91	74,825

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
02 020213	Deslocações e estadas	13.500,00	12.747,73	,00	12.747,73	9.903,73	,00	9.903,73	752,27	3.596,27	2.844,00	73,361
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	302.059,00	289.880,55	27.367,49	297.248,04	106.873,18	,00	106.873,18	32.178,45	195.185,82	163.007,37	35,382
02 020215	Formação	8.000,00	4.743,44	,00	4.743,44	4.043,94	,00	4.043,94	3.258,56	3.956,06	699,50	50,549
02 020216	Seminários, exposições e similares	772.000,00	745.387,94	,00	745.387,94	684.891,87	,00	684.891,87	26.612,06	87.108,13	60.496,07	88,717
02 020217	Publicidade	141.624,82	125.017,80	,00	125.017,80	119.225,44	,00	119.225,44	16.607,02	22.399,38	5.792,36	84,184
02 020218	Vigilância e segurança	135.000,00	131.802,28	233.851,89	365.654,17	99.319,87	,00	99.319,87	3.197,72	35.680,13	32.482,41	73,570
02 020219	Assistência técnica	190.000,00	125.486,55	139.211,00	264.677,55	114.404,93	,00	114.404,93	64.533,45	75.595,07	11.061,82	60,213
02 020220	Outros trabalhos especializados	786.722,00	700.050,71	246.488,86	946.539,57	576.047,60	,00	576.047,60	86.671,29	210.674,40	124.003,11	73,221
02 020222	Serviços de saúde	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	135.000,00	114.481,42	,00	114.481,42	107.529,96	,00	107.529,96	20.538,58	27.470,04	6.931,46	79,652
02 020225	Outros serviços	415.000,00	403.380,70	70.109,93	473.490,63	363.545,96	,00	363.545,96	11.619,30	51.454,04	39.834,74	87,601
02 04	Transferências correntes	1.435.003,00	1.308.356,94	94.580,00	1.402.936,94	1.283.846,48	,00	1.283.846,48	126.648,06	151.156,52	24.510,46	89,466
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	91.838,00	77.509,53	4.160,00	81.669,53	76.579,53	,00	76.579,53	14.328,47	15.258,47	930,00	83,385
02 040101	Públicas	19.658,00	19.657,10	,00	19.657,10	19.657,10	,00	19.657,10	0,90	0,90	0,00	99,995
02 04010102	Outras	19.658,00	19.657,10	,00	19.657,10	19.657,10	,00	19.657,10	0,90	0,90	0,00	99,995
02 040102	Privadas	72.180,00	57.852,43	4.160,00	62.012,43	56.922,43	,00	56.922,43	14.327,57	15.257,57	930,00	78,862
02 0405	Administração local	270.205,00	227.415,84	,00	227.415,84	226.715,18	,00	226.715,18	42.789,16	43.489,82	700,66	83,905
02 040501	Continente	270.205,00	227.415,84	,00	227.415,84	226.715,18	,00	226.715,18	42.789,16	43.489,82	700,66	83,905
02 04050102	Freguesias	178.965,00	176.965,00	,00	176.965,00	176.965,00	,00	176.965,00	2.000,00	2.000,00	0,00	98,882
02 04050104	Associações de municípios	91.240,00	50.450,84	,00	50.450,84	49.750,18	,00	49.750,18	40.789,16	41.489,82	700,66	54,527
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	782.370,00	761.871,34	83.000,00	844.871,34	761.765,13	,00	761.765,13	20.498,66	20.604,87	106,21	97,366
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	782.370,00	761.871,34	83.000,00	844.871,34	761.765,13	,00	761.765,13	20.498,66	20.604,87	106,21	97,366
02 0408	Famílias	290.590,00	241.560,23	7.420,00	248.980,23	218.788,64	,00	218.788,64	49.029,77	71.803,36	22.773,59	75,290
02 040802	Outras	290.590,00	241.560,23	7.420,00	248.980,23	218.788,64	,00	218.788,64	49.029,77	71.803,36	22.773,59	75,290
02 06	Outras despesas correntes	247.480,00	232.563,23	,00	232.563,23	232.229,71	,00	232.229,71	14.916,77	15.250,29	333,52	93,838
02 0602	Diversas	247.480,00	232.563,23	,00	232.563,23	232.229,71	,00	232.229,71	14.916,77	15.250,29	333,52	93,838
02 060201	Impostos e taxas	70.000,00	64.060,56	,00	64.060,56	64.060,56	,00	64.060,56	5.939,44	5.939,44	0,00	91,515
02 060203	Outras	177.480,00	168.502,67	,00	168.502,67	168.169,15	,00	168.169,15	8.977,33	9.310,85	333,52	94,754
02 06020301	Outras restituições	47.000,00	44.323,82	,00	44.323,82	44.323,82	,00	44.323,82	2.676,18	2.676,18	0,00	94,306
02 06020302	IVA pago	25.100,00	24.677,31	,00	24.677,31	24.677,31	,00	24.677,31	422,69	422,69	0,00	98,316
02 06020304	Serviços bancários	26.000,00	22.871,59	,00	22.871,59	22.662,38	,00	22.662,38	3.128,41	3.337,62	209,21	87,163
02 06020305	Outras	79.380,00	76.629,95	,00	76.629,95	76.505,64	,00	76.505,64	2.750,05	2.874,36	124,31	96,379
02 07	Aquisição de bens de capital	7.265.910,00	6.706.828,98	3.704.974,54	10.411.803,52	5.743.765,56	,00	5.743.765,56	559.281,02	1.522.144,44	962.863,42	79,051
02 0701	Investimentos	7.265.910,00	6.706.828,98	3.704.974,54	10.411.803,52	5.743.765,56	,00	5.743.765,56	559.281,02	1.522.144,44	962.863,42	79,051
02 070101	Terrenos	151.023,00	133.547,50	,00	133.547,50	133.547,50	,00	133.547,50	17.475,50	17.475,50	0,00	88,429
02 070102	Habitacões	176.477,00	138.572,83	,00	138.572,83	138.572,83	,00	138.572,83	37.904,17	37.904,17	0,00	78,522
02 07010201	Construção	176.477,00	138.572,83	,00	138.572,83	138.572,83	,00	138.572,83	37.904,17	37.904,17	0,00	78,522
02 070103	Edifícios	288.218,00	278.778,03	516.382,68	795.160,71	262.849,39	,00	262.849,39	7.439,97	23.368,61	15.928,64	91,835
02 07010301	Instalações de serviços	62.000,00	61.316,89	,00	61.316,89	61.316,89	,00	61.316,89	683,11	683,11	0,00	98,898
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	10.000,00	9.433,46	,00	9.433,46	9.433,46	,00	9.433,46	566,54	566,54	0,00	94,335
02 07010305	Escolas	214.118,00	208.027,68	516.382,68	724.410,36	192.099,04	,00	192.099,04	6.090,32	22.018,96	15.928,64	89,716
02 07010307	Outros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 070104	Construções diversas	5.342.612,00	5.066.340,44	3.188.591,86	8.254.932,30	4.289.071,53	,00	4.289.071,53	276.271,56	1.053.540,47	777.268,91	80,280
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.524.060,00	1.467.268,55	393.224,55	1.860.493,10	1.175.503,39	,00	1.175.503,39	56.791,45	348.556,61	291.765,16	77,130
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	136.500,00	126.794,20	49.973,25	176.767,45	53.757,22	,00	53.757,22	9.705,80	82.742,78	73.036,98	39,383
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
02 07010405	Parques e jardins	609.552,00	607.848,70	2.540.088,27	3.347.936,97	713.051,73	,00	713.051,73	1.703,30	96.500,27	94.796,97	88,080

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa	
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar		
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.281.200,00	1.132.473,55	,00	1.132.473,55	1.132.473,55	,00	1.132.473,55	148.726,45	148.726,45	0,00	88,392
02	07010407	Captação e distribuição de água	663.500,00	622.779,88	205.305,79	828.085,67	389.965,10	,00	389.965,10	40.720,12	273.534,90	232.814,78	58,774
02	07010408	Viação rural	88.000,00	87.950,54	,00	87.950,54	87.950,54	,00	87.950,54	49,46	49,46	0,00	99,944
02	07010409	Sinalização e trânsito	16.000,00	10.673,66	,00	10.673,66	10.673,66	,00	10.673,66	5.326,34	5.326,34	0,00	66,710
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	98.000,00	92.228,86	,00	92.228,86	72.000,36	,00	72.000,36	5.771,14	25.999,62	20.228,48	73,470
02	07010413	Outros	724.800,00	718.322,50	,00	718.322,50	653.695,96	,00	653.695,96	6.477,50	71.104,04	64.626,54	90,190
02	070106	Material de transporte	304.850,00	302.308,89	,00	302.308,89	228.601,76	,00	228.601,76	2.341,11	78.048,24	73.707,13	75,038
02	07010601	Recolha de resíduos	147.650,00	147.414,27	,00	147.414,27	73.707,14	,00	73.707,14	235,73	73.942,86	73.707,13	49,920
02	07010602	Outro	157.000,00	154.894,62	,00	154.894,62	154.894,62	,00	154.894,62	2.105,38	2.105,38	0,00	98,659
02	070107	Equipamento de informática	226.524,00	201.121,69	,00	201.121,69	199.849,59	,00	199.849,59	25.402,31	26.674,41	1.272,10	88,224
02	070108	Software informático	70.328,00	54.776,30	,00	54.776,30	27.558,51	,00	27.558,51	15.549,70	42.767,49	27.217,79	39,187
02	070109	Equipamento administrativo	3.100,00	629,66	,00	629,66	629,66	,00	629,66	2.470,34	2.470,34	0,00	20,312
02	070110	Equipamento básico	595.050,00	514.297,99	,00	514.297,99	448.290,66	,00	448.290,66	80.752,01	146.759,34	66.007,33	75,337
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15.350,00	15.208,96	,00	15.208,96	4.409,56	,00	4.409,56	141,04	10.940,44	10.799,40	28,727
02	07011002	Outro	579.700,00	499.089,03	,00	499.089,03	443.881,10	,00	443.881,10	80.610,97	135.818,90	55.207,93	76,571
02	070111	Ferramentas e utensílios	7.000,00	6.914,04	,00	6.914,04	6.533,97	,00	6.533,97	85,96	466,03	380,07	93,342
02	070113	Investimentos incorpóreos	92.930,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	92.930,00	92.930,00	0,00	0,000
02	070115	Outros investimentos	10.000,00	9.341,61	,00	9.341,61	8.260,16	,00	8.260,16	658,39	1.739,84	1.081,45	82,602
02	08	Transferências de capital	622.091,00	491.799,27	,00	491.799,27	477.869,57	,00	477.869,57	130.291,73	144.221,43	13.929,70	76,817
02	0805	Administração local	351.591,00	308.449,74	,00	308.449,74	308.449,74	,00	308.449,74	43.141,26	43.141,26	0,00	87,730
02	080501	Continente	351.591,00	308.449,74	,00	308.449,74	308.449,74	,00	308.449,74	43.141,26	43.141,26	0,00	87,730
02	08050102	Freguesias	307.991,00	307.991,00	,00	307.991,00	307.991,00	,00	307.991,00	0,00	0,00	0,00	100,000
02	08050104	Associações de municípios	43.600,00	458,74	,00	458,74	458,74	,00	458,74	43.141,26	43.141,26	0,00	1,052
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	256.500,00	179.707,50	,00	179.707,50	165.777,80	,00	165.777,80	76.792,50	90.722,20	13.929,70	64,631
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	256.500,00	179.707,50	,00	179.707,50	165.777,80	,00	165.777,80	76.792,50	90.722,20	13.929,70	64,631
02	0808	Famílias	14.000,00	3.642,03	,00	3.642,03	3.642,03	,00	3.642,03	10.357,97	10.357,97	0,00	26,015
02	080802	Outras	14.000,00	3.642,03	,00	3.642,03	3.642,03	,00	3.642,03	10.357,97	10.357,97	0,00	26,015
02	11	Outras despesas de capital	183,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	183,00	183,00	0,00	0,000
02	1102	Diversas	183,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	183,00	183,00	0,00	0,000
02	110201	Restituições	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02	110299	Outras	83,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	83,00	83,00	0,00	0,000
03		Operações Financeiras	1.081.238,18	1.078.003,36	1.531.999,99	2.610.003,35	1.078.003,35	,00	1.078.003,35	3.232,82	3.232,83	0,01	99,701
03	03	Juros e outros encargos	85.362,18	82.295,89	,00	82.295,89	82.295,89	,00	82.295,89	3.066,29	3.066,29	0,00	96,408
03	0301	Juros da dívida pública	85.362,18	82.295,89	,00	82.295,89	82.295,89	,00	82.295,89	3.066,29	3.066,29	0,00	96,408
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	85.362,18	82.295,89	,00	82.295,89	82.295,89	,00	82.295,89	3.066,29	3.066,29	0,00	96,408
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	85.362,18	82.295,89	,00	82.295,89	82.295,89	,00	82.295,89	3.066,29	3.066,29	0,00	96,408
03	0301030201	BEI -Emp. nº POVT-02-0148-FCOES-000256	46.770,53	46.770,53	,00	46.770,53	46.770,53	,00	46.770,53	0,00	0,00	0,00	100,000
03	0301030203	CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03	0301030204	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	7.825,84	7.825,84	,00	7.825,84	7.825,84	,00	7.825,84	0,00	0,00	0,00	100,000
03	0301030205	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	134,81	134,81	,00	134,81	134,81	,00	134,81	0,00	0,00	0,00	100,000
03	0301030206	C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	30.831,00	27.764,71	,00	27.764,71	27.764,71	,00	27.764,71	3.066,29	3.066,29	0,00	90,055
03	09	Activos financeiros	66.645,00	66.645,00	,00	66.645,00	66.645,00	,00	66.645,00	0,00	0,00	0,00	100,000
03	0908	Unidades de participação	66.645,00	66.645,00	,00	66.645,00	66.645,00	,00	66.645,00	0,00	0,00	0,00	100,000
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	66.645,00	66.645,00	,00	66.645,00	66.645,00	,00	66.645,00	0,00	0,00	0,00	100,000
03	10	Passivos financeiros	929.229,00	929.062,47	1.531.999,99	2.461.062,46	929.062,46	,00	929.062,46	166,53	166,54	0,01	99,982
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	929.229,00	929.062,47	1.531.999,99	2.461.062,46	929.062,46	,00	929.062,46	166,53	166,54	0,01	99,982
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	929.229,00	929.062,47	1.531.999,99	2.461.062,46	929.062,46	,00	929.062,46	166,53	166,54	0,01	99,982

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
03	10060301 BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	148.298,00	148.297,95	1.531.999,99	1.678.297,94	148.297,94	,00	148.297,94	0,05	0,06	0,01	100,000
03	10060303 CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	231.073,00	231.056,11	,00	231.056,11	231.056,11	,00	231.056,11	16,89	16,89	0,00	99,993
03	10060304 CCAM - Empréstimo nº 56055079089	127.655,00	127.605,84	,00	127.605,84	127.605,84	,00	127.605,84	49,16	49,16	0,00	99,961
03	10060305 CGD-Empréstimo nº 9015/002899/891	388.334,00	388.234,54	,00	388.234,54	388.234,54	,00	388.234,54	99,48	99,46	0,00	99,974
03	10060306 CGD-Empréstimo nº 9015/006358/281	37.869,00	37.868,03	,00	37.868,03	37.868,03	,00	37.868,03	0,97	0,97	0,00	99,997
Total Despesas Correntes		15.492.351,03	14.652.453,25	5.552.998,10	20.105.451,35	13.662.698,80	0,00	13.662.698,80	939.897,76	1.829.652,23	889.754,45	88,190
Total Despesas de Capital		8.884.058,00	8.194.135,72	5.236.974,53	13.431.110,25	7.217.342,59	0,00	7.217.342,59	689.922,28	1.666.715,41	976.793,13	81,239
Total Geral		24.376.409,03	22.746.588,97	10.789.972,63	33.536.561,60	20.880.041,39	0,00	20.880.041,39	1.629.820,06	3.496.367,64	1.866.547,58	85,657

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Controlo Orçamental - Receita

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
01	Impostos directos	4.215.400,00	0,00	4.266.514,99	0,00	4.266.514,99	0,00	0,00	4.266.514,99	0,00	101,213
0102	Outros	4.215.400,00	0,00	4.266.514,99	0,00	4.266.514,99	0,00	0,00	4.266.514,99	0,00	101,213
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.703.400,00	0,00	2.717.189,81	0,00	2.717.189,81	0,00	0,00	2.717.189,81	0,00	100,510
010203	Imposto único de circulação	711.500,00	0,00	740.947,63	0,00	740.947,63	0,00	0,00	740.947,63	0,00	104,139
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	650.000,00	0,00	644.873,94	0,00	644.873,94	0,00	0,00	644.873,94	0,00	99,211
010205	Derrama	150.000,00	0,00	163.503,61	0,00	163.503,61	0,00	0,00	163.503,61	0,00	109,002
010207	Impostos abolidos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020701	Contribuição autárquica	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020702	Imposto municipal de sisa	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020703	Imposto municipal sobre veiculos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010299	Impostos directos diversos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	Impostos indirectos	86.150,00	188,25	77.191,42	107,54	77.154,78	0,00	0,00	77.154,78	117,35	89,559
0202	Outros	86.150,00	188,25	77.191,42	107,54	77.154,78	0,00	0,00	77.154,78	117,35	89,559
020206	Impostos indirectos especificos das autarq.locais	86.150,00	188,25	77.191,42	107,54	77.154,78	0,00	0,00	77.154,78	117,35	89,559
02020601	Mercados e feiras	6.800,00	0,00	9.705,95	0,00	9.705,95	0,00	0,00	9.705,95	0,00	142,735
02020602	Loteamentos e obras	54.500,00	0,00	38.062,05	0,00	38.062,05	0,00	0,00	38.062,05	0,00	69,839
02020603	Ocupação da via pública	3.000,00	0,00	2.757,49	0,00	2.757,49	0,00	0,00	2.757,49	0,00	91,916
02020605	Publicidade	2.500,00	0,00	1.625,00	0,00	1.625,00	0,00	0,00	1.625,00	0,00	65,000
02020699	Outros	19.350,00	188,25	25.040,93	107,54	25.004,29	0,00	0,00	25.004,29	117,35	129,221
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	11.000,00	0,00	10.002,12	0,00	10.002,12	0,00	0,00	10.002,12	0,00	90,928
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202069905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	4.000,00	188,25	6.452,58	107,54	6.415,94	0,00	0,00	6.415,94	117,35	160,399
0202069999	Outros	4.300,00	0,00	8.586,23	0,00	8.586,23	0,00	0,00	8.586,23	0,00	199,680
04	Taxas, multas e outras penalidades	127.900,00	16.478,02	194.089,54	2.155,38	189.793,14	0,00	0,00	189.793,14	18.619,04	148,392
0401	Taxas	112.900,00	7.079,19	178.146,46	1.780,46	179.780,79	0,00	0,00	179.780,79	3.664,40	159,239
040123	Taxas especificas das autarquias locais	112.900,00	7.079,19	178.146,46	1.780,46	179.780,79	0,00	0,00	179.780,79	3.664,40	159,239
04012301	Mercados e feiras	16.500,00	0,00	12.502,71	0,00	12.502,71	0,00	0,00	12.502,71	0,00	75,774
04012302	Loteamentos e obras	38.000,00	0,00	52.407,66	0,00	52.407,66	0,00	0,00	52.407,66	0,00	137,915
04012303	Ocupação da via pública	200,00	0,00	644,10	0,00	644,10	0,00	0,00	644,10	0,00	322,050
04012399	Outras	58.200,00	7.079,19	112.591,99	1.780,46	114.226,32	0,00	0,00	114.226,32	3.664,40	196,265
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100,00	0,00	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00	19,00	0,00	19,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00	0,00	213,75	0,00	213,75	0,00	0,00	213,75	0,00	213,750
0401239904	Execuções fiscais	2.500,00	0,00	3.234,61	0,00	3.234,61	0,00	0,00	3.234,61	0,00	129,384
0401239905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	15.000,00	534,43	42.198,38	981,47	41.447,06	0,00	0,00	41.447,06	304,28	276,314
0401239906	Taxa de recursos hídricos -Água	14.500,00	3.396,80	18.199,62	215,68	18.209,50	0,00	0,00	18.209,50	3.171,24	125,583
0401239907	Taxa de recursos hídricos -Saneamento	10.000,00	212,96	18.205,48	558,31	17.671,25	0,00	0,00	17.671,25	188,88	176,713
0401239999	Outras	16.000,00	2.935,00	30.521,15	25,00	33.431,15	0,00	0,00	33.431,15	0,00	208,945
0402	Multas e outras penalidades	15.000,00	9.398,83	15.943,08	374,92	10.012,35	0,00	0,00	10.012,35	14.954,64	66,749
040201	Juros de mora	13.000,00	9.398,83	15.493,08	374,92	9.562,35	0,00	0,00	9.562,35	14.954,64	73,557
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.000,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	22,500
05	Rendimentos da propriedade	928.200,00	0,00	933.675,59	0,00	933.675,59	0,00	0,00	933.675,59	0,00	100,590

Controlo Orçamental - Receita

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
0502	Juros-Sociedades financeiras	3.500,00	0,00	1.830,99	0,00	1.830,99	0,00	0,00	1.830,99	0,00	52,314
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.500,00	0,00	1.830,99	0,00	1.830,99	0,00	0,00	1.830,99	0,00	52,314
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050703	Empresas privadas	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510	Rendas	919.900,00	0,00	931.844,60	0,00	931.844,60	0,00	0,00	931.844,60	0,00	101,298
051099	Outros	919.900,00	0,00	931.844,60	0,00	931.844,60	0,00	0,00	931.844,60	0,00	101,298
05109901	Electricidade de Portugal -Renda de Concessão	919.800,00	0,00	931.844,60	0,00	931.844,60	0,00	0,00	931.844,60	0,00	101,309
05109999	Outras rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências correntes	8.172.602,00	0,00	8.320.646,48	9.862,89	8.310.783,59	0,00	0,00	8.310.783,59	0,00	101,691
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	38.750,00	0,00	22.664,95	0,00	22.664,95	0,00	0,00	22.664,95	0,00	58,490
060101	Públicas	38.150,00	0,00	22.664,95	0,00	22.664,95	0,00	0,00	22.664,95	0,00	59,410
06010101	Empresas públicas	38.050,00	0,00	22.664,95	0,00	22.664,95	0,00	0,00	22.664,95	0,00	59,566
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	38.000,00	0,00	22.664,95	0,00	22.664,95	0,00	0,00	22.664,95	0,00	59,645
0601010199	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060102	Privadas	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010201	Colégio N.Sra. da Assunção	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06010299	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0602	Sociedades financeiras	18.000,00	0,00	171.725,57	9.862,89	161.862,68	0,00	0,00	161.862,68	0,00	899,237
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	18.000,00	0,00	171.725,57	9.862,89	161.862,68	0,00	0,00	161.862,68	0,00	899,237
0603	Administração central	8.090.352,00	0,00	8.105.839,76	0,00	8.105.839,76	0,00	0,00	8.105.839,76	0,00	100,191
060301	Estado	7.731.302,00	0,00	7.789.913,06	0,00	7.789.913,06	0,00	0,00	7.789.913,06	0,00	100,758
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	6.457.772,00	0,00	6.457.772,00	0,00	6.457.772,00	0,00	0,00	6.457.772,00	0,00	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	427.282,00	0,00	427.282,00	0,00	427.282,00	0,00	0,00	427.282,00	0,00	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	826.248,00	0,00	826.248,00	0,00	826.248,00	0,00	0,00	826.248,00	0,00	100,000
06030106	Compensação Fundo Coesão Municipal	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030199	Outras	20.000,00	0,00	78.611,06	0,00	78.611,06	0,00	0,00	78.611,06	0,00	393,055
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	65.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06030690	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	65.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	285.800,00	0,00	312.075,79	0,00	312.075,79	0,00	0,00	312.075,79	0,00	109,194
06030701	DGEST -Acordos de colaboração vários	242.700,00	0,00	268.082,81	0,00	268.082,81	0,00	0,00	268.082,81	0,00	110,459
06030702	Ministério da Administração Interna -Eleições	100,00	0,00	663,80	0,00	663,80	0,00	0,00	663,80	0,00	663,800
06030799	Outras	43.000,00	0,00	43.329,18	0,00	43.329,18	0,00	0,00	43.329,18	0,00	100,766
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	7.800,00	0,00	3.850,91	0,00	3.850,91	0,00	0,00	3.850,91	0,00	49,371
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	7.800,00	0,00	3.850,91	0,00	3.850,91	0,00	0,00	3.850,91	0,00	49,371
0606	Segurança social	25.500,00	0,00	20.416,20	0,00	20.416,20	0,00	0,00	20.416,20	0,00	80,064
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25.500,00	0,00	20.416,20	0,00	20.416,20	0,00	0,00	20.416,20	0,00	80,064
07	Venda de bens e serviços correntes	4.664.100,00	971.148,61	3.784.892,10	169.177,99	3.745.083,12	0,00	0,00	3.745.083,12	841.779,60	80,296
0701	Venda de bens	1.974.950,00	437.214,05	1.510.973,96	139.054,72	1.489.389,17	0,00	0,00	1.489.389,17	319.744,12	75,414
070102	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070103	Publicações e impressos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	24.100,00	0,00	15.449,50	0,00	15.449,50	0,00	0,00	15.449,50	0,00	64,106
07011001	Sucata	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011099	Outros	23.500,00	0,00	15.449,50	0,00	15.449,50	0,00	0,00	15.449,50	0,00	65,743
070111	Produtos acabados e intermédios	1.950.000,00	437.214,05	1.495.524,46	139.054,72	1.473.939,67	0,00	0,00	1.473.939,67	319.744,12	75,587
07011102	Água	1.950.000,00	437.214,05	1.495.524,46	139.054,72	1.473.939,67	0,00	0,00	1.473.939,67	319.744,12	75,587
0701110201	Componente variável -consumo de água	1.275.000,00	349.274,58	1.013.028,32	137.078,24	970.389,88	0,00	0,00	970.389,88	254.834,78	76,109
0701110202	Componente fixa	675.000,00	87.939,47	482.496,14	1.976,48	503.549,79	0,00	0,00	503.549,79	64.909,34	74,600
070199	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702	Serviços	2.571.150,00	518.139,56	2.179.360,29	30.123,27	2.181.794,10	0,00	0,00	2.181.794,10	485.582,48	84,857
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	468.600,00	116.492,81	380.193,00	641,60	357.398,78	0,00	0,00	357.398,78	138.645,43	76,269
07020801	Serviços sociais	5.900,00	576,72	6.298,80	0,00	6.298,80	0,00	0,00	6.298,80	576,72	106,759
0702080101	Termas do Vale da Mó	5.800,00	576,72	6.298,80	0,00	6.298,80	0,00	0,00	6.298,80	576,72	108,600
0702080199	Outros serviços sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020803	Serviços culturais	302.200,00	22.918,19	213.247,59	461,25	212.546,34	0,00	0,00	212.546,34	23.158,19	70,333
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	42.300,00	0,00	51.598,17	0,00	51.598,17	0,00	0,00	51.598,17	0,00	121,981
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	4.000,00	0,00	3.555,18	0,00	3.555,18	0,00	0,00	3.555,18	0,00	88,880
0702080304	Museu do Vinho	4.300,00	135,00	4.975,00	0,00	4.975,00	0,00	0,00	4.975,00	135,00	115,698
0702080305	Feira da Vinha e do Vinho	198.000,00	15.811,19	150.794,71	461,25	150.093,46	0,00	0,00	150.093,46	16.051,19	75,805
0702080306	Universidade Sénior da Curia	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080307	Incubadora de Empresas	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080399	Outros	13.600,00	6.972,00	2.324,53	0,00	2.324,53	0,00	0,00	2.324,53	6.972,00	17,092
07020804	Serviços desportivos	160.500,00	92.997,90	160.646,61	180,35	138.553,64	0,00	0,00	138.553,64	114.910,52	86,326
0702080401	Piscinas Municipais	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702080402	Complexo Desportivo do Montouro	10.000,00	0,00	106.524,96	0,00	106.375,16	0,00	0,00	106.375,16	149,80	1063,752
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo	125.000,00	92.997,90	54.121,65	180,35	32.178,48	0,00	0,00	32.178,48	114.760,72	25,743
0702080499	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	2.100.800,00	401.646,75	1.799.167,29	29.481,67	1.824.395,32	0,00	0,00	1.824.395,32	346.937,05	86,843
07020901	Saneamento	1.150.000,00	222.885,82	853.117,58	21.262,62	877.054,24	0,00	0,00	877.054,24	177.686,54	76,266
07020902	Resíduos sólidos	605.000,00	94.890,88	619.948,33	7.946,78	630.562,49	0,00	0,00	630.562,49	76.329,94	104,225
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	107.000,00	49,20	100.398,17	0,00	100.422,77	0,00	0,00	100.422,77	24,60	93,853
07020905	Cemitérios	5.600,00	0,00	3.178,50	0,00	3.178,50	0,00	0,00	3.178,50	0,00	56,759
07020907	Parques de estacionamento	1.200,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	880,00	0,00	73,333
07020999	Outros	230.000,00	83.820,85	221.644,71	272,27	212.297,32	0,00	0,00	212.297,32	92.895,97	92,303
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	148.000,00	61.705,29	162.916,52	180,31	156.088,22	0,00	0,00	156.088,22	68.353,28	105,465
0702099999	Outros serviços específicos da Autarquia	82.000,00	22.115,56	58.728,19	91,96	56.209,10	0,00	0,00	56.209,10	24.542,69	68,548
070299	Outros	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07029999	Outros	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0703	Rendas	118.000,00	15.795,00	94.557,85	0,00	73.899,85	0,00	0,00	73.899,85	36.458,00	62,627
070302	Edifícios	115.000,00	15.795,00	91.197,50	0,00	70.539,50	0,00	0,00	70.539,50	36.453,00	61,339

Controlo Orçamental - Receita

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
070399	Outras	3.000,00	0,00	3.360,35	0,00	3.360,35	0,00	0,00	3.360,35	0,00	112,012
07039999	Outras	3.000,00	0,00	3.360,35	0,00	3.360,35	0,00	0,00	3.360,35	0,00	112,012
08	Outras receitas correntes	368.581,41	576,72	348.404,52	0,00	348.404,52	0,00	0,00	348.404,52	576,72	94,526
0801	Outras	368.581,41	576,72	348.404,52	0,00	348.404,52	0,00	0,00	348.404,52	576,72	94,526
080199	Outras	368.581,41	576,72	348.404,52	0,00	348.404,52	0,00	0,00	348.404,52	576,72	94,526
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08019903	IVA reembolsado	325.581,41	0,00	325.581,41	0,00	325.581,41	0,00	0,00	325.581,41	0,00	100,000
08019999	Diversas	42.000,00	576,72	22.823,11	0,00	22.823,11	0,00	0,00	22.823,11	576,72	54,341
09	Venda de bens de investimento	244.080,00	0,00	16.361,54	111,62	16.361,54	0,00	0,00	16.361,54	-111,62	6,703
0901	Terrenos	210.000,00	0,00	14.361,62	111,62	14.361,62	0,00	0,00	14.361,62	-111,62	6,839
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200.000,00	0,00	111,62	111,62	111,62	0,00	0,00	111,62	-111,62	0,056
090110	Famílias	10.000,00	0,00	14.250,00	0,00	14.250,00	0,00	0,00	14.250,00	0,00	142,500
0902	Habitacões	1.000,00	0,00	1.999,92	0,00	1.999,92	0,00	0,00	1.999,92	0,00	199,992
090210	Famílias	1.000,00	0,00	1.999,92	0,00	1.999,92	0,00	0,00	1.999,92	0,00	199,992
0903	Edifícios	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090302	Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090310	Famílias	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	32.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	32.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101	Equipamento de transporte	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040103	Outros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	3.581.176,59	3.042,20	1.534.069,23	0,00	1.534.069,23	0,00	0,00	1.534.069,23	3.042,20	42,837
1003	Administração central	3.581.176,59	3.042,20	1.534.069,23	0,00	1.534.069,23	0,00	0,00	1.534.069,23	3.042,20	42,837
100301	Estado	1.347.218,00	3.042,20	1.349.418,00	0,00	1.349.418,00	0,00	0,00	1.349.418,00	3.042,20	100,163
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	717.530,00	0,00	717.530,00	0,00	717.530,00	0,00	0,00	717.530,00	0,00	100,000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	13.000,00	3.042,20	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	3.042,20	116,923
1003010401	Fundação do Desporto	12.000,00	0,00	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	126,667
1003010499	Outras	1.000,00	3.042,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.042,20	0,000
10030105	Transferências de Capital - Administração Central	616.688,00	0,00	616.688,00	0,00	616.688,00	0,00	0,00	616.688,00	0,00	100,000
1003010501	TC - artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	616.688,00	0,00	616.688,00	0,00	616.688,00	0,00	0,00	616.688,00	0,00	100,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.233.958,59	0,00	184.651,23	0,00	184.651,23	0,00	0,00	184.651,23	0,00	8,266
10030703	Portugal 2020	2.218.958,59	0,00	184.651,23	0,00	184.651,23	0,00	0,00	184.651,23	0,00	8,322
1003070301	Centro 2020	2.218.958,59	0,00	184.651,23	0,00	184.651,23	0,00	0,00	184.651,23	0,00	8,322
10030799	Outras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
13	Outras receitas de capital	1.000,00	0,00	23.801,95	0,00	23.801,95	0,00	0,00	23.801,95	0,00	2380,195
1301	Outras	1.000,00	0,00	23.801,95	0,00	23.801,95	0,00	0,00	23.801,95	0,00	2380,195
130199	Outras	1.000,00	0,00	23.801,95	0,00	23.801,95	0,00	0,00	23.801,95	0,00	2380,195
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	110,00	0,00	1.083,73	0,00	1.083,73	0,00	0,00	1.083,73	0,00	985,209

Controlo Orçamental - Receita

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	110,00	0,00	1.083,73	0,00	1.083,73	0,00	0,00	1.083,73	0,00	985,209
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	110,00	0,00	1.083,73	0,00	1.083,73	0,00	0,00	1.083,73	0,00	985,209
Total Receitas Correntes		18.662.933,41	988.391,60	17.925.414,64	181.303,80	17.871.409,73	0,00	0,00	17.871.409,73	881.092,71	96,275
Total Receitas de Capital		3.826.256,59	3.042,20	1.574.232,72	111,62	1.574.232,72	0,00	0,00	1.574.232,72	2.930,58	41,143
Total de Reposições Não Abatidas		110,00	0,00	1.083,73	0,00	1.083,73	0,00	0,00	1.083,73	0,00	985,209
Total das Receitas Orçamentais		22.389.300,00	991.433,80	19.500.731,09	181.415,42	19.446.726,18	0,00	0,00	19.446.726,18	864.023,29	86,857
16	Saldo da gerência anterior	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	0,00	1.987.109,03	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	0,00	1.987.109,03	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	0,00	1.987.109,03	0,00	100,000
Total Saldo de Gerência Anterior		1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03	0,00	0,00	1.987.109,03	0,00	100,000
Total Geral		24.376.409,03	991.433,80	21.487.840,12	181.415,42	21.433.835,21	0,00	0,00	21.433.835,21	864.023,29	87,929

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

.....

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			2.532.618,68
	Execução Orçamental	1.987.109,03	
	Operações de Tesouraria	545.509,65	
Total das Receitas Orçamentais			19.446.726,18
Receitas Correntes			17.871.409,73
01	Impostos directos	4.266.514,99	
0102	Outros	4.266.514,99	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.717.189,81	
010203	Imposto único de circulação	740.947,63	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	644.873,94	
010205	Derrama	163.503,61	
02	Impostos indirectos	77.154,78	
0202	Outros	77.154,78	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	77.154,78	
02020601	Mercados e feiras	9.705,95	
02020602	Loteamentos e obras	38.062,05	
02020603	Ocupação da via pública	2.757,49	
02020605	Publicidade	1.625,00	
02020699	Outros	25.004,29	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10.002,12	
0202069905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	6.415,94	
0202069999	Outros	8.586,23	
04	Taxas, multas e outras penalidades	189.793,14	
0401	Taxas	179.780,79	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	179.780,79	
04012301	Mercados e feiras	12.502,71	
04012302	Loteamentos e obras	52.407,66	
04012303	Ocupação da via pública	644,10	
04012399	Outras	114.226,32	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	19,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	213,75	
0401239904	Execuções fiscais	3.234,61	
0401239905	Taxa de gestão de resíduos -TGR	41.447,06	
0401239906	Taxa de recursos hídricos -Água	18.209,50	
0401239907	Taxa de recursos hídricos -Saneamento	17.671,25	
0401239999	Outras	33.431,15	
0402	Multas e outras penalidades	10.012,35	
040201	Juros de mora	9.562,35	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	450,00	
05	Rendimentos da propriedade	933.675,59	
0502	Juros-Sociedades financeiras	1.830,99	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.830,99	
0510	Rendas	931.844,60	
051099	Outros	931.844,60	
05109901	Electricidade de Portugal -Renda de Concessão	931.844,60	

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais

19.446.726,18

Receitas Correntes

17.871.409,73

06	Transferências correntes	8.310.783,59
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	22.664,95
060101	Públicas	22.664,95
06010101	Empresas públicas	22.664,95
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	22.664,95
0602	Sociedades financeiras	161.862,68
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	161.862,68
0603	Administração central	8.105.839,76
060301	Estado	7.789.913,06
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.457.772,00
06030102	Fundo Social Municipal	427.282,00
06030103	Participação fixa no IRS	826.248,00
06030199	Outras	78.611,06
060307	Serviços e fundos autónomos	312.075,79
06030701	DGEST -Acordos de colaboração vários	268.082,81
06030702	Ministério da Administração Interna -Eleições	663,80
06030799	Outras	43.329,18
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	3.850,91
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	3.850,91
0606	Segurança social	20.416,20
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.416,20
07	Venda de bens e serviços correntes	3.745.083,12
0701	Venda de bens	1.489.389,17
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	15.449,50
07011099	Outros	15.449,50
070111	Produtos acabados e intermédios	1.473.939,67
07011102	Água	1.473.939,67
0701110201	Componente variável -consumo de água	970.389,88
0701110202	Componente fixa	503.549,79
0702	Serviços	2.181.794,10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	357.398,78
07020801	Serviços sociais	6.298,80
0702080101	Termas do Vale da Mó	6.298,80
07020803	Serviços culturais	212.546,34
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	51.598,17
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	3.555,18
0702080304	Museu do Vinho	4.975,00
0702080305	Feira da Vinha e do Vinho	150.093,46
0702080399	Outros	2.324,53
07020804	Serviços desportivos	138.553,64
0702080402	Complexo Desportivo do Montouro	106.375,16
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódrom	32.178,48
070209	Serviços específicos das autarquias	1.824.395,32
07020901	Saneamento	877.054,24
07020902	Resíduos sólidos	630.562,49
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100.422,77

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais

19.446.726,18

Receitas Correntes

17.871.409,73

07020905	Cemitérios	3.178,50
07020907	Parques de estacionamento	880,00
07020999	Outros	212.297,32
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	156.088,22
0702099999	Outros serviços específicos da Autarquia	56.209,10
0703	Rendas	73.899,85
070302	Edifícios	70.539,50
070399	Outras	3.360,35
07039999	Outras	3.360,35
08	Outras receitas correntes	348.404,52
0801	Outras	348.404,52
080199	Outras	348.404,52
08019903	IVA reembolsado	325.581,41
08019999	Diversas	22.823,11

Receitas Capital

1.574.232,72

09	Venda de bens de investimento	16.361,54
0901	Terrenos	14.361,62
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	111,62
090110	Famílias	14.250,00
0902	Habitacões	1.999,92
090210	Famílias	1.999,92
10	Transferências de capital	1.534.069,23
1003	Administração central	1.534.069,23
100301	Estado	1.349.418,00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	717.530,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	15.200,00
1003010401	Fundação do Desporto	15.200,00
10030105	Transferências de Capital - Administração Central	616.688,00
1003010501	TC - artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	616.688,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	184.651,23
10030703	Portugal 2020	184.651,23
1003070301	Centro 2020	184.651,23
13	Outras receitas de capital	23.801,95
1301	Outras	23.801,95
130199	Outras	23.801,95

Receitas Outras

1.083,73

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.083,73
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.083,73
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.083,73

Operações de Tesouraria

1.135.616,34

Total

23.114.961,20

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

20.880.041,39

Despesas Correntes

25.437,84

01	01	Despesas com o pessoal	22.853,27
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	22.853,27
01	010213	Outros suplementos e prémios	22.853,27
01	01021303	Senhas de Presença	22.853,27
01	02	Aquisição de bens e serviços	2.584,57
01	0201	Aquisição de bens	402,23
01	020121	Outros bens	402,23
01	0202	Aquisição de serviços	2.182,34
01	020217	Publicidade	932,34
01	020225	Outros serviços	1.250,00

Despesas Correntes

13.554.965,07

02	01	Despesas com o pessoal	5.131.431,64
02	0101	Remunerações certas e permanentes	3.870.348,82
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	163.115,00
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2.259.520,04
02	01010301	Pessoal em funções	2.259.520,04
02	010106	Pessoal contratado a termo	342.669,06
02	01010601	Pessoal em funções	192.655,85
02	01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalh	150.013,21
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	597,34
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	247.960,24
02	010111	Representação	52.501,20
02	010113	Subsídio de refeição	286.075,98
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	484.743,81
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	33.166,15
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	226.137,77
02	010202	Horas extraordinárias	199.015,56
02	010204	Ajudas de custo	4.346,37
02	010205	Abono para falhas	4.958,04
02	010211	Subsídio de turno	14.140,12
02	010213	Outros suplementos e prémios	3.677,68
02	01021302	Outros	175,00
02	01021303	Senhas de Presença	3.502,68
02	0103	Segurança social	1.034.945,05
02	010301	Encargos com a saúde	146.538,91
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.291,52
02	010304	Outras prestações familiares	2.377,83
02	010305	Contribuições para a segurança social	819.335,60
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	819.335,60
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	453.985,94
02	0103050202	Segurança Social -Regime Geral	365.349,66
02	010309	Seguros	61.401,19
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	61.401,19
02	02	Aquisição de bens e serviços	6.907.457,24
02	0201	Aquisição de bens	1.489.721,04
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	179.688,99

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

20.880.041,39

Despesas Correntes

13.554.965,07

02	020102	Combustíveis e lubrificantes	370.479,06
02	02010201	Gasolina	20.186,62
02	02010202	Gasóleo	336.844,70
02	02010299	Outros	13.447,74
02	020104	Limpeza e higiene	20.947,92
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	369.129,19
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	54.394,06
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.120,70
02	020108	Material de escritório	39.836,90
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	32.290,18
02	020112	Material de transporte-Peças	71.007,99
02	020114	Outro material-Peças	48.679,90
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	43.575,87
02	020116	Mercadorias para venda	20.540,63
02	02011603	Outras	20.540,63
02	020117	Ferramentas e utensílios	7.291,02
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.918,45
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	6.687,58
02	020121	Outros bens	214.132,60
02	0202	Aquisição de serviços	5.417.736,20
02	020201	Encargos das instalações	1.749.797,60
02	020202	Limpeza e higiene	437.872,24
02	020203	Conservação de bens	374.565,90
02	020209	Comunicações	146.625,88
02	020210	Transportes	383.448,77
02	020211	Representação dos serviços	1.028,45
02	020212	Seguros	138.610,88
02	020213	Deslocações e estadas	9.903,73
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	106.873,18
02	020215	Formação	4.043,94
02	020216	Seminários, exposições e similares	684.891,87
02	020217	Publicidade	119.225,44
02	020218	Vigilância e segurança	99.319,87
02	020219	Assistência técnica	114.404,93
02	020220	Outros trabalhos especializados	576.047,60
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	107.529,96
02	020225	Outros serviços	363.545,96
02	04	Transferências correntes	1.283.846,48
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	76.579,53
02	040101	Públicas	19.657,10
02	04010102	Outras	19.657,10
02	040102	Privadas	56.922,43
02	0405	Administração local	226.715,18
02	040501	Continente	226.715,18
02	04050102	Freguesias	176.965,00
02	04050104	Associações de municípios	49.750,18

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos			
Total das Despesas Orçamentais			20.880.041,39
Despesas Correntes			13.554.965,07
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	761.765,13
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	761.765,13
02	0408	Famílias	218.786,64
02	040802	Outras	218.786,64
02	06	Outras despesas correntes	232.229,71
02	0602	Diversas	232.229,71
02	060201	Impostos e taxas	64.060,56
02	060203	Outras	168.169,15
02	06020301	Outras restituições	44.323,82
02	06020302	IVA pago	24.677,31
02	06020304	Serviços bancários	22.662,38
02	06020305	Outras	76.505,64
Despesas Capital			6.221.635,13
02	07	Aquisição de bens de capital	5.743.765,56
02	0701	Investimentos	5.743.765,56
02	070101	Terrenos	133.547,50
02	070102	Habitacões	138.572,83
02	07010201	Construção	138.572,83
02	070103	Edifícios	262.849,39
02	07010301	Instalações de serviços	61.316,89
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	9.433,46
02	07010305	Escolas	192.099,04
02	070104	Construções diversas	4.289.071,53
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.175.503,39
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	53.757,22
02	07010405	Parques e jardins	713.051,73
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.132.473,55
02	07010407	Captação e distribuição de água	389.965,10
02	07010408	Viação rural	87.950,54
02	07010409	Sinalização e trânsito	10.673,66
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	72.000,38
02	07010413	Outros	653.695,96
02	070106	Material de transporte	228.601,76
02	07010601	Recolha de resíduos	73.707,14
02	07010602	Outro	154.894,62
02	070107	Equipamento de informática	199.849,59
02	070108	Software informático	27.558,51
02	070109	Equipamento administrativo	629,66
02	070110	Equipamento básico	448.290,66
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	4.409,56
02	07011002	Outro	443.881,10
02	070111	Ferramentas e utensílios	6.533,97
02	070115	Outros investimentos	8.260,16
02	08	Transferências de capital	477.869,57
02	0805	Administração local	308.449,74
02	080501	Continente	308.449,74

Fluxos de Caixa

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos			
Total das Despesas Orçamentais			20.880.041,39
Despesas Capital			6.221.635,13
02	08050102	Freguesias	307.991,00
02	08050104	Associações de municípios	458,74
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	165.777,80
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	165.777,80
02	0808	Famílias	3.642,03
02	080802	Outras	3.642,03
Despesas Correntes			82.295,89
03	03	Juros e outros encargos	82.295,89
03	0301	Juros da dívida pública	82.295,89
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	82.295,89
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	82.295,89
03	0301030201	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	46.770,53
03	0301030204	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	7.625,84
03	0301030205	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	134,81
03	0301030206	C.C.Agrícola - Empréstimo contratado a 24/07/2013	27.764,71
Despesas Capital			995.707,46
03	09	Activos financeiros	66.645,00
03	0908	Unidades de participação	66.645,00
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	66.645,00
03	10	Passivos financeiros	929.062,46
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	929.062,46
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	929.062,46
03	10060301	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	146.297,94
03	10060303	CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	231.056,11
03	10060304	CCAM - Empréstimo nº 56055079089	127.605,84
03	10060305	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	386.234,54
03	10060306	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	37.868,03
Operações de Tesouraria			1.107.829,02
Saldo para a Gerência Seguinte			1.127.090,79
		Execução Orçamental	553.793,82
		Operações de Tesouraria	573.296,97
Total			23.114.961,20

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Operações de Tesouraria

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
21711	Clientes e utentes c/cauções		9.924,83				9.924,83
24211	Trabalho dependente		28.117,00	378.301,00	380.491,00		30.307,00
24221	Trabalho independente		5.218,75	20.443,37	17.229,66		2.005,04
2441081	8.-Escritos de quaisquer contratos (308)		12,00	126,00	114,00		
2442051	Autoridade Tributária -25% retenção nos pagamentos			6.001,12	6.001,12		
2443331	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			208,34	208,34		
245121	Retenções dos Funcionários (ADSE)		7.458,66	107.213,13	108.311,65		8.557,18
245131	ADSE- 2ª Via do Cartão			5,00	5,00		
245221	Retenções dos Funcionários -CGA		16.201,24	226.071,20	227.619,93		17.749,97
245321	Retenções dos Funcionários -SS		11.918,63	181.750,54	185.119,70		15.287,79
245331	Seg.Social -Retenções 25%		1.134,81	5.635,93	5.383,35		882,23
26311	STAL-Sindicato Trabalhadores Administração Local		569,22	7.065,60	7.104,87		608,49
26321	Sindicato Trabalhadores Função Pública do Centro		5,80	75,65	76,20		6,35
26351	S.I.N.T.A.P.		62,97	737,34	739,20		64,83
2685100004	Cipriano Pereira Carvalho & Filhos, Lda.		10.763,52	7.386,32			3.377,20
26851000017	Barata & Marcelino, Lda.		541,68	406,26			135,42
26851000020	Anadiobra, Lda.		2.197,32				2.197,32
26851000023	Socértima-Sociedade de Construção do Cértima, Lda.			1.096,91	1.096,91		
26851000024	Timotec-Instalações Eléctricas Uni, Lda.		1.497,21				1.497,21
26851000025	Nível 20-Estudios, Projectos e Obras, Lda.		37.111,25		48.030,99		85.142,24
26851000028	Plural-Planeamento Urb., Regional e de Transportes		490,00				490,00
26851000029	Condop-Construção de Obras Públicas, SA.		789,10				789,10
26851000030	Vitor Almeida & Filhos, SA.		1.271,50				1.271,50
26851000038	Manuel Francisco de Almeida, SA.		5.137,89		4.174,29		9.312,18
26851000058	Construções Pereira Duarte & Santos, Lda.		742,37				742,37
26851000200	Nova Serviços Lda		513,66				513,66
26851000255	ACA -Alberto Couto Alves, SA.		155,34				155,34

Operações de Tesouraria

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
26851000463	M. Duarte & Filhos, Lda.		3.675,00				3.675,00
26851001015	Canas Electro Montagens, SA.		475,43				475,43
26851001609	Patricios, SA.		141.629,00				141.629,00
26851001733	Edibeiras-Ed.e Obras Públicas das Beiras, Lda		995,87	995,87			
26851002078	Construções Marvoense Lda.		330,17	330,17			
26851002116	Correcta construções,Lda		3.145,44				3.145,44
26851002292	Irmãos Almeida Cabral, Lda		15.328,03	7.850,62			7.477,41
26851002575	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda		7.676,55	2.920,62	2.057,44		6.813,37
26851002578	AMBIÁGUA, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS		15.884,90				15.884,90
26851003014	PMP-Calçadas, unipessoal, Lda.		31.793,79	42.469,30	30.067,94		19.392,43
26851003045	Pedreiras Sacramento, Lda.		2.935,48				2.935,48
26851003058	Empreitivaf - Construções, Lda		11.280,42	4.335,99			6.944,43
26851003171	Bripealtos - Agregados e Construções, Lda		5.013,38	3.362,92			1.650,46
26851003195	Socitop - Unipessoal, Lda		49.534,94	13.747,30	14.597,30		50.384,94
26851003898	Granitec, Lda		25.144,81	11.890,71			13.254,10
26851003981	Linhares & Vidal, Limitada		17.108,59	5.335,05			11.773,54
26851003985	DABEIRA - Sociedade de Construções, Lda		13.496,39				13.496,39
26851004000	MJFT . Construções Unipessoal, Lda		4.498,64				4.498,64
26851004065	Framegas & Santos, Lda		6.157,85		1.451,44		7.609,29
26851004167	Revicalçadas, unipessoal, Lda		1.675,52	718,08			957,44
26851004528	Sociasfaltos -Asfaltagem de Vias de Comunicação, Unip		7.276,34				7.276,34
26851004896	CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda				1.493,80		1.493,80
26851004993	António Saraiva & Filhos, Lda				24.640,65		24.640,65
26851005521	Construtora Paulista, Lda		11.933,94	12.849,46	915,52		
26851005527	SUSANA & FRANCISCO, LDA		6.105,00				6.105,00
26851005541	SegmentoProvavel Serviços e Manutenção, Lda		9.405,54		7.269,23		16.674,77
26851005609	FRANCO & RUBEN, CONSTRUÇÕES, LDA		4.726,50	1.417,95			3.308,55

Operações de Tesouraria

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
26851005647	ENGIPERFIL, LDA		3.205,51		4.148,61		7.354,12
26890101	Notário Privativo da Câmara-Emolumentos			43,75	43,75		
26890104	Caixa Geral de Depósitos-Rendas Perpétuas		664,35		177,16		841,51
26890105	Tribunal Judicial-Descontos nos Vencimentos		1.016,12	14.188,91	14.031,48		858,69
26890107	ATAM-Assoc. Técnicos Administrativos Municipais		27,63	332,40	332,67		27,90
26890108	Instituto Nacional de Estatística		52,71				52,71
26890109	Conservatória dos Registos Centrais			9,00	9,00		
26890117	Autoridade Tributária -Coimas p/o Estado		450,00				450,00
26890118	Fundo de Intervenção Ambiental		900,00				900,00
26890119	Direcção-Geral Agricultura e Desenvolvimento Rural		45,00				45,00
26890120	IMT - Instituto da Mobilidade e Transportes		13,50	32.481,00	32.481,00		13,50
26890121	AMA - Agência para a Modernização Administrativa		64,56	1.289,55	1.307,91		82,92
26890122	Freguesia de Avelãs de Caminho			350,92	350,92		
26890123	Freguesia de Avelãs de Cima			629,11	629,11		
26890124	Freguesia da Moita			636,22	636,22		
26890125	Freguesia de Sangalhos			1.190,56	1.190,56		
26890126	Freguesia de S.Lourenço do Bairro			637,38	637,38		
26890127	Freguesia de Vila Nova de Monsarros			620,71	620,71		
26890128	Freguesia de Vilarinho do Bairro			909,29	909,29		
26890129	U.F. de Amoreira da Gândara, Paredes Bº. e Ancas			903,93	903,93		
26890130	União das freguesias de Arcos e Mogofores			1.447,76	1.447,76		
26890131	U.F. de Tamengos, Aguium e Ôis do Bairro			1.175,93	1.175,93		
26890132	Pagamentos indevidos efetuados ao Município		8,00	234,85	383,42		156,57
TOTAL		0,00	545.509,65	1.107.829,02	1.135.616,34	0,00	573.296,97

Município de Anadia

Contas de Ordem

2019

(unidade: EUR)

Saldo da Gerência Anterior		461.643,87	Garantias e Cauções Accionadas		0,00
Garantias e Cauções	461.643,87		Garantias e Cauções Devolvidas		117.113,53
Recibos para Cobrança	0,00		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas		139.944,12	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		484.474,46
			Garantias e cauções	484.474,46	
			Recibos para Cobrança	0,00	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		601.587,99	TOTAL DOS PAGAMENTOS		601.587,99

Município de Anadia

Ano: 2019

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO-LONGO PRAZO

Entidade	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	17-12-1999	14-03-2000	20	18	72	18-02-2000	Investimentos div.-Isento(Artº32º Lei nº42/98)	2.992.787,38 €	2.992.787,38 €	0,00	0,00	231.056,11 €	0,00 €	231.056,11 €	288.820,13 €	57.764,02 €
CGD	05-04-2002	17-05-2002	20	16	1054	30-04-2001	Investimentos div.-Isento(Artº7º Lei nº16-A/02)	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	0,625	0,625	386.234,54 €	7.625,84 €	393.860,38 €	1.362.482,78 €	976.248,24 €
CGD	27-02-2009	17-03-2009	20	9	559	06-08-2009	Centro Alto Rendimento Sangalhos e Centro Escolar de Arcos (Isento(nº6 artº39º Lei 2/2007)	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1,74	1,74	37.868,03 €	134,81 €	38.002,84 €	37.868,03 €	0,00 €
BEI	06-12-2011	30-12-2011	14	7	126	14-05-2012	Sistema integrado drenagem águas residuais do concelho de Anadia	1.768.087,48 €	1.768.087,48 €	3,90	3,90	146.297,94 €	46.770,53 €	193.068,47 €	1.246.742,34 €	1.100.444,40 €
CCAM	29-10-2012	21-11-2012	10	6	1704	05-06-2013	Requalificação da Rede Viária, Centro Escolar de Sangalhos e Ecoparque	1.024.876,00 €	1.024.876,00 €	4,75	4,75	127.605,84 €	25.402,98 €	153.008,82 €	622.223,29 €	494.617,45 €
TOTAL								11.785.750,86 €	11.785.750,86 €			929.062,46 €	79.934,16 €	1.008.996,62 €	3.558.136,57 €	2.629.074,11 €

Orgão Executivo

Em ___ de _____ de 2020

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de 2020

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data		Di 1º Pag.	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
100Mais Delonga Unipessoal, Lda	Aquisição de espetáculos musicais para a Feira da Vinha e do Vinho - Edição 2018	2018-03-22	81.180,00	Ajuste direto			2016-06-21				0,00	59.655,00			59.655,00
3XL, Segurança Privada Fernando Marques, Unipessoal, Lda	PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE - FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2019	2019-06-21	18.087,15	Consulta prévia			2019-09-06	18.087,15	18.087,15		18.087,15		18.087,15		18.087,15
A Força da Música Unipessoal, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SOM E LUZ PARA OS ESPECTACULOS INSERIDOS NO PROJECTO "ÁS SEXTAS NA PRAÇA"	2017-06-02	12.293,90	Ajuste direto			2017-07-05				0,00	12.293,88			12.293,88
A Força da Música Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços para a realização de três espetáculos musicais denominados concertos de primavera	2017-02-23	28.247,98	Ajuste direto			2017-03-17				0,00	24.656,00			24.656,00
A Força da Música Unipessoal, Lda	Prestação de serviços de aluguer de som e luz para os espetáculos inseridos no projecto Às Sextas na Praça	2016-05-19	7.697,56	Ajuste direto			2016-06-14				0,00	5.125,05			5.125,05
A.C.-Manutenção e Comércio de Veículos, SA	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE UM MOTOR DE SEIS CILINDROS, KIT DE EMBRAIAGEM INCLUINDO DISCO E PRATO DE EMBRAIAGEM, NA VIATURA MAN14.280 HOCL COM MATRÍCULA	2019-09-09	43.824,14	Consulta prévia			2019-12-19	43.565,84	43.565,84		43.565,84	43.565,84			43.565,84
Advantis Solutions - Tecnologias de Informação, Lda	Aquisição de serviços para a implementação do sistema de informação geográfica (SIG) do Município de Anadia	2015-11-05	38.376,00	Ajuste direto			2015-12-30				0,00	33.387,12			33.387,12
Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, UMA ROÇADORA HIDRÁULICA NOVA E UM PULVERIZADOR SUSPENSO SIMPLES NOVO, PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	2018-12-10	77.461,50	Consulta prévia			2019-02-05	77.461,50	77.461,50		77.461,50	77.461,50			77.461,50
Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO, UMA CISTERNA NOVA E UM LIMPA-BERMAS NOVO PARA O PARQUE DE MÁQUINAS/VIATURAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA	2013-09-20	68.880,00	Ajuste direto			2013-11-14				0,00	64.280,00			64.280,00
Afonso de Oliveira Costa & Filhos, Lda	AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA DE RASTOS USADA, PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	2019-12-18	54.735,00	Consulta prévia			2019-12-31	54.735,00	54.735,00		54.735,00	54.735,00			54.735,00
Agne Jasiukonyte	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA	2019-10-03	23.911,20	Ajuste direto			2019-11-14	3.542,40	1.440,00		1.440,00	1.440,00			1.440,00
Agostinho de Almeida & Lopes, Lda	AQUISIÇÃO CONTINUADA DE CARNE DE FRANGO, PERU, PORCO, VITELA E DERIVADOS, DESTINADA À CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES NA CANTINA DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOS	2019-05-22	8.807,35	Consulta prévia			2019-07-05	8.807,35	5.209,61		5.209,61	5.209,61			5.209,61
Agostinho de Almeida & Lopes, Lda	Aquisição de bens alimentares (carne de vaca e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2015-02-02	8.151,40	Ajuste direto			2015-03-03				0,00	8.147,69			8.147,69
Agostinho de Almeida & Lopes, Lda	Aquisição de bens alimentares (carnes e derivados) para a elaboração de refeições na cantina do Centro Escolar de Arcos	2012-11-26	26.841,52	Ajuste direto			2012-12-17				0,00	23.750,72			23.750,72
Agostinho de Almeida & Lopes, Lda	Aquisição do carne de porco e derivados para a elaboração de refeições na cantina do Centro Escolar de Arcos	2014-02-11	12.398,63	Ajuste direto			2014-04-15				0,00	7.403,41			7.403,41
Agostinho de Almeida & Lopes, Lda	Aquisição do carne de vaca e derivados para a elaboração de refeições na Cantina do Centro Escolar de Arcos	2014-02-11	11.089,70	Ajuste direto			2014-04-15				0,00	6.600,14			6.600,14
Albano João e Filhos, Lda.	AQUISIÇÃO, EM FORNECIMENTO CONTINUO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ARMAZÉM, PELO PRAZO DE 12 MESES OU ATÉ AO FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS	2016-10-11	40.511,90	Ajuste direto			2016-10-27	6.354,53	6.354,53		6.354,53	40.511,90			40.511,90
Albano João e Filhos, Lda.	Aquisição em fornecimento contínuo de materiais de construção para armazém durante o ano de 2015	2015-02-26	72.689,31	Concurso público			2015-04-23	5.136,39	5.127,57		5.127,57	72.630,31			72.630,31
Albano João e Filhos, Lda.	Aquisição em fornecimento contínuo de materiais de construção para armazém	2019-03-19	31.078,73	Consulta prévia			2019-04-17	31.078,73	29.717,50		29.717,50	29.717,50			29.717,50
Alves Bandeira e Cª, SA	Aquisição de combustíveis rodoviários, gasolina e gásóleo ao abrigo o acordo quadro nº AQ-12-2018	2018-10-26	93.430,80	Ajuste direto			2018-12-28	37.096,01	31.793,04		31.793,04	32.079,29			32.079,29
Americo Pereira Gonçalves	Reparação/Conservação de habitação pré-fabricada na Poutena - Vilarinho do Bairro	2019-01-29	5.538,50	Ajuste direto simplificado			2019-03-19	5.538,50	5.538,50		5.538,50	5.538,50			5.538,50
Ana Filipa Alves Coutinho	Prestação de serviços na modalidade de avença de medicina veterinária no âmbito dos controlos oficiais a matadouros	2018-12-04	17.254,44	Ajuste direto			2019-01-24	16.985,57	16.985,57		16.985,57	16.985,57			16.985,57
Ana Marta Aparício Barros Coelho	Prestação de serviços na modalidade de avença de medicina veterinária, no âmbito dos controlos oficiais a matadouros	2018-01-17	17.269,20	Ajuste direto			2018-04-20	20.447,20	15.830,10		15.830,10	29.921,30			29.921,30
Ana Raquel Morais Neves Cardoso Abrantes de Paula	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA	2019-10-03	23.911,20	Ajuste direto			2019-11-14	3.542,40	1.440,00		1.440,00	1.440,00			1.440,00

19/05/2020

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços
Anadimáquinas Unipessoal Lda	Terraplanagens	Requalificação da Rua dos Olivias - Demolição de Imóvel	2019-11-08	8.957,00	Ajuste direto simplificado		2019-12-31	8.957,00	8.957,00		8.957,00	8.957,00		8.957,00
António Saraiva & Filhos, Lda	PARQUE URBANO DE ANADIA		2019-01-24	2.383.245,84	Concurso público		2019-07-23	522.381,69	522.381,69		522.381,69	522.381,69		522.381,69
António Saraiva & Filhos, Lda	Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro		2019-01-03	20.300,46	Concurso público		2019-03-19	20.300,46		20.300,46			20.300,46	20.300,46
Aquaplay Actividades e Equipamentos Desportivos, Lda	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO DE ESPECIALIDADE PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA		2019-11-19	7.416,90	Consulta prévia		2019-12-17	7.416,90	7.416,90		7.416,90	7.416,90		7.416,90
Aquaplay Actividades e Equipamentos Desportivos, Lda	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO DE ESPECIALIDADE PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA		2019-05-22	18.542,25	Ajuste direto		2019-07-19	18.542,25	18.542,25		18.542,25	18.542,25		18.542,25
Areal Editores SA	Aquisição de material didático para o Centro Escolar de Paredes do Bairro		2012-10-01	5.929,01	Ajuste direto		2012-11-23			0,00	5.929,00			5.929,00
Arocal Extração e Transformação Pedra Calcaro Lda	Aquisição em flocamento contínuo de 3500 toneladas de tout-venant para armazém		2018-04-05	11.193,00	Ajuste direto		2018-09-05			0,00	11.190,95			11.190,95
Auto Mecânica do Certima, Lda	Aquisição de serviços de reparação mecânica e aferição de tacógrafo, incluindo peças se necessário para frota de Viaturas Posadas		2018-11-07	22.632,00	Consulta prévia		2018-12-13	11.119,88	11.119,88		11.119,88	20.806,99		20.806,99
Aveiclean - Limpeza e Conservação Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO EDIFÍCIO DO MUSEU DO VINHO BARRADA		2013-07-11	8.560,80	Ajuste direto		2013-08-29			0,00	7.127,84			7.127,84
BYEVA, UNIPESSOAL LDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA		2019-05-24	44.280,00	Concurso público		2019-08-08	7.380,00	3.690,00		3.690,00	3.690,00		3.690,00
BYEVA, UNIPESSOAL LDA	Aquisição de serviços de limpeza nas instalações do Edifício dos Paços do Município de Anadia		2018-09-20	106.050,60	Concurso público		2018-12-04	38.296,05	23.566,80		23.566,80	29.458,50		29.458,50
Bertino Simões Unipessoal, Lda	Conservação do Viadromo Nacional de Sangalhos - Execução de Pinturas		2019-03-11	2.756,00	Ajuste direto simplificado		2019-04-18	2.756,00	2.756,00		2.756,00	2.756,00		2.756,00
Bertino Simões Unipessoal, Lda	Construção de Muro de Suporte/Vedação da Via Pública - Rua Três Arcos e Rua da Carreira - Arcos		2019-03-13	6.466,00	Ajuste direto simplificado		2019-08-16	6.466,00	6.466,00		6.466,00	6.466,00		6.466,00
Best Emotions, Lda	ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS E FORNECIMENTO DE GAMBARRAS E LÂMPADAS PARA TENDAS ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE-FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2		2019-06-24	9.840,00	Ajuste direto		2019-07-19	9.225,00	9.225,00		9.225,00	9.225,00		9.225,00
Best Emotions, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO REGIONAL DE AVEIRO (ACAREG) DO CORPO NACIONAL		2019-07-19	7.712,10	Ajuste direto		2019-09-20	7.712,10	7.712,10		7.712,10	7.712,10		7.712,10
Best Emotions, Lda	Aluguer de snow park de 30 de novembro a 5 de janeiro de 2020		2019-11-25	63.960,00	Consulta prévia		2019-12-02	63.960,00	47.970,00		47.970,00	47.970,00		47.970,00
Boca de Cena - Produções Artísticas, Lda	Espectaculo Mucical "Eu saio na próxima e você?"		2019-02-06	9.691,72	Ajuste direto		2019-02-08	9.916,70	9.916,70		9.916,70	9.916,70		9.916,70
CARLOS GIL - Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, Lda	Infraestruturas Eléctricas - Reforço de Iluminação Publica		2019-03-21	7.123,20	Ajuste direto simplificado		2019-06-19	7.123,20	7.123,20		7.123,20	7.123,20		7.123,20
CFA - CRAVO, FORTES, ANTÃO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DO IVA CONFERIDO PELO MUNICIPIO DE ANADIA		2018-10-09	22.140,00	Ajuste direto		2019-10-29	10.332,00	10.332,00		10.332,00	10.332,00		10.332,00
CIMAI Especialidades Químicas SA	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA		2018-10-28	8.535,18	Ajuste direto		2017-02-06	484,13	484,13		484,13	6.154,53		6.154,53
CIMAI Especialidades Químicas SA	Aquisição de Produtos de tratamento de água e limpeza das instalações das piscinas municipais		2014-06-03	15.513,94	Ajuste direto		2014-08-06			0,00	15.487,08			15.487,08
CORDEIRO MATOS EQUIPAMENTOS HOTELEIROS Lda	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO PARA O MERCADO DE VILARINHO DO BAIRRO		2019-04-24	80.940,15	Consulta prévia		2019-06-19	80.940,15	80.940,15		80.940,15	80.940,15		80.940,15
CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DO LEVANTAMENTO CADASTRAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO E VALORIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS CA		2019-05-02	18.373,74	Ajuste direto		2019-10-10	18.373,74	18.373,74		18.373,74	18.373,74		18.373,74
CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda	Aquisição de serviços de levantamento cadastral das infra-estruturas de abastecimento de água do Município de Anadia		2016-12-29	43.972,40	Ajuste direto		2017-06-08	3.664,37	3.664,37		3.664,37	43.972,44		43.972,44
CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda	Aquisição de serviços de levantamento cadastral das infra-estruturas de drenagem de águas residuais do Município de Anadia		2016-12-29	35.977,50	Ajuste direto		2017-06-08	2.998,13	2.998,13		2.998,13	35.977,58		35.977,58

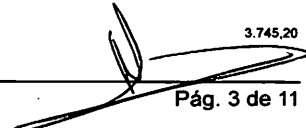
Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Di 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
Chavibom - Comércio e Distribuição Alimentar, Lda.	AQUISIÇÃO CONTINUADA DE PEIXE DESTINADA À CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES NA CANTINA DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOS	2019-04-01	13.335,12	Consulta prévia			2019-05-21	13.335,12	11.330,19			11.330,19	11.330,19		11.330,19
Chavibom - Comércio e Distribuição Alimentar, Lda.	Aquisição de bens alimentares (mercearias) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2014-02-21	27.922,95	Ajuste direto			2014-04-29			0,00	15.122,13				15.122,13
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	Emissário de Saneamento - Ligação da EM 619 à AVº Dr. António Carneiro Rolo	2019-02-07	34.472,95	Concurso público			2019-05-08	34.472,94	34.472,94			34.472,94	34.472,94		34.472,94
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR's) na Pedreira de Vilarinho - Rua do Emigrante e Rua da Escola	2017-06-12	52.024,27	Ajuste direto			2017-07-08	424,00	424,00			424,00	52.024,27		52.024,27
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	Rede de Saneamento na Povoação do Torres - Rua Principal e Travessa do Vale	2017-06-08	55.339,42	Ajuste direto			2017-07-27	212,00	212,00			212,00	55.339,42		55.339,42
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	Renovação da Rede de Abastecimento de Água no lugar Vale Salgueiro - Alféioas	2019-11-04	61.105,08	Consulta prévia			2019-12-31	61.105,08	8.271,07			8.271,07	8.271,07		8.271,07
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	Requalificação Urbana de Anadia - Complexo Habitacional "Varandas do Parque"	2017-09-27	235.748,01	Concurso público			2017-12-29	71.189,49	71.189,49			71.189,49	227.759,45		227.759,45
Civilsteet, Unipessoal, Lda	Execução da Cobertura do Furo JK3 Levira	2018-11-20	1.478,70	Ajuste direto simplificado			2019-05-08	1.478,70	1.478,70			1.478,70	1.478,70		1.478,70
Comansegur - Segurança Privada SA	Aquisição de serviços de Segurança no Edifício Paços do Concelho nos meses de Abril a Dezembro	2013-04-05	18.450,00	Ajuste direto			2013-06-11			0,00	16.605,00				16.605,00
Constantino Amado Ferreira	Serviços	2019-07-31	23.616,00	Ajuste direto			2019-09-05	5.904,00	3.200,00			3.200,00	3.200,00		3.200,00
Construtora Paulista, Lda	Execução de Trabalhos Complementares para Beneficiação da Rede de Saneamento de Aljeriz	2019-09-27	9.114,62	Ajuste direto simplificado			2019-12-20	8.749,98	8.749,98			8.749,98	8.749,98		8.749,98
Construtora Paulista, Lda	Rede de Distribuição de Água e Rede Adutora - Travessia da Ponte junto à Estação Elevatória dos Três Arcos em Anadia	2019-02-14	2.747,87	Ajuste direto simplificado			2019-07-22	2.747,87	2.747,87			2.747,87	2.747,87		2.747,87
Construtora Paulista, Lda	Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em 2018-04-12 Arcos	2018-04-12	160.260,92	Concurso público			2018-08-21	33.761,06	33.761,06			33.761,06	160.260,92		160.260,92
Correcta Construções, Lda	Aquisição de equipamento de proteção individual - Armazém Frota e EPI	2015-08-11	6.133,91	Concurso público			2015-09-30			0,00	4.336,96				4.336,96
DECIBELSPHERE, LDA	Aquisição de serviços de som e luz, para os espetáculos "Grease" e "Madagascar"	2018-11-26	9.717,00	Consulta prévia			2018-12-21	1.476,00	1.476,00			1.476,00	9.717,00		9.717,00
DECIBELSPHERE, LDA	SERVIÇOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, PARA ESPECTÁCULOS INSERIDOS NA PROGRAMAÇÃO DA "ANATÁLIA" E "CONCERTO DE NATA"	2018-12-07	6.273,00	Consulta prévia			2019-02-19	6.273,00	6.273,00			6.273,00	6.273,00		6.273,00
Daniela Filipa Oliveira Soares	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES DO MUNICIPIO DE ANADIA	2018-04-20	50.184,00	Consulta prévia			2018-06-08	17.119,00	12.546,00			12.546,00	45.611,00		45.611,00
Daniela Filipa Oliveira Soares	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES DO MUNICIPIO DE ANADIA	2019-04-05	47.232,00	Consulta prévia			2019-05-08	35.670,00	35.670,00			35.670,00	35.670,00		35.670,00
David Figueira	AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS	2019-06-11	16.257,40	Ajuste direto			2019-06-17	16.257,40	16.257,40			16.257,40	16.257,40		16.257,40
Dias & Vicente, Lda.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL - ARMAZÉM FROTA E EPI	2016-06-09	9.079,36	Ajuste direto			2016-08-09			0,00	9.069,53				9.069,53
Dilumex - Gestão de Resíduos Lda	Prestação de serviços no âmbito do plano de gestão de lamas (PGL) do Município de Anadia- Recolha, transporte e encaminhamento a destino final.	2019-09-27	38.376,00	Consulta prévia			2019-12-27	38.376,00	10.076,28			10.076,28	10.076,28		10.076,28
Duna Amarela Construções, Lda	Reparação de Passeios na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro	2019-02-11	2.226,00	Ajuste direto simplificado			2019-06-18	2.226,00	2.226,00			2.226,00	2.226,00		2.226,00
ENGIPEFIL, LDA	Beneficiação de Diversos Caminhos Rurais no Concelho de Anadia	2019-04-04	87.950,53	Concurso público			2019-10-23	87.950,54	87.950,54			87.950,54	87.950,54		87.950,54
Elevatrans - Pré-Fabricados, S.A	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE DOIS CONTENTORES PARA A ESCOLA PRIMÁRIA	2016-08-09	9.298,80	Ajuste direto			2016-11-22	381,30				0,00	9.089,70		9.089,70
Enviman-Manutenção dos Sistemas Ambientais, Lda.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA E ESTUDO TÉCNICO JUSTIFICATIVO DE AÇÕES	2019-05-02	17.835,00	Ajuste direto			2019-06-19	17.835,00	17.835,00			17.835,00	17.835,00		17.835,00
Erica Marques Suzana	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA NA ÁREA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	2019-08-06	19.200,00	Ajuste direto			2019-09-05	4.000,00	3.200,00			3.200,00	3.200,00		3.200,00
Estrela Dinâmica Unipessoal, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO CINETEATRO DE ANADIA	2019-04-05	26.859,51	Consulta prévia			2019-08-16	723,24	3.745,20			3.745,20	3.745,20		3.745,20


Pág. 3 de 11

19/05/2020
3

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data		Dt 1º Pag.	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Estrela Dinâmica Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de limpeza no Edifício dos Paços do Município	2017-05-19	30.963,53	Ajuste direto			2017-07-21					0,00	30.963,48			30.963,48
Etac - Empresa Transportes António Cunha S.A.	Serviço de rede de transportes de passageiros na área geográfica do concelho de Anadia	2018-09-06	72.079,92	Consulta prévia			2018-10-16	54.059,94	54.059,94			54.059,94	72.079,92			72.079,92
Exemplis International, Lda	REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS MUSICAIS E RESPECTIVA LOGÍSTICA DE APOIO AO CERTAME ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE - FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2019 A REALIZAR	2019-05-22	244.770,00	Concurso público			2019-08-19	244.770,00	244.770,00			244.770,00	244.770,00			244.770,00
FLUIR-Consumíveis e Equipamento Informático, Unipessoal Lda*	Aquisição de consumíveis HP e OKI para equipamento de impressão - Ano 2015	2015-04-16	2.282,27	Concurso público			2015-05-12					0,00	783,28			783,28
FLUIR-Consumíveis e Equipamento Informático, Unipessoal Lda*	Aquisição de consumíveis HP, OKI e EPSON para equipamento de impressão - ano 2016	2016-04-13	11.579,79	Concurso público			2016-06-08	0,00				0,00	10.242,51			10.242,51
FRANCO & RUBEN, CONSTRUÇÕES, LDA	Circuito de Manutenção - Pavimentação das Áreas de Segurança - Ecoparque de Sangalhos	2019-01-25	20.437,44	Ajuste direto			2019-03-19	20.437,44	20.437,44			20.437,44	20.437,44			20.437,44
Fafinstala - Instalações Electricas, Lda	Iluminação Pública no Ecoparque de Sangalhos	2019-06-17	16.981,20	Consulta prévia			2019-10-21	16.981,94	16.981,94			16.981,94	16.981,94			16.981,94
Fafinstala - Instalações Electricas, Lda	Infraestruturas Electricas - Execução de Ramal para ligação eléctrica definitiva do Mercado de Vilarinho do Bairro	2019-07-05	3.975,00	Ajuste direto simplificado			2019-08-16	3.975,00	3.975,00			3.975,00	3.975,00			3.975,00
Fafinstala - Instalações Electricas, Lda	Infraestruturas Eléctricas - Execução de Baixadas para Ligações de Energia	2019-02-27	6.211,60	Ajuste direto simplificado			2019-05-08	6.211,60	6.211,60			6.211,60	6.211,60			6.211,60
Fernando Conceição Rodrigues, Unipessoal, Lda.	Parqueamento do Bibbletas - Centro Urbano de Vilarinho do Bairro	2019-06-17	1.761,72	Ajuste direto simplificado			2019-10-23	1.761,72	1.761,72			1.761,72	1.761,72			1.761,72
Fiipalcos, Lda	Aluguer de pista de gelo em tenda coberta e snowtubing	2019-11-25	83.209,50	Consulta prévia			2019-12-04	83.209,50	62.407,13			62.407,13	62.407,13			62.407,13
Floresta Jovem, Lda	Limpeza de terreno no âmbito do Acampamento Regional de Aveiro (ACAREG) do Corpo Nacional de Escutas	2019-06-25	9.937,50	Ajuste direto simplificado			2019-09-27	9.937,50	9.937,50			9.937,50	9.937,50			9.937,50
Floresta Jovem, Lda	Limpeza e Beneficiação das Margens do Rio Cértima	2018-11-13	30.634,24	Ajuste direto			2018-12-28	3.064,67	3.064,67			3.064,67	30.646,72			30.646,72
Framogas & Santos, Lda	Beneficiação e Requalificação da Avenida das Laranjeiras - Quinta do Rodeio - Anadia	2018-06-22	81.076,16	Concurso público			2018-07-24	30.770,53	30.770,53			30.770,53	74.513,23			74.513,23
Friguarda - Produtos Congelados, Lda	Aquisição de bens alimentares (Peixe e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2017-02-15	11.079,50	Ajuste direto			2017-05-26					0,00	5.777,87			5.777,87
GALMASA - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Construção de Ossários e Gavetões no Cemitério Municipal de Anadia	2019-06-25	48.344,90	Consulta prévia			2019-12-19	48.344,90	48.344,90			48.344,90	48.344,90			48.344,90
GEOATRIBUTO Planeamento e Ordenamento do Território	Aquisição de serviços para realização do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara	2014-07-16	29.520,00	Ajuste direto			2014-11-07	4.428,00				0,00	25.092,00			25.092,00
GEOATRIBUTO Planeamento e Ordenamento do Território	Aquisição de serviços relativos à elaboração da avaliação ambiental estratégica do plano de pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara	2016-01-22	9.840,00	Ajuste direto			2017-05-26	2.952,00				0,00	6.888,00			6.888,00
GIGS ON MARS, LDA	AQUISIÇÃO DE DUAS SESSÕES DO ESPETACULO "MASHA E O URSO"	2019-12-13	11.685,00	Ajuste direto			2019-12-27	11.685,00	11.685,00			11.685,00	11.685,00			11.685,00
GIS - Segurança Privada Unipessoal, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA O CINETEATRO DE ANADIA, PARA A FEIRA MEDIAVAL, FEIRA DO AMBIENTE, FESTIVAL ANADIA JOVEM, NATAL EM	2019-03-07	24.046,50	Consulta prévia			2019-07-09	24.046,50	8.072,31			8.072,31	8.072,31			8.072,31
GRAVITY BALANCE UNIPESSOAL, LDA	Aquisição de peças escultóricas para o Parque das Histórias - Biblioteca Municipal de Anadia	2018-11-26	21.500,40	Ajuste direto			2019-08-21	21.500,40	21.500,40			21.500,40	21.500,40			21.500,40
Gabba Produções de Eventos, Unipessoal Lda	AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE DOIS ESPETACULOS MUSICAIS, INTERPRETADOS POR BÁRBARA BANDEIRA E PROFJAM PARA O "FESTIVAL ANADIA JOVEM" A REALIZAR NOS DIAS 13	2019-08-12	38.608,47	Concurso público			2019-10-04	38.608,47	38.608,47			38.608,47	38.608,47			38.608,47
Ghude, Gestão de Carneiras e Conceção de Eventos, Unipessoal Lda.	AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS INTERPRETADOS PELOS ARTISTAS "CUCA ROSETA", "MIGUEL GAMEIRO" E "GISELA JOÃO"	2019-03-06	30.093,00	Consulta prévia			2019-03-08	28.409,00	28.409,00			28.409,00	28.409,00			28.409,00
Grupo 8 Vigilância e Prevenção Electronica, Lda	Aquisição de serviços de vigilância e segurança do Museu do Vinho Bairrada para 12 meses	2013-09-12	27.365,04	Ajuste direto			2013-10-09					0,00	27.298,62			27.298,62
HIDROMASTER - Conservação de Superfícies, Lda.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NAS DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ANADIA - 200 HORAS	2019-10-25	15.252,00	Consulta prévia			2019-12-17	15.252,00	8.941,49			8.941,49	8.941,49			8.941,49
HIDROMASTER - Conservação de Superfícies, Lda.	AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA NOVA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2019-12-13	147.414,27	Concurso público			2019-12-31	147.414,27	73.707,14			73.707,14	73.707,14			73.707,14

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
HIDURBE, SERVIÇOS, S.A	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ANADIA	2017-05-31	23.431,50	Ajuste direto			2017-11-24					0,00	10.096,50		10.096,50	
Hardtop II- Consumíveis Informáticos Lda	Aquisição de consumíveis HP e OKI para equipamento de impressão - Ano 2015	2015-04-16	2.233,51	Concurso público			2015-05-18					0,00	1.036,60		1.036,60	
Hegisantos - Produtos, Higiene e Limpeza Lda	Aquisição de produtos de higiene e limpeza para a cantina do Centro Escolar de Arcos	2012-10-03	3.638,96	Ajuste direto			2012-10-19					0,00	1.395,87		1.395,87	
Hegisantos - Produtos, Higiene e Limpeza Lda	Aquisição de produtos de higiene e limpeza para a cantina do Centro Escolar de Arcos	2014-02-10	9.023,03	Ajuste direto			2014-03-20					0,00	6.670,25		6.670,25	
Hidroengenho Estudos e Equipamentos, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA -REVISÃO GERAL AO SISTEMA DE CONTROLO	2019-08-05	17.908,80	Ajuste direto			2019-09-13	17.908,80	17.908,80			17.908,80	17.908,80		17.908,80	
Hortirelva - Projectção, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda	AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELVADOS (NATURAL E SINTÉTICOS) DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	2019-06-27	12.915,00	Consulta prévia			2019-10-02	12.915,00	12.915,00			12.915,00	12.915,00		12.915,00	
Humberto Poças, SA - Tubagens e Acessórios para Águas, Saneamento e Gás	AQUISIÇÃO DE MATERIAL - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE RIBAFORNOS	2013-04-30	16.852,06	Ajuste direto			2013-05-22					0,00	16.441,06		16.441,06	
Humberto Poças, SA - Tubagens e Acessórios para Águas, Saneamento e Gás	AQUISIÇÃO DE TAMPAS C250, TAMPAS D400 PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE AMOREIRA DA GÂNDARA	2013-08-27	15.851,75	Ajuste direto			2013-09-12					0,00	15.270,00		15.270,00	
Humberto Poças, SA - Tubagens e Acessórios para Águas, Saneamento e Gás	Aquisição de tubo PVC PN 0,6 MPA 200MM para a ampliação da rede de saneamento de Amoreira da Gândara	2013-08-29	12.915,00	Ajuste direto			2013-09-25					0,00	12.587,40		12.587,40	
I.P.M.- INFORMÁTICA MOBILIÁRIO, LDA	PAPELARIA AQUISIÇÃO de consumíveis EPSON para equipamento de impressão - ano 2016	2016-05-03	1.397,64	Concurso público			2016-06-22					0,00	478,19		478,19	
IRRIMAC DISTRIBUIÇÃO E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, LDA	IMPORTAÇÃO, HELICOIDAL PARA CORTE DE RELVAS DE CAMPOS DESPORTIVOS, A INTEGRAR O PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ANADI	2019-03-06	35.068,78	Consulta prévia			2019-02-11	35.068,78	35.068,78			35.068,78	35.068,78		35.068,78	
ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	SISTEMAS DE AQUISIÇÃO de consumíveis HP para equipamentos de impressão e outros	2014-04-04	8.693,42	Ajuste direto			2014-05-16					0,00	8.278,04		8.278,04	
Incograf Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPRESSÃO DA AGENDA MUNICIPAL DE EVENTOS "ACONTECE EM ANADIA" PARA O ANO DE 2019	2019-01-23	13.923,60	Consulta prévia			2019-03-19	13.923,60	13.923,60			13.923,60	13.923,60		13.923,60	
IrrADIARE - Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PACTO DOS AUTARCAS E PLANO MUNICIPAL DE ENERGIA E DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 2030	2019-04-08	23.985,00	Consulta prévia			2019-07-03	23.985,00	16.789,50			16.789,50	16.789,50		16.789,50	
Irmãos Monteiro, Sa	Aquisição de bens alimentares (carne de frango, peru, coelho e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2015-01-27	11.042,26	Ajuste direto			2015-04-09					0,00	8.585,98		8.585,98	
Irmãos Monteiro, Sa	Aquisição de bens alimentares (carne de porco e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2015-02-03	8.179,11	Ajuste direto			2015-04-09					0,00	6.610,59		6.610,59	
Irmãos Monteiro, Sa	Aquisição de carne de frango, peru, coelho e derivados para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2014-02-27	14.313,53	Ajuste direto			2014-04-29					0,00	9.185,09		9.185,09	
J. Batista Carvalho, Lda	Contrato de aquisição continuada de 20.000 toneladas Tout-Venant calcário de primeira qualidade para o ano de 2011	2011-03-31	66.174,00	Concurso público			2011-07-29					0,00	21.091,22		21.091,22	
J. SEABRA UNIPESSOAL LDª	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS E BANCOS) PARA O MERCADO DE VILARINHO DO BAIRRO	2019-04-17	11.143,80	Ajuste direto			2019-06-26	11.143,80	11.143,80			11.143,80	11.143,80		11.143,80	
Jaime & Rodrigues, SA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO TIPO TRATOR, USADO, A INCLUIR NA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ANADIA	2019-01-23	21.525,00	Consulta prévia			2019-02-28	21.525,00	21.525,00			21.525,00	21.525,00		21.525,00	
Joaquim Barreiros, Lda.	Aquisição de um espectáculo musical para a Feira da Vinha e do Vinho - Edição 2015	2015-06-01	9.052,80	Ajuste direto			2015-06-22					0,00	7.360,00		7.360,00	
Joaquim da Silva Antunes & Filhos, Lda	Abastecimento de Água - Substituição de Ramais Domiciliários nas Diversas Freguesias do Concelho	2019-10-17	49.022,35	Consulta prévia			2019-12-18	49.022,35	17.059,78			17.059,78	17.059,78		17.059,78	
Jose Antonio Unipessoal, Lda	Marques Duarte Obras de Reabilitação - Escola Primária de Farnalhão Nº 1	2019-11-28	14.882,40	Ajuste direto			2019-12-31	14.882,40	14.882,40			14.882,40	14.882,40		14.882,40	
Jose Antonio Unipessoal, Lda	Marques Duarte Pavilhão de Vilarinho do Bairro - Obras de Reabilitação	2019-09-04	18.258,50	Ajuste direto			2019-11-15	18.258,50	18.258,50			18.258,50	18.258,50		18.258,50	

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preço
José Cid, Unipessoal Lda	Aquisição de serviços - Produção de um espectáculo musical	2015-12-03	27.834,90	Ajuste direto			2015-12-23				0,00	25.608,11		25.608,11
Julcar - Mobiliário Integrado, S.A.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O CENTRO ESCOLAR DE AVELÃS DE CIMA/AVELÃS DE CAMINHO	2013-08-08	39.354,98	Ajuste direto			2013-10-09				0,00	39.354,97		39.354,97
Julcar - Mobiliário Integrado, S.A.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2019-07-02	13.089,05	Ajuste direto			2019-08-07	13.089,05	13.089,05		13.089,05	13.089,05		13.089,05
Korsana Representações e Comércio de Mobiliário, Lda	FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA	2019-03-18	13.872,86	Ajuste direto			2019-05-08	13.872,86	13.872,86		13.872,86	13.872,86		13.872,86
Lado Renovado - Construções Lda	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	2019-09-18	239.559,76	Concurso público			2019-12-31	15.457,03	15.457,03		15.457,03	15.457,03		15.457,03
Licínio Alegre Engenharia, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO (MAP's) NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS.	2019-05-24	17.835,00	Consulta prévia			2019-07-19	17.835,00	17.835,00		17.835,00	17.835,00		17.835,00
Licínio Alegre Engenharia, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS/TELECOMUNICAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E/OU ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	2019-01-22	17.767,35	Consulta prévia			2019-02-19	17.767,35	17.767,35		17.767,35	17.767,35		17.767,35
Licínio Alegre Engenharia, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE ANADIA	2019-01-23	33.210,00	Consulta prévia			2019-03-22	10.147,50	9.225,00		9.225,00	9.225,00		9.225,00
Lisboa Feiras Congressos e Eventos -FCE/Associação Empresarial	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS QUE TEM COMO OBJECTO O ALUGUER DE QUADRO ELECTRICO TRIFÁSICO DE 83 AMPERES E RESPECTIVA PUXADA DE 40 KW, E ALUGUER DE ESPAÇO COM	2018-10-01	11.359,64	Ajuste direto			2018-11-21	8.519,72	8.519,72		8.519,72	11.359,64		11.359,64
Lpq - Laboratorio Pro-qualidade, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTROLO ANALÍTICO (PCA) DO MUNICÍPIO	2018-05-21	12.878,10	Consulta prévia			2018-12-28	12.164,08	4.671,55		4.671,55	5.376,96		5.376,96
Lpq - Laboratorio Pro-qualidade, Lda	Aquisição de serviços no âmbito do controle analítico (PCA) do Município	2015-01-30	9.222,29	Ajuste direto			2015-09-30				0,00	7.221,33		7.221,33
Lpq - Laboratorio Pro-qualidade, Lda	Aquisição de serviços no âmbito do plano de controlo analítico (PCA) do Município	2014-04-29	7.577,42	Ajuste direto			2014-12-31				0,00	6.776,70		6.776,70
Lpq - Laboratorio Pro-qualidade, Lda	Aquisição de serviços para amostragem e determinações analíticas- Plano de controlo de qualidade de água	2013-03-18	13.318,62	Ajuste direto			2013-06-17				0,00	12.970,55		12.970,55
Lubrífuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	Aquisição em fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários a granel, nomeadamente gasóleo ao abrigo do acordo quadro Nº AQ-05-2017	2019-02-08	1.151.280,00	Ajuste direto			2019-09-13	185.609,00	165.663,52		165.663,52	165.663,52		165.663,52
Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE ANADIA	2018-03-02	30.750,00	Ajuste direto			2018-12-03	3.075,00	3.075,00		3.075,00	30.750,00		30.750,00
Luis Cardoso de Oliveira & Associada Lda.	Aquisição de serviços de apoio especializados à direção clínica no exercício da profissão médica para as Temas de Vale da Mó	2015-06-02	10.000,00	Ajuste direto			2015-07-31				0,00	9.200,00		9.200,00
Luis Pintado, Unipessoal, Lda	Museu do Vinho Bairrada - Obras de Conservação	2019-06-06	1.017,60	Ajuste direto simplificado			2019-06-28	1.017,60	1.017,60		1.017,60	1.017,60		1.017,60
Luis Pintado, Unipessoal, Lda	Reparação e Pintura de Muros Exteriores, Interiores e Portões de Entrada no Cemitério Municipal de Anadia	2019-09-02	23.169,48	Consulta prévia			2019-11-11	23.169,48	23.169,48		23.169,48	23.169,48		23.169,48
Lusagua - Serviços Ambientais SA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE 1.250 CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ANADIA	2016-08-11	9.594,00	Ajuste direto			2017-07-21				0,00	5.291,52		5.291,52
MADP - Construções Unipessoal, Lda	Parque Multilusos de Espairo - São Lourenço do Bairro	2018-11-21	69.938,91	Consulta prévia			2018-12-31	54.171,74	54.171,74		54.171,74	69.938,91		69.938,91
Madeira de Castro Engenharia, Lda.	ILUMINAÇÃO, ELECTRIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO EM QUE DECORRE O EVENTO ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE - FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2019	2019-06-07	22.386,00	Consulta prévia			2019-09-13	22.386,00	22.386,00		22.386,00	22.386,00		22.386,00
Magal - sistemas de Bombeamento, Lda	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (BOMBAS) PARA O SISTEMA ELECTROMECÂNICO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA POTÁVEL	2019-10-08	6.886,43	Ajuste direto			2019-12-06	6.886,43	6.886,43		6.886,43	6.886,43		6.886,43
Malpevent - Consultadoria e Produção de Eventos, Lda	Aquisição de dois espetáculos Musicais para a Feira da Vinha e do Vinho - Edição 2015	2015-06-04	72.078,00	Ajuste direto			2015-06-26				0,00	66.311,76		66.311,76
Mansolution 24/7 Lda.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ELECTROMECÂNICOS - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ÁGUAS RESIDUAIS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIA	2019-02-20	26.363,96	Ajuste direto			2019-06-18	26.516,98	26.516,98		26.516,98	26.516,98		26.516,98

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data		Dt 1º Pag.	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total	
Mansolution 24/7 Lda.	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CENTRAL HIDROPRESSORA COM TODA A INSTRUMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLO E TRANSMISSÃO DE	2018-08-22	14.156,19	Ajuste direto			2016-11-08				0,00		13.302,48			13.302,48
Mansolution 24/7 Lda.	*AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUTAR AS DIFERENTES CANALIZAÇÕES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO ACAMPAMENTO REGIONAL DE AVEIRO (ACAREG) DO CORPO NACIONAL D	2019-07-26	24.516,69	Ajuste direto			2019-10-02	24.516,69	24.516,69		24.516,69	24.516,69				24.516,69
Manuel Francisco de Almeida, SA.	Requalificação da EM 334, desde o IC 2 / Variante 235	2019-08-27	338.746,63	Concurso público			2019-12-31	59.813,06	13.506,42		13.506,42	13.506,42				13.506,42
Manuel Francisco de Almeida, SA.	Requalificação de Entroncamentos Rodoviários - Rua do Comércio - Sangalhos	2019-08-27	189.279,32	Concurso público			2019-12-18	74.988,34	74.988,34		74.988,34	74.988,34				74.988,34
Manuel José Machado de Almeida	Aquisição de serviços para podas de manutenção no concelho de Anadia	2018-12-02	17.097,00	Ajuste direto			2017-02-07				0,00	15.498,50				15.498,50
Manuel José da Silva Araújo	Aquisição de bens alimentares (frutas e legumes) para elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2015-01-28	13.651,37	Ajuste direto			2015-03-12				0,00	11.263,24				11.263,24
Manuel José da Silva Araújo	Aquisição de bens alimentares (legumes e fruta) para elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2014-02-20	32.588,64	Ajuste direto			2014-04-15				0,00	13.365,27				13.365,27
Manuel José da Silva Araújo	Aquisição de bens alimentares (legumes e frutas) para elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2016-03-04	14.718,85	Ajuste direto			2016-04-26				0,00	9.477,32				9.477,32
Manuel Pereira Martins	Aquisição de bens alimentares (Legumes e frutas) para elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2017-04-04	7.997,00	Ajuste direto			2017-05-11				0,00	4.123,57				4.123,57
Manuel Pereira Martins	Aquisição de bens alimentares (fruta) - "Regime da Fruta Escolar"	2012-12-03	10.154,80	Ajuste direto			2012-12-17				0,00	9.384,18				9.384,18
Manuel Pereira Martins	Aquisição de bens alimentares (frutas e legumes) para elaboração de refeições na cozinha da cantina do Centro Escolar de Arcos	2012-09-27	23.765,20	Ajuste direto			2012-10-17				0,00	20.378,50				20.378,50
Mara Moura, Unipessoal Lda	Construção da Zona de Arrumos - Cemitério Municipal de Anadia	2019-06-28	3.286,00	Ajuste direto simplificado			2019-10-21	3.286,00	3.286,00		3.286,00	3.286,00				3.286,00
Mara Moura, Unipessoal Lda	Construção de Muro de Suporte/Vedação na Rua do Mercado - Vilarinho do Bairro	2019-03-18	5.088,00	Ajuste direto simplificado			2019-05-08	5.088,00	5.088,00		5.088,00	5.088,00				5.088,00
Mara Moura, Unipessoal Lda	Construção de Muro de Vedação na Escola de Espairo - São Lourenço do Bairro	2019-04-16	3.635,80	Ajuste direto simplificado			2019-06-07	3.635,80	3.635,80		3.635,80	3.635,80				3.635,80
Mara Moura, Unipessoal Lda	Galeria Técnica das Piscinas - Execução de Arrumos	2019-06-05	4.505,00	Ajuste direto simplificado			2019-07-19	4.505,00	4.505,00		4.505,00	4.505,00				4.505,00
Mara Moura, Unipessoal Lda	Pintura de Plátanos nas Avenidas da Curia no Âmbito da Segurança Rodoviária	2019-06-17	2.756,00	Ajuste direto simplificado			2019-07-19	2.756,00	2.756,00		2.756,00	2.756,00				2.756,00
Maria Celina da Silva Santos	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA, EM REGIME DE AVENÇA	2019-07-09	22.140,00	Ajuste direto			2019-09-18	7.380,00	4.920,00		4.920,00	4.920,00				4.920,00
Maria Celina da Silva Santos	Aquisição de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Anadia, em regime de avença	2016-06-14	44.280,00	Ajuste direto			2016-09-15	9.840,00	9.840,00		9.840,00	41.820,00				41.820,00
Marsilop-Sociedade de Empreitadas, SA.	Execução de Colector Pluvial na Rua Professor Egas Moniz - Vilarinho do Bairro	2018-08-28	27.785,48	Concurso público			2018-12-18	3.681,78	3.681,78		3.681,78	27.785,48				27.785,48
Marsilop-Sociedade de Empreitadas, SA.	Execução de Colector de Drenagem Pluvial para Ligação do Bairro Manuel José ao Rio Serra em Anadia	2019-10-16	15.024,36	Ajuste direto			2019-12-17	15.024,36	15.024,36		15.024,36	15.024,36				15.024,36
Marsilop-Sociedade de Empreitadas, SA.	Requalificação de Caminhos Florestais nas Diversas Freguesias do Concelho de Anadia	2019-04-04	28.867,35	Concurso público			2019-10-23	28.867,35	11.320,57		11.320,57	11.320,57				11.320,57
Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda	Arranjo dos Espaços Verdes no Recinto do Mercado de Vilarinho do Bairro	2019-03-13	7.457,10	Ajuste direto simplificado			2019-09-18	7.457,10	7.457,10		7.457,10	7.457,10				7.457,10
Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda	Arranjos Exteriores das Piscinas Municipais de Anadia	2019-06-05	7.125,59	Ajuste direto simplificado			2019-09-18	7.125,59	7.125,59		7.125,59	7.125,59				7.125,59
Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda	Arranjos Exteriores do Centro de Controlo e Avaliação de Treino	2019-06-26	3.646,14	Ajuste direto simplificado			2019-12-20	3.646,14	3.646,14		3.646,14	3.646,14				3.646,14
Maximino da Silva Maria Unipessoal, Lda	Aquisição de Bens Alimentares (Carnes e derivados de frango e porco) para elaboração de refeições na cozinha da cantina do Centro escolar de Arcos	2013-02-20	8.829,42	Ajuste direto			2013-02-26				0,00	8.743,59				8.743,59
Meo - Serviços de Comunicação Multimedia S.A.,	Aquisição de serviços de comunicações em VPN-IP, incluindo o aluguer de rede de fibra e de equipamento para a centralização no Edifício PC	2017-05-03	17.231,41	Ajuste direto			2017-12-18	9.199,88	5.423,40		5.423,40	13.454,93				13.454,93
Meo - Serviços de Comunicação Multimedia S.A.,	Aquisição e instalação de equipamento de comunicação de voz (VOIP) para o Município de Anadia	2017-04-20	10.238,57	Ajuste direto			2017-12-07				0,00	10.237,87				10.237,87

Município de Anadia

Ano: 2019

Situação dos Contratos

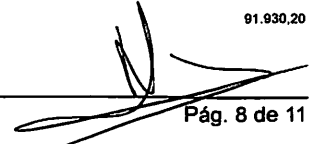
(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais
Meo - Serviços de Comunicação Multimedia S.A..	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM VPN-IP, INCLUINDO O ALUGUER DE REDE DE FIBRA E DE EQUIPAMENTO, PARA A CENTRALIZAÇÃO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, DOS	2019-05-15	20.932,48	Ajuste direto			2019-11-15	4.936,61	1.062,82		1.062,82		1.062,82		1.062,82
Meo - Serviços de Comunicação Multimedia S.A..	Serviços e equipamentos para disponibilizar internet gratuita pública Wi-Fi WIFITZone	2018-12-11	91.986,39	Concurso público			2019-11-28	33.217,31	106,46		106,46		106,46		106,46
Meo - Serviços de Comunicação Multimedia S.A..	Serviços e equipamentos para os datacenter instalados no Edifício dos Paços do Município	2018-11-29	172.095,02	Concurso público			2019-10-22	172.095,02	172.095,02		172.095,02		172.095,02		172.095,02
Miranvias, Pintura e Sinalização, Lda	Sinalização Horizontal em Anadia (Complexo Escolar e Urbanização do Montouro)	2018-12-04	2.146,82	Ajuste direto simplificado			2019-12-31	2.146,82	2.146,82		2.146,82		2.146,82		2.146,82
Mário Gonçalves, Lda	Aquisição de materiais para abastecimento de água para armazém	2017-03-27	22.356,48	Ajuste direto			2017-05-11			0,00	22.352,81		22.352,81		22.352,81
Neos, Integrated Solutions, Lda	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA O CENTRO ESCOLAR DE AVELÁS DE CIMA/AVELÁS DE CAMINHO	2013-09-23	40.825,14	Ajuste direto			2013-12-20			0,00	40.825,13		40.825,13		40.825,13
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	Construção de Centro de Controlo e Avaliação de Treino	2018-10-26	332.710,08	Concurso público			2018-12-31	325.657,07	325.657,07		325.657,07	332.710,09			332.710,09
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	Execução de Trabalhos Diversos no âmbito das Redes de AQS e AVAC no Centro de Controlo e Avaliação de Treino	2019-08-20	131.968,88	Consulta prévia			2019-10-23	67.901,07	67.901,07		67.901,07	67.901,07			67.901,07
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	PARQUE URBANO DE ANADIA	2019-02-05	669.894,16	Concurso público			2019-07-23	190.670,04	190.670,04		190.670,04	190.670,04			190.670,04
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	Remodelação da Cobertura da Piscina Municipal de Anadia	2018-11-16	54.929,20	Consulta prévia			2018-12-31	7.844,55	7.844,55		7.844,55	54.929,20			54.929,20
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Tamengos	2017-03-08	368.458,08	Concurso público			2017-06-12	2.274,57	2.274,57		2.274,57	363.306,93			363.306,93
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	Requalificação do Edifício das Piscinas Municipais no âmbito da Eficiência Energética	2018-05-17	931.739,71	Concurso público			2018-08-21	499.655,37	499.655,37		499.655,37	918.328,13			918.328,13
Nível 20-Estudos, Projectos e Obras, Lda.	Tanque Médio/Tanque de Hidroginástica - Obras de Requalificação	2019-07-22	20.736,33	Ajuste direto			2019-10-23	20.736,33	20.736,33		20.736,33	20.736,33			20.736,33
OMS, Tratamento de Águas Lda	Reabilitação da Estação Elevatória de Águas Residuais da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro	2019-02-14	5.970,34	Ajuste direto simplificado			2019-12-31	5.970,34	5.970,34		5.970,34	5.970,34			5.970,34
Omnimira Construções, Lda.	Arranjo Paisagístico do Entroncamento da Rua Adriano Henriques Junior e Avº Engº Cancela de Abreu - Anadia	2019-06-25	80.245,55	Ajuste direto			2019-12-19	80.245,55	80.245,55		80.245,55	80.245,55			80.245,55
Onmircio - Soluções para Electrónica e Automação, Lda	Remodelação da Iluminação do Reivado do Estádio Municipal de Anadia	2018-12-18	15.974,20	Consulta prévia			2019-06-04	15.974,20	15.974,20		15.974,20	15.974,20			15.974,20
PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda	Construção e Beneficiação dos Arruamentos Envolventes ao Centro Escolar de Paredes do Bairro	2018-08-03	94.080,51	Concurso público			2018-12-31	43.617,82	43.617,82		43.617,82	94.080,52			94.080,52
PMPCalçadas Unipessoal Lda	Requalificação da Rua António Feliciano Castilho e Adjacentes - Anadia	2018-09-24	185.216,34	Concurso público			2019-08-16	185.216,33	181.209,75		181.209,75	181.209,75			181.209,75
PMPCalçadas Unipessoal Lda	Requalificação da Rua Júlio Maia - Anadia	2018-09-24	328.763,84	Concurso público			2019-03-26	328.763,84	328.763,84		328.763,84	328.763,84			328.763,84
PROSPRITEVENTS LDA	Prestação de serviços para "Animação de Natal 2018"	2018-11-26	92.127,00	Consulta prévia			2018-12-31	46.063,50	46.063,50		46.063,50	92.127,00			92.127,00
Pedro Manuel da Silva Ferreira	Aquisição de bens alimentares (peixes e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2014-02-24	23.130,25	Ajuste direto			2014-04-15			0,00	17.697,91				17.697,91
Petroleos de Portugal- Petrolgal S.A.	Aquisição de lubrificantes para manutenção de máquinas e viaturas	2017-05-16	12.294,10	Ajuste direto			2017-06-14			0,00	12.281,83				12.281,83
Petroleos de Portugal- Petrolgal S.A.	Aquisição de lubrificantes para o parque de máquinas e viaturas do Município de Anadia	2015-05-13	12.697,98	Ajuste direto			2015-06-23			0,00	12.667,33				12.667,33
Petroleos de Portugal- Petrolgal S.A.	Aquisição em fornecimento contínuo de 40 toneladas de emulsão ECM2 para vias municipais, infraestruturas e obras complementares para consumo do ano de	2014-03-17	20.319,60	Concurso público			2014-06-24			0,00	18.210,91				18.210,91
Piano Cartesiano Arquitectura, Lda	Centro de Controlo e Avaliação de Treino - Organização Interior dos Espaços	2019-07-30	56.359,91	Consulta prévia			2019-10-23	56.359,91	56.359,91		56.359,91	56.359,91			56.359,91
Pneufil - Pneus e Filtros, Lda.	Materiais de stock-AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E RECAUCHUTADOS, PARA O ARMAZÉM FROTA EPI, PARA A FROTA DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA	2019-08-26	28.892,70	Consulta prévia			2019-11-19	28.892,70	26.720,52		26.720,52	26.720,52			26.720,52
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	AQUISIÇÃO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 60 TONELADAS DE EMULSÃO ECM2, PARA ARMAZÉM	2019-05-21	30.996,00	Consulta prévia			2019-07-19	30.996,00	15.126,05		15.126,05	15.126,05			15.126,05
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Aquisição de 2.025 tn de tapete a quente com características de desgaste	2012-12-06	92.157,75	Ajuste direto			2013-02-04			0,00	91.930,20				91.930,20

1

19/05/2020

8



Município de Anadia

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Ano: 2019

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Aquisição em fornecimento contínuo de 4000 toneladas de massa betuminosa de desgaste a quente, para vias municipais infraest. e obras comp. para 2015	2015-02-25	138.744,00	Concurso público			2015-04-23					0,00	133.020,80			133.020,80
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Aquisição em fornecimento contínuo, de 2000 ton de Massa Betuminosa de Desgaste a Quente, p/ Vias Municipais, Inf. e Obras Comp. durante o ano 2015	2015-09-30	76.137,00	Concurso público			2015-12-02	2.622,90				0,00	73.514,10			73.514,10
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro/Estacionamento	2018-05-28	354.148,37	Concurso público			2018-10-18	204.527,43	204.527,43			204.527,43	354.148,37			354.148,37
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Pavimentação da Rua da Ascensão entre a Rua da Lagoinha e Avª da Saudade - Vilarinho do Bairro	2019-05-10	13.691,69	Ajuste direto			2019-08-16	13.691,69	13.691,69			13.691,69	13.691,69			13.691,69
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Pavimentação da Rua da Igreja e da Rua da Carreira - Arcos	2019-11-28	64.766,06	Consulta prévia			2019-12-31	64.766,06	64.766,06			64.766,06	64.766,06			64.766,06
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Prolongamento das Infraestruturas na Zona Industrial do Parelmo	2019-01-31	335.791,88	Concurso público			2019-08-16	335.791,88	322.015,68			322.015,68	322.015,68			322.015,68
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Regularização das Bermas da EM 334 na localidade das Lezírias - São Lourenço do Baimo	2019-10-04	31.878,95	Consulta prévia			2019-12-31	31.878,95	9.765,99			9.765,99	9.765,99			9.765,99
Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, SA.	Terraplanagem de Arrumamento de Acesso à Pista XCO	2019-07-08	31.785,43	Ajuste direto			2019-09-27	26.548,16	26.548,16			26.548,16	26.548,16			26.548,16
Quimitecnica.com -comercio E Industria De Produtos Quimicos, Sa	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ANO DE 2019	2019-02-13	7.173,36	Consulta prévia			2019-03-19	7.173,36	5.021,31			5.021,31	5.021,31			5.021,31
Quimitecnica.com -comercio E Industria De Produtos Quimicos, Sa	Aquisição de reagentes para a produção de dióxido de cloro no posto de cloração do Monte Crasto - Ácido Clorídrico e Clorito de Sódio	2015-05-27	10.509,12	Ajuste direto			2015-10-22					0,00	1.313,64			1.313,64
Quimitejo - Produtos Quimicos Lda	Aquisição de reagentes para a produção de dióxido de cloro no posto de cloração do Monte Crasto em 2014	2014-03-11	10.701,59	Ajuste direto			2014-11-04					0,00	6.764,71			6.764,71
RCSOFT - Sistemas de Informação, Unipessoal Lda	Aquisição de consumíveis HP e OKI	2017-04-24	8.678,83	Ajuste direto			2017-07-10	0,00				0,00	8.308,98			8.308,98
RDLIGHT, Lda	PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LEDWALL	2019-03-12	53.505,00	Consulta prévia			2019-05-08	53.505,00	53.505,00			53.505,00	53.505,00			53.505,00
RECHAPAL- Sociedade de Repagagem e Recauchutagem de Alvaizere, SA	Aquisição de pneus novos e recauchutados para o parque de máquinas e viaturas do Município de Anadia	2017-04-26	33.616,66	Ajuste direto			2017-06-21					0,00	32.620,37			32.620,37
Reclacambra - Publicidade e Serviços, Lda.	Aquisição de serviços de aluguer, transporte, montagem e desmontagem de WC's no âmbito da realização do Acampamento Regional de Aveiro (ACAREG)	2019-07-26	13.788,30	Ajuste direto			2019-10-09	13.788,30	13.788,30			13.788,30	13.788,30			13.788,30
Reserva Especial - Edições e Eventos, Lda	Conceção técnica, produção, transporte, montagem e desmontagem de Wine Bar, Tapas Bar, Stands Vinhos, Praça Alimentação/Mobiliário - FVV2019	2019-06-21	23.216,25	Ajuste direto			2019-07-19	23.216,25	23.216,25			23.216,25	23.216,25			23.216,25
Rocha, Moreira, Pinto & Filhos	Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Anadia e da Candidatura de "Anadia-Cidade Europeia do Desporto"	2017-03-02	67.035,00	Ajuste direto			2017-06-02	4.022,10				0,00	63.012,90			63.012,90
Rodoviária da Beira Litoral, SA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE ANADIA, EM CONFORMIDADE O DISPOSTO NA LEI Nº 52/	2019-09-25	78.092,91	Concurso público			2019-12-19	18.021,44	12.014,30			12.014,30	12.014,30			12.014,30
S.I.Q. - Sociedade de Industrias Quimicas, Lda.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA	2019-05-22	11.247,55	Consulta prévia			2019-08-16	11.247,55	4.863,42			4.863,42	4.863,42			4.863,42
S.S. BIOENERGIAS, SA	Aquisição de serviços para o transporte, recepção e tratamento de lamas provenientes da ETAR de Sangalhos - Ano de 2015	2015-05-12	29.335,50	Ajuste direto			2015-08-13	0,00				0,00	25.277,17			25.277,17
SEGMENTOPROVÁVEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDA	Correcção de Colector de Saneamento da Rua Doutor Joaquim Seabra e Barros - Fogueira	2019-11-04	3.927,96	Ajuste direto simplificado			2019-12-19	3.927,96	3.927,96			3.927,96	3.927,96			3.927,96
SEGMENTOPROVÁVEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDA	Renovação da Rede de Abastecimento de Água na Localidade da Mata da Cunha	2019-05-09	163.365,94	Concurso público			2019-10-21	163.365,94	154.107,45			154.107,45	154.107,45			154.107,45
SPORTACE TECNLOGIA DESPORTIVA Lda	Fornecimento e montagem de marcadores eletronicos no Pavilhão 1 - Complexo Desportivo de Sangalhos	2019-03-12	17.763,66	Ajuste direto			2019-05-08	17.763,66	17.763,66			17.763,66	17.763,66			17.763,66
SUMALAB, SA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTROLO ANALÍTICO (PCA) DO MUNICÍPIO	2019-07-11	18.773,05	Consulta prévia			2019-11-08	18.333,93	12.638,71			12.638,71	12.638,71			12.638,71
SUMALAB, SA.	Aquisição de serviços no âmbito do Plano de Controlo das ETAR's (PC ETAR's) do Município de Anadia	2018-05-13	7.134,12	Ajuste direto			2018-07-08					0,00	3.376,36			3.376,36
SUMALAB, SA.	Aquisição de serviços no âmbito do Plano de controlo analítico (PCA) do Município de Anadia	2017-03-02	9.483,46	Ajuste direto			2017-05-26					0,00	8.622,47			8.622,47
SUMALAB, SA.	Prestação de serviços no âmbito do Plano de Controlo Analítico (PCA) do Município de Anadia	2018-05-10	11.860,52	Ajuste direto			2018-08-02					0,00	10.420,82			10.420,82

Município de Anadia

Ano: 2019

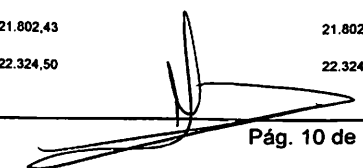
Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados					
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab.	Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab.	Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
SUSANA & FRANCISCO, LDA	Substituição da Ligação Público/Predial da Rede de Abastecimento de Água nas Diversas Freguesias do Concelho	2018-09-28	31.376,00	Ajuste direto			2018-12-06	8.040,10		8.040,10			8.040,10		31.376,00			31.376,00
SUSANA & FRANCISCO, LDA	Substituição de Ramais Domiciliários de Abastecimento de Água nas Diversas Freguesias do Concelho	2019-01-23	78.440,00	Consulta prévia			2019-03-11	78.440,00		78.440,00			78.440,00		78.440,00			78.440,00
Serralharia Avelense Lda	Mercado de Sangalhos - Reparação e Conservação da Cobertura	2019-10-01	9.222,00	Ajuste direto simplificado			2019-12-02	9.222,00		9.222,00			9.222,00		9.222,00			9.222,00
Sinfonia D'Efeitos - Unipessoal	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM E LUZ PARA O EVENTO "CONCERTOS NO PARQUE"	2019-07-09	12.177,00	Consulta prévia			2019-09-23	12.177,00		12.177,00			12.177,00		12.177,00			12.177,00
Sinfonia D'Efeitos - Unipessoal	Aquisição de Serviços de aluguer de equipamento e serviços técnicos de som e luz	2019-06-07	19.864,50	Consulta prévia			2019-07-09	19.864,50		19.864,50			19.864,50		19.864,50			19.864,50
Sinfonia D'Efeitos - Unipessoal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM E LUZ PARA ESPECTÁCULOS A DECORRER NO CINETEATRO ANADIA, NO ÚLTIMO	2019-09-10	8.671,50	Consulta prévia			2019-12-18	7.195,50		4.797,00			4.797,00		4.797,00			4.797,00
Socitop - Unipessoal, Lda	Pavimentação Parcial do Estacionamento do Centro de Saúde de Anadia	2019-08-01	2.689,74	Ajuste direto simplificado			2019-10-21	2.689,74		2.689,74			2.689,74		2.689,74			2.689,74
Socitop - Unipessoal, Lda	Pavimentação da Travessa da Portela - Sangalhos	2018-12-10	25.209,50	Ajuste direto			2019-05-08	25.209,50		25.209,50			25.209,50		25.209,50			25.209,50
Socitop - Unipessoal, Lda	Renovação da Rede de Abastecimento de Água em Sangalhos (Rua Alves Barbosa, Rua da Costa e Rua do Passadiço)	2019-01-12	72.080,03	Concurso público			2019-10-21	72.080,03		50.564,59			50.564,59		50.564,59			50.564,59
Socitop - Unipessoal, Lda	Requalificação da Rede Viária nas Diversas Freguesias do Concelho	2019-05-02	212.191,33	Concurso público			2019-08-16	212.191,33		212.191,33			212.191,33		212.191,33			212.191,33
Socitop - Unipessoal, Lda	Requalificação do Acesso à Área Industrial - KM 223 da EN 1/IC2	2017-09-19	162.659,64	Concurso público			2018-09-12	46.706,49		46.706,49			46.706,49		162.659,64			162.659,64
Socértima-Sociedade de Construção do Cértima, Lda.	Requalificação da Escola de Mogofores	2018-09-19	707.020,00	Concurso público			2019-05-08	190.637,32		174.708,68			174.708,68		174.708,68			174.708,68
Somnium, Lda	ALUGUER DE COMBOIO EQUIPADO COM DUAS CARRUAGENS	2019-05-09	14.760,00	Ajuste direto			2019-10-10	14.760,00		14.760,00			14.760,00		14.760,00			14.760,00
Spormex Sociedade Portuguesa Montagens Exposições SA	ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO "ANADIA CAPITAL DO ESPUMANTE - FEIRA DA VINHA E DO VINHO 2019"	2019-05-24	80.442,00	Concurso público			2019-09-09	80.442,00		80.442,00			80.442,00		80.442,00			80.442,00
Sunlive - Investimentos Imobiliários, Lda	Aquisição de Serviços de Fomecimento de Refeições Transportadas (Catering)	2012-08-24	92.250,00	Ajuste direto			2012-09-19			0,00			92.208,00		92.208,00			92.208,00
Sérgio Augusto Pereira Neves	Aquisição de bens alimentares (carne de frango e peru coelho e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2016-02-23	9.197,60	Ajuste direto			2016-04-26			0,00			5.416,48		5.416,48			5.416,48
Sérgio Augusto Pereira Neves	Aquisição de bens alimentares (carne de porco e derivados) para elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2016-02-23	7.262,59	Ajuste direto			2016-03-29			0,00			3.841,96		3.841,96			3.841,96
Sérgio Augusto Pereira Neves	Aquisição de bens alimentares (peixes e derivados) para a elaboração de refeições na cozinha do Centro Escolar de Arcos	2015-01-12	19.537,72	Ajuste direto			2015-02-24			0,00			18.885,57		18.885,57			18.885,57
Teófilo Fernando Barbosa S. Caldas	Aquisição de Serviços na Área da Comunicação	2019-03-11	11.808,00	Ajuste direto			2019-04-04	11.808,00		9.840,00			9.840,00		9.840,00			9.840,00
Teófilo Fernando Barbosa S. Caldas	Aquisição de serviços de assessoria de comunicação ao Município de Anadia em regime de avença	2018-02-19	10.200,00	Ajuste direto			2018-03-23	1.700,00		1.700,00			1.700,00		10.200,00			10.200,00
Timotec-Instalações Eléctricas Uni, Lda.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ELECTROMECÁNICOS - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ÁGUAS RESIDUAIS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIA	2018-10-03	158.019,97	Concurso público			2019-12-31	12.836,28		12.836,28			12.836,28		12.836,28			12.836,28
Timotec-Instalações Eléctricas Uni, Lda.	Infraestruturas Eléctricas - Iluminação Pública na Barragem do Saldinho - Moita	2019-08-06	3.083,72	Ajuste direto simplificado			2019-10-21	3.083,72		3.083,72			3.083,72		3.083,72			3.083,72
Timotec-Instalações Eléctricas Uni, Lda.	Remodelação da Rede de Ar Condicionado do edifício da Ala Nascente dos Paços do Concelho	2018-12-13	27.326,19	Consulta prévia			2019-07-22	27.326,19		27.326,19			27.326,19		27.326,19			27.326,19
URBISLINE, Lda	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2019-03-06	26.445,00	Consulta prévia			2019-05-21	26.445,00		26.445,00			26.445,00		26.445,00			26.445,00
VMSegurança Privada, Vigilância e Motivação, Lda	Aquisição dos serviços de vigilância e segurança nas instalações do Edifício Museu do Vinho Beirrada - Anadia	2018-09-20	8.385,53	Concurso público			2018-12-21	21.802,36		18.448,21			18.448,21		21.802,43			21.802,43
VMSegurança Privada, Vigilância e Motivação, Lda	Aquisição dos serviços de vigilância e segurança nas instalações do Edifício Paços do Município de Anadia	2018-09-21	73.062,00	Concurso público			2018-12-21	22.154,76		20.295,00			20.295,00		22.324,50			22.324,50

120

19/05/2020



Município de Anadia

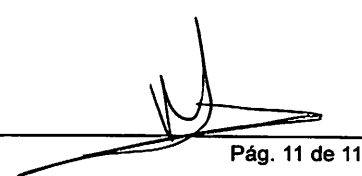
Ano: 2019

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preço	Trab. a Mais	Total
Valter Ferreira Arcanjo, Lda.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA	2019-05-22	8.871,55	Ajuste direto			2019-08-16	8.871,55	8.823,22			8.823,22	8.823,22			8.823,22
VecoUrbanDesign - Unipessoal	Conservação do Parque Infantil na Praça da Juventude - Anadia	2019-05-10	1.602,46	Ajuste direto simplificado			2019-08-16	1.602,46	1.602,46			1.602,46	1.602,46			1.602,46
Versus - Constr. Civil e Obras Publicas, SA	Reforço da Sinalização Horizontal no Nucleo Urbano de Anadia	2019-04-29	7.539,00	Ajuste direto simplificado			2019-06-19	7.539,00	7.539,00			7.539,00	7.539,00			7.539,00
Vitor Almeida & Filhos, SA.	Aquisição em fornecimento contínuo de 3000 toneladas de massa betuminosa de desgaste a quente, para consumo do ano de 2014	2014-03-28	130.995,00	Concurso público			2014-06-05					0,00	117.050,14			117.050,14
Vitor Almeida & Filhos, SA.	Arranjos Exteriores da Pista de BMX - Sangalhos	2019-05-31	99.428,00	Consulta prévia			2019-09-09	99.428,00	99.428,00			99.428,00	99.428,00			99.428,00
Vitor Almeida & Filhos, SA.	Pavimentação da Entrada Poente (Rua Dr. José Paulo Canceta) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia	2019-05-21	3.153,50	Ajuste direto simplificado			2019-06-19	3.153,50	3.153,50			3.153,50	3.153,50			3.153,50
Vortal, Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	2013-03-28	6.765,00	Ajuste direto			2013-10-31					0,00	6.764,96			6.764,96
Vortal, Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA	Plataforma de contratação Pública vortalGOV. Renovação do contrato de prestação de serviços para o período de 5 de Abril de 2012 a 5 de Abril de 2013	2012-03-13	9.824,63	Ajuste direto			2012-05-18					0,00	8.842,17			8.842,17
Windpark, Lda.	AQUISIÇÃO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 60 TONELADAS DE EMULSÃO ECM2, PARA ARMAZÉM	2018-06-20	27.453,60	Consulta prévia			2018-09-28	7.183,69	7.183,69			7.183,69	27.426,14			27.426,14
Windpark, Lda.	Contrato de fornecimento de 76 toneladas de emulsão ECM2 a Granel, incluindo o transporte para o Armazém Municipal	2012-01-31	42.626,88	Ajuste direto			2012-02-23					0,00	42.604,44			42.604,44
YELLOW STAR COMPANY SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	AQUISIÇÃO DOS ESPECTÁCULOS "MONÓLOGOS DA VAGINA", "SATURDAY NIGHT FEVER" E "DING DONG"	2019-09-25	26.670,11	Ajuste direto			2019-10-28	6.347,55	6.347,55			6.347,55	6.347,55			6.347,55
Total:			17.081.494,24					7.595.684,44	6.993.387,03	20.300,46	0,00	7.013.687,49	10.826.848,97	20.300,46	0,00	10.847.147,43

12/19/05/2020



Transferências Correntes Concedidas para 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	2BWEBCONNECT, Lda.	2.980,00	
	AAFAAC - Associação de Apoio Florestal e Ambiental de Avelãs de Cima	14.000,00	
	ABIMOTA - Ass. Nac. das Ind. de Duas Rodas Ferragens Mobiliário e Afins	12.000,00	
	ACF - Associação Caminhos de Fátima	4.678,40	
	Acib- Associação Comercial e Industrial da Bairrada	10.800,00	
	ADABEM - Associação Dadores Benévolos de Sangue	1.500,00	
	ADASFES - Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos	1.000,00	
	Agrupamento de Escolas de Anadia	400,00	
	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	1.300,00	
	Amsdm Unipessoal, Lda	3.623,00	
	Ana Filipa Alves Melo	0,00	
	Anabela Maria Santos de Oliveira	1.807,00	
	Anadia Futebol Clube Centro Recreativo Popular	50.000,00	
	Anadia Squash Clube	4.000,00	
	André Lopes Ferreira	1.900,00	
	Andreia Alexandra da Silva Cardoso	2.610,00	
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.930,10	
	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Ois do Bairro	4.750,00	
	Associação Cultural e Recreativa da Cerca	5.750,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Algeriz	14.000,00	
	Associação Cultural e Recreativa do TwelveSpot	1.250,00	
	Associação da Rota da Bairrada	6.000,00	
	Associação das Termas de Portugal	6.601,73	
	Associação de Artistas Plásticos da Bairrada	1.000,00	
	Associação de Ciclismo da Beira Litoral	9.500,00	
	Associação de Voluntários de Ferreiros	14.000,00	
	Associação Desportiva Bairradafut	8.500,00	
	Associação Desportiva de Paredes do Bairro	6.000,00	
	Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros	8.000,00	
	Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ribeira - Azenha	8.500,00	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia	63.016,79	
	Associação Nacional de Desporto para a Desenvolvimento Intelectual	750,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Associação O Coral da Bairrada	3.750,00	
	Associação Protecção Florestal CorgoPardieiroBoialvoMataFigueiraCandieira	10.000,00	
	Associação Recreativa Aguinense	3.000,00	
	Associação Recreativa de Grada	3.250,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Tamengos	1.500,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Vilarinho do Bairro	5.000,00	
	Associação Recuperar a Aldeia de Torres	1.500,00	
	Atlético Clube de Famalicão	11.500,00	
	AutoBeto, Manutenção e Reparação de Automóveis Unipessoal, Lda	2.610,00	
	Banda de Música de Anadia	2.500,00	
	Biocant Park - Associação Beira Atlântico Parque	500,00	
	Casa do Povo de Vilarinho do Bairro	1.250,00	
	Casa Povo de Avelãs de Caminho	5.750,00	
	Centro Cultural e Recreativo de Samel	6.000,00	
	Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo	3.250,00	
	Centro Cultural Fogueirense	1.000,00	
	Centro Social Cultural e Recreativo da Poutena	10.750,00	
	Centro Socio Cultural de Horta	1.000,00	
	Clube de Ancas	13.500,00	
	Clube de Ciclismo da Bairrada	20.000,00	
	Clube Saca Trilhos Anadia	1.000,00	
	Comissão Vitivinícola da Bairrada	30.000,00	
	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	38.471,86	
	Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada	2.750,00	
	Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Catolico Português	6.000,00	
	Curia & Tradição Ideias D` Algibeira Unipessoal, Lda	2.439,43	
	Daniela Sofia Santos Pereira	3.190,00	
	Daniyil Viktorovych Ushakov	2.500,00	
	Decisões de Vida, Medição Imobiliária, Unipessoal, Lda	2.690,00	
	Deodora Marieta Ayres da Cunha	326,82	
	Dilematrevido- Lda	2.250,00	
	DN Electric, Lda	2.300,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Emilia Maria Lopes da Costa	1.230,00	
	Fabrica Da Igreja Paroquial Da Freguesia De Arcos	550,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Óis do Bairro	5.000,00	
	Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa	1.500,00	
	Filipe Silva - Floresta Unipessoal, Lda	1.930,00	
	Flor da Madureira, Unipessoal , Lda	2.750,00	
	Flut Travels, Lda	3.250,00	
	Freguesia da Moita	16.302,00	
	Freguesia de Avelãs de Caminho	8.612,00	
	Freguesia de Avelãs de Cima	17.396,00	
	Freguesia de Sangalhos	16.978,00	
	Freguesia de São Lourenço do Bairro	13.160,00	
	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	13.566,00	
	Freguesia de Vilarinho do Bairro	15.486,00	
	Fundação Salesianos (Mogofores)	100,00	
	Garcia & Resende - Consultores de Negócios, Lda	2.600,00	
	Global Cabbage, Lda	2.610,00	
	Graça Maria da Silva Miranda	500,00	
	Grupo Artístico e Cultural Os Rouxinóis	5.000,00	
	Grupo Columbófilo da Bairrada	1.000,00	
	Grupo Folclórico da Pedralva - Região Bairradina	3.750,00	
	Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC Associação	3.750,00	
	Grupo Folclórico Olhitos da Bairrada	1.000,00	
	Grupo Recreativo e Cultural O Baluarte	500,00	
	IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	18.181,74	
	Joao Miguel Rolo Simoes	4.000,00	
	José Carvalho Curado	3.190,00	
	Liliana Antónia Antunes Henriques	580,00	
	Luis Miguel de Almeida Rodrigues	2.000,00	
	Luis Pato, Unipessoal, Lda	1.000,00	
	Maria Manuela Pinheiro da Silva	2.180,00	
	Maria Manuela Santiago dos Santos Azevedo	3.633,75	

Transferências Correntes Concedidas para 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	MMJP LOGISTICA E SERVIÇOS,LDA	3.190,00	
	Moita Rugby Clube da Bairrada	30.500,00	
	MS2 consultores Unipessoal, Lda	750,00	
	Núcleo Karaté de Sangalhos	6.250,00	
	O Desportivo de Ancas	2.000,00	
	Orquestra Desigual da Bairrada - ODB-Associação	3.250,00	
	Ortoanadia, Lda	1.500,00	
	Patricia Alexandra Freitas Simões Amado	2.440,00	
	Patricia Lopes Pereira	2.000,00	
	Pedro Alexandre Ferreira Almeida	2.320,00	
	Positivewine, Lda	500,00	
	Provincia Portuguesa, Congregação São José de Cluny Colégio de N.sra.da Ass	1.000,00	
	Quatro Patas & Focinhos	3.000,00	
	QUINTA DO ORTIGÃO- SOCIEDADE AGRO TURISTICA LDª	500,00	
	Quinta dos Abibes Vitivinicultura, Lda.	500,00	
	Rita Sofia Simões Mestre	2.430,00	
	Sangalhos Desporto Clube	57.200,00	
	Santiago & Campolargo, Lda	2.330,00	
	Sarkozi Famaly & Business, Lda	3.080,00	
	Sofia Alexandra de Sousa Ferreira	1.100,00	
	Storybuggies - Organização de Eventos, Lda	3.540,00	
	Totalrev, Construção e Revestimentos Ida	2.250,00	
	Tradição do Paladar Unipessoal, Lda	1.920,00	
	União Columbófila do Cértima	1.000,00	
	União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	25.025,00	
	União das Freguesias de Arcos e Mogofores	24.480,00	
	União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro	25.960,00	
	União Recreativa Ferreirense	4.850,00	
	Walkingpixel -Unipessoal, Lda.	3.480,00	
	Total:	868.305,62	

Transferências Capital Concedidas para 2019

Município de Anadia

(designação da autarquia local)

Ano: 2019

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	APPACDM DE ANADIA- Ass. Port. de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	5.000,00	
	Associação Cultural Desportiva Recreativa de Ois do Bairro	3.000,00	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia	74.663,15	
	Banda de Música de Anadia	6.070,30	
	Casa do Povo Amoreira da Gândara	9.100,00	
	Casa Povo de Avelãs de Caminho	3.000,00	
	Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo	1.783,50	
	Centro Social Cultural e Recreativo da Poutena	8.500,00	
	Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguium	5.000,00	
	Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva	3.500,00	
	Clube Cultural e Recreativo O Académico de Avelãs de Cima	2.100,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Moita	10.000,00	
	Fernanda Assunção Rangel Costa Ferreira	3.642,03	
	Freguesia da Moita	28.475,00	
	Freguesia de Avelãs de Caminho	15.658,00	
	Freguesia de Avelãs de Cima	30.298,00	
	Freguesia de Sangalhos	29.602,00	
	Freguesia de São Lourenço do Bairro	23.238,00	
	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	23.915,00	
	Freguesia de Vilarinho do Bairro	27.115,00	
	Palavrancestral - Associação Desportiva e Cultural	2.000,00	
	União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	43.013,00	
	União das Freguesias de Arcos e Mogofores	42.105,00	
	União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro	44.572,00	
	União Recreativa Ferreirense	682,65	
	UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo	31.378,20	
	Total:	477.410,83	



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 02/01/2019

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS CORRENTES	18.854.040,00	18.854.040,00		-616.688,00	18.237.352,00
06	Transferências correntes	8.789.290,00	8.789.290,00		-616.688,00	8.172.602,00
0603	Administração central	8.707.040,00	8.707.040,00		-616.688,00	8.090.352,00
060301	Estado	8.347.990,00	8.347.990,00		-616.688,00	7.731.302,00
06030106	Compensação Fundo Coesão Municipal					
	Totais das receitas correntes:	616.688,00	616.688,00	0,00	-616.688,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL	3.535.150,00	3.535.150,00	616.688,00		4.151.838,00
10	Transferências de capital	3.290.070,00	3.290.070,00	616.688,00		3.906.758,00
1003	Administração central	3.290.070,00	3.290.070,00	616.688,00		3.906.758,00
100301	Estado	730.530,00	730.530,00	616.688,00		1.347.218,00
10030105	Transferências de Capital - Administração Central	0,00	0,00	616.688,00		616.688,00
1003010501	TC - artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	0,00	0,00	616.688,00		616.688,00
	Totais das receitas de capital:	0,00	0,00	616.688,00	0,00	616.688,00
	Totais da Alteração nº 1	616.688,00	616.688,00	616.688,00	-616.688,00	616.688,00

REVISÃO Nº 1 DE 29/04/2019

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	OUTRAS RECEITAS	110,00	110,00	1.987.109,03		1.987.219,03
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	1.987.109,03		1.987.109,03
1601	Saldo orçamental	0,00	0,00	1.987.109,03		1.987.109,03
160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	1.987.109,03		1.987.109,03
	Totais das outras receitas:	0,00	0,00	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03
	Totais da Revisão nº 1	0,00	0,00	1.987.109,03	0,00	1.987.109,03

REVISÃO Nº 2 DE 27/09/2019

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS CORRENTES	18.854.040,00	18.237.352,00	325.581,41		18.562.933,41
08	Outras receitas correntes	43.000,00	43.000,00	325.581,41		368.581,41
0801	Outras	43.000,00	43.000,00	325.581,41		368.581,41
080199	Outras	43.000,00	43.000,00	325.581,41		368.581,41
08019903	IVA reembolsado	0,00	0,00	325.581,41		325.581,41
	Totais das receitas correntes:	0,00	0,00	325.581,41	0,00	325.581,41
	RECEITAS DE CAPITAL	3.535.150,00	4.151.838,00		-325.581,41	3.826.256,59
10	Transferências de capital	3.290.070,00	3.906.758,00		-325.581,41	3.581.176,59
1003	Administração central	3.290.070,00	3.906.758,00		-325.581,41	3.581.176,59
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.559.540,00	2.559.540,00		-325.581,41	2.233.958,59
10030703	Portugal 2020	2.544.540,00	2.544.540,00		-325.581,41	2.218.958,59
1003070301	Centro 2020	2.544.540,00	2.544.540,00		-325.581,41	2.218.958,59
	Totais das receitas de capital:	2.544.540,00	2.544.540,00	0,00	-325.581,41	2.218.958,59
	Totais da Revisão nº 2	2.544.540,00	2.544.540,00	325.581,41	-325.581,41	2.544.540,00

Totais do resumo: 3.161.228,00 3.161.228,00 2.929.378,44 -942.269,41 5.148.337,03



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 02/01/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	21.280.359,00	0,00	0,00	21.280.359,00
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.459.418,00	0,00	0,00	12.459.418,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.640.300,00			6.640.300,00
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.517.500,00			1.517.500,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	489.000,00	489.000,00	55.000,00		544.000,00
02 02010201	Gasolina	25.000,00	25.000,00	10.000,00		35.000,00
02 02010202	Gasóleo	440.000,00	440.000,00	60.000,00		500.000,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300.000,00	300.000,00		-15.000,00	285.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.122.800,00			5.122.800,00
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.980.000,00		-112.000,00	1.868.000,00
02 020202	Limpeza e higiene	293.000,00	293.000,00	80.000,00		373.000,00
02 020210	Transportes	314.800,00	314.800,00	70.000,00		384.800,00
02 020216	Seminários, exposições e similares	451.000,00	451.000,00	60.000,00		511.000,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	64.000,00	40.000,00		104.000,00
02 020219	Assistência técnica	90.000,00	90.000,00	60.000,00		150.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	580.000,00		-2.000,00	578.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	956.925,00	57.000,00		1.013.925,00
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	66.180,00	66.180,00	12.000,00		78.180,00
02 040101	Públicas	9.000,00	9.000,00	2.000,00		11.000,00
02 04010102	Outras	9.000,00	9.000,00	2.000,00		11.000,00
02 040102	Privadas	57.180,00	57.180,00	10.000,00		67.180,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	470.200,00	10.000,00		480.200,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	470.200,00	10.000,00		480.200,00
02 0408	Famílias	132.090,00	132.090,00	35.000,00		167.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	132.090,00	35.000,00		167.090,00
Totais das despesas correntes :		5.206.270,00	5.206.270,00	437.000,00	-437.000,00	5.206.270,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	8.820.941,00	0,00	0,00	8.820.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 070102	Habitacões	221.817,00	221.817,00		-108.000,00	113.817,00
02 07010201	Construção	221.817,00	221.817,00		-108.000,00	113.817,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	578.000,00	247.500,00		825.500,00
02 07010305	Escolas	468.000,00	468.000,00	247.500,00		715.500,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.055.500,00	140.000,00		6.195.500,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.550.000,00		-461.000,00	1.089.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	693.500,00	423.000,00		1.116.500,00
02 07010413	Outros	898.000,00	898.000,00	178.000,00		1.076.000,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	80.000,00	6.000,00		86.000,00
02 07010602	Outro	20.000,00	20.000,00	6.000,00		26.000,00
02 070107	Equipamento de informática	114.900,00	114.900,00	80.000,00		194.900,00
02 070108	Software informático	158.150,00	158.150,00		-90.000,00	68.150,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	665.900,00		-275.500,00	390.400,00
02 07011002	Outro	640.900,00	640.900,00		-275.500,00	365.400,00
Totais das despesas de capital :		4.765.267,00	4.765.267,00	934.500,00	-934.500,00	4.765.267,00
Totais da Alteração nº 1		9.971.537,00	9.971.537,00	1.371.500,00	-1.371.500,00	9.971.537,00

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 12/02/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	21.280.359,00	0,00	0,00	21.280.359,00
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.459.418,00	0,00	0,00	12.459.418,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.583.300,00	18.250,00		6.601.550,00
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.572.500,00			1.572.500,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	100.000,00	65.000,00		165.000,00
02 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	180.000,00	180.000,00		-90.000,00	90.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.010.800,00	43.250,00		5.054.050,00
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.560.000,00		50.000,00	1.510.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 12/02/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	225.000,00	225.000,00	72.250,00		297.250,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	104.000,00	6.000,00		110.000,00
02 020218	Vigilância e segurança	105.000,00	105.000,00	15.000,00		120.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.013.925,00		-18.250,00	995.675,00
02 0405	Administração local	288.455,00	288.455,00		-18.250,00	270.205,00
02 040501	Continente	288.455,00	288.455,00		-18.250,00	270.205,00
02 04050104	Associações de municípios	109.490,00	109.490,00		-18.250,00	91.240,00
Totais das despesas correntes :		2.763.490,00	2.383.490,00	158.250,00	-158.250,00	2.383.490,00
DESPESAS DE CAPITAL		8.820.941,00	8.820.941,00	0,00	0,00	8.820.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 070102	Habitacões	221.817,00	113.817,00	103.000,00		216.817,00
02 07010201	Construção	221.817,00	113.817,00	103.000,00		216.817,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	825.500,00	96.000,00		921.500,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	80.000,00	71.000,00		151.000,00
02 07010305	Escolas	468.000,00	715.500,00	25.000,00		740.500,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.195.500,00		-319.000,00	5.876.500,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.089.000,00	470.000,00		1.559.000,00
02 07010405	Parques e jardins	1.905.000,00	1.905.000,00		-1.120.000,00	785.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.116.500,00	100.000,00		1.216.500,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	430.000,00	171.000,00		601.000,00
02 07010413	Outros	898.000,00	1.076.000,00	60.000,00		1.136.000,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	86.000,00	40.000,00		126.000,00
02 07010602	Outro	20.000,00	26.000,00	40.000,00		66.000,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	390.400,00	69.000,00		459.400,00
02 07011002	Outro	640.900,00	365.400,00	69.000,00		434.400,00
02 070113	Investimentos incorpóreos	86.900,00	86.900,00	11.000,00		97.900,00
Totais das despesas de capital :		6.994.117,00	7.004.117,00	1.120.000,00	-1.120.000,00	7.004.117,00
Totais da Alteração nº 2		9.757.607,00	9.387.607,00	1.278.250,00	-1.278.250,00	9.387.607,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 06/03/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	21.280.359,00	0,00	0,00	21.280.359,00
DESPESAS CORRENTES		12.459.418,00	12.459.418,00	16.000,00		12.475.418,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.601.550,00	11.549,00		6.613.099,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.054.050,00	11.549,00		5.065.599,00
02 020202	Limpeza e higiene	293.000,00	373.000,00	20.000,00		393.000,00
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	225.000,00	297.250,00		-8.451,00	288.799,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	995.675,00	24.451,00		1.020.126,00
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	66.180,00	78.180,00	8.451,00		86.631,00
02 040101	Públicas	9.000,00	11.000,00	8.451,00		19.451,00
02 04010102	Outras	9.000,00	11.000,00	8.451,00		19.451,00
02 0408	Famílias	132.090,00	167.090,00	16.000,00		183.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	167.090,00	16.000,00		183.090,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	198.100,00		-20.000,00	178.100,00
02 0602	Diversas	198.100,00	198.100,00		-20.000,00	178.100,00
02 060203	Outras	153.100,00	153.100,00		-20.000,00	133.100,00
02 06020302	IVA pago	100,00	100,00	15.000,00		15.100,00
02 06020305	Outras	110.000,00	110.000,00		-35.000,00	75.000,00
Totais das despesas correntes :		769.190,00	958.440,00	59.451,00	-43.451,00	974.440,00
DESPESAS DE CAPITAL		8.820.941,00	8.820.941,00		-16.000,00	8.804.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.876.500,00	0,00	0,00	5.876.500,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	230.000,00	230.000,00		-27.500,00	202.500,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 06/03/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	601.000,00	27.500,00		628.500,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	701.591,00		-16.000,00	685.591,00
02 0808	Famílias	30.000,00	30.000,00		-16.000,00	14.000,00
02 080802	Outras	30.000,00	30.000,00		-16.000,00	14.000,00
Totais das despesas de capital :		690.000,00	861.000,00	27.500,00	-43.500,00	845.000,00
Totais da Alteração nº 3		1.459.190,00	1.819.440,00	86.951,00	-86.951,00	1.819.440,00

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 28/03/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	21.280.359,00	0,00	0,00	21.280.359,00
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.475.418,00	0,00	0,00	12.475.418,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.613.099,00		-19.100,00	6.593.999,00
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.547.500,00	10.000,00		1.557.500,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	165.000,00	30.000,00		195.000,00
02 020112	Material de transporte-Peças	80.000,00	80.000,00		-20.000,00	60.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.065.599,00		-29.100,00	5.036.499,00
02 020202	Limpeza e higiene	293.000,00	393.000,00	20.000,00		413.000,00
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	408.500,00		-75.000,00	333.500,00
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	225.000,00	288.799,00		-4.100,00	284.699,00
02 020218	Vigilância e segurança	105.000,00	120.000,00	10.000,00		130.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	578.000,00	30.000,00		608.000,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000,00	100.000,00		-10.000,00	90.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.020.126,00	4.100,00		1.024.226,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	480.200,00	4.100,00		484.300,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	480.200,00	4.100,00		484.300,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	178.100,00	15.000,00		193.100,00
02 0602	Diversas	198.100,00	178.100,00	15.000,00		193.100,00
02 060201	Impostos e taxas	45.000,00	45.000,00	25.000,00		70.000,00
02 060203	Outras	153.100,00	133.100,00		-10.000,00	123.100,00
02 06020302	IVA pago	100,00	15.100,00	10.000,00		25.100,00
02 06020305	Outras	110.000,00	75.000,00		-20.000,00	55.000,00
Totais das despesas correntes :		2.516.800,00	2.748.599,00	129.100,00	-129.100,00	2.748.599,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	8.804.941,00	0,00	0,00	8.804.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.119.167,00	0,00	0,00	8.119.167,00
02 070101	Terrenos	120.000,00	120.000,00	4.000,00		124.000,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	921.500,00		-4.000,00	917.500,00
02 07010307	Outros	10.000,00	10.000,00		-4.000,00	6.000,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.876.500,00	0,00	0,00	5.876.500,00
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50.000,00	50.000,00	22.000,00		72.000,00
02 07010413	Outros	898.000,00	1.136.000,00		-22.000,00	1.114.000,00
Totais das despesas de capital :		1.078.000,00	1.316.000,00	26.000,00	-26.000,00	1.316.000,00
Totais da Alteração nº 4		3.594.800,00	4.064.599,00	155.100,00	-155.100,00	4.064.599,00

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 17/04/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	21.280.359,00	0,00	0,00	21.280.359,00
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.475.418,00	20.000,00		12.495.418,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.593.999,00	30.000,00		6.623.999,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.036.499,00	30.000,00		5.066.499,00
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.510.000,00		-20.000,00	1.490.000,00
02 020216	Seminários, exposições e similares	451.000,00	511.000,00	50.000,00		561.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.024.226,00		-30.000,00	994.226,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 17/04/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	484.300,00			454.300,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	484.300,00		-30.000,00	454.300,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	193.100,00	20.000,00		213.100,00
02 0602	Diversas	198.100,00	193.100,00	20.000,00		213.100,00
02 060203	Outras	153.100,00	123.100,00	20.000,00		143.100,00
02 06020302	IVA pago	100,00	25.100,00	20.000,00		45.100,00
Totais das despesas correntes :		2.901.300,00	2.530.400,00	70.000,00	-50.000,00	2.550.400,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	8.804.941,00		-20.000,00	8.784.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.119.167,00	50.000,00		8.169.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.119.167,00	50.000,00		8.169.167,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.876.500,00	5.000,00		5.881.500,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.559.000,00	80.000,00		1.639.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.216.500,00	1.500,00		1.218.000,00
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50.000,00	72.000,00	10.000,00		82.000,00
02 07010413	Outros	898.000,00	1.114.000,00		-86.500,00	1.027.500,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	459.400,00	45.000,00		504.400,00
02 07011002	Outro	640.900,00	434.400,00	45.000,00		479.400,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	685.591,00		-70.000,00	615.591,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	320.000,00		-70.000,00	250.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	320.000,00		-70.000,00	250.000,00
Totais das despesas de capital :		4.152.400,00	4.715.900,00	136.500,00	-156.500,00	4.695.900,00
Totais da Alteração nº 5		7.053.700,00	7.246.300,00	206.500,00	-206.500,00	7.246.300,00

REVISÃO Nº 1 DE 29/04/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	21.280.359,00	1.987.109,03		23.267.468,03
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.495.418,00	13.109,03		12.508.527,03
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.623.999,00	13.109,03		6.637.108,03
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.066.499,00	13.109,03		5.079.608,03
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.490.000,00	13.109,03		1.503.109,03
Totais das despesas correntes :		1.980.000,00	1.490.000,00	13.109,03		1.503.109,03
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	8.784.941,00	1.974.000,00		10.758.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.169.167,00	1.934.000,00		10.103.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.169.167,00	1.934.000,00		10.103.167,00
02 070101	Terrenos	120.000,00	124.000,00	50.000,00		174.000,00
02 070102	Habitacões	221.817,00	216.817,00	140.000,00		356.817,00
02 07010201	Construção	221.817,00	216.817,00	140.000,00		356.817,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	917.500,00	130.000,00		1.047.500,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	151.000,00	80.000,00		231.000,00
02 07010305	Escolas	468.000,00	740.500,00	50.000,00		790.500,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.881.500,00	1.040.000,00		6.921.500,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.639.000,00	450.000,00		2.089.000,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	230.000,00	202.500,00	50.000,00		252.500,00
02 07010405	Parques e jardins	1.905.000,00	785.000,00	95.000,00		880.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.218.000,00	95.000,00		1.313.000,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	628.500,00	320.000,00		948.500,00
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50.000,00	82.000,00	30.000,00		112.000,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	126.000,00	205.000,00		331.000,00
02 07010601	Recolha de resíduos	60.000,00	60.000,00	85.000,00		145.000,00
02 07010602	Outro	20.000,00	66.000,00	120.000,00		186.000,00
02 070107	Equipamento de informática	114.900,00	194.900,00	53.000,00		247.900,00
02 070108	Software informático	158.150,00	68.150,00	50.000,00		118.150,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	504.400,00	266.000,00		770.400,00
02 07011002	Outro	640.900,00	479.400,00	266.000,00		745.400,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	615.591,00	40.000,00		655.591,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

REVISÃO Nº 1 DE 29/04/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	250.000,00	40.000,00		290.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	250.000,00	40.000,00		290.000,00
Totais das despesas de capital :		7.062.267,00	6.905.767,00	1.974.000,00		8.879.767,00
Totais da Revisão nº 1		9.042.267,00	8.395.767,00	1.987.109,03		10.382.876,03

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 17/05/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03	0,00	0,00	23.267.468,03
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.508.527,03	10.000,00		12.518.527,03
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.637.108,03		-31.000,00	6.606.108,03
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.557.500,00	32.000,00		1.589.500,00
02 020115	Prêmios, condecorações e ofertas	30.000,00	30.000,00	10.000,00		40.000,00
02 020116	Mercadorias para venda	8.000,00	8.000,00	22.000,00		30.000,00
02 02011603	Outras	8.000,00	8.000,00	22.000,00		30.000,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.079.608,03		-63.000,00	5.016.608,03
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.503.109,03		-186.000,00	1.317.109,03
02 020209	Comunicações	193.000,00	193.000,00	10.000,00		203.000,00
02 020210	Transportes	314.800,00	384.800,00	4.000,00		388.800,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	110.000,00	5.000,00		115.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	608.000,00	54.000,00		662.000,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000,00	90.000,00		-20.000,00	70.000,00
02 020225	Outros serviços	200.000,00	200.000,00	70.000,00		270.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	994.226,00	16.000,00		1.010.226,00
02 0408	Famílias	132.090,00	183.090,00	16.000,00		199.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	183.090,00	16.000,00		199.090,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	213.100,00	25.000,00		238.100,00
02 0602	Diversas	198.100,00	213.100,00	25.000,00		238.100,00
02 060203	Outras	153.100,00	143.100,00	25.000,00		168.100,00
02 06020301	Outras restituições	22.000,00	22.000,00	25.000,00		47.000,00
Totais das despesas correntes :		3.623.890,00	3.331.999,03	216.000,00	-206.000,00	3.341.999,03
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	10.758.941,00		-10.000,00	10.748.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	10.103.167,00	0,00	0,00	10.103.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	10.103.167,00	0,00	0,00	10.103.167,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	1.047.500,00		-50.000,00	997.500,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	231.000,00		-50.000,00	181.000,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.921.500,00	20.000,00		6.941.500,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.313.000,00	50.000,00		1.363.000,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	948.500,00		-30.000,00	918.500,00
02 070107	Equipamento de informática	114.900,00	247.900,00	5.000,00		252.900,00
02 070108	Software informático	158.150,00	118.150,00	3.000,00		121.150,00
02 070109	Equipamento administrativo	24.000,00	24.000,00		-10.000,00	14.000,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	770.400,00	30.000,00		800.400,00
02 07011002	Outro	640.900,00	745.400,00	30.000,00		775.400,00
02 070111	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00	2.000,00		7.000,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	655.591,00		-10.000,00	645.591,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	290.000,00		-10.000,00	280.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	290.000,00		-10.000,00	280.000,00
Totais das despesas de capital :		2.466.450,00	3.922.950,00	90.000,00	-100.000,00	3.912.950,00
Totais da Alteração nº 6		6.090.340,00	7.254.949,03	306.000,00	-306.000,00	7.254.949,03

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/06/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03	0,00	0,00	23.267.468,03



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/06/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.518.527,03	186.000,00		12.704.527,03
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.606.108,03	178.000,00		6.784.108,03
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.589.500,00	11.000,00		1.600.500,00
02 020104	Limpeza e higiene	25.000,00	25.000,00	5.000,00		30.000,00
02 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	180.000,00	90.000,00	3.000,00		93.000,00
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	4.500,00	4.500,00	3.000,00		7.500,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.016.608,03	167.000,00		5.183.608,03
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	333.500,00	10.000,00		343.500,00
02 020216	Seminários, exposições e similares	451.000,00	561.000,00	50.000,00		611.000,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	115.000,00	13.000,00		128.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	662.000,00	13.000,00		675.000,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000,00	70.000,00	30.000,00		100.000,00
02 020225	Outros serviços	200.000,00	270.000,00	51.000,00		321.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.010.226,00	8.000,00		1.018.226,00
02 0408	Famílias	132.090,00	199.090,00	8.000,00		207.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	199.090,00	8.000,00		207.090,00
Totais das despesas correntes :		2.145.090,00	2.330.090,00	186.000,00		2.516.090,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	10.748.941,00		-186.000,00	10.562.941,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	10.103.167,00		-186.000,00	9.917.167,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	10.103.167,00		-186.000,00	9.917.167,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.941.500,00		-33.500,00	6.908.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.363.000,00		-3.500,00	1.359.500,00
02 07010413	Outros	898.000,00	1.027.500,00		-30.000,00	997.500,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	331.000,00		-60.000,00	271.000,00
02 07010602	Outro	20.000,00	186.000,00		-60.000,00	126.000,00
02 070108	Software informático	158.150,00	121.150,00	5.000,00		126.150,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	800.400,00		-97.500,00	702.900,00
02 07011002	Outro	640.900,00	775.400,00		-97.500,00	677.900,00
Totais das despesas de capital :		2.410.550,00	3.473.050,00	5.000,00	-191.000,00	3.287.050,00
Totais da Alteração nº 7		4.555.640,00	5.803.140,00	191.000,00	-191.000,00	5.803.140,00

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 18/07/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03	0,00	0,00	23.267.468,03
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.704.527,03	248.800,00		12.953.327,03
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.784.108,03	213.800,00		6.997.908,03
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.600.500,00	82.438,00		1.682.938,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	195.000,00	9.000,00		204.000,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300.000,00	285.000,00	15.000,00		300.000,00
02 020112	Material de transporte-Peças	80.000,00	60.000,00	17.000,00		77.000,00
02 020115	Prêmios, condecorações e ofertas	30.000,00	40.000,00	1.500,00		41.500,00
02 020116	Mercadorias para venda	8.000,00	30.000,00		-1.500,00	28.500,00
02 02011603	Outras	8.000,00	30.000,00		-1.500,00	28.500,00
02 020121	Outros bens	150.000,00	150.000,00	41.438,00		191.438,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.183.608,03	131.362,00		5.314.970,03
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	343.500,00		-10.000,00	333.500,00
02 020209	Comunicações	193.000,00	203.000,00	2.000,00		205.000,00
02 020210	Transportes	314.800,00	388.800,00	25.000,00		413.800,00
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	225.000,00	284.699,00	17.360,00		302.059,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	128.000,00	5.000,00		133.000,00
02 020219	Assistência técnica	90.000,00	150.000,00	10.000,00		160.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	675.000,00	32.002,00		707.002,00
02 020225	Outros serviços	200.000,00	321.000,00	50.000,00		371.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.018.226,00	30.000,00		1.048.226,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	454.300,00	10.000,00		464.300,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	454.300,00	10.000,00		464.300,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 18/07/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 0408	Famílias	132.090,00	207.090,00	20.000,00		227.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	207.090,00	20.000,00		227.090,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	238.100,00	5.000,00		243.100,00
02 0602	Diversas	198.100,00	238.100,00	5.000,00		243.100,00
02 060203	Outras	153.100,00	168.100,00	5.000,00		173.100,00
02 06020305	Outras					
	Totais das despesas correntes :	3.455.590,00	3.970.389,00	260.300,00	-11.500,00	4.219.189,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	10.562.941,00		-248.800,00	10.314.141,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	9.917.167,00		-248.800,00	9.668.367,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	9.917.167,00		-248.800,00	9.668.367,00
02 070102	Habitações	221.817,00	356.817,00		-30.000,00	326.817,00
02 07010201	Construção	221.817,00	356.817,00		-30.000,00	326.817,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	997.500,00		-30.000,00	967.500,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	181.000,00		-30.000,00	151.000,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.908.000,00		-188.800,00	6.719.200,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	2.089.000,00		-10.000,00	2.079.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.359.500,00	1.200,00		1.360.700,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	918.500,00		-130.000,00	788.500,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	129.000,00	129.000,00		-50.000,00	79.000,00
	Totais das despesas de capital :	3.104.317,00	5.033.817,00	1.200,00	-250.000,00	4.785.017,00
	Totais da Alteração nº 8	6.559.907,00	9.004.206,00	261.500,00	-261.500,00	9.004.206,00

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 02/09/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03	0,00	0,00	23.267.468,03
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	12.953.327,03	235.000,00		13.188.327,03
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	6.997.908,03	187.620,00		7.185.528,03
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.682.938,00	3.000,00		1.685.938,00
02 020121	Outros bens	150.000,00	191.438,00	3.000,00		194.438,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.314.970,03	184.620,00		5.499.590,03
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	333.500,00	60.000,00		393.500,00
02 020209	Comunicações	193.000,00	205.000,00	50.000,00		255.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	707.002,00	50.620,00		757.622,00
02 020225	Outros serviços	200.000,00	371.000,00	24.000,00		395.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.048.226,00	36.500,00		1.084.726,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	464.300,00	21.500,00		485.800,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	464.300,00	21.500,00		485.800,00
02 0408	Famílias	132.090,00	227.090,00	15.000,00		242.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	227.090,00	15.000,00		242.090,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	243.100,00	10.880,00		253.980,00
02 0602	Diversas	198.100,00	243.100,00	10.880,00		253.980,00
02 060203	Outras	153.100,00	173.100,00	10.880,00		183.980,00
02 06020305	Outras					
	Totais das despesas correntes :	2.243.790,00	2.559.330,00	235.000,00		2.794.330,00
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	10.314.141,00		-235.000,00	10.079.141,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	9.668.367,00		-245.000,00	9.423.367,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	9.668.367,00		-245.000,00	9.423.367,00
02 070102	Habitações	221.817,00	326.817,00		-55.000,00	271.817,00
02 07010201	Construção	221.817,00	326.817,00		-55.000,00	271.817,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.719.200,00		-190.000,00	6.529.200,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	2.079.000,00		-80.000,00	1.999.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.360.700,00		-50.000,00	1.310.700,00
02 07010408	Viação rural	150.000,00	150.000,00		-30.000,00	120.000,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	129.000,00	79.000,00		-30.000,00	49.000,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	645.591,00	10.000,00		655.591,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 02/09/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	280.000,00	10.000,00		290.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	280.000,00	10.000,00		290.000,00
Totais das despesas de capital :		3.064.317,00	4.275.517,00	10.000,00	-245.000,00	4.040.517,00
Totais da Alteração nº 9		5.308.107,00	6.834.847,00	245.000,00	-245.000,00	6.834.847,00

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 23/09/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03	0,00	0,00	23.267.468,03
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	13.188.327,03	805.530,00		13.993.857,03
02 01	Despesas com o pessoal	4.664.093,00	4.664.093,00	176.000,00		4.840.093,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	3.570.141,00	3.570.141,00	76.000,00		3.646.141,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	243.400,00	243.400,00	76.000,00		319.400,00
02 01010601	Pessoal em funções	118.400,00	118.400,00	76.000,00		194.400,00
02 0103	Segurança social	880.824,00	880.824,00	100.000,00		980.824,00
02 010301	Encargos com a saúde	108.470,00	108.470,00	20.000,00		128.470,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	688.630,00	688.630,00	80.000,00		768.630,00
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	688.530,00	688.530,00	80.000,00		768.530,00
02 0103050202	Segurança Social -Regime Geral	266.640,00	266.640,00	80.000,00		346.640,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	7.185.528,03	534.530,00		7.720.058,03
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.685.938,00	30.000,00		1.715.938,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	204.000,00	10.000,00		214.000,00
02 020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00
02 020121	Outros bens	150.000,00	194.438,00	15.000,00		209.438,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	5.499.590,03	504.530,00		6.004.120,03
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.317.109,03	276.530,00		1.593.639,03
02 020210	Transportes	314.800,00	413.800,00	75.000,00		488.800,00
02 020212	Seguros	95.000,00	95.000,00	90.000,00		185.000,00
02 020218	Vigilância e segurança	105.000,00	130.000,00	5.000,00		135.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	757.622,00	38.000,00		795.622,00
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000,00	100.000,00	20.000,00		120.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.084.726,00	115.000,00		1.199.726,00
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	66.180,00	86.631,00	5.000,00		91.631,00
02 040102	Privadas	57.180,00	67.180,00	5.000,00		72.180,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	485.800,00	100.000,00		585.800,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	485.800,00	100.000,00		585.800,00
02 0408	Famílias	132.090,00	242.090,00	10.000,00		252.090,00
02 040802	Outras	132.090,00	242.090,00	10.000,00		252.090,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	253.980,00		-20.000,00	233.980,00
02 0602	Diversas	198.100,00	253.980,00		-20.000,00	233.980,00
02 060203	Outras	153.100,00	183.980,00		-20.000,00	163.980,00
02 06020302	IVA pago	100,00	45.100,00		-20.000,00	25.100,00
Totais das despesas correntes :		4.582.880,00	4.550.649,03	825.530,00	-20.000,00	5.356.179,03
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	10.079.141,00		-805.530,00	9.273.611,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	9.423.367,00		-760.530,00	8.662.837,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	9.423.367,00		-760.530,00	8.662.837,00
02 070101	Terrenos	120.000,00	174.000,00		-19.500,00	154.500,00
02 070102	Habitacões	221.817,00	271.817,00		-25.830,00	245.987,00
02 07010201	Construção	221.817,00	271.817,00		-25.830,00	245.987,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	967.500,00		-85.000,00	882.500,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	151.000,00		-35.000,00	116.000,00
02 07010305	Escolas	468.000,00	790.500,00		-50.000,00	740.500,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	6.529.200,00		-617.700,00	5.911.500,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.999.000,00		-248.700,00	1.750.300,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	230.000,00	252.500,00		-75.000,00	177.500,00
02 07010405	Parques e jardins	1.905.000,00	880.000,00		-79.000,00	801.000,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.310.700,00		-10.000,00	1.300.700,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 23/09/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 07010408	Viação rural	150.000,00	120.000,00		-20.000,00	100.000,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	129.000,00	49.000,00		-15.000,00	34.000,00
02 07010413	Outros	898.000,00	997.500,00		-170.000,00	827.500,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	271.000,00	2.650,00		273.650,00
02 07010601	Recolha de resíduos	60.000,00	145.000,00	2.650,00		147.650,00
02 070107	Equipamento de informática	114.900,00	252.900,00	500,00		253.400,00
02 070108	Software informático	158.150,00	126.150,00	1.500,00		127.650,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	702.900,00		-19.150,00	683.750,00
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000,00	25.000,00		-2.650,00	22.350,00
02 07011002	Outro	640.900,00	677.900,00		-16.500,00	661.400,00
02 070115	Outros investimentos	9.000,00	9.000,00	2.000,00		11.000,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	655.591,00		-45.000,00	610.591,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	290.000,00		-45.000,00	245.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	290.000,00		-45.000,00	245.000,00
Totais das despesas de capital :		7.773.267,00	8.521.967,00	6.650,00	-812.180,00	7.716.437,00
Totais da Alteração nº 10		12.356.147,00	13.072.616,03	832.180,00	-832.180,00	13.072.616,03

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 31/10/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03	0,00	0,00	23.267.468,03
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	13.993.857,03	725.082,00		14.718.939,03
02 01	Despesas com o pessoal	4.664.093,00	4.840.093,00	1.602,00		4.841.695,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	213.128,00	213.128,00	602,00		213.730,00
02 010213	Outros suplementos e prémios	5.460,00	5.460,00	602,00		6.062,00
02 01021303	Senhas de Presença	3.000,00	3.000,00	602,00		3.602,00
02 0103	Segurança social	880.824,00	980.824,00	1.000,00		981.824,00
02 010309	Seguros	68.616,00	68.616,00	1.000,00		69.616,00
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	68.516,00	68.516,00	1.000,00		69.516,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	7.720.058,03	602.773,00		8.322.831,03
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.715.938,00	83.573,00		1.799.511,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	214.000,00	3.000,00		217.000,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300.000,00	300.000,00	59.000,00		359.000,00
02 020108	Material de escritório	40.000,00	40.000,00	5.000,00		45.000,00
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00	3.000,00	1.500,00		4.500,00
02 020121	Outros bens	150.000,00	209.438,00	15.073,00		224.511,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	6.004.120,03	519.200,00		6.523.320,03
02 020201	Encargos das instalações	1.980.000,00	1.593.639,03	250.000,00		1.843.639,03
02 020202	Limpeza e higiene	293.000,00	413.000,00	45.000,00		458.000,00
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	393.500,00	40.000,00		433.500,00
02 020209	Comunicações	193.000,00	255.000,00		-2.900,00	252.100,00
02 020216	Seminários, exposições e similares	451.000,00	611.000,00	161.000,00		772.000,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	133.000,00	5.000,00		138.000,00
02 020219	Assistência técnica	90.000,00	160.000,00	30.000,00		190.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	580.000,00	795.622,00		-8.900,00	786.722,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.199.726,00	120.707,00		1.320.433,00
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	66.180,00	91.631,00	207,00		91.838,00
02 040101	Públicas	9.000,00	19.451,00	207,00		19.658,00
02 04010102	Outras	9.000,00	19.451,00	207,00		19.658,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	585.800,00	82.000,00		667.800,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	585.800,00	82.000,00		667.800,00
02 0408	Famílias	132.090,00	252.090,00	38.500,00		290.590,00
02 040802	Outras	132.090,00	252.090,00	38.500,00		290.590,00
Totais das despesas correntes :		5.335.306,00	6.050.056,03	736.882,00	-11.800,00	6.775.138,03
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	9.273.611,00		-725.082,00	8.548.529,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	8.662.837,00		-780.082,00	7.932.755,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	8.662.837,00		-780.082,00	7.932.755,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 31/10/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 070101	Terrenos	120.000,00	154.500,00		-10.000,00	144.500,00
02 070102	Habitacões	221.817,00	245.987,00		-11.510,00	234.477,00
02 07010201	Construção	221.817,00	245.987,00		-11.510,00	234.477,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	882.500,00		-516.382,00	366.118,00
02 07010305	Escolas	468.000,00	740.500,00		-516.382,00	224.118,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.911.500,00		-131.790,00	5.779.710,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.750.300,00		-16.190,00	1.734.110,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	230.000,00	177.500,00	11.000,00		188.500,00
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
02 07010405	Parques e jardins	1.905.000,00	801.000,00		-2.900,00	798.100,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	788.500,00		-61.000,00	727.500,00
02 07010408	Viação rural	150.000,00	100.000,00		-10.000,00	90.000,00
02 07010413	Outros	898.000,00	827.500,00		-42.700,00	784.800,00
02 070107	Equipamento de informática	114.900,00	253.400,00		-23.876,00	229.524,00
02 070108	Software informático	158.150,00	127.650,00		-15.324,00	112.326,00
02 070109	Equipamento administrativo	24.000,00	14.000,00		-2.000,00	12.000,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	683.750,00		-19.200,00	664.550,00
02 07011002	Outro	640.900,00	661.400,00		-19.200,00	642.200,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	610.591,00	5.000,00		615.591,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	245.000,00	5.000,00		250.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	245.000,00	5.000,00		250.000,00
Totais das despesas de capital :		7.250.767,00	6.907.237,00	16.000,00	-741.082,00	6.182.155,00
Totais da Alteração nº 11		12.586.073,00	12.957.293,03	752.882,00	-752.882,00	12.957.293,03

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 22/11/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.267.468,03		-775,18	23.266.692,85
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	14.718.939,03	99.224,82		14.818.163,85
02 01	Despesas com o pessoal	4.664.093,00	4.841.695,00	13.100,00		4.854.795,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	3.570.141,00	3.646.141,00		-3.200,00	3.642.941,00
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2.125.100,00	2.125.100,00		-61.200,00	2.063.900,00
02 01010301	Pessoal em funções	2.125.000,00	2.125.000,00		-61.200,00	2.063.800,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	243.400,00	319.400,00	7.000,00		326.400,00
02 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	125.000,00	125.000,00	7.000,00		132.000,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	206.000,00	206.000,00	17.000,00		223.000,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	445.090,00	445.090,00	34.000,00		479.090,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	213.128,00	213.730,00	3.200,00		216.930,00
02 010202	Horas extraordinárias	181.530,00	181.530,00	3.100,00		184.630,00
02 010205	Abono para falhas	4.504,00	4.504,00	100,00		4.604,00
02 0103	Segurança social	880.824,00	981.824,00	13.100,00		994.924,00
02 010301	Encargos com a saúde	108.470,00	128.470,00	13.100,00		141.570,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	8.322.831,03	76.124,82		8.398.955,85
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.799.511,00	49.000,00		1.848.511,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	217.000,00	10.000,00		227.000,00
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	489.000,00	559.000,00	0,00	0,00	559.000,00
02 02010201	Gasolina	25.000,00	35.000,00		-2.000,00	33.000,00
02 02010202	Gasóleo	440.000,00	500.000,00	2.000,00		502.000,00
02 020104	Limpeza e higiene	25.000,00	30.000,00	1.000,00		31.000,00
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300.000,00	359.000,00	15.000,00		374.000,00
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000,00	30.000,00	5.000,00		35.000,00
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00	41.500,00	3.000,00		44.500,00
02 020121	Outros bens	150.000,00	224.511,00	15.000,00		239.511,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	6.523.320,03	27.124,82		6.550.444,85
02 020202	Limpeza e higiene	293.000,00	458.000,00	1.000,00		459.000,00
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	433.500,00	10.000,00		443.500,00
02 020213	Deslocações e estadas	10.000,00	10.000,00	3.500,00		13.500,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 22/11/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 020217	Publicidade	64.000,00	138.000,00	2.624,82		140.624,82
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000,00	120.000,00	5.000,00		125.000,00
02 020225	Outros serviços	200.000,00	395.000,00	5.000,00		400.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.320.433,00	5.000,00		1.325.433,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	667.800,00	5.000,00		672.800,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	667.800,00	5.000,00		672.800,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	233.980,00	5.000,00		238.980,00
02 0602	Diversas	198.100,00	233.980,00	5.000,00		238.980,00
02 060203	Outras	153.100,00	163.980,00	5.000,00		168.980,00
02 06020304	Serviços bancários	21.000,00	21.000,00	5.000,00		26.000,00
Totais das despesas correntes :		5.862.294,00	6.895.905,00	162.424,82	-63.200,00	6.995.129,82
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	8.548.529,00		-100.000,00	8.448.529,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	7.932.755,00		-95.000,00	7.837.755,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	7.932.755,00		-95.000,00	7.837.755,00
02 070103	Edifícios	578.000,00	366.118,00		-3.000,00	363.118,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	116.000,00		-3.000,00	113.000,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.779.710,00		-122.030,00	5.657.680,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.734.110,00		-122.030,00	1.612.080,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	273.650,00	37.000,00		310.650,00
02 07010602	Outro	20.000,00	126.000,00	37.000,00		163.000,00
02 070108	Software informático	158.150,00	112.326,00	9.000,00		121.326,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	664.550,00		-14.500,00	650.050,00
02 07011002	Outro	640.900,00	642.200,00		-14.500,00	627.700,00
02 070113	Investimentos incorpóreos	86.900,00	97.900,00		-1.470,00	96.430,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	615.591,00		-5.000,00	610.591,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	250.000,00		-5.000,00	245.000,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	250.000,00		-5.000,00	245.000,00
Totais das despesas de capital :		2.855.950,00	3.078.536,00	46.000,00	-146.000,00	2.978.536,00
03	Operações Financeiras	1.080.461,00	1.080.461,00	775,18		1.081.236,18
03	DESPESAS CORRENTES	84.587,00	84.587,00	775,18		85.362,18
03 03	Juros e outros encargos	84.587,00	84.587,00	775,18		85.362,18
03 0301	Juros da dívida pública	84.587,00	84.587,00	775,18		85.362,18
03 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	84.587,00	84.587,00	775,18		85.362,18
03 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	84.587,00	84.587,00	775,18		85.362,18
03 0301030201	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	46.771,00	46.771,00		-0,47	46.770,53
03 0301030203	CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	20,00	20,00		-20,00	0,00
03 0301030204	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	6.825,00	6.825,00	800,84		7.625,84
03 0301030205	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	140,00	140,00		-5,19	134,81
Totais das despesas correntes :		53.756,00	53.756,00	800,84	-25,66	54.531,18
Totais da Alteração nº 12		8.772.000,00	10.028.197,00	209.225,66	-209.225,66	10.028.197,00

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Assembleia Municipal	28.480,00	28.480,00	0,00	0,00	28.480,00
01	DESPESAS CORRENTES	28.480,00	28.480,00	0,00	0,00	28.480,00
01 01	Despesas com o pessoal	21.380,00	21.380,00	4.178,00		25.558,00
01 0101	Remunerações certas e permanentes	500,00	500,00		-499,00	1,00
01 010111	Representação	500,00	500,00		-499,00	1,00
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	20.880,00	20.880,00	4.677,00		25.557,00
01 010204	Ajudas de custo	550,00	550,00		-549,00	1,00
01 010213	Outros suplementos e prémios	20.330,00	20.330,00	5.226,00		25.556,00
01 01021302	Outros	330,00	330,00		-329,00	1,00
01 01021303	Senhas de Presença	20.000,00	20.000,00	5.555,00		25.555,00
01 02	Aquisição de bens e serviços	6.400,00	6.400,00		-3.479,00	2.921,00
01 0201	Aquisição de bens	1.900,00	1.900,00		-1.694,00	506,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01 020108	Material de escritório	1.250,00	1.250,00		-1.249,00	1,00
01 020121	Outros bens	650,00	650,00		-145,00	505,00
01 0202	Aquisição de serviços	4.500,00	4.500,00		-2.085,00	2.415,00
01 020209	Comunicações	300,00	300,00		-299,00	1,00
01 020217	Publicidade	1.500,00	1.500,00		-337,00	1.163,00
01 020225	Outros serviços	2.700,00	2.700,00		-1.449,00	1.251,00
01 04	Transferências correntes	700,00	700,00		-699,00	1,00
01 0405	Administração local	700,00	700,00		-699,00	1,00
01 040501	Continente	700,00	700,00		-699,00	1,00
01 04050108	Outros	700,00	700,00		-699,00	1,00
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.266.692,85	0,00	0,00	23.266.692,85
02	DESPESAS CORRENTES	12.459.418,00	14.818.163,85	560.345,00		15.378.508,85
02 01	Despesas com o pessoal	4.664.093,00	4.854.795,00	322.275,00		5.177.070,00
02 0101	Remunerações certas e permanentes	3.570.141,00	3.642.941,00	247.819,00		3.890.760,00
02 010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	2.125.100,00	2.063.900,00	196.050,00		2.259.950,00
02 01010301	Pessoal em funções	2.125.000,00	2.063.800,00	196.050,00		2.259.850,00
02 010106	Pessoal contratado a termo	243.400,00	326.400,00	18.014,00		344.414,00
02 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	125.000,00	132.000,00	18.014,00		150.014,00
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	206.000,00	223.000,00	24.961,00		247.961,00
02 010113	Subsídio de refeição	283.056,00	283.056,00	3.140,00		286.196,00
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	445.090,00	479.090,00	5.654,00		484.744,00
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	213.128,00	216.930,00	15.592,00		232.522,00
02 010202	Horas extraordinárias	181.530,00	184.630,00	14.386,00		199.016,00
02 010205	Abono para falhas	4.504,00	4.604,00	355,00		4.959,00
02 010211	Subsídio de turno	13.290,00	13.290,00	851,00		14.141,00
02 0103	Segurança social	880.824,00	994.924,00	58.864,00		1.053.788,00
02 010301	Encargos com a saúde	108.470,00	141.570,00	7.764,00		149.334,00
02 010305	Contribuições para a segurança social	688.630,00	768.630,00	51.100,00		819.730,00
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	688.530,00	768.530,00	51.100,00		819.630,00
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	421.890,00	421.890,00	32.100,00		453.990,00
02 0103050202	Segurança Social -Regime Geral	266.640,00	346.640,00	19.000,00		365.640,00
02 02	Aquisição de bens e serviços	6.640.300,00	8.398.955,85	120.000,00		8.518.955,85
02 0201	Aquisição de bens	1.517.500,00	1.848.511,00	47.000,00		1.895.511,00
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	100.000,00	227.000,00	10.000,00		237.000,00
02 020104	Limpeza e higiene	25.000,00	31.000,00	5.000,00		36.000,00
02 020108	Material de escritório	40.000,00	45.000,00	7.000,00		52.000,00
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00	44.500,00	5.000,00		49.500,00
02 020121	Outros bens	150.000,00	239.511,00	20.000,00		259.511,00
02 0202	Aquisição de serviços	5.122.800,00	6.550.444,85	73.000,00		6.623.444,85
02 020202	Limpeza e higiene	293.000,00	459.000,00	27.000,00		486.000,00
02 020203	Conservação de bens	408.500,00	443.500,00	20.000,00		463.500,00
02 020217	Publicidade	64.000,00	140.624,82	1.000,00		141.624,82
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	100.000,00	125.000,00	10.000,00		135.000,00
02 020225	Outros serviços	200.000,00	400.000,00	15.000,00		415.000,00
02 04	Transferências correntes	956.925,00	1.325.433,00	109.570,00		1.435.003,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	672.800,00	109.570,00		782.370,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	470.200,00	672.800,00	109.570,00		782.370,00
02 06	Outras despesas correntes	198.100,00	238.980,00	8.500,00		247.480,00
02 0602	Diversas	198.100,00	238.980,00	8.500,00		247.480,00
02 060203	Outras	153.100,00	168.980,00	8.500,00		177.480,00
02 06020305	Outras	110.000,00	70.880,00	8.500,00		79.380,00
	Totais das despesas correntes :	6.199.650,00	7.220.865,82	565.900,00	-5.555,00	7.781.210,82
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	8.448.529,00		-560.345,00	7.888.184,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	7.837.755,00		-571.845,00	7.265.910,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	7.837.755,00		-571.845,00	7.265.910,00
02 070101	Terrenos	120.000,00	144.500,00	23.455,00		167.955,00
02 070102	Habitacões	221.817,00	234.477,00		-58.000,00	176.477,00
02 07010201	Construção	221.817,00	234.477,00		-58.000,00	176.477,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02 070103	Edifícios	578.000,00	363.118,00		-76.900,00	286.218,00
02 07010301	Instalações de serviços	80.000,00	113.000,00		-51.000,00	62.000,00
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
02 07010305	Escolas	468.000,00	224.118,00		-10.000,00	214.118,00
02 07010307	Outros	10.000,00	6.000,00		-5.900,00	100,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.657.680,00		-332.000,00	5.325.680,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.612.080,00		-89.000,00	1.523.080,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	230.000,00	188.500,00		-52.000,00	136.500,00
02 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	20.000,00	10.000,00		-9.000,00	1.000,00
02 07010405	Parques e jardins	1.905.000,00	798.100,00		-4.500,00	793.600,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	693.500,00	1.300.700,00		-19.500,00	1.281.200,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	430.000,00	727.500,00		-64.000,00	663.500,00
02 07010408	Viação rural	150.000,00	90.000,00		-2.000,00	88.000,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	129.000,00	34.000,00		-18.000,00	16.000,00
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	50.000,00	112.000,00		-14.000,00	98.000,00
02 07010413	Outros	898.000,00	784.800,00		-60.000,00	724.800,00
02 070106	Material de transporte	80.000,00	310.650,00		-6.000,00	304.650,00
02 07010602	Outro	20.000,00	163.000,00		-6.000,00	157.000,00
02 070107	Equipamento de informática	114.900,00	229.524,00		-3.000,00	226.524,00
02 070108	Software informático	158.150,00	121.326,00		-51.000,00	70.326,00
02 070109	Equipamento administrativo	24.000,00	12.000,00		-8.900,00	3.100,00
02 070110	Equipamento básico	665.900,00	650.050,00		-55.000,00	595.050,00
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000,00	22.350,00		-7.000,00	15.350,00
02 07011002	Outro	640.900,00	627.700,00		-48.000,00	579.700,00
02 070113	Investimentos incorpóreos	86.900,00	96.430,00		-3.500,00	92.930,00
02 070115	Outros investimentos	9.000,00	11.000,00		-1.000,00	10.000,00
02 08	Transferências de capital	701.591,00	610.591,00	11.500,00		622.091,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	245.000,00	11.500,00		256.500,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	320.000,00	245.000,00	11.500,00		256.500,00
Totais das despesas de capital :		8.374.167,00	7.928.105,00	34.955,00	-595.300,00	7.367.760,00
Totais da Alteração nº 13		14.573.817,00	15.148.970,82	600.855,00	-600.855,00	15.148.970,82

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 31/12/2019

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	21.280.359,00	23.266.692,85	0,00	0,00	23.266.692,85
02	DESPESAS DE CAPITAL	8.820.941,00	7.888.184,00	0,00	0,00	7.888.184,00
02 07	Aquisição de bens de capital	8.119.167,00	7.265.910,00	0,00	0,00	7.265.910,00
02 0701	Investimentos	8.119.167,00	7.265.910,00	0,00	0,00	7.265.910,00
02 070101	Terrenos	120.000,00	167.955,00		-16.932,00	151.023,00
02 070104	Construções diversas	6.055.500,00	5.325.680,00	16.932,00		5.342.612,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.000,00	1.523.080,00	980,00		1.524.060,00
02 07010405	Parques e jardins	1.905.000,00	793.600,00	15.952,00		809.552,00
Totais das despesas de capital :		3.575.000,00	2.484.635,00	16.932,00	-16.932,00	2.484.635,00
Totais da Alteração nº 14		3.575.000,00	2.484.635,00	16.932,00	-16.932,00	2.484.635,00
Totais do resumo:		115.256.132,00	123.474.103,91	8.500.984,69	-6.513.875,66	125.461.212,94



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 02/01/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	444.990,00	256.000,00	700.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	224.890,00	186.000,00	410.890,00
1.	111	2018	3			Equipamentos Diversos			46.000,00	46.000,00	10.000,00	56.000,00
1.	111	2018	3	2		Equipamento Básico	02	07011002	20.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
1.	111	2018	4			Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas			30.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
1.	111	2018	4	1		Máquinas	02	07010602	20.000,00	20.000,00	6.000,00	26.000,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	34.000,00	170.000,00	204.000,00
1.	111	2018	5	1		Equipamento de Informática	02	070107	14.000,00	14.000,00	170.000,00	184.000,00
1.	121					Protecção civil e luta contra incêndios			170.100,00	170.100,00	70.000,00	240.100,00
1.	121	2018	8			Serviço Municipal de Protecção Civil			15.000,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00
1.	121	2018	8	1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	15.000,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.985.300,00	111.500,00	8.096.800,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	519.000,00	247.500,00	766.500,00
2.	211	2016	5			Requalificação da Escola de Mogofores	02	07010305	460.000,00	460.000,00	247.500,00	707.500,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	852.800,00	0,00	852.800,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	852.800,00	0,00	852.800,00
2.	212	2018	5005	1		Refeições Escolares			380.000,00	380.000,00	-15.000,00	365.000,00
2.	212	2018	5005	1	2	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	300.000,00	300.000,00	-15.000,00	285.000,00
2.	212	2018	5005	3		Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02	040802	5.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	3.100.000,00	-469.000,00	2.631.000,00
2.	242	2015	7			Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:			400.000,00	400.000,00	-292.000,00	108.000,00
2.	242	2015	7	1		Construção	02	07010401	400.000,00	400.000,00	-292.000,00	108.000,00
2.	242	2015	62			ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia			2.580.000,00	2.580.000,00	-169.000,00	2.411.000,00
2.	242	2015	62	8		Reabilitação das Galerias da Rua Fausto Sampaio	02	07010401	170.000,00	170.000,00	-169.000,00	1.000,00
2.	242	2017	15			Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque	02	07010201	20.000,00	20.000,00	37.000,00	57.000,00
2.	242	2019	3			Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel	02	07010201	50.000,00	50.000,00	-45.000,00	5.000,00
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	281.000,00	-100.000,00	181.000,00
2.	246	2019	5			Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Anadia	02	07010201	103.000,00	103.000,00	-100.000,00	3.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	714.000,00	10.000,00	724.000,00
2.	251	2018	20			Equipamento	02	07011002	20.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 02/01/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.093.500,00	423.000,00	1.516.500,00
2.	252	2015	34			Pista de BMX em Sangalhos:			271.500,00	271.500,00	171.000,00	442.500,00
2.	252	2015	34	1					171.500,00	171.500,00	171.000,00	342.500,00
2.	252	2015	34	1	1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02	07010406	171.500,00	171.500,00	171.000,00	342.500,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	245.000,00	7.000,00	252.000,00
2.	252	2016	17	1		Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	145.000,00	145.000,00	7.000,00	152.000,00
2.	252	2017	3			Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02	07010406	277.000,00	277.000,00	245.000,00	522.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.676.837,00	-367.500,00	2.309.337,00
3.	320					Indústria e energia			525.000,00	525.000,00	136.000,00	661.000,00
3.	320	2015	41			Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			475.000,00	475.000,00	136.000,00	611.000,00
3.	320	2015	41	1		Construção de Infraestruturas na Zona Industrial do Paraimo	02	07010413	200.000,00	200.000,00	136.000,00	336.000,00
3.	341					Mercados e feiras			265.000,00	265.000,00	105.000,00	370.000,00
3.	341	2018	33			Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro / Estacionamento	02	07010413	100.000,00	100.000,00	105.000,00	205.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	977.500,00	-608.500,00	369.000,00
3.	342	2015	53			Requalificação do Edifício Posto Turismo na Curia	02	07010413	64.000,00	64.000,00	-63.000,00	1.000,00
3.	342	2018	5018			Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02	04010102	9.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
3.	342	2018	5019			Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos	02	020220	12.000,00	12.000,00	-2.000,00	10.000,00
3.	342	2019	6			Museu Duas Rodas			713.600,00	713.600,00	-545.500,00	168.100,00
3.	342	2019	6	3		Aquisição de Software Multimédia	02	070108	91.150,00	91.150,00	-90.000,00	1.150,00
3.	342	2019	6	4		Aquisição de Hardware	02	070107	90.900,00	90.900,00	-90.000,00	900,00
3.	342	2019	6	5		Aquisição de Equipamentos Expositivos	02	07011002	369.650,00	369.650,00	-365.500,00	4.150,00
Totais da Alteração nº 1									3.127.200,00	3.127.200,00	0,00	3.127.200,00

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 12/02/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	700.990,00	140.000,00	840.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	410.890,00	140.000,00	550.890,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 12/02/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.	111	2018	2			Edifícios Municipais			70.000,00	70.000,00	71.000,00	141.000,00
1.	111	2018	2	1		Requalificação e Beneficiação	02	07010301	30.000,00	30.000,00	71.000,00	101.000,00
1.	111	2018	3			Equipamentos Diversos			46.000,00	56.000,00	20.000,00	76.000,00
1.	111	2018	3	2		Equipamento Básico	02	07011002	20.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00
1.	111	2018	4			Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas			30.000,00	36.000,00	40.000,00	76.000,00
1.	111	2018	4	1		Máquinas	02	07010602	20.000,00	26.000,00	40.000,00	66.000,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	204.000,00	9.000,00	213.000,00
1.	111	2018	5	3		Outros Equipamentos	02	07011002	5.000,00	5.000,00	9.000,00	14.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.096.800,00	-561.000,00	7.535.800,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	766.500,00	25.000,00	791.500,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	59.000,00	25.000,00	84.000,00
2.	211	2018	9	1		Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02	07010305	8.000,00	8.000,00	25.000,00	33.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	2.631.000,00	-1.020.000,00	1.611.000,00
2.	242	2015	7			Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:			400.000,00	108.000,00	100.000,00	208.000,00
2.	242	2015	7	1		Construção	02	07010401	400.000,00	108.000,00	100.000,00	208.000,00
2.	242	2015	62			ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia			2.580.000,00	2.411.000,00	-1.120.000,00	1.291.000,00
2.	242	2015	62	6		Parque Urbano de Anadia			1.890.000,00	1.890.000,00	-1.120.000,00	770.000,00
2.	242	2015	62	6	2	Construção do Parque Urbano de Anadia	02	07010405	1.820.000,00	1.820.000,00	-1.120.000,00	700.000,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	487.000,00	171.000,00	658.000,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00
2.	244	2015	24			Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	50.000,00	50.000,00	150.000,00	200.000,00
2.	244	2018	37			Remodelação da Rede Água de Arcos	02	07010407	70.000,00	70.000,00	-29.000,00	41.000,00
2.	245					Resíduos sólidos			393.000,00	393.000,00	0,00	393.000,00
2.	245	2018	5014			Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02	020202	290.000,00	290.000,00	-4.000,00	286.000,00
2.	245	2018	5015			Encargos Depósitos Inertes em Aterros Legalizados (R.C.D.)	02	020202	3.000,00	3.000,00	4.000,00	7.000,00
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	181.000,00	103.000,00	284.000,00
2.	246	2019	5			Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Anadia	02	07010201	103.000,00	3.000,00	103.000,00	106.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	724.000,00	60.000,00	784.000,00
2.	251	2018	19			Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	16.000,00	16.000,00	60.000,00	76.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 12/02/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.516.500,00	100.000,00	1.616.500,00
2.	252	2015	34			Pista de BMX em Sangalhos:			271.500,00	442.500,00	100.000,00	542.500,00
2.	252	2015	34	4		Construção dos Arranjos Exteriores	02	07010406	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.309.337,00	439.250,00	2.748.587,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	511.000,00	370.000,00	881.000,00
3.	331	2015	47			Rede viária:			275.000,00	275.000,00	370.000,00	645.000,00
3.	331	2015	47	1		Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	210.000,00	210.000,00	370.000,00	580.000,00
3.	341					Mercados e feiras			265.000,00	370.000,00	40.000,00	410.000,00
3.	341	2018	35			Aquisição Equipamento Básico	02	07011002	60.000,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	369.000,00	29.250,00	398.250,00
3.	342	2018	5020			Promoção e Ações de Divulgação			27.000,00	27.000,00	6.000,00	33.000,00
3.	342	2018	5020	1		Ações de Divulgação	02	020217	7.000,00	7.000,00	6.000,00	13.000,00
3.	342	2019	6			Museu Duas Rodas			713.600,00	168.100,00	23.250,00	191.350,00
3.	342	2019	6	1		Desenvolvimento do Conceito Museográfico, Arquitectura Expositiva e Exhibition Design	02	020214	80.000,00	80.000,00	12.250,00	92.250,00
3.	342	2019	6	2		Aquisição Design Multimédia para as Aplicações	02	070113	81.900,00	81.900,00	11.000,00	92.900,00
4.						Outras funções			673.501,00	673.501,00	-18.250,00	655.251,00
4.	420					Transferências entre administrações			606.856,00	606.856,00	-18.250,00	588.606,00
4.	420	2018	5006			CIRA - Comparticipações			119.900,00	119.900,00	-18.250,00	101.650,00
4.	420	2018	5006	1		Comparticipação Projetos Intermunicipais (Correntes)	02	04050104	76.300,00	76.300,00	-18.250,00	58.050,00
Totais da Alteração nº 2									3.650.200,00	3.274.200,00	0,00	3.274.200,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 06/03/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.535.800,00	0,00	7.535.800,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	852.800,00	1.000,00	853.800,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	852.800,00	1.000,00	853.800,00
2.	212	2018	5005	3		Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02	040802	5.000,00	20.000,00	1.000,00	21.000,00
2.	232					Acção social			233.000,00	233.000,00	-1.000,00	232.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	81.000,00	-1.000,00	80.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 06/03/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	232	2018	40	3		Apoio na Recuperação de Habitações Degradadas	02	080802	30.000,00	30.000,00	-16.000,00	14.000,00
2.	232	2018	40	5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00
2.	243					Saneamento			294.500,00	294.500,00	-27.500,00	267.000,00
2.	243	2015	12			Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	200.000,00	200.000,00	-27.500,00	172.500,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	658.000,00	27.500,00	685.500,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	250.000,00	27.500,00	277.500,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.748.587,00	0,00	2.748.587,00
3.	342					Turismo			977.500,00	398.250,00	0,00	398.250,00
3.	342	2018	5018			Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02	04010102	9.000,00	11.000,00	8.451,00	19.451,00
3.	342	2018	5020			Promoção e Ações de Divulgação			27.000,00	33.000,00	-8.451,00	24.549,00
3.	342	2018	5020	2		Estudos e projetos	02	020214	20.000,00	20.000,00	-8.451,00	11.549,00
Totais da Alteração nº 3									474.000,00	541.000,00	0,00	541.000,00

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 28/03/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	840.990,00	0,00	840.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	550.890,00	0,00	550.890,00
1.	111	2018	2			Edifícios Municipais			70.000,00	141.000,00	0,00	141.000,00
1.	111	2018	2	2		Aquisição de Edifícios	02	07010307	10.000,00	10.000,00	-4.000,00	6.000,00
1.	111	2018	2	3		Aquisição de Terrenos	02	070101	30.000,00	30.000,00	4.000,00	34.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.748.587,00	0,00	2.748.587,00
3.	320					Indústria e energia			525.000,00	661.000,00	0,00	661.000,00
3.	320	2015	41			Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			475.000,00	611.000,00	-22.000,00	589.000,00
3.	320	2015	41	3		Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	180.000,00	180.000,00	-22.000,00	158.000,00
3.	320	2015	42			Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	50.000,00	50.000,00	22.000,00	72.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	398.250,00	0,00	398.250,00
3.	342	2018	5020			Promoção e Ações de Divulgação			27.000,00	24.549,00	-4.100,00	20.449,00
3.	342	2018	5020	2		Estudos e projetos	02	020214	20.000,00	11.549,00	-4.100,00	7.449,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 28/03/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	342	2018	5021			Comparticipação do Município no projeto PROVERE -Valorização das Estâncias Termas da Região Centro	02	040701	2.000,00	2.000,00	4.100,00	6.100,00
Totais da Alteração nº 4									292.000,00	283.549,00	0,00	283.549,00

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 17/04/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	840.990,00	15.000,00	855.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	550.890,00	15.000,00	565.890,00
1.	111	2018	3			Equipamentos Diversos			46.000,00	76.000,00	15.000,00	91.000,00
1.	111	2018	3	2		Equipamento Básico	02	07011002	20.000,00	50.000,00	5.000,00	55.000,00
1.	111	2018	3	4		Outros Equipamentos	02	07011002	6.000,00	6.000,00	10.000,00	16.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.535.800,00	61.500,00	7.597.300,00
2.	232					Ação social			233.000,00	232.000,00	-50.000,00	182.000,00
2.	232	2018	41			Atividades e Apoios de Âmbito Social			152.000,00	152.000,00	-50.000,00	102.000,00
2.	232	2018	41	1		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para atividades de Âmbito Social	02	040701	70.000,00	70.000,00	-30.000,00	40.000,00
2.	232	2018	41	2		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02	080701	50.000,00	50.000,00	-20.000,00	30.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	1.611.000,00	80.000,00	1.691.000,00
2.	242	2015	7			Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:			400.000,00	208.000,00	80.000,00	288.000,00
2.	242	2015	7	1		Construção	02	07010401	400.000,00	208.000,00	80.000,00	288.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	784.000,00	50.000,00	834.000,00
2.	251	2018	24			Feira da Vinha e do Vinho	02	020216	350.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.616.500,00	-18.500,00	1.598.000,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	252.000,00	-20.000,00	232.000,00
2.	252	2016	17	2		Apoio técnico especializado	02	080701	100.000,00	100.000,00	-20.000,00	80.000,00
2.	252	2017	3			Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02	07010406	277.000,00	522.000,00	1.500,00	523.500,00
2.	252	2018	27			Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD) - "Sentir Anadia"			255.000,00	255.000,00	-30.000,00	225.000,00
2.	252	2018	27	3		Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	80.000,00	80.000,00	-30.000,00	50.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 17/04/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	252	2018	28			Aquisição de Equipamento	02	07011002	25.000,00	25.000,00	30.000,00	55.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.748.587,00	-76.500,00	2.672.087,00
3.	320					Indústria e energia			525.000,00	661.000,00	-93.000,00	568.000,00
3.	320	2015	41			Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			475.000,00	589.000,00	-103.000,00	486.000,00
3.	320	2015	41	2		Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	95.000,00	95.000,00	-40.000,00	55.000,00
3.	320	2015	41	3		Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	180.000,00	158.000,00	-63.000,00	95.000,00
3.	320	2015	42			Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	50.000,00	72.000,00	10.000,00	82.000,00
3.	341					Mercados e feiras			265.000,00	410.000,00	16.500,00	426.500,00
3.	341	2016	11			Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02	07010413	30.000,00	30.000,00	3.000,00	33.000,00
3.	341	2018	33			Arranjo da Envolvente ao Mercado de Vilarinho do Bairro / Estacionamento	02	07010413	100.000,00	205.000,00	13.500,00	218.500,00
Totais da Alteração nº 5									1.833.000,00	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00

REVISÃO Nº 1 DE 29/04/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	855.990,00	460.000,00	1.315.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	565.890,00	420.000,00	985.890,00
1.	111	2018	2			Edifícios Municipais			70.000,00	141.000,00	80.000,00	221.000,00
1.	111	2018	2	1		Requalificação e Beneficiação	02	07010301	30.000,00	101.000,00	80.000,00	181.000,00
1.	111	2018	3			Equipamentos Diversos			46.000,00	91.000,00	220.000,00	311.000,00
1.	111	2018	3	2		Equipamento Básico	02	07011002	20.000,00	55.000,00	220.000,00	275.000,00
1.	111	2018	4			Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas			30.000,00	76.000,00	120.000,00	196.000,00
1.	111	2018	4	3		Viaturas	02	07010602	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1.	121					Protecção civil e luta contra incêndios			170.100,00	240.100,00	40.000,00	280.100,00
1.	121	2018	5004			Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia			105.100,00	105.100,00	40.000,00	145.100,00
1.	121	2018	5004	2		Apoio para os Seus Investimentos	02	080701	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.597.300,00	970.000,00	8.567.300,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	791.500,00	50.000,00	841.500,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	84.000,00	50.000,00	134.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

REVISÃO Nº 1 DE 29/04/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	211	2018	9	1		Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02	07010305	8.000,00	33.000,00	50.000,00	83.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	1.691.000,00	190.000,00	1.881.000,00
2.	242	2015	7			Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:			400.000,00	288.000,00	15.000,00	303.000,00
2.	242	2015	7	1		Construção	02	07010401	400.000,00	288.000,00	15.000,00	303.000,00
2.	242	2017	10			Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235	02	07010401	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
2.	242	2019	10			Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás	02	07010401	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2.	242	2019	11			Requalificação da Rua do Comércio em Sangalhos	02	07010401	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
2.	243					Saneamento			294.500,00	267.000,00	50.000,00	317.000,00
2.	243	2018	11			Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02	07010402	25.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	685.500,00	320.000,00	1.005.500,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	277.500,00	250.000,00	527.500,00
2.	244	2015	24			Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	50.000,00	200.000,00	70.000,00	270.000,00
2.	245					Resíduos sólidos			393.000,00	393.000,00	85.000,00	478.000,00
2.	245	2018	18			Viatura de Recolha de RSU e Limpeza Urbana	02	07010601	60.000,00	60.000,00	85.000,00	145.000,00
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	284.000,00	180.000,00	464.000,00
2.	246	2019	7			Requalificação e Beneficiação do Cemitério de Anadia, Incluindo a Construção de Ossário	02	07010201	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
2.	246	2019	9			Construção do Parque de Vila Nova.	02	07010405	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.598.000,00	95.000,00	1.693.000,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	232.000,00	70.000,00	302.000,00
2.	252	2016	17	1		Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	145.000,00	152.000,00	70.000,00	222.000,00
2.	252	2019	8			Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.	02	07010406	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.	320					Funções económicas			2.676.837,00	2.672.087,00	544.000,00	3.216.087,00
3.	320	2015	42			Indústria e energia			525.000,00	568.000,00	80.000,00	648.000,00
3.	320	2018	31			Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	50.000,00	82.000,00	30.000,00	112.000,00
3.	331					Aquisição de Terrenos	02	070101	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.	331	2015	47			Transportes rodoviários			511.000,00	881.000,00	260.000,00	1.141.000,00
3.	331	2015	47	1		Rede viária:			275.000,00	645.000,00	70.000,00	715.000,00
3.	331	2015	47	1		Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	210.000,00	580.000,00	70.000,00	650.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

REVISÃO Nº 1 DE 29/04/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	331	2019	12			Requalificação da Estrada da Mingoa	02	07010401	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.	331	2019	13			Requalificação das Ruas: da Igreja/ Três Arcos/ Carreira/ Três Arcos	02	07010401	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	398.250,00	204.000,00	602.250,00
3.	342	2018	36			Caminhos de Fátima			12.200,00	12.200,00	55.000,00	67.200,00
3.	342	2018	36	4		Construção	02	07010201	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
3.	342	2019	6			Museu Duas Rodas			713.600,00	191.350,00	149.000,00	340.350,00
3.	342	2019	6	3		Aquisição de Software Multimédia	02	070108	91.150,00	1.150,00	50.000,00	51.150,00
3.	342	2019	6	4		Aquisição de Hardware	02	070107	90.900,00	900,00	53.000,00	53.900,00
3.	342	2019	6	5		Aquisição de Equipamentos Expositivos	02	07011002	369.650,00	4.150,00	46.000,00	50.150,00
Totais da Revisão nº 1									1.839.700,00	1.949.700,00	1.974.000,00	3.923.700,00

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 17/05/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.315.990,00	-46.000,00	1.269.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	985.890,00	-46.000,00	939.890,00
1.	111	2018	2			Edifícios Municipais			70.000,00	221.000,00	-50.000,00	171.000,00
1.	111	2018	2	1		Requalificação e Beneficiação	02	07010301	30.000,00	181.000,00	-50.000,00	131.000,00
1.	111	2018	3			Equipamentos Diversos			46.000,00	311.000,00	-4.000,00	307.000,00
1.	111	2018	3	1		Equipamento Administrativo	02	070109	15.000,00	15.000,00	-6.000,00	9.000,00
1.	111	2018	3	3		Ferramentas e Utensílios	02	070111	5.000,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	213.000,00	8.000,00	221.000,00
1.	111	2018	5	1		Equipamento de Informática	02	070107	14.000,00	184.000,00	5.000,00	189.000,00
1.	111	2018	5	2		Software	02	070108	15.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.567.300,00	46.000,00	8.613.300,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	841.500,00	-4.000,00	837.500,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	134.000,00	-4.000,00	130.000,00
2.	211	2018	9	2		Equipamento Administrativo	02	070109	9.000,00	9.000,00	-4.000,00	5.000,00
2.	232					Ação social			233.000,00	182.000,00	0,00	182.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	80.000,00	10.000,00	90.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 17/05/2019

Obj. Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
	Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	232	2018	40	5	Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
2.	232	2018	41		Atividades e Apoios de Âmbito Social			152.000,00	102.000,00	-10.000,00	92.000,00
2.	232	2018	41	2	Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02	080701	50.000,00	30.000,00	-10.000,00	20.000,00
2.	244				Abastecimento de água			487.000,00	1.005.500,00	0,00	1.005.500,00
2.	244	2015	24		Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	50.000,00	270.000,00	-30.000,00	240.000,00
2.	244	2018	15		Equipamento de Controle e Medida	02	07011002	12.000,00	12.000,00	30.000,00	42.000,00
2.	252				Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.693.000,00	50.000,00	1.743.000,00
2.	252	2015	34		Pista de BMX em Sangalhos:			271.500,00	542.500,00	0,00	542.500,00
2.	252	2015	34	1				171.500,00	342.500,00	100.000,00	442.500,00
2.	252	2015	34	1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02	07010406	171.500,00	342.500,00	100.000,00	442.500,00
2.	252	2015	34	4	Construção dos Arranjos Exteriores	02	07010406	100.000,00	200.000,00	-100.000,00	100.000,00
2.	252	2017	3		Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02	07010406	277.000,00	523.500,00	50.000,00	573.500,00
3.					Funções económicas			2.676.837,00	3.216.087,00	0,00	3.216.087,00
3.	350				Outras funções económicas			248.337,00	248.337,00	0,00	248.337,00
3.	350	2019	4		Curia Tecnoparque			108.270,00	108.270,00	0,00	108.270,00
3.	350	2019	4	1	Incubadora de Empresas e GAEE			89.270,00	89.270,00	6.000,00	95.270,00
3.	350	2019	4	1	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02	040802	26.090,00	26.090,00	6.000,00	32.090,00
3.	350	2019	4	2	Universidade Sénior			14.000,00	14.000,00	-6.000,00	8.000,00
3.	350	2019	4	2	Atividades Curriculares e Extracurriculares	02	020220	14.000,00	14.000,00	-6.000,00	8.000,00
Totais da Alteração nº 6								798.590,00	1.852.090,00	0,00	1.852.090,00

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/06/2019

Obj. Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
	Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.					Funções gerais			444.990,00	1.269.990,00	-115.000,00	1.154.990,00
1.	111				Administração geral			224.890,00	939.890,00	-115.000,00	824.890,00
1.	111	2018	3		Equipamentos Diversos			46.000,00	307.000,00	-60.000,00	247.000,00
1.	111	2018	3	2	Equipamento Básico	02	07011002	20.000,00	275.000,00	-60.000,00	215.000,00
1.	111	2018	4		Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas			30.000,00	196.000,00	-60.000,00	136.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/06/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.	111	2018	4	3		Viaturas	02	07010602	0,00	120.000,00	-60.000,00	60.000,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	221.000,00	5.000,00	226.000,00
1.	111	2018	5	2		Software	02	070108	15.000,00	18.000,00	5.000,00	23.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.613.300,00	48.000,00	8.661.300,00
2.	232					Ação social			233.000,00	182.000,00	6.000,00	188.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	90.000,00	6.000,00	96.000,00
2.	232	2018	40	2		Comparticipação de despesas com Medicamentos	02	040802	8.000,00	8.000,00	-4.000,00	4.000,00
2.	232	2018	40	5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	35.000,00	10.000,00	45.000,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	1.005.500,00	13.000,00	1.018.500,00
2.	244	2018	14			Equipamento Básico	02	07011002	10.000,00	10.000,00	-5.000,00	5.000,00
2.	244	2018	15			Equipamento de Controle e Medida	02	07011002	12.000,00	42.000,00	5.000,00	47.000,00
2.	244	2018	5012			Plano de Controle Operacional da Água Potável	02	020220	23.000,00	23.000,00	13.000,00	36.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	834.000,00	20.000,00	854.000,00
2.	251	2018	19			Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	16.000,00	76.000,00	-30.000,00	46.000,00
2.	251	2018	24			Feira da Vinha e do Vinho	02	020216	350.000,00	400.000,00	50.000,00	450.000,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.743.000,00	9.000,00	1.752.000,00
2.	252	2015	34			Pista de BMX em Sangalhos:			271.500,00	542.500,00	27.500,00	570.000,00
2.	252	2015	34	1					171.500,00	442.500,00	20.000,00	462.500,00
2.	252	2015	34	1	1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02	07010406	171.500,00	442.500,00	20.000,00	462.500,00
2.	252	2015	34	4		Construção dos Arranjos Exteriores	02	07010406	100.000,00	100.000,00	7.500,00	107.500,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	302.000,00	-10.000,00	292.000,00
2.	252	2016	17	1		Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	145.000,00	222.000,00	-10.000,00	212.000,00
2.	252	2017	3			Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02	07010406	277.000,00	573.500,00	4.000,00	577.500,00
2.	252	2018	28			Aquisição de Equipamento	02	07011002	25.000,00	55.000,00	12.500,00	67.500,00
2.	252	2019	8			Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.	02	07010406	0,00	25.000,00	-25.000,00	0,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	3.216.087,00	-42.000,00	3.174.087,00
3.	342					Turismo			977.500,00	602.250,00	-50.000,00	552.250,00
3.	342	2019	6			Museu Duas Rodas			713.600,00	340.350,00	-50.000,00	290.350,00
3.	342	2019	6	5		Aquisição de Equipamentos Expositivos	02	07011002	369.650,00	50.150,00	-50.000,00	150,00
3.	350					Outras funções económicas			248.337,00	248.337,00	8.000,00	256.337,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/06/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	350	2019	4			Curia Tecnoparque			108.270,00	108.270,00	8.000,00	116.270,00
3.	350	2019	4	1		Incubadora de Empresas e GAEE			89.270,00	95.270,00	2.000,00	97.270,00
3.	350	2019	4	1	2	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02	040802	26.090,00	32.090,00	2.000,00	34.090,00
3.	350	2019	4	3		Promoção e Divulgação	02	020217	3.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00
Totais da Alteração nº 7									1.581.240,00	2.510.240,00	-109.000,00	2.401.240,00

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 18/07/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.154.990,00	-35.000,00	1.119.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	824.890,00	5.000,00	829.890,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	226.000,00	5.000,00	231.000,00
1.	111	2018	5	1		Equipamento de Informática	02	070107	14.000,00	189.000,00	5.000,00	194.000,00
1.	120					Segurança e Ordem Públicas			50.000,00	50.000,00	-30.000,00	20.000,00
1.	120	2019	2			Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia	02	07010301	50.000,00	50.000,00	-30.000,00	20.000,00
1.	121					Protecção civil e luta contra incêndios			170.100,00	280.100,00	-10.000,00	270.100,00
1.	121	2018	7			Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02	07010401	50.000,00	50.000,00	-10.000,00	40.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.661.300,00	-138.800,00	8.522.500,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	837.500,00	-5.000,00	832.500,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	130.000,00	-5.000,00	125.000,00
2.	211	2018	9	4		Equipamento de Informática	02	070107	10.000,00	10.000,00	-5.000,00	5.000,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	853.800,00	15.000,00	868.800,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	853.800,00	15.000,00	868.800,00
2.	212	2018	5005	1		Refeições Escolares			380.000,00	365.000,00	15.000,00	380.000,00
2.	212	2018	5005	1	2	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	300.000,00	285.000,00	15.000,00	300.000,00
2.	232					Acção social			233.000,00	188.000,00	10.000,00	198.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	96.000,00	10.000,00	106.000,00
2.	232	2018	40	5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	1.018.500,00	-130.000,00	888.500,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	527.500,00	-60.000,00	467.500,00
2.	244	2015	24			Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	50.000,00	240.000,00	-70.000,00	170.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 18/07/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	464.000,00	-30.000,00	434.000,00
2.	246	2019	7			Requalificação e Beneficiação do Cemitério de Anadia, Incluindo a Construção de Ossário	02	07010201	0,00	85.000,00	-30.000,00	55.000,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.752.000,00	1.200,00	1.753.200,00
2.	252	2015	34			Pista de BMX em Sangalhos:			271.500,00	570.000,00	1.200,00	571.200,00
2.	252	2015	34	4		Construção dos Arranjos Exteriores	02	07010406	100.000,00	107.500,00	1.200,00	108.700,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	3.174.087,00	-102.640,00	3.071.447,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	1.141.000,00	17.360,00	1.158.360,00
3.	331	2018	5016			Estudos e Projectos	02	020214	10.000,00	10.000,00	17.360,00	27.360,00
3.	342					Turismo			977.500,00	552.250,00	-120.000,00	432.250,00
3.	342	2017	4			Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres			134.000,00	134.000,00	-120.000,00	14.000,00
3.	342	2017	4	1		Aquisição e colocação de sinalética	02	07010409	54.000,00	54.000,00	-50.000,00	4.000,00
3.	342	2017	4	2		Percursos Pedestres	02	020203	80.000,00	80.000,00	-70.000,00	10.000,00
Totais da Alteração nº 8									928.000,00	1.733.000,00	-276.440,00	1.456.560,00

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 02/09/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.119.990,00	-10.000,00	1.109.990,00
1.	121					Protecção civil e luta contra incêndios			170.100,00	270.100,00	-10.000,00	260.100,00
1.	121	2018	7			Requalificação e Beneficiação de Caminhos Florestais	02	07010401	50.000,00	40.000,00	-10.000,00	30.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.522.500,00	-103.880,00	8.418.620,00
2.	232					Ação social			233.000,00	198.000,00	15.000,00	213.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	106.000,00	15.000,00	121.000,00
2.	232	2018	40	5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	55.000,00	15.000,00	70.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	1.881.000,00	-70.000,00	1.811.000,00
2.	242	2017	10			Requalificação da EM 334 desde IC2/Variante 235	02	07010401	50.000,00	100.000,00	-40.000,00	60.000,00
2.	242	2019	10			Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás	02	07010401	0,00	60.000,00	-30.000,00	30.000,00
2.	243					Saneamento			294.500,00	317.000,00	46.120,00	363.120,00
2.	243	2018	5009			Transporte e deposição de Lamas das ETAR's em Aterros	02	020220	25.000,00	25.000,00	46.120,00	71.120,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	888.500,00	0,00	888.500,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 02/09/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	467.500,00	-50.000,00	417.500,00
2.	244	2015	21			Ramais domiciliários em diversas freguesias	02	07010407	80.000,00	80.000,00	50.000,00	130.000,00
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	434.000,00	-55.000,00	379.000,00
2.	246	2019	5			Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Anadia	02	07010201	103.000,00	106.000,00	-55.000,00	51.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	854.000,00	10.000,00	864.000,00
2.	251	2018	25			Projecto de Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"			81.000,00	81.000,00	10.000,00	91.000,00
2.	251	2018	25	2		Apoio ao Investimento em Bens e Equipamentos	02	080701	20.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.753.200,00	-50.000,00	1.703.200,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	292.000,00	-50.000,00	242.000,00
2.	252	2016	17	1		Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	145.000,00	212.000,00	-50.000,00	162.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	3.071.447,00	-53.700,00	3.017.747,00
3.	310					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			150.000,00	150.000,00	-30.000,00	120.000,00
3.	310	2016	14			Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	150.000,00	150.000,00	-30.000,00	120.000,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	1.158.360,00	-30.000,00	1.128.360,00
3.	331	2018	32			Prevenção Rodoviária			76.000,00	76.000,00	-30.000,00	46.000,00
3.	331	2018	32	2		Sinalização e Trânsito	02	07010409	70.000,00	70.000,00	-30.000,00	40.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	432.250,00	6.300,00	438.550,00
3.	342	2018	39			Quota Anual para a Associação Rota da Bairrada	02	040701	1.200,00	1.200,00	4.800,00	6.000,00
3.	342	2018	5017			Quota Anual para a Associação Termas de Portugal	02	040701	1.200,00	1.200,00	1.500,00	2.700,00
Totais da Alteração nº 9									905.400,00	1.387.900,00	-167.580,00	1.220.320,00

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 23/09/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.109.990,00	-35.000,00	1.074.990,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	829.890,00	-20.000,00	809.890,00
1.	111	2018	2			Edifícios Municipais			70.000,00	171.000,00	-20.000,00	151.000,00
1.	111	2018	2	1		Requalificação e Beneficiação	02	07010301	30.000,00	131.000,00	-20.000,00	111.000,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	231.000,00	0,00	231.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 23/09/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.	111	2018	5	2		Software	02	070108	15.000,00	23.000,00	1.500,00	24.500,00
1.	111	2018	5	3		Outros Equipamentos	02	07011002	5.000,00	14.000,00	-1.500,00	12.500,00
1.	120					Segurança e Ordem Públicas			50.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
1.	120	2019	2			Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia	02	07010301	50.000,00	20.000,00	-15.000,00	5.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.418.620,00	-272.530,00	8.146.090,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	832.500,00	-64.500,00	768.000,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	125.000,00	-64.500,00	60.500,00
2.	211	2018	9	1		Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02	07010305	8.000,00	83.000,00	-50.000,00	33.000,00
2.	211	2018	9	3		Equipamento Básico	02	07011002	30.000,00	30.000,00	-15.000,00	15.000,00
2.	211	2018	9	4		Equipamento de Informática	02	070107	10.000,00	5.000,00	500,00	5.500,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	868.800,00	75.000,00	943.800,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	868.800,00	75.000,00	943.800,00
2.	212	2018	5005	5		Transportes Escolares			314.800,00	314.800,00	75.000,00	389.800,00
2.	212	2018	5005	5	2	Ensino Básico	02	020210	190.000,00	190.000,00	50.000,00	240.000,00
2.	212	2018	5005	5	3	Ensino Secundário	02	020210	105.000,00	105.000,00	25.000,00	130.000,00
2.	232					Acção social			233.000,00	213.000,00	10.000,00	223.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	121.000,00	10.000,00	131.000,00
2.	232	2018	40	5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	1.811.000,00	-14.530,00	1.796.470,00
2.	242	2017	15			Loteamento do Complexo habitacional Varandas do Parque	02	07010201	20.000,00	57.000,00	14.170,00	71.170,00
2.	242	2019	10			Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás	02	07010401	0,00	30.000,00	-25.000,00	5.000,00
2.	242	2019	11			Requalificação da Rua do Comércio em Sangalhos	02	07010401	0,00	65.000,00	-3.700,00	61.300,00
2.	243					Saneamento			294.500,00	363.120,00	-75.000,00	288.120,00
2.	243	2015	12			Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	200.000,00	172.500,00	-75.000,00	97.500,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	888.500,00	0,00	888.500,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	417.500,00	-4.000,00	413.500,00
2.	244	2015	21			Ramais domiciliários em diversas freguesias	02	07010407	80.000,00	130.000,00	4.000,00	134.000,00
2.	245					Resíduos sólidos			393.000,00	478.000,00	0,00	478.000,00
2.	245	2018	17			Equipamento Recolha Resíduos Urbanos	02	07011001	25.000,00	25.000,00	-2.650,00	22.350,00
2.	245	2018	18			Viatura de Recolha de RSU e Limpeza Urbana	02	07010601	60.000,00	145.000,00	2.650,00	147.650,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 23/09/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	379.000,00	-158.500,00	220.500,00
2.	246	2014	5			Reabilitação e valorização ambiental do Rio da Serra e suas margens			50.000,00	50.000,00	-48.500,00	1.500,00
2.	246	2014	5	1		Aquisição de Terrenos	02	070101	20.000,00	20.000,00	-19.500,00	500,00
2.	246	2014	5	2		Construção	02	07010405	30.000,00	30.000,00	-29.000,00	1.000,00
2.	246	2015	56			Construção de ecovia e circuitos pedonais	02	07010413	50.000,00	50.000,00	-40.000,00	10.000,00
2.	246	2016	10			Requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios	02	07010413	23.000,00	23.000,00	-20.000,00	3.000,00
2.	246	2018	38			Requalificação Ambiental e Paisagística da Zona do Monte Crasto	02	07010405	55.000,00	55.000,00	-50.000,00	5.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	864.000,00	-40.000,00	824.000,00
2.	251	2018	19			Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	16.000,00	46.000,00	-40.000,00	6.000,00
2.	251	2018	21			Biblioteca Municipal			9.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
2.	251	2018	21	1		Biblioteca Municipal - Fundos Documentais	02	070115	9.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00
2.	251	2018	5026			Programação Cultural em Rede	02	020220	20.000,00	20.000,00	-2.000,00	18.000,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.703.200,00	-10.000,00	1.693.200,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	242.000,00	-10.000,00	232.000,00
2.	252	2016	17	1		Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	145.000,00	162.000,00	-10.000,00	152.000,00
2.	252	2018	27			Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD) - "Sentir Anadia"			255.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
2.	252	2018	27	1		Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Regular	02	040701	120.000,00	120.000,00	45.000,00	165.000,00
2.	252	2018	27	2		Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Pontuais	02	040701	40.000,00	40.000,00	5.000,00	45.000,00
2.	252	2018	27	3		Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	80.000,00	50.000,00	-40.000,00	10.000,00
2.	252	2018	27	4		Apoio ao Investimento e Apetrechamento Logístico	02	080701	15.000,00	15.000,00	-10.000,00	5.000,00
2.	253					Outras actividades cívicas e religiosas			17.500,00	17.500,00	5.000,00	22.500,00
2.	253	2018	30			Apoio a Instituições			17.500,00	17.500,00	5.000,00	22.500,00
2.	253	2018	30	2		Apoio ao Investimento em Infraestruturas e Apetrechamento Logístico	02	080701	15.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	3.017.747,00	-360.000,00	2.657.747,00
3.	310					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			150.000,00	120.000,00	-20.000,00	100.000,00
3.	310	2016	14			Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	150.000,00	120.000,00	-20.000,00	100.000,00
3.	320					Indústria e energia			525.000,00	648.000,00	-70.000,00	578.000,00
3.	320	2015	41			Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			475.000,00	486.000,00	-70.000,00	416.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 23/09/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	320	2015	41	2		Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	95.000,00	55.000,00	-40.000,00	15.000,00
3.	320	2015	41	3		Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	180.000,00	95.000,00	-30.000,00	65.000,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	1.128.360,00	-235.000,00	893.360,00
3.	331	2015	45			Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	150.000,00	150.000,00	-130.000,00	20.000,00
3.	331	2018	32			Prevenção Rodoviária			76.000,00	46.000,00	-15.000,00	31.000,00
3.	331	2018	32	2		Sinalização e Trânsito	02	07010409	70.000,00	40.000,00	-15.000,00	25.000,00
3.	331	2019	12			Requalificação da Estrada da Mingoa	02	07010401	0,00	70.000,00	-50.000,00	20.000,00
3.	331	2019	13			Requalificação das Ruas: da Igreja/ Três Arcos/ Carreira/ Três Arcos	02	07010401	0,00	120.000,00	-40.000,00	80.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	438.550,00	-40.000,00	398.550,00
3.	342	2018	36			Caminhos de Fátima			12.200,00	67.200,00	-40.000,00	27.200,00
3.	342	2018	36	4		Construção	02	07010201	0,00	55.000,00	-40.000,00	15.000,00
3.	350					Outras funções económicas			248.337,00	256.337,00	5.000,00	261.337,00
3.	350	2016	12			Invest em Anadia			0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.	350	2016	12	4		Apoios municipais ao empreendedorismo	02	040102	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Alteração nº 10									2.321.000,00	3.073.000,00	-667.530,00	2.405.470,00

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 31/10/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.074.990,00	30.324,00	1.105.314,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	809.890,00	30.324,00	840.214,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	231.000,00	38.124,00	269.124,00
1.	111	2018	5	1		Equipamento de Informática	02	070107	14.000,00	194.000,00	26.124,00	220.124,00
1.	111	2018	5	2		Software	02	070108	15.000,00	24.500,00	12.000,00	36.500,00
1.	111	2018	42			Rede Municipal de Wifi			8.000,00	8.000,00	-7.800,00	200,00
1.	111	2018	42	1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	5.000,00	5.000,00	-4.900,00	100,00
1.	111	2018	42	2		Comunicações	02	020209	3.000,00	3.000,00	-2.900,00	100,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	8.146.090,00	-232.082,00	7.914.008,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 31/10/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	768.000,00	-523.382,00	244.618,00
2.	211	2016	5			Requalificação da Escola de Mogofores	02	07010305	460.000,00	707.500,00	-516.382,00	191.118,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	60.500,00	-7.000,00	53.500,00
2.	211	2018	9	2		Equipamento Administrativo	02	070109	9.000,00	5.000,00	-2.000,00	3.000,00
2.	211	2018	9	3		Equipamento Básico	02	07011002	30.000,00	15.000,00	-5.000,00	10.000,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	943.800,00	108.000,00	1.051.800,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	943.800,00	108.000,00	1.051.800,00
2.	212	2018	5005	1		Refeições Escolares			380.000,00	380.000,00	59.000,00	439.000,00
2.	212	2018	5005	1	2	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	300.000,00	300.000,00	59.000,00	359.000,00
2.	212	2018	5005	2		CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02	040701	103.000,00	103.000,00	22.000,00	125.000,00
2.	212	2018	5005	3		Comparticipação nos Manuais e Material Escolar	02	040802	5.000,00	21.000,00	27.000,00	48.000,00
2.	232					Acção social			233.000,00	223.000,00	15.000,00	238.000,00
2.	232	2018	40			Apoios de Âmbito Social às Famílias			81.000,00	131.000,00	10.000,00	141.000,00
2.	232	2018	40	5		Benefício de Incentivo à Natalidade	02	040802	10.000,00	80.000,00	10.000,00	90.000,00
2.	232	2018	41			Atividades e Apoios de Âmbito Social			152.000,00	92.000,00	5.000,00	97.000,00
2.	232	2018	41	2		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02	080701	50.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	1.796.470,00	-17.900,00	1.778.570,00
2.	242	2015	62			ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia			2.580.000,00	1.291.000,00	-17.900,00	1.273.100,00
2.	242	2015	62	5		Requalificação da rua Júlio Maia	02	07010401	334.000,00	334.000,00	-5.000,00	329.000,00
2.	242	2015	62	6		Parque Urbano de Anadia			1.890.000,00	770.000,00	-12.900,00	757.100,00
2.	242	2015	62	6	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	70.000,00	70.000,00	-10.000,00	60.000,00
2.	242	2015	62	6	2	Construção do Parque Urbano de Anadia	02	07010405	1.820.000,00	700.000,00	-2.900,00	697.100,00
2.	242	2019	3			Requalificação do Loteamento da Quinta do Rangel	02	07010201	50.000,00	5.000,00	-4.010,00	990,00
2.	242	2019	10			Requalificação da Rua dos Olivais/Rua de Trás	02	07010401	0,00	5.000,00	4.010,00	9.010,00
2.	243					Saneamento			294.500,00	288.120,00	1.000,00	289.120,00
2.	243	2015	12			Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	200.000,00	97.500,00	11.000,00	108.500,00
2.	243	2015	13			Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010403	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	10.000,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	888.500,00	-61.000,00	827.500,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	413.500,00	20.000,00	433.500,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 31/10/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	244	2015	24			Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	50.000,00	170.000,00	-90.000,00	80.000,00
2.	244	2015	25			Execução e remodelação de furos para captação de água	02	07010407	30.000,00	30.000,00	9.000,00	39.000,00
2.	245					Resíduos sólidos			393.000,00	478.000,00	39.000,00	517.000,00
2.	245	2018	5014			Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02	020202	290.000,00	286.000,00	39.000,00	325.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	824.000,00	147.200,00	971.200,00
2.	251	2018	19			Requalificação de Diversos Edifícios Culturais	02	07010413	16.000,00	6.000,00	-5.900,00	100,00
2.	251	2018	22			Cine Teatro			90.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
2.	251	2018	22	4		CineTeatro - Programação	02	020220	90.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
2.	251	2018	26			Juventude			110.000,00	110.000,00	161.000,00	271.000,00
2.	251	2018	26	1		Atividades no Âmbito da Juventude	02	020216	50.000,00	50.000,00	161.000,00	211.000,00
2.	251	2018	5026			Programação Cultural em Rede	02	020220	20.000,00	18.000,00	-17.900,00	100,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.693.200,00	60.000,00	1.753.200,00
2.	252	2018	27			Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD) - "Sentir Anadia"			255.000,00	225.000,00	60.000,00	285.000,00
2.	252	2018	27	1		Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Regular	02	040701	120.000,00	165.000,00	60.000,00	225.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.657.747,00	-154.417,00	2.503.330,00
3.	310					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			150.000,00	100.000,00	-10.000,00	90.000,00
3.	310	2016	14			Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	150.000,00	100.000,00	-10.000,00	90.000,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	893.360,00	-21.100,00	872.260,00
3.	331	2018	32			Prevenção Rodoviária			76.000,00	31.000,00	-5.900,00	25.100,00
3.	331	2018	32	1		Equipamento	02	07011002	6.000,00	6.000,00	-5.900,00	100,00
3.	331	2019	13			Requalificação das Ruas: da Igreja/ Três Arcos/ Carreira/ Três Arcos	02	07010401	0,00	80.000,00	-15.200,00	64.800,00
3.	341					Mercados e feiras			265.000,00	426.500,00	-36.800,00	389.700,00
3.	341	2016	11			Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02	07010413	30.000,00	33.000,00	33.200,00	66.200,00
3.	341	2018	34			Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02	07010413	75.000,00	75.000,00	-70.000,00	5.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	398.550,00	-57.293,00	341.257,00
3.	342	2018	36			Caminhos de Fátima			12.200,00	27.200,00	-7.500,00	19.700,00
3.	342	2018	36	4		Construção	02	07010201	0,00	15.000,00	-7.500,00	7.500,00
3.	342	2018	5018			Protocolo de Concessão e Utilização do Edifício e Terrenos da Estação da Curia	02	04010102	9.000,00	19.451,00	207,00	19.658,00
3.	342	2019	6			Museu Duas Rodas			713.600,00	290.350,00	-50.000,00	240.350,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 31/10/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	342	2019	6	4		Aquisição de Hardware	02	070107	90.900,00	53.900,00	-50.000,00	3.900,00
3.	350					Outras funções económicas			248.337,00	261.337,00	-29.224,00	232.113,00
3.	350	2016	12			Invest em Anadia			0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00
3.	350	2016	12	4		Apoios municipais ao empreendedorismo	02	040102	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00
3.	350	2018	10			Orçamento Participativo Jovem			140.067,00	140.067,00	-30.724,00	109.343,00
3.	350	2018	10	1		Programa Florestal	02	07011002	10.000,00	10.000,00	-3.400,00	6.600,00
3.	350	2018	10	2		Anadia +Digital	02	070108	50.000,00	50.000,00	-27.324,00	22.676,00
3.	350	2019	4			Curia Tecnoparque			108.270,00	116.270,00	6.500,00	122.770,00
3.	350	2019	4	1		Incubadora de Empresas e GAEE			89.270,00	97.270,00	6.500,00	103.770,00
3.	350	2019	4	1	1	Apoios Municipais ao Empreendedorismo	02	040102	52.180,00	52.180,00	5.000,00	57.180,00
3.	350	2019	4	1	2	Apoio Municipal às Iniciativas Empreendedoras	02	040802	26.090,00	34.090,00	1.500,00	35.590,00
3.	350	2019	4	2		Universidade Sénior			14.000,00	8.000,00	-1.000,00	7.000,00
3.	350	2019	4	2	1	Atividades Curriculares e Extracurriculares	02	020220	14.000,00	8.000,00	-1.000,00	7.000,00
3.	350	2019	4	3		Promoção e Divulgação	02	020217	3.000,00	9.000,00	1.000,00	10.000,00
Totais da Alteração nº 11									4.880.170,00	4.488.621,00	-356.175,00	4.132.446,00

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 22/11/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.105.314,00	26.030,00	1.131.344,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	840.214,00	29.030,00	869.244,00
1.	111	2018	4			Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas			30.000,00	136.000,00	27.500,00	163.500,00
1.	111	2018	4	1		Máquinas	02	07010602	20.000,00	66.000,00	47.000,00	113.000,00
1.	111	2018	4	2		Equipamento Apoio	02	07011002	10.000,00	10.000,00	-9.500,00	500,00
1.	111	2018	4	3		Viaturas	02	07010602	0,00	60.000,00	-10.000,00	50.000,00
1.	111	2018	5			Modernização dos Sistemas Informáticos e de Comunicação			34.000,00	269.124,00	3.000,00	272.124,00
1.	111	2018	5	2		Software	02	070108	15.000,00	36.500,00	3.000,00	39.500,00
1.	111	2018	6			Investimentos Incorpóreos	02	070113	5.000,00	5.000,00	-1.470,00	3.530,00
1.	120					Segurança e Ordem Públicas			50.000,00	5.000,00	-3.000,00	2.000,00
1.	120	2019	2			Requalificação do Quartel da G.N.R. de Anadia	02	07010301	50.000,00	5.000,00	-3.000,00	2.000,00
1.	121					Protecção civil e luta contra incêndios			170.100,00	260.100,00	0,00	260.100,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 22/11/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.	121	2018	5004			Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia			105.100,00	145.100,00	0,00	145.100,00
1.	121	2018	5004	2		Apoio para os Seus Investimentos	02	080701	40.000,00	80.000,00	-5.000,00	75.000,00
1.	121	2018	5004	3		Apoio na Sua Atividade	02	040701	31.500,00	31.500,00	5.000,00	36.500,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.914.008,00	11.000,00	7.925.008,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	244.618,00	-4.000,00	240.618,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	53.500,00	-4.000,00	49.500,00
2.	211	2018	9	3		Equipamento Básico	02	07011002	30.000,00	10.000,00	-5.000,00	5.000,00
2.	211	2018	9	5		Software	02	070108	2.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	1.051.800,00	15.000,00	1.066.800,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	1.051.800,00	15.000,00	1.066.800,00
2.	212	2018	5005	1		Refeições Escolares			380.000,00	439.000,00	15.000,00	454.000,00
2.	212	2018	5005	1	2	Protocolos com IPSS e Associações	02	020105	300.000,00	359.000,00	15.000,00	374.000,00
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	827.500,00	0,00	827.500,00
2.	244	2018	14			Equipamento Básico	02	07011002	10.000,00	5.000,00	-1.300,00	3.700,00
2.	244	2018	15			Equipamento de Controle e Medida	02	07011002	12.000,00	47.000,00	2.000,00	49.000,00
2.	244	2018	16			Equipamentos eletromecânicos	02	07011002	7.000,00	7.000,00	-700,00	6.300,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.503.330,00	-117.030,00	2.386.300,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	872.260,00	-122.030,00	750.230,00
3.	331	2015	47			Rede viária:			275.000,00	715.000,00	-122.030,00	592.970,00
3.	331	2015	47	1		Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	210.000,00	650.000,00	-122.030,00	527.970,00
3.	350					Outras funções económicas			248.337,00	232.113,00	5.000,00	237.113,00
3.	350	2018	10			Orçamento Paricipativo Jovem			140.067,00	109.343,00	5.000,00	114.343,00
3.	350	2018	10	2		Anadia +Digital	02	070108	50.000,00	22.676,00	5.000,00	27.676,00
Totais da Alteração nº 12									792.500,00	1.396.676,00	-80.000,00	1.316.676,00

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.						Funções gerais			444.990,00	1.131.344,00	-112.300,00	1.019.044,00
1.	111					Administração geral			224.890,00	869.244,00	-105.300,00	763.944,00
1.	111	2018	2			Edifícios Municipais			70.000,00	151.000,00	-56.900,00	94.100,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.	111	2018	2	1		Requalificação e Beneficiação	02	07010301	30.000,00	111.000,00	-51.000,00	60.000,00
1.	111	2018	2	2		Aquisição de Edifícios	02	07010307	10.000,00	6.000,00	-5.900,00	100,00
1.	111	2018	3			Equipamentos Diversos			46.000,00	247.000,00	-38.900,00	208.100,00
1.	111	2018	3	1		Equipamento Administrativo	02	070109	15.000,00	9.000,00	-8.900,00	100,00
1.	111	2018	3	2		Equipamento Básico	02	07011002	20.000,00	215.000,00	-30.000,00	185.000,00
1.	111	2018	4			Renovação do Parque de Máquinas e Viaturas			30.000,00	163.500,00	-6.000,00	157.500,00
1.	111	2018	4	3		Viaturas	02	07010602	0,00	50.000,00	-6.000,00	44.000,00
1.	111	2018	6			Investimentos Incorpóreos	02	070113	5.000,00	3.530,00	-3.500,00	30,00
1.	121					Protecção civil e luta contra incêndios			170.100,00	260.100,00	-7.000,00	253.100,00
1.	121	2018	8			Serviço Municipal de Protecção Civil			15.000,00	85.000,00	-7.000,00	78.000,00
1.	121	2018	8	1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	15.000,00	85.000,00	-7.000,00	78.000,00
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.925.008,00	-49.430,00	7.875.578,00
2.	211					Ensino não superior			519.000,00	240.618,00	-10.000,00	230.618,00
2.	211	2018	9			Requalificação e Modernização do Parque Escolar			59.000,00	49.500,00	-10.000,00	39.500,00
2.	211	2018	9	1		Requalificação e Modernização das Infraestruturas Escolares	02	07010305	8.000,00	33.000,00	-10.000,00	23.000,00
2.	212					Serviços auxiliares de ensino			852.800,00	1.066.800,00	4.820,00	1.071.620,00
2.	212	2018	5005			Ação Social Escolar			852.800,00	1.066.800,00	4.820,00	1.071.620,00
2.	212	2018	5005	2		CAF - Protocolos com IPSS e Associações	02	040701	103.000,00	125.000,00	4.820,00	129.820,00
2.	232					Acção social			233.000,00	238.000,00	85.500,00	323.500,00
2.	232	2018	41			Atividades e Apoios de Âmbito Social			152.000,00	97.000,00	85.500,00	182.500,00
2.	232	2018	41	1		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para atividades de Âmbito Social	02	040701	70.000,00	40.000,00	74.000,00	114.000,00
2.	232	2018	41	2		Apoio às Coletividades e Associações de Carácter Social para Investimentos	02	080701	50.000,00	25.000,00	11.500,00	36.500,00
2.	243					Saneamento			294.500,00	289.120,00	-61.000,00	228.120,00
2.	243	2015	12			Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	200.000,00	108.500,00	-11.000,00	97.500,00
2.	243	2015	13			Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010403	20.000,00	10.000,00	-9.000,00	1.000,00
2.	243	2015	15			Ramais domiciliários nas diversas freguesias	02	07010402	5.000,00	5.000,00	-4.000,00	1.000,00
2.	243	2018	11			Estações Elevatórias de Águas Residuais nas diversas Freguesias	02	07010402	25.000,00	75.000,00	-37.000,00	38.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.	244					Abastecimento de água			487.000,00	827.500,00	-64.000,00	763.500,00
2.	244	2015	17			Remodelação das redes de água	02	07010407	200.000,00	433.500,00	-45.000,00	388.500,00
2.	244	2015	21			Ramais domiciliários em diversas freguesias	02	07010407	80.000,00	134.000,00	-6.000,00	128.000,00
2.	244	2015	24			Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02	07010407	50.000,00	80.000,00	-13.000,00	67.000,00
2.	245					Resíduos sólidos			393.000,00	517.000,00	20.000,00	537.000,00
2.	245	2018	17			Equipamento Recolha Resíduos Urbanos	02	07011001	25.000,00	22.350,00	-7.000,00	15.350,00
2.	245	2018	5014			Encargos Recolha e Tratamento de RSU	02	020202	290.000,00	325.000,00	27.000,00	352.000,00
2.	246					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			281.000,00	220.500,00	-19.000,00	201.500,00
2.	246	2015	56			Construção de ecovia e circuitos pedonais	02	07010413	50.000,00	10.000,00	-9.000,00	1.000,00
2.	246	2016	10			Requalificação ambiental dos leitos e margens dos rios	02	07010413	23.000,00	3.000,00	-2.500,00	500,00
2.	246	2018	38			Requalificação Ambiental e Paisagística da Zona do Monte Crasto	02	07010405	55.000,00	5.000,00	-4.500,00	500,00
2.	246	2019	7			Requalificação e Beneficiação do Cemitério de Anadia, Incluindo a Construção de Ossário	02	07010201	0,00	55.000,00	-3.000,00	52.000,00
2.	251					Cultura			714.000,00	971.200,00	23.750,00	994.950,00
2.	251	2018	20			Equipamento	02	07011002	20.000,00	30.000,00	-6.000,00	24.000,00
2.	251	2018	21			Biblioteca Municipal			9.000,00	11.000,00	-1.000,00	10.000,00
2.	251	2018	21	1		Biblioteca Municipal - Fundos Documentais	02	070115	9.000,00	11.000,00	-1.000,00	10.000,00
2.	251	2018	25			Projecto de Apoio Cultural Municipal - "Sentir Anadia"			81.000,00	91.000,00	30.750,00	121.750,00
2.	251	2018	25	1		Apoio às Actividades Culturais	02	040701	61.000,00	61.000,00	30.750,00	91.750,00
2.	252					Desporto, recreio e lazer			1.093.500,00	1.753.200,00	-29.500,00	1.723.700,00
2.	252	2015	34			Pista de BMX em Sangalhos:			271.500,00	571.200,00	-5.000,00	566.200,00
2.	252	2015	34	1					171.500,00	462.500,00	-5.000,00	457.500,00
2.	252	2015	34	1	1	Centro de Avaliação de Controle e Treino	02	07010406	171.500,00	462.500,00	-5.000,00	457.500,00
2.	252	2015	40			Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02	07010302	20.000,00	20.000,00	-10.000,00	10.000,00
2.	252	2016	17			Construção de Pista de XCO BTT			245.000,00	232.000,00	-12.000,00	220.000,00
2.	252	2016	17	1		Construção das infraestruturas de apoio e arranjos exteriores	02	07010406	145.000,00	152.000,00	-12.000,00	140.000,00
2.	252	2017	3			Requalificação do edifício das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética	02	07010406	277.000,00	577.500,00	-2.500,00	575.000,00
3.						Funções económicas			2.676.837,00	2.386.300,00	-262.045,00	2.124.255,00
3.	310					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			150.000,00	90.000,00	-2.000,00	88.000,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	310	2016	14			Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	150.000,00	90.000,00	-2.000,00	88.000,00
3.	320					Indústria e energia			525.000,00	578.000,00	-16.545,00	561.455,00
3.	320	2015	41			Requalificação e Beneficiação de Diversas Zonas Industriais			475.000,00	416.000,00	-26.000,00	390.000,00
3.	320	2015	41	2		Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Amoreira da Gandara	02	07010413	95.000,00	15.000,00	-10.000,00	5.000,00
3.	320	2015	41	3		Requalificação das Zonas de Instalação de Actividades Económicas	02	07010413	180.000,00	65.000,00	-16.000,00	49.000,00
3.	320	2015	42			Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02	07010410	50.000,00	112.000,00	-14.000,00	98.000,00
3.	320	2018	31			Aquisição de Terrenos	02	070101	0,00	50.000,00	23.455,00	73.455,00
3.	331					Transportes rodoviários			511.000,00	750.230,00	-122.000,00	628.230,00
3.	331	2015	45			Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02	07010401	150.000,00	20.000,00	-19.500,00	500,00
3.	331	2015	47			Rede viária:			275.000,00	592.970,00	-68.000,00	524.970,00
3.	331	2015	47	1		Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	210.000,00	527.970,00	-50.000,00	477.970,00
3.	331	2015	47	2		Construções diversas	02	07010413	65.000,00	65.000,00	-18.000,00	47.000,00
3.	331	2018	32			Prevenção Rodoviária			76.000,00	25.100,00	-15.000,00	10.100,00
3.	331	2018	32	2		Sinalização e Trânsito	02	07010409	70.000,00	25.000,00	-15.000,00	10.000,00
3.	331	2019	12			Requalificação da Estrada da Mingoa	02	07010401	0,00	20.000,00	-19.500,00	500,00
3.	341					Mercados e feiras			265.000,00	389.700,00	-9.500,00	380.200,00
3.	341	2018	34			Requalificação e Beneficiação do Mercado Municipal de Anadia	02	07010413	75.000,00	5.000,00	-4.500,00	500,00
3.	341	2018	35			Aquisição Equipamento Básico	02	07011002	60.000,00	100.000,00	-5.000,00	95.000,00
3.	342					Turismo			977.500,00	341.257,00	-64.000,00	277.257,00
3.	342	2017	4			Programa Renovação de Aldeias e Percursos Pedestres			134.000,00	14.000,00	-3.000,00	11.000,00
3.	342	2017	4	1		Aquisição e colocação de sinalética	02	07010409	54.000,00	4.000,00	-3.000,00	1.000,00
3.	342	2018	36			Caminhos de Fátima			12.200,00	19.700,00	-7.000,00	12.700,00
3.	342	2018	36	4		Construção	02	07010201	0,00	7.500,00	-7.000,00	500,00
3.	342	2019	6			Museu Duas Rodas			713.600,00	240.350,00	-54.000,00	186.350,00
3.	342	2019	6	3		Aquisição de Software Multimédia	02	070108	91.150,00	51.150,00	-51.000,00	150,00
3.	342	2019	6	4		Aquisição de Hardware	02	070107	90.900,00	3.900,00	-3.000,00	900,00
3.	350					Outras funções económicas			248.337,00	237.113,00	-48.000,00	189.113,00
3.	350	2018	10			Orçamento Participativo Jovem			140.067,00	114.343,00	-48.000,00	66.343,00



Município de Anadia

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2019

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 18/12/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
3.	350	2018	10	6		Centro Interpretativo do Ciclo da Água e das Florestas	02	07010201	48.817,00	48.817,00	-48.000,00	817,00
Totais da Alteração nº 13									3.442.367,00	4.493.217,00	-423.775,00	4.069.442,00

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 31/12/2019

Obj.	Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
		Ano	Nº				Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
2.						Funções sociais			7.985.300,00	7.875.578,00	0,00	7.875.578,00
2.	242					Ordenamento do território			3.100.000,00	1.778.570,00	0,00	1.778.570,00
2.	242	2015	7			Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:			400.000,00	303.000,00	-12.709,00	290.291,00
2.	242	2015	7	1		Construção	02	07010401	400.000,00	303.000,00	-12.709,00	290.291,00
2.	242	2015	62			ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia			2.580.000,00	1.273.100,00	-980,00	1.272.120,00
2.	242	2015	62	6		Parque Urbano de Anadia			1.890.000,00	757.100,00	-980,00	756.120,00
2.	242	2015	62	6	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	70.000,00	60.000,00	-16.932,00	43.068,00
2.	242	2015	62	6	2	Construção do Parque Urbano de Anadia	02	07010405	1.820.000,00	697.100,00	15.952,00	713.052,00
2.	242	2019	11			Requalificação da Rua do Comércio em Sangalhos	02	07010401	0,00	61.300,00	13.689,00	74.989,00
Totais da Alteração nº 14									2.290.000,00	1.121.400,00	0,00	1.121.400,00
Totais do resumo:									29.155.367,00	33.252.793,00	-106.500,00	33.146.293,00

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final						
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C					
217	Cientes e utentes c/ cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2171	Cientes e utentes c/ cauções	9.924,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21711	Cientes e utentes c/ cauções	9.924,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.924,83	C	
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	33.335,75	30.671,00	24.264,77	28.846,75	28.285,70	28.812,47	52.979,06	29.736,31	29.492,49	29.319,13	29.177,53	54.046,41	32.089,04	397.720,66	398.744,37	32.312,04	C					
2421	Trabalho dependente	28.117,00	30.671,00	22.891,00	28.132,00	26.833,00	27.256,00	51.585,00	28.215,00	28.162,00	27.111,00	27.560,00	51.991,00	30.084,00	380.491,00	378.301,00	30.307,00	C					
24211	Trabalho dependente	28.117,00	30.671,00	22.891,00	28.132,00	26.833,00	27.256,00	51.585,00	28.215,00	28.162,00	27.111,00	27.560,00	51.991,00	30.084,00	380.491,00	378.301,00	30.307,00	C					
2422	Trabalho independente	5.218,75	0,00	1.373,77	714,75	1.452,70	1.556,47	1.394,06	1.521,31	1.330,49	2.208,13	1.617,53	2.055,41	2.005,04	17.229,66	20.443,37	2.005,04	C					
24221	Trabalho independente	5.218,75	0,00	1.373,77	714,75	1.452,70	1.556,47	1.394,06	1.521,31	1.330,49	2.208,13	1.617,53	2.055,41	2.005,04	17.229,66	20.443,37	2.005,04	C					
2423	Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C	
24231	Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2424	Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24241	Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2429	Sobre outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24291	Sobre outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	Restantes Impostos	12,00	39,93	793,59	20,62	20,62	1.212,93	14,62	20,62	44,62	42,55	3.357,36	756,00	0,00	6.323,46	6.335,46	0,00						
2441	Imposto de Selo	12,00	18,00	18,00	6,00	6,00	12,00	0,00	6,00	30,00	6,00	6,00	6,00	0,00	114,00	126,00	0,00						
244101	1.1-Aquisição de Bens -Onerosa e Gratuitas (301)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441011	1.1-Aquisição de Bens -Onerosa e Gratuitas (301)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244102	2.-Arrendamento e subarrendamento (302)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441021	2.-Arrendamento e subarrendamento (302)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244103	Autos e Termos de Arredamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441031	3.-Autos e Termos de Arredamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244105	Comodato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441051	5.-Comodato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244108	8.-Escritos de quaisquer contratos (308)	12,00	18,00	18,00	6,00	6,00	12,00	0,00	6,00	30,00	6,00	6,00	6,00	0,00	114,00	126,00	0,00						
2441081	8.-Escritos de quaisquer contratos (308)	12,00	18,00	18,00	6,00	6,00	12,00	0,00	6,00	30,00	6,00	6,00	6,00	0,00	114,00	126,00	0,00						
244110	10.-Garantias de Obrigações (310)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441101	10.-Garantias de Obrigações (310)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244112	Licenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441121	12.1-Licenças de máquinas Elet.Diversão (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24411211	12.1-Licenças de máquinas Elet.Diversão (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441122	12.2-Licenças de outros jogos legais (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24411221	12.2-Licenças de outros jogos legais (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441123	12.3-Licenças Estabelecimentos Rest.Bebidas (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24411231	12.3-Licenças Estabelecimentos Rest.Bebidas (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C	
2441125	Outras Licenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411251	12.5-Lic. de emissão taxas ou emolumentos (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244112511	12.5-Lic. de emissão taxas ou emolumentos (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411252	12.5.2-Lic. que não seja devido qualquer taxa(312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244112521	12.5.2-Lic. que não seja devido qualquer taxa(312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244115	Notário e Actos Notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441151	15.1-Escrituras (315)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411511	15.1-Escrituras (315)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441157	15.7-Instrumentos Notariais avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411571	15.7-Instrumentos Notariais avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244119	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441191	19.1-Cartazes e Anúncios (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411911	19.1-Cartazes e Anúncios (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441192	19.2-Publicidade em Catálogos (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411921	19.2-Publicidade em Catálogos (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442	Outros Entes Públicos	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244201	Conservatória dos Registos Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	750,00	0,00	6.001,12	6.001,12	0,00	0,00
2442011	Conservatória dos Registos Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244202	Instituto Português da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442021	Instituto Português da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244203	Autoridade Nacional de Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442031	Autoridade Nacional de Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244204	Guarda Nacional Republicana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442041	Guarda Nacional Republicana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244205	Autoridade Tributária -25% retenção nos pagamentos	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	750,00	0,00	6.001,12	6.001,12	0,00	0,00
2442051	Autoridade Tributária -25% retenção nos pagamentos	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	750,00	0,00	6.001,12	6.001,12	0,00	0,00
2443	Operações Tesouraria -Institutos e Serv. Autónomos	0,00	21,93	25,59	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	0,00	208,34	208,34	0,00	0,00	0,00
24431	Instituto Conservação da Natureza- C. Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443101	Exame de Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443102	Renovação de Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443103	Renovação de Carta de Caçador Fora de Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443104	Concessão de Carta Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443105	2ª Via de Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443106	Impressos p/ Cartas de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443107	Licença Regional de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final						
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C						
2443108	Licença Nacional de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2443109	Licença de Caça Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2443110	Licença de Aves Aquáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2443111	Cartões p/ Licenças de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2443112	Alteração de dados na Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24433	Institutos e Serviços -Operações Tesouraria	0,00	21,93	25,59	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
244331	Inst.Conservação da Natureza-Conta Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24433101	Licença de caça Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24433102	Licença de caça Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24433103	Licença de caça Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24433104	Licença de caça de aves Aquáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
244332	Instituto Conservação da Natureza-Conta Passagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
244333	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	0,00	21,93	25,59	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2443331	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	0,00	21,93	25,59	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24512	Retenções dos Funcionários (ADSE)	7.458,66	7.343,99	7.530,33	7.762,00	7.628,65	7.622,77	15.186,85	7.705,77	7.750,23	7.750,23	7.806,73	15.716,18	8.507,92	108.311,65	107.213,13	8.557,18	C						
245121	Retenções dos Funcionários (ADSE)	7.458,66	7.343,99	7.530,33	7.762,00	7.628,65	7.622,77	15.186,85	7.705,77	7.750,23	7.750,23	7.806,73	15.716,18	8.507,92	108.311,65	107.213,13	8.557,18	C						
24513	ADSE 2ª Via do Cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	1,25	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00							
245131	ADSE- 2ª Via do Cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	1,25	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00							
24522	Retenções dos Funcionários -CGA	16.201,24	16.372,50	16.573,79	16.351,43	16.050,13	16.349,46	31.227,34	16.846,35	16.387,45	16.154,78	16.284,87	31.272,04	17.749,79	227.619,93	226.071,20	17.749,97	C						
245221	Retenções dos Funcionários -CGA	16.201,24	16.372,50	16.573,79	16.351,43	16.050,13	16.349,46	31.227,34	16.846,35	16.387,45	16.154,78	16.284,87	31.272,04	17.749,79	227.619,93	226.071,20	17.749,97	C						
24523	CGA -0,5% Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
245231	CGA -0,5% Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
24525	Contagem tempo CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
245251	Contagem tempo CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
24532	Retenções dos Funcionários -SS	11.918,63	12.363,85	12.062,40	13.060,30	12.719,97	12.810,07	24.807,68	13.973,33	13.947,98	13.533,12	13.924,54	26.783,49	15.132,97	185.119,70	181.750,54	15.287,79	C						
245321	Retenções dos Funcionários -SS	11.918,63	12.363,85	12.062,40	13.060,30	12.719,97	12.810,07	24.807,68	13.973,33	13.947,98	13.533,12	13.924,54	26.783,49	15.132,97	185.119,70	181.750,54	15.287,79	C						
24533	Seg.Social -Retenções 25%	1.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	0,00	882,23	5.383,35	5.635,93	882,23	C						
245331	Seg.Social -Retenções 25%	1.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	0,00	882,23	5.383,35	5.635,93	882,23	C						
245421	Retenções dos Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	0,00	882,23	5.383,35	5.635,93	882,23	C						
2626	Cauções do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
26261	Cauções do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
263	Sindicatos	637,99	677,11	664,28	683,92	655,75	674,48	680,83	680,83	662,64	653,71	611,07	595,98	679,67	7.920,27	7.878,59	679,67	C						
2631	STAL-Sindicato Trabalhadores Administração Local	569,22	605,34	598,51	616,05	589,28	607,91	607,91	614,26	596,07	587,14	544,50	529,41	608,49	7.104,87	7.065,60	608,49	C						
26311	STAL-Sindicato Trabalhadores Administração Local	569,22	605,34	598,51	616,05	589,28	607,91	607,91	614,26	596,07	587,14	544,50	529,41	608,49	7.104,87	7.065,60	608,49	C						
2632	Sindicato Trabalhadores Função Pública do Centro	5,80	6,00	6,00	7,05	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	76,20	75,65	6,35	C						

19/05/2020

88

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício														Total das entregas do exercício	Saldo final		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Valor		D/C		
26321	Sindicato Trabalhadores Função Pública do Centro	5,80	6,00	6,00	7,05	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	76,20	75,65	6,35	C	
2633	Sindicato dos Professores da Zona Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26331	Sindicato dos Professores da Zona Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2634	Sindicato dos Professores da Região Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26341	Sindicato dos Professores da Região Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2635	S.I.N.T.A.P.	62,97	65,77	59,77	60,82	60,12	60,22	66,57	60,22	60,22	60,22	60,22	60,22	60,22	64,83	739,20	737,34	64,83	C	
26351	S.I.N.T.A.P.	62,97	65,77	59,77	60,82	60,12	60,22	66,57	60,22	60,22	60,22	60,22	60,22	60,22	64,83	739,20	737,34	64,83	C	
26402	Município de Anadia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2640201	Município de Anadia - Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26402011	Município de Anadia - Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2685	Credores por depósitos de garantia	461.643,87	0,00	915,52	3.752,08	6.536,09	10.753,39	23.302,09	8.078,65	12.241,43	15.838,08	23.469,40	0,00	35.057,39	139.944,12	117.113,53	484.474,46		C	
26851	Por fornecimento de imobilizado	461.643,87	0,00	915,52	3.752,08	6.536,09	10.753,39	23.302,09	8.078,65	12.241,43	15.838,08	23.469,40	0,00	35.057,39	139.944,12	117.113,53	484.474,46		C	
26851000001	Município de Anadia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.057,39	139.944,12	117.113,53	484.474,46		C	
26851000004	Cipriano Pereira Carvalho & Filhos, Lda.	10.763,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000009	Abrantes Almeida & Simões, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.386,32	3.377,20		C
26851000017	Barata & Marcelino, Lda.	541,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000020	Anadiobra, Lda.	2.197,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,26	135,42		C
26851000021	Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,32		C
26851000022	Seabra Ferreira, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000023	Socértima-Sociedade de Construção do Cértima, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000024	Timotec-Instalações Eléctricas Uni, Lda.	1.497,21	0,00	0,00	0,00	0,00	341,71	0,00	0,00	0,00	0,00	755,20	0,00	0,00	0,00	1.096,91	1.096,91	0,00		
26851000025	Nível 20-Estudios, Projectos e Obras, Lda.	37.111,25	0,00	0,00	0,00	5.241,25	8.354,24	17.276,06	675,01	826,08	10.138,60	1.397,50	0,00	4.122,25	48.030,99	0,00	85.142,24		C	
26851000027	Marsilop-Sociedade de Empreitadas, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000028	Plural-Planeamento Urb., Regional e de Transportes	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00		C
26851000029	Condop-Construção de Obras Públicas, SA.	789,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,10		C
26851000030	Vitor Almeida & Filhos, SA.	1.271,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,50		C
26851000031	Alor-Electrotecnica e Mecânica Abrantina, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000032	Encobarra-Engenharia e Construções, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000033	Ventura & Pires, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000034	Mota Engil, Engenharia e Construção, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000035	Lusifor, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000037	Stap-Reparação, Construção e Modif. Estruturas, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000038	Manuel Francisco de Almeida, SA.	5.137,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851000058	Construções Pereira Duarte & Santos, Lda.	742,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.174,29	4.174,29	0,00	9.312,18		C	
26851000163	Luis Pintado, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,37		C
																		0,00		

19/05/2020

69

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final		
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C	
26851000200	Nova Serviços Lda	513,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,66	C
26851000255	ACA -Alberto Couto Alves, SA.	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,34	C
26851000463	M. Duarte & Filhos, Lda.	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00	C
26851001015	Canas Electro Montagens, SA.	475,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,43	C
26851001178	Novo Muro- Arquitectura e Construção, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001206	Revimoura-Revestimentos e Divisórias Interiores, L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001510	Francisco Certo, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001609	Patricios, SA.	141.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.629,00	C
26851001725	Americo Pereira Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001733	Edibeiras-Ed.e Obras Públicas das Beiras, Lda	995,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,87	0,00
26851002078	Construções Marvoense Lda.	330,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,17	0,00
26851002116	Correcta construções,Lda	3.145,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.145,44	C
26851002136	Construções Irmãos Peres, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002292	Irmãos Almeida Cabral, Lda	15.328,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.328,03	0,00
26851002352	Rosas Construtores, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,62	7.477,41	C
26851002545	Centro Cerro -Emp. de Const. Civil e Obras Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002551	INE - Instituto Nacional de Estatística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002560	Cândido José Rodrigues, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002573	Equipav - Engenharia e Construção, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002575	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda	7.676,55	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.676,55	0,00
26851002578	AMBIÁGUA, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS, S.A.	15.884,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057,44	2.920,62	6.813,37	C
26851002739	Factor Ambiente - Engenharia do Ambiente, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.884,90	C
26851002756	João Santos & Coelho, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002868	Tecnorém - Engª e Construções, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003014	PMP-Caçadas, unipessoal, Lda.	31.793,79	0,00	0,00	1.662,11	1.181,67	0,00	4.650,40	5.478,51	2.178,84	0,00	6.255,10	0,00	8.661,31	30.067,94	42.469,30	19.392,43	C	
26851003045	Pedreiras Sacramento, Lda.	2.935,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,48	C
26851003056	Ferreira de Sousa - Const.Civis Obras Pub.Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003058	Empreitivaf - Construções, Lda	11.280,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.280,42	0,00
26851003066	CONSTRUÇÕES J.J.R & FILHOS, S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,99	6.944,43	C
26851003082	Topbet-Trab.Obras Públicas Pav.Betuminosos,SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003126	Plenavia-Const.e Cons.Vias e Val.do Amb. Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003171	Briपालtos - Agregados e Construções, Lda	5.013,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,38	0,00
26851003195	Socitop - Unipessoal, Lda	49.534,94	0,00	0,00	2.089,97	113,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.973,27	0,00	4.329,31	0,00	1.091,58	14.597,30	13.747,30	50.384,94	C
26851003230	Cimave - Construtora e Imobiliária Aveiro, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003664	Paulo Júlio Rosmaninho Machado da Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício												Total	Total das entregas do exercício	Saldo final			
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			Valor	D/C		
26851003814	FusCabo - Montagens Eléctricas, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26851003898	Granitec, Lda	25.144,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.254,10	C
26851003981	Linhares & Vidal, Limitada	17.108,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.773,54	C
26851003985	DABEIRA - Sociedade de Construções, Lda	13.496,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.496,39	C
26851004000	MJFT - Construções Unipessoal, Lda	4.498,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498,64	C
26851004065	Framegas & Santos, Lda	6.157,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.609,29	C
26851004167	Revizcalçadas, unipessoal, Lda	1.675,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957,44	C
26851004397	Essential Target- Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004528	Sociasfaltos -Asfaltagem de Vias de Comunicação, Unipess	7.276,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004896	CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004993	António Saraiva & Filhos, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005521	Construtora Paulista, Lda	11.933,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005527	SUSANA & FRANCISCO, LDA	6.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005541	SegmentoProveavel Serviços e Manutenção, Lda	9.405,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005609	FRANCO & RUBEN, CONSTRUÇÕES, LDA	4.726,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005647	ENGIPERFIL, LDA	3.205,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851006239	Belmira Jesus de Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851006423	GEOLATTITUDE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26855	Cauções prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268901	Operações Tesouraria-Entidades Diversas	3.241,87	4.236,76	3.331,31	4.943,87	3.931,03	3.761,51	4.683,90	3.867,52	5.233,66	10.578,13	4.281,05	5.316,95	3.102,51	57.268,20	57.081,27	3.428,80	0,00	0,00	0,00
26890101	Notário Privativo da Câmara-Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890102	Companhia de Seguros Império-Desconto Vencimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890103	Caminhos a Peritos por Vistorias-Veterinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890104	Caixa Geral de Depósitos-Rendas Perpétuas	664,35	44,29	0,00	44,29	0,00	0,00	0,00	0,00	44,29	0,00	0,00	44,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890105	Tribunal Judicial-Descontos nos Vencimentos	1.016,12	911,06	950,21	944,18	936,28	908,02	2.330,72	881,84	980,74	767,86	916,92	2.644,96	858,69	14.031,48	14.188,91	858,69	0,00	0,00	0,00
26890106	Prestações Complementares-Desc.Vencimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890107	ATAM-Assoc. Técnicos Administrativos Municipais	27,63	27,63	27,63	27,63	27,75	27,63	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	332,67	332,67	27,90	0,00	0,00	0,00
26890108	Instituto Nacional de Estatística	52,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890109	Conservatória dos Registos Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890110	Caixa da Previdência do Ministério da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890111	Agência para o Desenvolvimento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890112	Companhia de Seguros Fidelidade M. -desc.venciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890113	SMAS -resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890114	SMAS -águas residuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890115	Penhoras a Fomecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.1 — Descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Descontos e retenções no exercício													Total das entregas do exercício	Saldo final									
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		Valor	D/C								
2689011501	Autoridade Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2689011502	Agente de Execução Saete Macedo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2689011503	Agente de Execução Emanuel Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2689011504	Agente de Execução Liliana Marisa Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26890116	REN-Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26890117	Autoridade Tributária -Coimas p/o Estado	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26890118	Fundo de Intervenção Ambiental	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	C	
26890119	Direcção-Geral Agricultura e Desenvolvimento Rural	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	C	
26890120	IMT - Instituto da Mobilidade e Transportes	13,50	3.132,00	2.227,50	3.780,00	2.713,50	2.848,50	2.173,50	2.808,00	2.767,50	2.308,50	3.078,00	2.511,00	2.133,00	32.481,00	32.481,00	13,50									
26890121	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	64,56	121,78	105,11	146,97	105,50	110,74	84,52	135,73	107,60	89,76	119,66	97,62	82,92	1.307,91	1.289,55	82,92									
26890122	Freguesia de Avelãs de Caminho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,07	258,85	0,00	0,00	0,00	350,92	350,92	0,00									
26890123	Freguesia de Avelãs de Cima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,41	517,70	0,00	0,00	0,00	629,11	629,11	0,00									
26890124	Freguesia da Moita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,52	517,70	0,00	0,00	0,00	636,22	636,22	0,00									
26890125	Freguesia de Sangalhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,16	1.035,40	0,00	0,00	0,00	1.190,56	1.190,56	0,00									
26890126	Freguesia de S.Lourenço do Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,68	517,70	0,00	0,00	0,00	637,38	637,38	0,00									
26890127	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,01	517,70	0,00	0,00	0,00	620,71	620,71	0,00									
26890128	Freguesia de Vilarinho do Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,74	776,55	0,00	0,00	0,00	909,29	909,29	0,00									
26890129	U.F. de Amoreira da Gândara, Paredes Bº. e Ancas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,38	776,55	0,00	0,00	0,00	903,93	903,93	0,00									
26890130	União das freguesias de Arcos e Mogofores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,28	1.242,48	0,00	0,00	0,00	1.447,76	1.447,76	0,00									
26890131	U.F. de Tamengos, Aguium e Ôis do Bairro	0,00	0,00	20,86	0,80	6,86	7,76	14,66	14,20	0,00	188,23	94,43	35,62	0,00	383,42	234,85	156,57									
26890132	Pagamentos indevidos efetuados ao Município	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
26890133	WRC-Web para Região Centro, Agência de Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Total.....		545.509,65	71.705,14	66.135,99	75.420,97	75.659,67	83.352,91	152.882,37	80.910,63	85.763,00	93.869,73	102.227,36	134.487,05	113.201,52	1.135.616,34	1.107.829,02	573.296,97	C								

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
217	Clientes e utentes c/ cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2171	Clientes e utentes c/ cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21711	Clientes e utentes c/ cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	33.335,75	30.671,00	24.264,77	28.846,75	28.285,70	28.589,47	52.979,06	29.736,31	29.492,49	29.319,13	29.177,53	54.046,41	398.744,37	
2421	Trabalho dependente	28.117,00	30.671,00	22.891,00	28.132,00	26.833,00	27.033,00	51.585,00	28.215,00	28.162,00	27.111,00	27.560,00	51.991,00	378.301,00	
24211	Trabalho dependente	28.117,00	30.671,00	22.891,00	28.132,00	26.833,00	27.033,00	51.585,00	28.215,00	28.162,00	27.111,00	27.560,00	51.991,00	378.301,00	
2422	Trabalho independente	5.218,75	0,00	1.373,77	714,75	1.452,70	1.556,47	1.394,06	1.521,31	1.330,49	2.208,13	1.617,53	2.055,41	20.443,37	
24221	Trabalho independente	5.218,75	0,00	1.373,77	714,75	1.452,70	1.556,47	1.394,06	1.521,31	1.330,49	2.208,13	1.617,53	2.055,41	20.443,37	
2423	Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24231	Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2424	Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24241	Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2429	Sobre outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24291	Sobre outros rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	Restantes Impostos	12,00	39,93	43,59	756,00	35,24	1.198,31	29,24	20,62	44,62	42,55	3.357,36	756,00	6.335,46	
2441	Imposto de Selo	12,00	18,00	18,00	6,00	6,00	12,00	0,00	6,00	30,00	6,00	6,00	6,00	126,00	
244101	1.1-Aquisição de Bens -Onerosa e Gratuitas (301)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441011	1.1-Aquisição de Bens -Onerosa e Gratuitas (301)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244102	2.-Arrendamento e subarrendamento (302)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441021	2.-Arrendamento e subarrendamento (302)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244103	Autos e Termos de Arredamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441031	3.-Autos e Termos de Arredamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244105	Comodato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441051	5.-Comodato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244108	8.-Escritos de quaisquer contratos (308)	12,00	18,00	18,00	6,00	6,00	12,00	0,00	6,00	30,00	6,00	6,00	6,00	126,00	
2441081	8.-Escritos de quaisquer contratos (308)	12,00	18,00	18,00	6,00	6,00	12,00	0,00	6,00	30,00	6,00	6,00	6,00	126,00	
244110	10.-Garantias de Obrigações (310)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441101	10.-Garantias de Obrigações (310)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244112	Licenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441121	12.1-Licenças de máquinas Elet.Diversão (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24411211	12.1-Licenças de máquinas Elet.Diversão (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441122	12.2-Licenças de outros jogos legais (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24411221	12.2-Licenças de outros jogos legais (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2441123	12.3-Licenças Estabelecimentos Rest.Bebidas (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24411231	12.3-Licenças Estabelecimentos Rest.Bebidas (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
2441125	Outras Licenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411251	12.5-Lic. de emissão taxas ou emolumentos (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244112511	12.5-Lic. de emissão taxas ou emolumentos (312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411252	12.5.2-Lic. que não seja devido qualquer taxa(312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244112521	12.5.2-Lic. que não seja devido qualquer taxa(312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244115	Notário e Actos Notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441151	15.1-Escrituras (315)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411511	15.1-Escrituras (315)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441157	15.7-Instrumentos Notariais avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411571	15.7-Instrumentos Notariais avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244119	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441191	19.1-Cartazes e Anúncios (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411911	19.1-Cartazes e Anúncios (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441192	19.2-Publicidade em Catálogos (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24411921	19.2-Publicidade em Catálogos (319)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442	Outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244201	Conservatória dos Registos Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	750,00	6.001,12
2442011	Conservatória dos Registos Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244202	Instituto Português da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442021	Instituto Português da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244203	Autoridade Nacional de Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442031	Autoridade Nacional de Protecção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244204	Guarda Nacional Republicana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2442041	Guarda Nacional Republicana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244205	Autoridade Tributária -25% retenção nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	750,00	6.001,12
2442051	Autoridade Tributária -25% retenção nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	750,00	6.001,12
2443	Operações Tesouraria -Institutos e Serv. Autónomos	0,00	21,93	25,59	0,00	29,24	0,00	29,24	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	208,34	
24431	Instituto Conservação da Natureza- C. Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443101	Exame de Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443102	Renovação de Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443103	Renovação de Carta de Caçador Fora de Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443104	Concessão de Carta Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443105	2ª Via de Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443106	Impressos p/ Cartas de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443107	Licença Regional de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2443108	Licença Nacional de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443109	Licença de Caça Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443110	Licença de Aves Aquáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443111	Cartões p/ Licenças de Caça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443112	Alteração de dados na Carta de Caçador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24433	Institutos e Serviços -Operações Tesouraria	0,00	21,93	25,59	0,00	29,24	0,00	29,24	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	208,34	
244331	Inst.Conservação da Natureza-Conta Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24433101	Licença de caça Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24433102	Licença de caça Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24433103	Licença de caça Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24433104	Licença de caça de aves Aquáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244332	Instituto Conservação da Natureza-Conta Passagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244333	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	0,00	21,93	25,59	0,00	29,24	0,00	29,24	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	208,34	
2443331	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	0,00	21,93	25,59	0,00	29,24	0,00	29,24	14,62	14,62	36,55	36,55	0,00	208,34	
24512	Retenções dos Funcionários (ADSE)	7.458,66	7.343,99	7.530,33	7.762,00	7.628,65	7.573,51	15.186,85	7.705,77	7.750,23	7.750,23	7.806,73	15.716,18	107.213,13	
245121	Retenções dos Funcionários (ADSE)	7.458,66	7.343,99	7.530,33	7.762,00	7.628,65	7.573,51	15.186,85	7.705,77	7.750,23	7.750,23	7.806,73	15.716,18	107.213,13	
24513	ADSE 2ª Via do Cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	1,25	2,50	0,00	0,00	0,00	5,00	
245131	ADSE- 2ª Via do Cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00	0,00	1,25	2,50	0,00	0,00	0,00	5,00	
24522	Retenções dos Funcionários -CGA	16.201,06	16.372,50	16.573,79	16.351,43	16.050,13	16.349,46	31.227,34	16.846,35	16.387,45	16.154,78	16.284,87	31.272,04	226.071,20	
245221	Retenções dos Funcionários -CGA	16.201,06	16.372,50	16.573,79	16.351,43	16.050,13	16.349,46	31.227,34	16.846,35	16.387,45	16.154,78	16.284,87	31.272,04	226.071,20	
24523	CGA -0,5% Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
245231	CGA -0,5% Empreitadas e Fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24525	Contagem tempo CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
245251	Contagem tempo CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24532	Retenções dos Funcionários -SS	11.918,63	12.363,85	12.062,40	13.060,30	12.719,97	12.655,25	24.807,68	13.973,33	13.947,98	13.533,12	13.924,54	26.783,49	181.750,54	
245321	Retenções dos Funcionários -SS	11.918,63	12.363,85	12.062,40	13.060,30	12.719,97	12.655,25	24.807,68	13.973,33	13.947,98	13.533,12	13.924,54	26.783,49	181.750,54	
24533	Seg.Social -Retenções 25%	1.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	0,00	5.635,93	
245331	Seg.Social -Retenções 25%	1.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	0,00	5.635,93	
245421	Retenções dos Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,81	0,00	5.635,93	
2626	Cauções do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26261	Cauções do pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
263	Sindicatos	637,99	677,11	664,28	683,92	655,75	674,48	680,83	680,83	662,64	653,71	611,07	595,98	7.878,59	
2631	STAL-Sindicato Trabalhadores Administração Local	569,22	605,34	598,51	616,05	589,28	607,91	607,91	614,26	596,07	587,14	544,50	529,41	7.065,60	
26311	STAL-Sindicato Trabalhadores Administração Local	569,22	605,34	598,51	616,05	589,28	607,91	607,91	614,26	596,07	587,14	544,50	529,41	7.065,60	
2632	Sindicato Trabalhadores Função Pública do Centro	5,80	6,00	6,00	7,05	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	75,65	

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
26321	Sindicato Trabalhadores Função Pública do Centro	5,80	6,00	6,00	7,05	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	6,35	75,65
2633	Sindicato dos Professores da Zona Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26331	Sindicato dos Professores da Zona Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	Sindicato dos Professores da Região Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26341	Sindicato dos Professores da Região Centro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2635	S.I.N.T.A.P.	62,97	65,77	59,77	60,82	60,12	60,22	66,57	60,22	60,22	60,22	60,22	60,22	737,34
26351	S.I.N.T.A.P.	62,97	65,77	59,77	60,82	60,12	60,22	66,57	60,22	60,22	60,22	60,22	60,22	737,34
26402	Município de Anadia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2640201	Município de Anadia - Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26402011	Município de Anadia - Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2685	Credores por depósitos de garantia	0,00	21.582,79	995,87	0,00	17.150,97	0,00	0,00	406,26	23.058,23	43.834,19	8.337,10	1.748,12	117.113,53
26851	Por fornecimento de imobilizado	0,00	21.582,79	995,87	0,00	17.150,97	0,00	0,00	406,26	23.058,23	43.834,19	8.337,10	1.748,12	117.113,53
26851000001	Município de Anadia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000004	Cipriano Pereira Carvalho & Filhos, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	7.386,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.386,32
26851000009	Abrantes Almeida & Simões, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000017	Barata & Marcelino, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000020	Anadiobra, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,26	0,00	0,00	0,00	0,00	406,26
26851000021	Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000022	Seabra Ferreira, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000023	Socértima-Sociedade de Construção do Cértima, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000024	Timotec-Instalações Eléctricas Uni, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,91	0,00	0,00	1.096,91
26851000025	Nível 20-Estudios, Projectos e Obras, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000027	Marsilop-Sociedade de Empreitadas, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000028	Plural-Planeamento Urb., Regional e de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000029	Condep-Construção de Obras Públicas, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000030	Vitor Almeida & Filhos, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000031	Alor-Electrotecnica e Mecânica Abrantina, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000032	Encobarra-Engenharia e Construções, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000033	Ventura & Pires, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000034	Mota Engil, Engenharia e Construção, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000035	Lusifor, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000037	Stap-Reparação, Construção e Modif. Estruturas, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000038	Manuel Francisco de Almeida, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000058	Construções Pereira Duarte & Santos, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000163	Luis Pintado, Unipessoal, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19/05/2020

76

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
26851000200	Nova Serviços Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000255	ACA -Alberto Couto Alves, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851000463	M. Duarte & Filhos, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001015	Canas Electro Montagens, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001178	Novo Muro- Arquitectura e Construção, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001206	Revimoura-Revestimentos e Divisórias Interiores, L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001510	Francisco Certo, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001609	Patricios, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001725	Americo Pereira Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851001733	Edibeiras-Ed.e Obras Públicas das Beiras, Lda	0,00	0,00	995,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002078	Construções Marvoense Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,87
26851002116	Correcta construções,Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,17	330,17
26851002136	Construções Irmãos Peres, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002292	Irmãos Almeida Cabral, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002352	Rosas Construtores, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,62
26851002545	Centro Cerro -Emp. de Const. Civil e Obras Púb.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002551	INE - Instituto Nacional de Estatística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002560	Cândido José Rodrigues, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002573	Equipav - Engenharia e Construção, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002575	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda	0,00	1.460,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002578	AMBIÁGUA, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,62
26851002739	Factor Ambiente - Engenharia do Ambiente, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002756	João Santos & Coelho, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851002868	Tecnorém - Engª e Construções, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003014	PMP-Caçadas, unipessoal, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	5.651,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003045	Pedreiras Sacramento, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.480,41	8.337,10	0,00	0,00	42.469,30
26851003056	Ferreira de Sousa - Const.Civis Obras Pub.Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003058	Empretivaf - Construções, Lda	0,00	3.586,05	0,00	0,00	749,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003066	CONSTRUÇÕES J.J.R & FILHOS, S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,99
26851003082	Topbet-Trab.Obras Públicas Pav.Betuminosos,SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003126	Plenavia-Const.e Cons.Vias e Val.do Amb. Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003171	Bripealtos - Agregados e Construções, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003195	Socitop - Unipessoal, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362,92
26851003230	Cimave - Construtora e Imobiliária Avelro, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.747,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.747,30
26851003664	Paulo Júlio Rosmaninho Machado da Costa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19/05/2020

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
26851003814	FusiCabo - Montagens Eléctricas, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003898	Granitec, Lda	0,00	10.483,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851003981	Linhares & Vidal, Limitada	0,00	5.335,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,41	0,00	0,00	0,00	0,00	11.890,71
26851003985	DABEIRA - Sociedade de Construções, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.335,05
26851004000	MJFT . Construções Unipessoal, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004065	Framegas & Santos, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004167	Revicalçadas, unipessoal, Lda	0,00	718,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004397	Essential Target- Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,08
26851004528	Sociasfaltos -Asfaltagem de Vias de Comunicação, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004896	CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851004993	António Saraiva & Filhos, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005521	Construtora Paulista, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005527	SUSANA & FRANCISCO, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.849,46	0,00	0,00	0,00	0,00	12.849,46
26851005541	SegmentoProvavel Serviços e Manutenção, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005609	FRANCO & RUBEN, CONSTRUÇÕES, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851005647	ENGIPERFIL, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,95	0,00	1.417,95
26851006239	Belmira Jesus de Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26851006423	GEOLATTITUDE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26855	Cauções prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268901	Operações Tesouraria-Entidades Diversas	3.754,31	3.773,97	4.052,95	3.967,28	4.011,15	3.450,77	5.463,83	3.529,32	12.047,90	4.044,37	4.033,10	4.952,32	0,00	0,00	57.081,27
26890101	Notário Privativo da Câmara-Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,75
26890102	Companhia de Seguros Império-Desconto Vencimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890103	Caminhos a Peritos por Vistorias-Veterinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890104	Caixa Geral de Depósitos-Rendas Perpétuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890105	Tribunal Judicial-Descontos nos Vencimentos	1.016,12	911,06	950,21	944,18	908,02	936,28	2.330,72	881,84	980,74	767,86	877,07	2.684,81	0,00	0,00	14.188,91
26890106	Prestações Complementares-Desc.Vencimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890107	ATAM-Assoc. Técnicos Administrativos Municipais	27,63	27,63	27,63	27,63	27,63	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	27,75	332,40
26890108	Instituto Nacional de Estatística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890109	Conservatória dos Registos Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890110	Caixa da Previdência do Ministério da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
26890111	Agência para o Desenvolvimento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890112	Companhia de Seguros Fidelidade M. -desc.venciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890113	SMAS -resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890114	SMAS -águas residuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890115	Penhoras a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.5.2 — Entregas de descontos e retenções

Município de Anadia

Ano: 2019

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

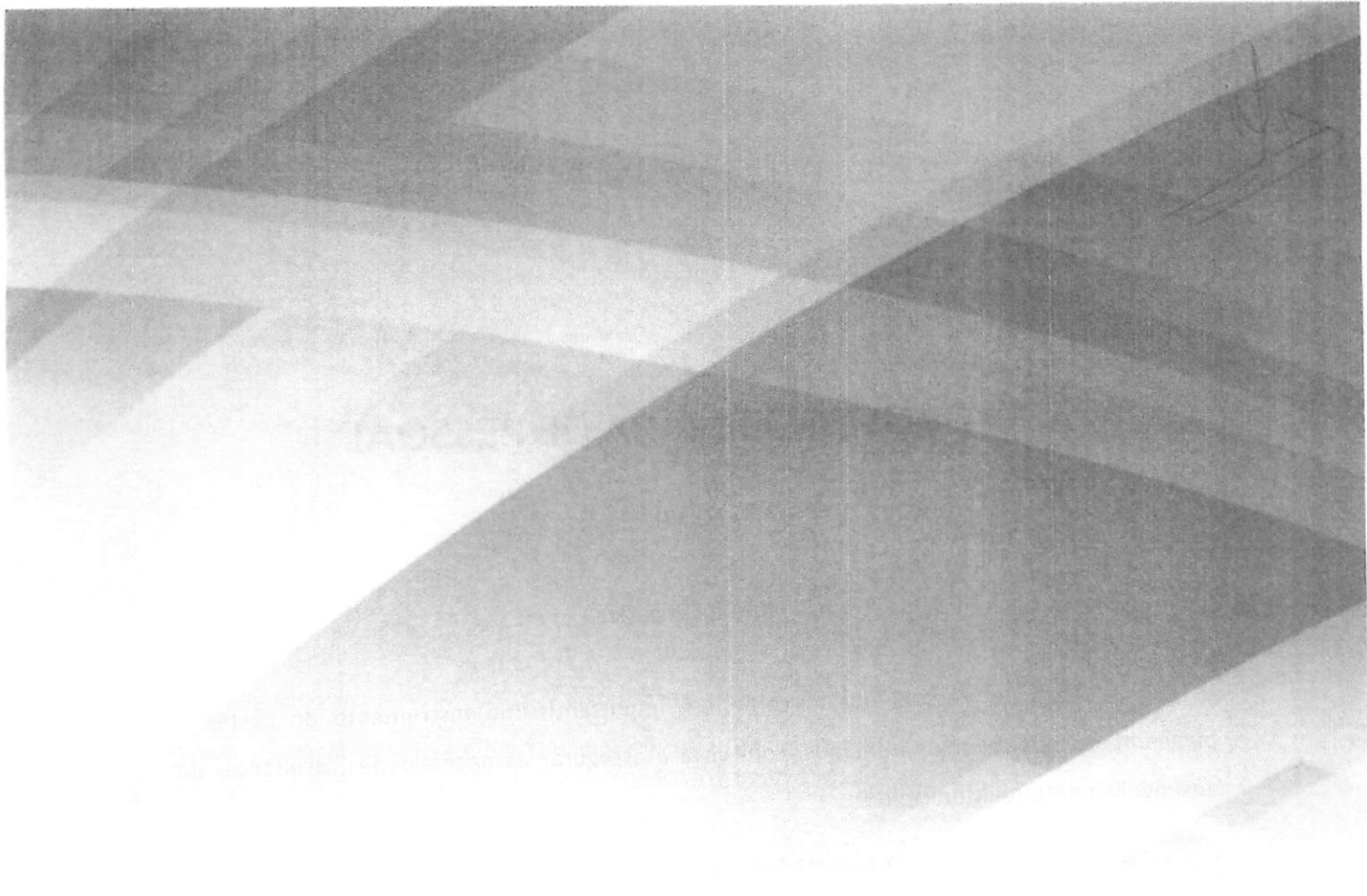
Código das contas	Designação	Total das entregas do exercício												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
2689011501	Autoridade Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689011502	Agente de Execução Salete Macedo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689011503	Agente de Execução Emanuel Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689011504	Agente de Execução Lílíana Marisa Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890116	REN-Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890117	Autoridade Tributária -Coimas p/o Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890118	Fundo de Intervenção Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890119	Direcção-Geral Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26890120	IMT - Instituto da Mobilidade e Transportes	2.646,00	2.713,50	2.970,00	2.848,50	2.970,00	2.376,00	2.943,00	2.484,00	2.430,00	3.159,00	2.808,00	2.133,00	32.481,00	
26890121	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	64,56	121,78	105,11	146,97	105,50	110,74	84,52	135,73	107,60	89,76	119,66	97,62	1.289,55	
26890122	Freguesia de Avelãs de Caminho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,92	0,00	0,00	0,00	350,92	
26890123	Freguesia de Avelãs de Cima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,11	0,00	0,00	0,00	629,11	
26890124	Freguesia da Moita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,22	0,00	0,00	0,00	636,22	
26890125	Freguesia de Sangalhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,56	0,00	0,00	0,00	1.190,56	
26890126	Freguesia de S.Lourenço do Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,38	0,00	0,00	0,00	637,38	
26890127	Freguesia de Vila Nova de Monsarros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,71	0,00	0,00	0,00	620,71	
26890128	Freguesia de Vilarinho do Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,29	0,00	0,00	0,00	909,29	
26890129	U.F. de Amoreira da Gândara, Paredes Bº. e Ancas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,93	0,00	0,00	0,00	903,93	
26890130	União das freguesias de Arcos e Mogofores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,76	0,00	0,00	0,00	1.447,76	
26890131	U.F. de Tamengos, Agúim e Ôis do Bairro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,93	0,00	0,00	0,00	1.175,93	
26890132	Pagamentos indevidos efetuados ao Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,09	0,00	0,00	0,00	200,62	9,14	234,85	
26890133	WRC-Web para Região Centro, Agência de Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>Total.....</i>		74.453,21	92.825,14	66.187,98	71.427,68	86.538,81	71.677,56	130.374,83	72.900,04	103.394,04	115.332,08	86.847,11	135.870,54	1.107.829,02	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MAPA DE PESSOAL

2019



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL

(2019)

Nota Justificativa

O Mapa de Pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - LTFP), conjugado com o Artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidade orgânicas.

O posto de trabalho designa o trabalho específico cuja caracterização deve concretizar-se em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante deverá cumprir ou a executar, do cargo ou carreira que lhe corresponda complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os postos de trabalho preveem um conjunto de tarefas destinadas à realização de um objetivo laboral pré-definido, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As atividades que cada trabalhador exerce, não prejudicam o exercício de funções que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação adequada, mesmo que não descrita no conteúdo funcional das carreiras gerais onde se encontram mencionadas as funções genéricas de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional.

Assim as funções a desempenhar pelos trabalhadores são determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades orgânicas diferentes, com características semelhantes.

Assim, descreve-se, de forma geral, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal, que se propõe e se junta em anexo, bem como o número de lugares a preencher de acordo com a necessidade do serviço.

Acresce que, a presente proposta assenta numa matriz de rigor na gestão dos recursos humanos que vem sendo seguida pelo Município de Anadia nos últimos anos na sequência de diversas injunções decorrentes dos sucessivos Orçamentos de Estado.

Pese embora o Orçamento de Estado de 2018 tenha atenuado as restrições impostas pelos anteriores Orçamentos de Estado desde 2009 têm vindo a dificultar bastante a gestão dos serviços, pois, os recursos humanos vão rareando não havendo possibilidade de proceder à sua reposição, salvaguardando-se casos excecionais devidamente fundamentados, cujo recrutamento foi devidamente aprovado pela Assembleia Municipal.

Não obstante, os serviços continuam a ser prestados dentro dos mesmos parâmetros de eficiência, qualidade e quantidade, mas, importa referir que, face a tais condicionalismos a câmara municipal tem vindo a solucionar o problema, recorrendo a trabalho extraordinário e ao IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional, recrutando trabalhadores, no âmbito de um conjunto de medidas emprego, direcionadas para diversos tipos de público (jovens desempregados, desempregados que recebem subsidio de desemprego e desempregados carenciados) e financiadas pelo Fundo Social Europeu.

De referir que existem três trabalhadores que se encontram na situação de mobilidade intercarreiras, seis trabalhadores na situação de mobilidade intercategorias e três trabalhadores em mobilidade na categoria cuja consolidação poderá acontecer durante o ano 2019.

Nestes termos e aquando da preparação da proposta de orçamento, os serviços planearam as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, e elaboraram o respetivo mapa de pessoal, que teve em consideração nomeadamente a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, e, sobretudo, recursos financeiros disponíveis, conseguindo-se mesmo assim um equilíbrio na previsão de despesas com o pessoal.

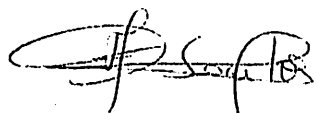
()



A competência para aprovar o Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, conforme determina Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea a) do nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/09, de 3 de setembro, pelo que se propõe que a Câmara Municipal submeta para aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal, para o ano 2019.

Paços do Município de Anadia, 25 de outubro de 2018.

A Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional,



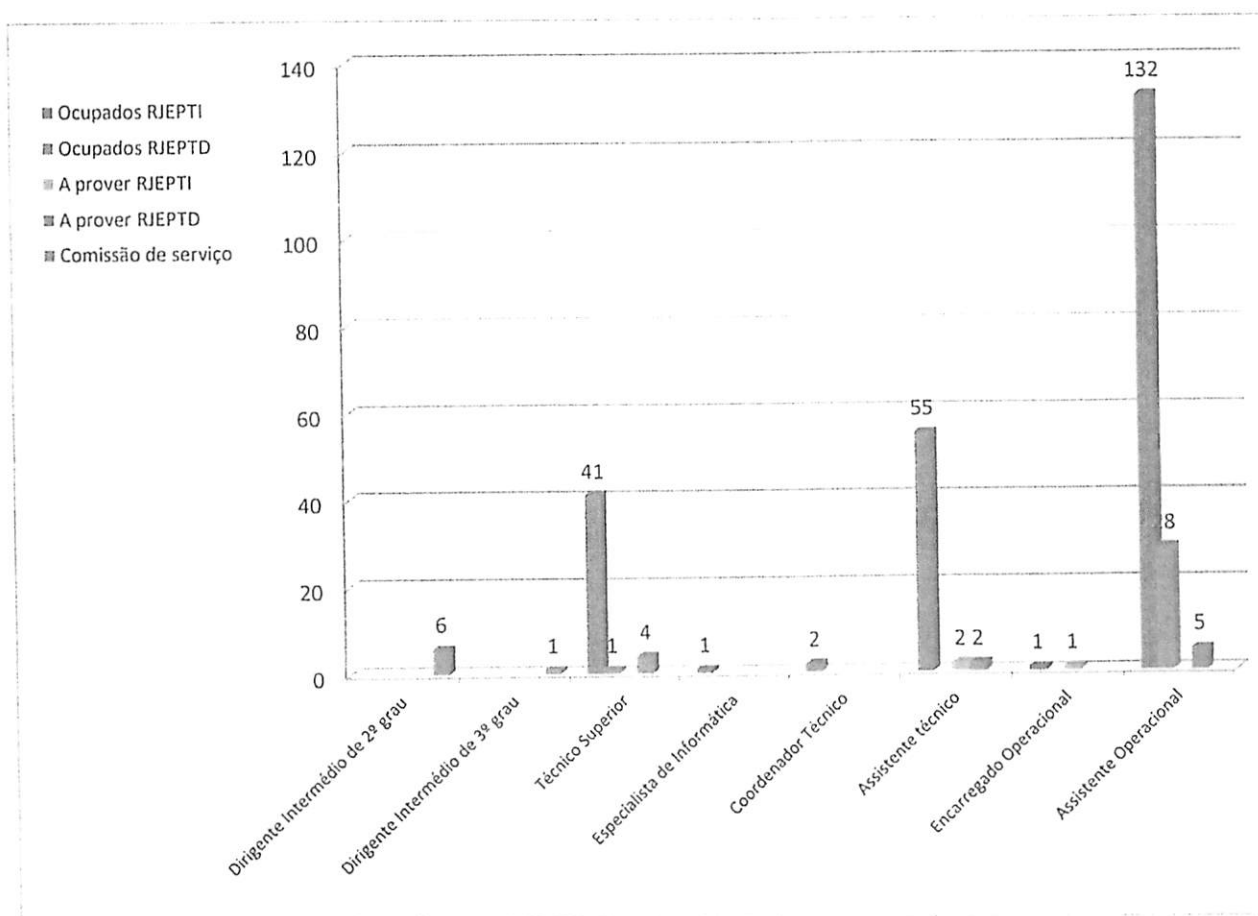
(Fátima Dourado Azevedo)

MAPA DE PESSOAL 2019

Cargos / Carreiras / Categorias	Número de postos de trabalho				Comissão de serviço
	Ocupados		A prover		
	RJEPTI	RJEPTD	RJEPTI	RJEPTD	
Dirigente Intermédio de 2º grau					6
Dirigente Intermédio de 3º grau					1
Técnico Superior	41	1		4	
Especialista de Informática	1				
Coordenador Técnico	2				
Assistente técnico	55		2	2	
Encarregado Operacional	1		1		
Assistente Operacional	132	28		5	
TOTAL	232	29	3	11	7

RJEPTI- Relação Jurídica de Emprego Publico por Tempo Indeterminado

RJEPTD- Relação Jurídica de Emprego Publico por Tempo Determinado



Mapa de Pessoal 2019

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS DA AUTARQUIA									
Assistente Técnico	Secretariado	2							Exercem funções de secretário no Gabinete de Apoio à Presidência.
	Secretariado	1						Exerce funções de secretário no Gabinete de Apoio à Vereação.	
Sub-Total		3	0	0	0	0	0		0
GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E UNIVERSIDADE SÉNIOR									
Assistente Técnico	Administrativa					2			
Sub-Total		0	0	0	0	2	0	0	
GABINETE DE SANIDADE PECUÁRIA									
Técnico Superior	Medicina Veterinária						1		
Sub-Total		0	0	0	0	0	1	0	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL									
Técnico Superior	Engenharia Florestal	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
ESPAÇO CIDADÃO									
Técnico Superior		1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Sub-Total		3							
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS									
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	3							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico.
Sub-Total		3	0	0	1	1	0	0	
SECÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Sub-Total		3	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO TAXAS E LICENÇAS									
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS									
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	2							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico.
Sub-Total		2	0	0	1	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATOS PÚBLICOS E NOTARIADO									
Técnico Superior		1							
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	1							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico. Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de técnico superior.
Sub-Total		2	0	0	1	1	0	0	
SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO									
Técnico Superior	Jurídica	2					1		1(um) Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço.
Sub-Total		2	0	0	0	0	1	0	

Mapa de Pessoal 2019

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessária
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão Serviço		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão Serviço	
SERVIÇO DAS TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
Especialista Informática	Informática	1							
Técnico Superior	Informática	2							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Assistente Operacional	Telefonista	2							
Sub-Total		6							
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE									
Técnico Superior	Finanças, Contab. e Património	1							Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço.
	Economia/Gestão (empreendedorismo)					1			
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	1							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico.
		5							
Assistente Operacional	Aux. Administrativa	1							
Sub-Total		8			1	1	1		
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO									
Coordenador Técnico	Administrativa	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO TESOUREARIA									
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO PATRIMÓNIO									
Técnico Superior	Património	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO COMERCIAL									
Assistente Técnico	Administrativa	2					2		
Assistente Operacional	Aux. Administrativa	1							
Assistente Operacional	Leitor Cobrador	4							
Sub-Total		7	0	0	0	0	2	0	
SERVIÇO DE ARMAZEM									
Assistente Técnico	Economato	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL									
Chefe de Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2019

Comitê de Gestão

Unidade Orgânica/Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vago/s a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO									
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Técnico Superior	Educação, Cultura e Desporto	2							1(um) Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço.
	Desporto	6							
Assistente Técnico	Administrativa	6							
Assistente Operacional	Educação	20	26						Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de coordenador técnico.
	Desporto	4							
	Nadador Salvador	2							
	Cozinheira	1							
Sub-Total		41	26	0	1	1	0	0	
SERVIÇO CULTURAL									
Técnico Superior	Cultura	1							
Assistente Técnico	Turismo				1	1			
	Administrativa	1							
Assistente Operacional		2							
Sub-Total		4	0	0	1	1	0	0	
SERVIÇO MUSEOLÓGICO									
Técnico Superior		1							
	Museologia	1							
Assistente Técnico	Administrativa	3							
Assistente Operacional	Aux. Serv. Gerais	1							
Sub-Total		6	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO DE BIBLIOTECA									
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1			1	1			
Assistente Técnico	Administrativa	6							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de técnico superior.
Sub-Total		7	0	0	1	1	0	0	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO									
Técnico Superior	Comunicação	1			1	1	1		
Assistente Técnico	Administrativa	1							Encontra-se 1(um) em mobilidade na carreira de técnico superior.
Sub-Total		2	0	0	1	1	1	0	
SERVIÇO SOCIAL									
Técnico Superior	Serviço Social	2			1				
	Psicologia	1							
Assistente Técnico	Administrativa	1							
Sub-Total		4	0	0	1	0	0	0	
DIVISÃO DE QUALIDADE AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2019

Unidade Orgânica/Cargo/Categoria	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vago/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão Serviço		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comissão Serviço	
SERVIÇO DE AMBIENTE									
Técnico Superior	Engenharia Civil	1							Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço.
	Engenharia do Ambiente		1						
Assistente Operacional	Encarregado Operacional					1			
	Auxiliar Serviços Gerais	6							
	Fiel Mercados e Feiras	1							
	Jardineiro	3							
	Motorista Pesados	2	1						
	Coveiro	2							
	Cond. Maq. Pes. e Veículos Especiais	3							
	Cantoneiro Limpeza	10	4					2	
Sub-Total		28	6	0	0	1	2	0	
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA									
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Assistente Operacional	Cond. Maq. Pes. e Veículos Especiais	10							
	Motorista Transportes Coletivos	3							
	Motorista Pesados	8							
	Eletricista	2							
	Lubrificador	1							
Mecânico	2								
Sub-Total		28	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO									
Chefe Divisão	Dirigente			1					Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço.
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE PLANEAMENTO									
Técnico Superior	Arquiteto	1							
	Planeamento	1			1	1			
	Engenharia Civil	1							
Assistente Operacional	Operador Repografia	1							
Sub-Total		4	0	0	1	1	0	0	
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEAMENTO E URBANISMO									
Técnico Superior	Urbanismo	1							
Coordenador Técnico	Administrativa				1	1			
Assistente Operacional	Administrativa	1							Encontra-se em mobilidade em Assistente Técnico.
Assistente Técnico	Administrativa	3			1	1			
Sub-Total		5	0	0	2	2	0	0	
SERVIÇO G U - FISCALIZAÇÃO									
Técnico Superior	Fiscalização	1							
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO G U - TÉCNICO									
Técnico Superior	Arquiteto	1							
	Engenharia Civil	1							
Sub-Total		2	0	0	0	0	0	0	
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Chefe Divisão	Dirigente			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2019

Unidade Orgânica/Cargo/Categoria	Área Funcional	Postos de trabalho ocupados			Mobilidade	Postos de trabalho vagos/a recrutar			Observação/Justificação Necessidade
		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço		Tempo Indetermin.	Tempo Determin.	Comissão Serviço	
SERVIÇO DOS EQUIPAMENTOS									
Técnico Superior	Arquiteto	1							
	Arquitetura Paisagista	1							
	Engenharia Mecânica	1							
	Engenharia Civil	1							
Sub-Total		4	0	0	0	0	0	0	
SERVIÇO DA MOBILIDADE									
Técnico Superior	Engenharia Civil	2							1(um) Exerce o cargo de Chefe de Divisão, em Comissão de Serviço.
Assistente Técnico	Topógrafo	1							
	Desenhador	1							
Assistente Operacional	Pedreiro	7							
	Cantoneiro Arruamentos	1							
	Cantoneiro Limpeza	1							
	Cantoneiro	8							
	Asfaltador	1							
	Sinalética	1							
	Serralheiro	2							
	Eletricista								
	Auxiliar Serviços Gerais	1					1		
Sub-Total		26	0	0	0	0	1	0	
SUBUNIDADE DE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Dirigente Intermédio 3º Grau	Dirigente Intermédio			1					
Sub-Total		0	0	1	0	0	0	0	
SERVIÇO DE SANEAMENTO									
Encarregado Operacional	Encarregado	1							
Assistente Operacional	Canalizador	11	1						
	Varejador	1							
	Operador Estação Elevatória	2							
	Cantoneiro Limpeza								
	Pedreiro	3	2				2		
Sub-Total		18	3	0	0	0	2	0	
SERVIÇO DAS ÁGUAS									
Técnico Superior	Engenharia Civil	1							Exerce o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau em Comissão de Serviço.
	Engenharia Química	1							
Assistente Técnico	Administrativa	2							
Sub-Total		4	0	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL		232	35	7	12	14	11	0	

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DA AUTARQUIA				
Assistente Técnico	Secretariado	12º Ano	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
GABINETE DE EMPREENDEDORISMO E UNIVERSIDADE SÉNIOR				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
GABINETE DE SANIDADE E PECUÁRIA				
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura	Exercer as funções de médico veterinário, nomeadamente, colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados. Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos. Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento necrológico dos animais. Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico. Emitir guias sanitárias de trânsito. Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município. Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. Executa medidas de profilaxia médica e sanitária preconizadas na legislação em vigor.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura	Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas. Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos. Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais. Coadjuvar o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) e da Comissão Municipal Proteção Civil (CMPC) em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais. Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios. Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI. Avaliar e informar sobre utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos. Acompanhar e divulgar o Índice diário de risco de incêndio. Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação. Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário. Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física. Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal (POM). Promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
ESPAÇO CIDADÃO				
Técnico Superior		Licenciatura	Assegurar o funcionamento do espaço cidadão, nomeadamente, estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado e desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, tendo em vista assegurar o funcionamento e o atendimento digital assistido no âmbito do "Espaço do Cidadão".	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico		12º Ano		Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF.OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Exercer atividades de apoio geral ou especializado na área de Recursos Humanos. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas. Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos. Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade. Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores. Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos trabalhadores, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE. Declarar e oficializar sobre assuntos relacionados com o serviço. Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço. Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade. Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização. Apoiar à direção do departamento quando solicitado. Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SECÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa		Exercer funções técnico-administrativas, nomeadamente, proceder à abertura diária da correspondência recebida na Câmara Municipal, bem como executar as tarefas inerentes à classificação e distribuição da mesma e outros documentos, nomeadamente através da aplicação de informática referente ao Sistema de Gestão Documental "SGD". Controlar o andamento da correspondência recebida e informar o superior hierárquico das eventuais retenções ou erros de registo ou remessa. Assegurar todo o expediente e arquivo da secção. Assegurar a escrituração do expediente não especialmente distribuído a outros serviços. Elaborar, em matéria de arquivo, estatísticas do serviço, preencher os respetivos impressos e remetê-los às entidades competentes, se tal for determinado, nos prazos legais. Catalogar, indexar, arquivar ou dar outros tratamentos adequados a todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços municipais. Elaborar o expediente relativo ao recenseamento militar. Elaborar o expediente relativo aos processos eleitorais. Assegurar a ligação com os arquivos correntes, de cada unidade orgânica, de modo a garantir uma correta gestão do arquivo geral. Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos. Velar pela conservação dos documentos arquivados. Escriturar os livros ou suportes informáticos próprios da secção e assegurar a sua conservação e guarda.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO TAXAS E LICENÇAS				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Garantir a realização das tarefas inerentes ao licenciamento e registo em matéria de publicidade, de ocupação da via pública exceto para obras, de venda ambulante, de exercício da caça, de armas e respetivo uso, de condução e de veículos, e outros não especificados nem particularmente afetos a outros serviços. Garantir a liquidação de taxas e tarifas não cometida a outro ou outros serviços. Executar, de um modo geral, todas as tarefas administrativas que, não se encontrando cometidas a outras secções, tenham como finalidade a arrecadação de receitas. Organizar os processos de venda de direitos sobre terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo. Assegurar todo o expediente e arquivo da secção.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARREIRA	CATEGORIA	CARGO	ÁREA FORMAÇÃO	ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/UNIDADES	COMPETÊNCIAS
Técnico	Assistente				Executar funções técnico-administrativas de apoio às atividades do serviço registrado, redação e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações, organização e tratamento de processos em curso no serviço, prestação de informações e atendimento a usuários.	Realização e orientação para resultados, adaptação e melhoria contínua, conhecimentos e experiência em trabalho de equipa e cooperação. Serviço público.
Técnico Superior	Técnico	Coordenador	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respectiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. atendimento de clientes e prestação de informações sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados, adaptação e melhoria contínua, conhecimentos e experiência em trabalho de equipa e cooperação. Serviço público.
Técnico Superior	Técnico	Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Executar as tarefas necessárias à prática dos atos a celebrar pelo notário privativo do município. Elaborar o registo e relações de escrituras e enviá-las às entidades competentes. Preencher verbetes onomásticos dos outorgantes e mantê-los devidamente ordenados. Preencher verbetes estatísticos e enviá-los ao Ministério da Justiça. Executar as tarefas necessárias à prática dos atos de contratação de execução de empreitadas e de fornecimentos de bens e serviços, a celebrar com intervenção do oficial público designado para o efeito. Liquidar as contas dos atos e emitir as guias de receita respetivas. Organizar e remeter os processos que carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas. Manter todos os processos devidamente ordenados e instruídos. Executar o serviço de delegação da Direção Geral dos Espetáculos. Assegurar o expediente e arquivo do gabinete.	Realização e orientação para resultados, adaptação e melhoria contínua, conhecimentos e experiência em trabalho de equipa e cooperação. Serviço público.
Técnico Superior	Jurídica	licenciatura			Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe são submetidos. Instruir processos de contra ordenação. Instruir processos disciplinares. Elaborar contratos e documentos de cariz técnico jurídico. Elaborar estudos e propostas de regulamentação.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Informática	Informática			Colaborar no estudo, definição, concepção e implementação do sistema de informação. Garantir a integração, normalização e coerência de todo o sistema. Proceder ao levantamento e manter atualizado o inventário dos meios necessários ao sistema de informação. Colaborar na gestão das aplicações. Propor e aplicar critérios de segurança e de privacidade dos dados e dos programas. Estudar e definir as regras de segurança dos equipamentos e os procedimentos de emergência. Participar na concepção, implementação, manter e atualizar a rede de comunicações e colaborar na gestão dos domínios de atuação	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Informática	Informática			Desenvolver atividades inerentes ao serviço de assistência técnica e apoio ao utilizador, com conhecimentos a nível da microinformática e suporte ao utilizador. Sólidos conhecimentos no suporte a sistemas em ambiente Windows, Linux, hardware, redes, base de dados A/R/C. plataforma Portal, com vista a integrar com os trabalhadores em situações ligadas à utilização dos recursos e resolução de problemas.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência, responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA/ PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais. Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização. Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base. Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação. Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas. Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado. Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações. Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.	
Assistente Operacional	Telefonista	Escolaridade obrigatória	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas. Prestar informações, dentro do seu âmbito. Registrar o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente. Zelar pela conservação do material à sua guarda. Participar às entidades avarias detetadas.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SUBUNIDADE ORGÂNICA NA ÁREA DA CONTABILIDADE				
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade e Património	Licenciatura	Garantir, após receção dos necessários elementos por parte dos diferentes serviços, a elaboração dos projetos dos orçamentos e das grandes opções do plano e das respetivas modificações (revisões e alterações). Garantir a elaboração dos documentos de prestação de contas e respetivo relatório de gestão. Assegurar uma atividade regular de informação interna relativa à situação financeira do Município. Estudar e propor formas para a uniformização de critérios de classificação orçamental e patrimonial. Acompanhar e fiscalizar os serviços de tesouraria. Facultar à Câmara um claro e contínuo conhecimento da situação económico-financeira do Município, e da evolução dos gastos por unidade orgânica. Assegurar a elaboração e remessa às entidades competentes dos elementos obrigatórios por lei.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Empreendedorismo, Investimento e Criação de Empresas		Prestar apoio em todo o ciclo do empreendedor, desde a sensibilização até à criação da empresa e pós arranque e também prestar apoio às empresas e empresários já instalados no Município de Anadia, ajudando a promover as empresas, organizando sessões de partilha de conhecimento em rede e criando estímulos para a dinamização dos espaços de acolhimento empresarial já existentes, no âmbito do programa Invest em Anadia. Prestar informação útil e rigorosa relativamente a apoios e incentivos financeiros, formalidades para criação de empresas, formação, licenciamentos, legislação e contactos de interesse. Promover uma relação personalizada com os agentes económicos do concelho. Promover o empreendedorismo e estimular a valorização profissional. Estabelecer parcerias com as associações e agências empresariais, com o objetivo de desenvolver estratégias para a promoção do dinamismo empresarial local. Prestar informação sobre incentivos, formalidades legais e contactos necessários. Conceber e organizar conferências, seminários, sessões informativas e encontros temáticos, direccionados ao setor empresarial do concelho. Promover ações de formação profissional, permitindo diminuir défices de competências profissionais detetados no meio empresarial local. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Coordenador Técnico			As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções de técnico profissional de contabilidade de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Para além das funções descritas, deve ainda proceder a partir de instruções e orientações precisas, à recolha, tratamento, e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas. Aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos. Executar todo o serviço de expediente geral, nomeadamente documentos respeitantes aos serviços de contabilidade. Apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional			Exercer funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Para além das funções descritas, deve ainda proceder a partir de instruções e orientações precisas, à recolha, tratamento, e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas. Aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos. Executar todo o serviço de expediente geral, nomeadamente documentos respeitantes aos serviços de contabilidade. Apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Efetuar estudos de mercado na ótica qualidade/preço e proceder às respetivas aquisições. Proceder à execução das ações prévias necessárias aos diferentes procedimentos de aquisição de bens e serviços, nas condições legalmente impostas, e acompanhar o respetivo processo nas diferentes fases do seu desenvolvimento. Proceder, após receção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes ações prévias necessárias aos procedimentos para aquisições da responsabilidade de outros serviços. Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que tiveram origem nos diferentes serviços municipais. Assegurar um nível mínimo de stocks de acordo com critérios pré-estabelecidos. Manter atualizados os ficheiros de fornecedores, de materiais ou outros, necessários ao funcionamento dos serviços e controlo das existências. Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamentos não existentes em armazém, colaborando na celebração de contratos de for for caso disso. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior e cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil de cada um. Proceder à execução das demais funções de carácter técnico-administrativo, inerentes à aquisição de bens e serviços, designadamente todo o tipo de requisições para posterior cabimento e ou compromisso.	
SERVIÇO TESOUREARIA				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Promover a arrecadação de receitas virtuais e eventuais e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções do serviço. proceder à guarda de valores monetários. Controlar as contas bancárias do Município. Efetuar nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias. Manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria, cumpridas as disposições legais e regulamentares sobre a matéria. Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os à contabilidade com os respetivos documentos de receita e despesa. Elaborar balancetes diários e mensais de tesouraria e balanços mensais de tesouraria. Efetuar pagamentos de ordens de pagamento, depois de cumpridas as condições necessárias à sua efetivação nos termos legais. Elaborar o expediente relativo às cobranças coercivas, quando for caso disso. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO PATRIMÓNIO				
Técnico Superior	Património	Licenciatura	Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do Município e sua afetação. Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos do Estado. Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens próprios imobiliários do Município. Acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, atentas as regras estabelecidas pelo POCAL e demais legislação aplicável. Informar a Divisão de Informática das alterações ao património municipal para atualização no SIG. Estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização sectorial pelos bens afetos a cada serviço. Proceder ao inventário anual. Proceder a conferências físicas – coordenar as verificações periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço e em cumprimento do plano anual de acompanhamento e controlo que deve propor ao órgão executivo. Fornecer ao serviço competente os elementos necessários ao estabelecimento de sistema de seguros adequado ao património. Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções técnico-administrativas na área do património, designadamente, no âmbito da organização e atualização do inventário e cadastro de todos os bens do município. Organizar e atualizar de processos e ficheiros relativos aos seguros de todos os bens municipais. Organizar dos processos de alienação do património móvel ou de abate. Organização e gestão dos processos de atribuição de fogos municipais. Organizar e gestão das concessões de bens ou serviços do município.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO COMERCIAL				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções de assistente administrativo, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Executar predominantemente as seguintes tarefas: Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneira. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional	Leitor Cobrador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de leitor – cobrador de consumos, nomeadamente ler contadores nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, anotá-los em equipamentos informáticos, nomeadamente PDA – recetor de leituras.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SERVIÇO DE ARMAZÉM				
Assistente Técnico	Economato	12º Ano	Responsável pelo economato do Município. Desenvolver funções técnico-administrativas de apoio às atividades da divisão. Rececionar, entregar e arquivar expediente. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar os ficheiros da divisão. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
	Administrativa	12º Ano	Receber, armazenar, distribuir e registar materiais diversos. Proceder à gestão dos bens armazenados. Controlar a distribuição de materiais e respetivo registo. Articular com o serviço de aprovisionamento no âmbito do funcionamento do sistema de gestão do armazém.	
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL				
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO				
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho nº 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável. Programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Técnico Superior	Educação Cultura e Desporto	Licenciatura	Exercer funções no gabinete de educação, nomeadamente, identificar e promover iniciativas no âmbito da educação, do desporto e dos tempos livres que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente administrando programas de apoio ao desenvolvimento da comunidade educativa e desportiva, e de ocupação dos tempos livres. Programar e gerir o parque escolar e desportivo do município, e respetivo equipamento, incluindo outros equipamentos educativos como a escola fixa de trânsito, em articulação com outros órgãos e instituições do sector, quando necessário. Implementar e gerir os serviços prestados pelo município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e ação social escolar, transportes escolares, refeições e outros que se considerem relevantes. Implementar e gerir os serviços prestados pelo Município nesta área, nomeadamente serviços de apoio à família e ação social escolar, transportes escolares refeições e outros que se considerem relevantes.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Desporto		Exercer funções na área de desporto, nomeadamente, planejar, elaborar, organizar e controlar ações desportivas. Gerir e racionalizar de recursos humanos e materiais desportivos. Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo. Orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Coadjuvar o diretor técnico da piscina na implementação e dinamização de atividades curriculares e de lazer. Lecionar as aulas da escola de natação e aulas de hidroginástica.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Executar predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolher e efetuar tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional	Educação	Escolaridade obrigatória	Exercer funções de auxiliar serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Nadador Salvador		Exercer funções de nadador-salvador, nomeadamente salvaguardar a segurança e prestação de primeiros socorros aos utentes. Manter a segurança nos acessos e cas das piscinas. Colaborar com os técnicos de natação quando solicitado superiormente.	
	Cozinheira		Exercer funções de cozinheiro, nomeadamente, organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à função de cozinheiro. Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos. Prestar as informações necessárias. Assegurar a limpeza e arrumação das instalações equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO DE CULTURA				
Técnico Superior	Cultura	licenciatura	Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Divisão de Cultura nomeadamente: festivais, recreação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas. Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções administrativas na cultura, nomeadamente: dar apoio administrativo assegurando a organização e tramitação dos processos. Assegurar o atendimento ao público. Prestar apoio ao desenvolvimento de atividades promovidas no âmbito de festivais, encontros, programas comemorativos, concursos. Executar atividades do serviço educativo, bem como outras funções não especificadas.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória		Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SERVIÇO MUSEOLÓGICO				
Técnico Superior	Museologia	Licenciatura	Gestão corrente do Museu do Vinho Bairrada. Participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito do museu municipal. Coordenar e executar trabalhos específicos no âmbito da arqueologia. Organizar e conservar o acervo do museu. Inventariar e documentar coleções museológicas. Preparar e coordenar serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais. Organizar e acompanhar exposições e visitas guiadas.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções de assistente administrativo, nomeadamente, desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo. Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO DE BIBLIOTECA				
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	Licenciatura	Exercer funções de biblioteca e documentação, nomeadamente conceber e planejar serviços e sistemas de informação. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços. Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores. Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária. Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Registar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação. Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação. Fazer a gestão de catálogos. Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO				
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura	Exercer funções na comunicação, nomeadamente, gestão da Página do Município, apresentação e conteúdos, conteúdos multimédia. Elaborar as notas de imprensa sobre as ações desenvolvidas pelo Município e ligação com a comunicação social.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Desenvolvimento de funções no âmbito da comunicação social. Elaborar e organizar documentação relativa ao Concelho. Organizar e preparar informação municipal destinada a divulgação. Assegurar a edição do boletim municipal e folhas informativas da Câmara. Coordenar a informação e imagem do Município na internet. Leitura, análise e recorte da imprensa nacional, regional ou local. Estabelecer as comunicações que forem definidas como necessárias com a comunicação social. Aplicar novas tecnologias na captação e processamento da imagem. levantar, tratar e arquivar fundos vídeo-fotográficos.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO SOCIAL				
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Exercer funções de serviço social, nomeadamente, colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade. Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores. Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável. Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses. Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem. Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para os resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, do modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais. Realizar estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares. Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais. Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar, apoiar a ação social escolar.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Psicólogo	Exercer funções de Psicólogo, nomeadamente, elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações. Prestar acompanhamento psicológico às crianças do 1º ciclo do Ensino Básico. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior. Prestar apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.		
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções de assistente administrativo, nomeadamente, desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefias, de expediente, arquivo. Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegurar trabalhos de processamento de texto. Tratar informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
DIVISÃO DE QUALIDADE AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SERVIÇO DE AMBIENTE				
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Programar ou orientar estudos e ações incidentes sobre o tratamento de espaços exteriores. Coordenar a atividade dos setores integrantes da divisão. Emitir parecer sobre projetos que integrem componente de tratamento de espaços exteriores. Colaborar na execução do plano plurianual de investimentos do Município. Coordenar a manutenção dos espaços verdes e parques infantis. Promover a construção de novos espaços verdes e a arborização das vias municipais. Emitir parecer sobre os projetos relativos à rede viária, previamente à abertura de concurso para a sua execução. Programar as operações de manutenção e construção de novas vias, transmitindo a informação necessária à elaboração do plano anual de investimentos e orçamento municipais. Promover a elaboração de estudos de tráfego e planos de circulação, trânsito e estacionamento. Programar e promover a organização dos serviços e instalações afetas à divisão, tendo em vista a melhoria das suas condições de funcionamento e da articulação com os diversos serviços da a providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, em operações de lançamento, a sua conservação e guarda. designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário. Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física. Elaborar anualmente o P	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.E/OU PROP. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
	Engenharia do Ambiente		Exercer funções de engenharia do ambiente, nomeadamente realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços. Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia.	
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Fiel Mercados e Feiras		Exercer funções de fiel de mercados e feiras, nomeadamente, receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	
	Jardineiro		Exercer funções de jardineiro, nomeadamente, cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semente relevados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros. Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem. É responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico. Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	
	Motorista Pesados		Exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel. Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas. Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos. Acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração. Assegurar a manutenção de veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo, para o efeito, um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para este efeito, apresenta uma participação de ocorrência no sector dos transportes. Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga. Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras.	
	Coveiro		Exercer funções de coveiro, nomeadamente, proceder a abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais. Cuidar do sector que lhe está atribuído.	
	Cond.Maq.Pes.e Veículos Especiais		Exercer funções de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.	
	Cantoneiro Limpeza		Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas. Exercer ações de siveicultura preventiva, nomeadamente da roça e de matos e limpeza de povoamentos removendo a matéria combustível de espaços verdes incluído espaços florestais.	

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA				
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	<p>Exercer procedimentos administrativos relacionados com a gestão dos consumos de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação inerente ao parque de viaturas e máquinas. Executar o controlo periódico e a manutenção de viaturas, máquinas e restantes equipamentos eletromecânicos. Rececionar os materiais dos fornecedores, verificando a quantidade, qualidade e características contratadas. Alertar o superior hierárquico quanto à redução ou excesso de stocks, assim como prestar outras informações necessárias para a contabilização, controlo e gestão de stocks. Proceder ao registo de todas as entradas e saídas dos armazéns, mantendo permanentemente atualizado o ficheiro de existências e efetuando o inventário e controlo físico dos materiais armazenados. Assegurar o zelo e manutenção das condições de limpeza, arrumação e segurança do armazém. Organizar o armazém dos materiais, por tipo de artigos devidamente classificados e se possível, simbolizados. Executar a satisfação dos pedidos de material em armazém, após autorização e sempre mediante requisição. Executar todos os procedimentos administrativos que lhe sejam solicitados pelo seu superior hierárquico.</p>	<p>Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.</p>
Assistente Operacional	Cond.Maq.Pes.e Veiculos Especiais	12º Ano	<p>Exercer funções de condutor de máquinas pesadas e veículos, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Conduzir outras viaturas ligeiras e pesadas.</p>	<p>Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.</p>
	Motorista Transportes Coletivos		<p>Exercer funções de motorista de transportes coletivos, nomeadamente, conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Por o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário. Fazer as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regular a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros. Parar os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegurar-se de que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito. Por vezes colabora na carga e descarga de bagagens. No final de cada dia, procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito. Receber diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular. Assegurar o bom estado de funcionamento de veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção e lubrificação. Abastecer a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento. Proceder a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações. Para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes. Acompanhar posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar.</p>	
	Motorista Pesados		<p>Exercer funções de lubrificador, nomeadamente, procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estudar, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Preparar o material e ferramentas a utilizar. Colocar tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpar com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verificar e encher até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão. Remover a massa usada com trapos. Apertar os bujões com ferramenta apropriada. Retirar os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detetados a fim de serem reparados.</p>	
Eletricista	<p>Exercer funções de electricista, nomeadamente, instalar, conservar e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta. Cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata. Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz. Determinar a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas. Dispor e fixar os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior. Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos. Localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida. Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação. Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.</p>			

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
	Lubrificador		Exercer funções de lubrificador, nomeadamente, procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estudar, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Preparar o material e ferramentas a utilizar. Colocar tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desapertar os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpar com trapos e Verificar e enche até à altura requerida aos níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão. Remover a massa usada com trapos. Apertar os bujões com ferramenta apropriada. Retirar os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para efeitos detetados a fim de serem reparados.	
Assistente Operacional	Mecânico	12º Ano	Exercer funções de mecânico, nomeadamente, deteta as avarias mecânicas. Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não. Executar outros trabalhos. Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.	
SERVIÇO DE PLANEAMENTO				
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura	Acompanhar em contínuo a implementação do PDM. Aferir as disfunções do PDM elencando os pontos do mesmo que carecem de revisão ou alteração. Uniformizar critérios e interpretações, conferindo objetividade na sua aplicação. Propor o início do processo de revisão ou alteração do PDM. Efetuar alterações ao PDM de acordo com o que for superiormente aprovado. Dinamizar a revisão do PDM, organizando o processo de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar o processo de revisão do PDM fornecendo os elementos solicitados e fazendo o seu enquadramento nas diretrizes estratégicas definidas pela Câmara Municipal para a área do Município. Delimitar áreas a sujeitar a planos municipais. Promover a execução de planos municipais, elaborando os respetivos processos de concurso e apreciando as respetivas propostas com vista à respetiva adjudicação. Acompanhar a elaboração de planos municipais, fornecendo o seu enquadramento nas diretrizes pré-estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Definir normas cautelares para áreas a ser objeto de planos municipais.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Planeamento			
	Engenharia Civil			
Assistente Operacional	Operador Repografia	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de operador de reprografia, nomeadamente, proceder à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, registar o movimento de reprografia e cuidar da manutenção do equipamento a seu cargo.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEAMENTO E URBANISMO				
Técnico Superior	Urbanismo	Licenciatura	Exercer funções na área do urbanismo, nomeadamente, assegurar a organização de todos os processos relativos à gestão urbanística no sentido de garantir o cumprimento das normas e procedimentos, e a conformidade dos documentos. Garantir que todos os antecedentes, quando existirem, são anexados aos processos de forma organizada e por ordem cronológica. Controlar os circuitos dos processos, garantindo o seu correto encaminhamento.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
Coordenador Técnico	Administrativa	12º Ano	As previstas no despacho n.º 8076/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 21 de junho de 2016, genericamente, funções de chefia técnica e administrativa da secção, que por cujos resultados é responsável, programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção. Gestão corrente dos respetivos serviços. Atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
Assistente Técnico			Exercer funções técnico-administrativas de apoio às atividades da divisão. Rececionar, entregar e arquivar expediente. Elaborar ofícios e informações. Organizar e tratar de processos em curso no serviço. Organizar e atualizar os ficheiros da divisão. Prestar informações e atendimento de utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.
SERVIÇO G U - FISCALIZAÇÃO				
Técnico Superior	Fiscalização	Licenciatura	Exercer funções de fiscalização, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO G U - TÉCNICO				
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura	<p>Informar os projetos de arquitetura relativos a obras promovidas por entidades particulares, administração central, administração local e outras, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor. Colaborar com a Divisão de Planeamento, comunicando as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação contínua do Plano Diretor Municipal. Informar os projetos de loteamentos urbanos promovidos por entidades particulares, administração central, local ou outras, aferindo a sua regularidade com os planos e regulamentos em vigor. Apreciar os projetos de infra - estruturas relativos a obras de urbanização, inseridas ou não em loteamentos, avaliando a sua conformidade regulamentar e compatibilidade com as infra - estruturas municipais existentes ou programadas e apoiar a fiscalização durante o processo de execução. Integrar a Comissão de Vistorias quando para tal for indigitado. Encaminhar e apreciar, quando for o caso, os projetos de especialidades. Acompanhar as obras de especialidades para verificação da conformidade das mesmas com os referidos projetos.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>
	Engenharia Civil			
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIDADE ÁGUAS E SANEAMENTO				
Chefe Divisão	Dirigente	Licenciatura	<p>As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.</p>	
SERVIÇO DOS EQUIPAMENTOS				
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura	<p>Exercer funções de arquiteto, nomeadamente, conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução. Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas. Coordenar e fiscalizar a execução de obras. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>
	Arquitetura Paisagista		<p>Exercer funções de arquitetura paisagista, nomeadamente, estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica. Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>	
	Engenharia Mecânica		<p>Exercer funções de engenheiro mecânico, nomeadamente, estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação. Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar. Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho. Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho. Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário. Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços. Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica. Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores. Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações. Prestar apoio no controlo dos aspetos que respeitam à Qualidade na organização. Participar na definição da política e objetivos da qualidade e na identificação dos processos e recursos necessários à implementação do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) tendo em conta a política e objetivos definidos. Acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2008) dos serviços.</p>	
	Engenharia Civil		<p>Prestar apoio no controlo dos aspetos que respeitam à Qualidade na organização. Participar na definição da política e objetivos da qualidade e na identificação dos processos e recursos necessários à implementação do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) tendo em conta a política e objetivos definidos. Acompanhar o processo de certificação (NP EN ISO 9001:2008) dos serviços. Organizar e colaborar na organização/realização de auditorias internas ao SGQ. Acompanhar as auditorias externas de certificação e manutenção do SGQ. Colaborar na gestão corrente SGQ, assegurando a sua manutenção. Participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ. Procedimentos de gestão, procedimentos de trabalho, instruções de trabalho, impressos, requerimentos. Controlar a documentação, registos e análise dos dados do SGQ. Participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e preventivas. Colaborar na análise e avaliação da satisfação do cliente. Dinamizar a comunicação interna e externa dos aspetos relevantes do SGQ. Pesquisar e aplicar legislação, regulamentos e normas inerentes aos sectores específicos do intervenção; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade. Coordenação de todas as tarefas acima referidas, caso seja designado para o efeito.</p>	

CARRERA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SERVIÇO DA MOBILIDADE				
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	<p>Exercer funções de engenheiro civil, nomeadamente, elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção. Elaborar e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás. Conceder , analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos. Estudar, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra. Executar cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura. Preparar o programa e coordenar as operações à medida que os trabalhos prosseguem. Preparar, organizar e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes. Fiscalizar e proceder à direção técnica de obras. Realizar vistorias técnicas. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica. Conceder e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	<p>Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.</p>
Assistente Técnico	Topógrafo	12º Ano	<p>Exercer funções de topógrafo, nomeadamente, efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins. Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes. Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estadias, telurómetros, etc. Proceder à cálculos sobre os elementos colhidos no campo. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas. Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrografia, a minerologia ou aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito géometa ou agrimensor.</p>	<p>Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.</p>
	Desenhador		<p>Exercer funções de desenhador, nomeadamente, executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhes são fornecidos e segundo normas técnicas específicas o, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura. Executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico. Executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores. Executar a ampliação e redução de desenhos. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.</p>	
Assistente Operacional	Pedreiro		<p>Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas. Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar. Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material. Percutir, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento. Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos. Executar rebocos e coberturas da talha. Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés. Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.</p>	<p>Orientação para o serviço público. trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.</p>
	Cantoneiro Arruamentos		<p>Exercer funções de cantoneiro de arruamentos, nomeadamente, vigiar, conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aliuimentos de via, limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais, compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas. Executar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada.</p>	
	Cantoneiro		<p>Proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais. Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos. Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais. Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas. Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.</p>	

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Asfaltador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de asfaltador, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá. Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta. Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada. Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo. Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação. Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação. Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem. Espalhar pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas. Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no Inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Sinalética		Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente. Assegurar a gestão, conservação, manutenção e reabilitação da rede viária municipal. Executar as obras relativas à construção de redes viárias. Executar as obras do Município que a Câmara Municipal delibere realizar com recursos internos. Promover o ordenamento do trânsito, a manutenção e implantação de nova sinalização vertical, horizontal e toponímica. Promover a conservação e manutenção dos equipamentos específicos, mantendo-os em boas condições de operacionalidade. Assegurar atempadamente o fornecimento de material a utilizar nas obras e promover a sua utilização racional.	
	Serralheiro		Exercer funções de serralheiro, nomeadamente construir e aplicar, na oficina, estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, calxilharias ou outras obras. Interpretar desenhos e outras especificações técnicas. Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos. Utilizar diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento. Enformar chapas e perfilados de pequenas secções. Furar e escárear os furos para os parafusos e rebites. Por vezes, encruva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	
	Eletricista		Exercer funções de electricista, nomeadamente, instalar, conservar e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta. Cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata. Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz. Determinar a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas. Dispor e fixar os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior. Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos. Localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida. Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação. Apertar, soldar,	
	Auxiliar Serviços Gerais		Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	

SUBUNIDADE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Dirigente Intermédio 3º Grau	Dirigente Intermédio	Licenciatura	As previstas Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, e no Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 6 — 9 de janeiro de 2013.
------------------------------	----------------------	--------------	--

SERVIÇO DE SANEAMENTO

Encarregado Operacional	Encarregado		Exercer funções de encarregado operacional, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Canalizador		Exercer funções de canalizador, nomeadamente, executar e reparar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos. Cortar e rosçar tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins. Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários. Executar redes de recolha de esgotos fluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	

CARREIRA CATEGORIA CARGO	Área Funcional	ÁREA FORMAÇÃO ACAD./OU PROF./OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Varejador	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de varejador, nomeadamente, fazer tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
	Operador Estação Elevatória		Exercer funções de operador estações elevatórias e de tratamento, nomeadamente, regular e assegurar o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida. Vigiar através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real.	
	Cantoneiro Limpeza		Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas. Exercer ações de siveicultura preventiva, nomeadamente da roça e de matos e limpeza de povoamentos removendo a matéria combustível de espaços verdes incluído espaços florestais.	
	Pedreiro		Exercer funções de pedreiro, nomeadamente, aparelhar pedra em grosso. Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco. Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias. Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	

SERVIÇO DAS ÁGUAS

Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura	Exercer funções de engenheiro civil, nomeadamente, elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção. Elaborar e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos. Estudar, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra. Executar cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura. Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes. Fiscalizar e direção técnica de obras. Realizar vistorias técnicas. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica. Elaborar e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Orientação para resultados. Conhecimentos especializados e experiência. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Inovação e Qualidade. Trabalho de equipa e cooperação.
	Engenharia Química		Exercer funções de engenheiro químico, nomeadamente, funções de execução, sob orientação superior, de trabalhos de apoio técnico em geral, realizando predominantemente as seguintes tarefas. Coordenar os sectores/serviços de águas ou saneamento, controlando o respetivo pessoal e mandando executar as obras e serviços que superiormente forem destinados. Garantir a execução das obras de conservação e manutenção necessárias ao bom funcionamento das redes de águas e saneamento, reparação de eventuais roturas no sistema, fiscalizar o funcionamento dos reservatórios e furos de abastecimento, controlar, dentro do possível, os volumes de perdas de sistema.	
Assistente Técnico	Administrativa	12º Ano	Exercer funções técnico-administrativas de apoio às atividades do serviço registado, redação e arquivo de expediente, elaboração de ofícios e informações, organização e tratamento de processos em curso no serviço, prestação de informações e atendimento a utentes.	Realização e orientação para resultados. Adaptação e melhoria contínua. Conhecimentos e experiência. Trabalho de equipa e cooperação. Orientação para o serviço público.

ANEXO I

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019



Atividades / Competências / Atividades	Cargo / Categoria / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados			Postos de trabalho vagantes		
			Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Comunicação Indefinida	Tempo Indefinido	Tempo Determinado	Comunicação Indefinida
SERVIÇO DE DESPORTO								
DIVISÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL								
Assistente Técnico - Desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefes, de expedientes, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços, executar predominantemente as seguintes tarefas: assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação assegurar trabalhos de processamento de texto; tratar informação, recolher e efetuar tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de dinheiro; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento através de breves informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços, participar, quando for caso disso, em operações de recrutamento.	Assistente Técnico							2
Auxiliar Serviços Gerais - Exercer funções de auxiliar serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigenc principalment estorço físico e conhecimentos práticos	Assistente operacional							6
DIVISÃO DE QUALIDADE, AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA								
Mecânico de Veículos - exercer funções de manutenção de veículos, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumados; carga para prevenção de eventuais danos, acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração, assegurar a manutenção de veículo, cuidar da sua limpeza e lubrificação abastecer a natureza de combustível, possuindo, para o efeito, um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento, executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista a regularização destas situações, para este efeito, apresenta uma participação de ocorrência no sector dos transportes; preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da vatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduzir, quando necessário, veículos próprios.	Assistente operacional							1
DIVISÃO DE PLEANEAMENTO E URBANISMO								
SUBUNIDADE ORGANICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLEANEAMENTO E URBANISMO								
Assistente Técnico - Desenvolver funções, que se enquadram em diretivas gerais de dirigentes e chefes e exercer funções técnicas administrativas de apoio as atividades da divisão, nomeadamente, rececionar, entregar e arquivar expediente, elaborar ofícios e informações, organizar e tratar de processos em curso no serviço, organizar e atualizar os ficheiros da divisão, prestar informações e atendimento aos utentes.	Assistente Técnico							1
DIVISÃO EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO								
SERVIÇO DE MOBILIDADE								
Cantoneiro de limpeza - Exercer funções de Assistente Operacional, nomeadamente de cantoneiro de limpeza, tais como: remover lacos e esquadros, varrer e limpar ruas, limpar sarjetas, lavar via pública, limpar chafariz, remover lixeiras, estirpação de ervas, exercer ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça e de matos e limpeza de povoadamentos, removendo a matéria combustível de espaços verdes, incluindo espaços florestais, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigenc principalment estorço físico e conhecimentos práticos.	Assistente operacional							4

Aviso n.º 19099/2018**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes****Discussão Pública**

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária pública realizada a 05 de dezembro de 2018, aprovar e submeter a discussão pública o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Aldeia dos Fernandes, conforme disposto nos números 1 e 2 do no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a decorrer pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e os respetivos documentos que a integram, bem como o referido projeto, se encontram disponíveis para consulta dos interessados no Gabinete de apoio ao Presidente e na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, sitos nos Edifícios dos Paços do Município, na Rua Serpa Pinto, 10 — 7700-081, Almodôvar durante os dias úteis, nas horas normais de expediente, entre as 08h30 e as 16h30, e no sítio da internet do município (www.cm-almodovar.pt).

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar dentro do prazo referido, por escrito e em requerimento próprio dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento que entenda por convenientes, enviando por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Almodôvar, sita na Rua Serpa Pinto, 10 — 7700-081 Almodôvar, entregue pessoalmente, mediante recibo, nos Serviços de Gestão Urbanística — Licenciamento de Obras Particulares, na mesma morada ou através do e-mail geral@cm-almodovar.pt. O presente aviso e outros de igual teor, serão publicados na comunicação social, no endereço www.cm-almodovar.pt e fixado nos locais de estilo.

10 de dezembro de 2018. — O Presidente, *António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

311894862

Aviso n.º 19100/2018**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia de Santa Clara-a-Nova****Discussão pública**

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária pública realizada a 05 de dezembro de 2018, aprovar e submeter a discussão pública o projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da aldeia de Santa Clara-a-Nova, conforme disposto nos números 1 e 2 do no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), por remissão do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a decorrer pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e os respetivos documentos que a integram, bem como o referido projeto, se encontram disponíveis para consulta dos interessados no Gabinete de apoio ao Presidente e na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, sitos nos Edifícios dos Paços do Município, na Rua Serpa Pinto, 10, 7700-081 Almodôvar durante os dias úteis, nas horas normais de expediente, entre as 08h30 e as 16h30, e no sítio da internet do município (www.cm-almodovar.pt).

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar dentro do prazo referido, por escrito e em requerimento próprio dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento que entenda por convenientes, enviando por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Almodôvar, sita na Rua Serpa Pinto, 10, 7700-081 Almodôvar, entregue pessoalmente, mediante recibo, nos Serviços de Gestão Urbanística — Licenciamento de Obras Particulares, na mesma morada ou através do e-mail geral@cm-almodovar.pt. O presente

aviso e outros de igual teor, serão publicados na comunicação social, no endereço www.cm-almodovar.pt e fixado nos locais de estilo.

10 de dezembro de 2018. — O Presidente, *António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

311895104

MUNICÍPIO DE ANADIA**Despacho n.º 12336/2018**

Eng.ª, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que:

A Assembleia Municipal de Anadia em sua sessão realizada no dia 29 de junho de 2018, sob proposta do Executivo Municipal tomada em sua reunião do dia 06 de junho 2018, aprovou a Organização dos Serviços Municipais Estrutura nuclear dos serviços municipais e atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas e determinou o número máximo de unidades orgânicas e de subunidades orgânicas, abaixo designado por Anexo A, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;

A Câmara Municipal de Anadia na sua reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2018, foi aprovada a estrutura flexível dos serviços municipais e atribuições e competências das respetivas unidades e gabinetes, abaixo designado por Anexo B, de acordo com o estipulado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

Foram mantidas as oito subunidades orgânicas dos serviços municipais criadas por despacho da Presidente da Câmara Municipal datado de 26 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de junho de 2016, que abaixo se republica, designado por Anexo C.

O organograma da Estrutura dos Serviços é publicado como Anexo D.

27 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Belém Correia Cardoso*, Eng.ª

ANEXO A**Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Anadia****Preâmbulo**

A Assembleia Municipal de Anadia deliberou, na sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, em execução do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu o novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, bem como da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, restringindo o número de cargos dirigentes das autarquias locais, impôs a adequação das estruturas municipais às regras e critérios nela previstas, aprovou a reorganização dos serviços municipais sob a forma de estrutura hierarquizada, constituída por seis unidades orgânicas flexíveis dirigidas por um dirigente intermédio de 2.º grau, e uma unidade orgânica flexível dirigida por um dirigente intermédio de 3.º grau.

A Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 — Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, veio alterar a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, sendo que, a principal alteração residiu na revogação dos artigos 8.º e 9.º da referida Lei acima referida que limitava o número de cargos dirigentes intermédios.

A consolidação da autonomia do Poder Local Democrático, traduzida pela progressiva descentralização de atribuições, em diversas áreas de atuação, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, que seja eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das atribuições dos Municípios e competências dos órgãos municipais.

A reforma do modelo de administração do Município de Anadia, assente no reforço da proximidade, da eficiência, do rigor e da participação, constitui uma prioridade do executivo municipal.

Assume, assim, grande relevância dotar o Município de Anadia de serviços mais próximos das pessoas, garantindo a participação informada dos cidadãos e a atuação concertada de todos os agentes participantes no

Regulamento de Organização dos Serviços

Municipais de Anadia

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços do Município de Anadia, assim como os princípios que os regem, estabelece os níveis de direção e hierarquia que articulam os serviços municipais e o respetivo funcionamento, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor.

2 — O presente Regulamento aplica-se a todos os Serviços do Município de Anadia.

Artigo 2.º

Missão

O Município de Anadia tem como missão planejar, definir e aplicar estratégias e linhas orientadoras que promovam o crescimento do Município, assegurando a evolução dos índices de qualidade de vida, através da execução de políticas públicas inovadoras e de uma aplicação rigorosa de recursos, e apostando na qualidade da prestação de serviços, orientando a ação municipal no sentido de garantir o reforço da competitividade do Município e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional, promovendo a valorização e a coesão social e territorial, em diálogo com instituições e agentes de intervenção local.

Artigo 3.º

Visão

O Município de Anadia, enquanto organismo público da Administração Local, orienta a sua ação no sentido de promover o progresso e desenvolvimento sustentável do Concelho, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, e assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e alocação de recursos.

Artigo 4.º

Objetivos Estratégicos

Considerando a visão e a missão definidas, insistem-se como eixos estratégicos da intervenção autárquica, para o desenvolvimento e crescimento sustentável do Município de Anadia os seguintes:

1 — No âmbito da Organização e da Gestão Autárquica:

a) Garantir o rigor e a transparência da gestão autárquica; b) Desenvolver um plano de sustentabilidade económico-financeira, garantindo um efetivo sistema de controlo orgânico; c) Desenvolver procedimentos para a efetiva prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas; d) Implementar mecanismos que garantam a unidade e eficácia da ação e a eficiência da alocação dos recursos, desenvolvendo e consolidando práticas de avaliação e de autoavaliação; e) Adotar procedimentos de modernização administrativa, com reflexos na melhoria da gestão e da administração autárquica, visando prestar um serviço público de qualidade; f) Desenvolver processos mais eficazes de prestação de informação e de comunicação; g) Promover uma articulação regular entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

2 — No âmbito do Desenvolvimento do Potencial Humano e da Valorização do Património,

a) Promover o desenvolvimento do Município, centrado nas pessoas e no património; b) Promover o sucesso escolar para todos os alunos e a educação ao longo da vida; c) Promover o desenvolvimento de um território inclusivo, que garanta a igualdade de oportunidades para todos; d) Promover a área Educativa, Social, Cultural e Desportiva, desenvolvendo uma rede de equipamentos coletivos nas diferentes áreas;

e) Desenvolver e apoiar projetos e ações de dinâmica intergeracional;

processo de formação das decisões e de realização de tarefas e projetos assumidos pelo Município.

A reorganização dos serviços municipais conferindo-lhes maior capacidade de atuar de forma integrada e de responder com celeridade, eficiência e eficácia aos desafios da gestão municipal, constitui um elemento central na reforma do modelo de administração do Município de Anadia, assente numa lógica de utilização da base da estrutura em vigor com a transformação necessária e que possibilita a elevação da capacidade de gestão, a integração de processos, a transversalidade da gestão, a responsabilização dos gestores pelas funções claramente definidas, a eficiência e a eficácia da gestão municipal, sempre numa lógica de proximidade e prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Uma reforma dos serviços da autarquia com a dimensão preconizada, beneficiará com o contributo dos trabalhadores do Município e com o forte envolvimento de todos os níveis da gestão municipal, os quais importa estabelecer em proveito do estabelecimento de uma nova dinâmica para o mandato em curso.

nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, definir que relativamente à unidade orgânica a prover por dirigente intermédio de 3.º grau, quais as competências e áreas referenciadas no artigo 27.º do presente regulamento, bem como os requisitos de recrutamento e o período de experiência profissional mínimo e ainda o nível remuneratório, o qual se encontra em anexo a este regulamento, que de facto faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Determina o Decreto-lei em referência que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis integradas em unidades orgânicas.

E, pois, fundamentalmente conferir à organização uma estrutura que, de forma eficaz, lhe forneça a flexibilidade e dinâmica necessárias que no mesmo tempo a renabilize e a motive em torno dos grandes objetivos de desenvolvimento estratégico e da governação autárquica definida, entendendo-se que a estrutura orgânica hierarquizada existente necessita de algumas alterações por forma a responder cabalmente a tal desiderato.

Assim, a alteração ajusta a anterior sistematização do Regulamento organizacional ora perfilhado para a Autarquia que assenta nos seguintes pressupostos básicos e decorrentes do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:

a) Opção por um modelo de Estrutura Hierarquizada, constituído por três unidades orgânicas nucleares, as quais revestem, organicamente a forma de Departamento Municipal, no caso presente, Departamento Administrativo e Económico, Departamento de Coesão Social e Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território dirigidos por um Diretor de Departamento, cuja panóplia de competências consta do presente regulamento;

b) Definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, ou seja, a estrutura orgânica flexível será composta por seis unidades orgânicas flexíveis de 2.º Grau (Divisões Municipais) quatro unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau, sete unidades orgânicas flexíveis de 4.º grau (serviço) e oito unidades orgânicas flexíveis de 5.º grau (serviço) e três unidades orgânicas flexíveis de 6.º grau (serviço);

c) Definição do número máximo de subunidades orgânicas, dirigidas por Coordenadores Técnicos (secções), no caso presente e nos termos da alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, fixam-se em catotze o número máximo total de subunidades orgânicas, que nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal podem ser criadas, alteradas ou extintas pelo presidente da Câmara Municipal.

Define-se o estatuto remuneratório dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, 4.º grau, 5.º grau e 6.º grau, os requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência e licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, da carreira geral de técnico superior.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo o máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número

- f) Criar uma estrutura municipal de informação e de apoio aos consumidores;
- g) Contribuir para a melhoria das condições de acesso dos munícipes à saúde, à segurança e à justiça;
- h) Valorizar e divulgar o património natural e cultural;
- i) Promover o concelho como destino turístico nacional e internacional.

3 — No âmbito do Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, do Ordenamento e da Intervenção Territorial:

- a) Assumir o planeamento e o ordenamento do território como orientações estratégicas de intervenção;
- b) Reforçar a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional;
- c) Promover e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo, da inovação e da iniciativa empresarial;
- d) Promover parcerias e intercâmbios nacionais e internacionais, reforçando o âmbito das geminações e da cooperação externa;
- e) Promover a reabilitação urbana e a qualificação do território, ao nível ambiental, económico e social;
- f) Garantir a melhoria das acessibilidades e da mobilidade para todos.

Artigo 5.º

Princípios orientadores

Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais de Anadia orientam-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 6.º

Direção, Superintendência e Coordenação

1 — A direção, superintendência e coordenação geral dos serviços municipais compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos e formas previstos na legislação em vigor.

2 — Os vereadores exercerão, nesta matéria, as competências que lhes forem delegadas, ou subdelegadas, pelo Presidente da Câmara Municipal.

3 — Sem prejuízo do número anterior, podem ser delegadas ou subdelegadas competências nos dirigentes máximos das unidades orgânicas, nos termos do artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 7.º

Conceitos

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

- a) Departamento — unidade orgânica de carácter permanente, com competências operativas e instrumentais integradas numa mesma área funcional, constituindo-se fundamentalmente como unidade de gestão, coordenação e de controlo de recursos e atividades, cabendo-lhe coadjuvar o Presidente e os Vereadores na organização e direção de atividades de gestão no âmbito municipal, dirigida por um diretor de departamento — dirigente intermédio de 1.º grau;
- b) Divisão Municipal — unidade orgânica de carácter flexível com atribuições de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional, constituindo-se, fundamentalmente, como unidade técnica de organização, execução e controlo de recursos e atividades, dirigido pelo titular de um cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão Municipal;
- c) Serviço Municipal — unidade orgânica flexível de 3.º Grau, 4.º Grau, 5.º Grau e 6.º Grau que congrega atividades instrumentais, de carácter administrativo ou técnico, dirigido por titular de um cargo de direção intermédia de 3.º Grau, 4.º Grau ou 5.º Grau e 6.º Grau — Chefe do Serviço Municipal;
- d) Secção — subunidade orgânica que presta apoio, de carácter administrativo ou técnico à unidade orgânica em que se integra, sendo o cargo exercido pelo Coordenador Técnico.

CAPÍTULO II

Estrutura Orgânica

Artigo 8.º

Modelo de Estrutura Orgânica

1 — Para a prossecução das atribuições do Município e das competências cometidas à Câmara Municipal, seus membros e demais responsáveis, os serviços municipais organizam-se segundo um modelo hierarquizado constituída por unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas.

2 — O modelo de estrutura hierarquizada é constituído da seguinte forma:

a) Estrutura nuclear, composta por unidades orgânicas nucleares correspondentes a Departamentos Municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau e cuja identificação, missão e competências se encontram inscritas neste documento, em número de três.

b) Estrutura flexível, composta por unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a:

I) Divisões Municipais, dirigidas por dirigente intermédio de 2.º grau providos nos termos da lei, os quais são responsáveis pelas correspondentes áreas de atividade que dirigem.

II) Unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau, correspondem a serviços dirigidos por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, que coadjuvam diretamente o presidente da Câmara ou o titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de quem dependem hierarquicamente, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se mostra aconselhável a existência deste nível de direção;

III) Unidades orgânicas flexíveis de 4.º grau, correspondem a serviços dirigidos por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau, que coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau ou 3.º grau, de quem dependam hierarquicamente ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se mostra aconselhável a existência deste nível de direção;

IV) Unidades orgânicas flexíveis de 5.º grau, correspondem a serviços dirigidos por titulares de cargo de direção intermédia de 5.º grau, que coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de 2.º ou 3.º grau, de quem dependam hierarquicamente ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se mostra aconselhável a existência deste nível de direção;

V) Unidade orgânicas flexíveis de 6.º grau, corresponde a serviços dirigidos por titulares de cargo de direção intermédia de 6.º grau, que coadjuvam o Presidente da Câmara, de quem dependam hierarquicamente ou coordena as atividades e gere os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se mostra aconselhável a existência deste nível de direção.

3 — Podem ainda ser criadas subunidades orgânicas, coordenadas por um coordenador técnico, por despacho do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, até ao limite máximo fixado de catorze.

Artigo 9.º

Estrutura Nuclear — Unidades orgânicas nucleares

São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Departamento Administrativo e Económico;
- b) Departamento de Coesão Social;
- c) Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território.

Artigo 10.º

Unidades orgânicas flexíveis

1 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau dos serviços municipais é fixado em seis.

2 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau é fixado em quatro.

3 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 4.º grau é fixado em sete.

4 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 5.º grau é fixado em oito.

5 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 6.º grau é fixado em três.

Artigo 11.º

Competências dos titulares de dirigentes

Os titulares de cargos dirigentes devem exercer, no âmbito da unidade orgânica respetiva, as competências previstas nos números 1 e 2 do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, evidenciando-se as seguintes:

- a) Zelar pelo cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos aprovados pela câmara municipal;
- b) Submeter a despacho da presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- c) Colaborar na preparação e elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, de programação e de gestão da atividade municipal e, designadamente, nos documentos previsionais e no relatório de gestão;
- d) Assegurar a execução do plano de atividades e do orçamento das respetivas unidades orgânicas flexíveis;
- e) Assegurar a atempada execução das deliberações dos órgãos municipais e dos despachos do presidente ou dos vereadores com competências delegadas;
- f) Garantir o cumprimento das normas e regulamentos em vigor e dos despachos do presidente e ou vereadores com competências delegadas, bem como de ordens de serviço;
- g) Preparar, quando disso forem incumbidas, as minutas das propostas relativas a matérias que careçam de deliberação da Câmara Municipal;
- h) Colaborar na elaboração de regulamentos, sobre matérias que se enquadrem no âmbito das respetivas competências, bem como propor a celebração de protocolos com outras entidades, colaborando na definição dos termos do respetivo clausulado;
- i) Elaborar os relatórios anuais de atividades da unidade orgânica ou funcional, bem como outros relatórios, periódicos ou pontuais, que sejam impostos por lei ou regulamento em vigor, ou solicitados pelo presidente ou vereadores com competências delegadas;
- j) Propor as medidas organizativas, instruções, normas, regulamentos e diretivas, que contribuam para aumentar a eficácia e a qualidade do serviço prestado pela respetiva unidade orgânica ou funcional, bem como propor a adoção de medidas de natureza técnica e administrativa para simplificação e racionalização de métodos e processos de trabalho;
- k) Organizar e manter atualizado e classificado o arquivo respeitante ao respetivo serviço;
- l) Assegurar, de forma célere, a circulação da informação entre as diversas unidades orgânicas flexíveis, de modo a otimizar os recursos e a garantir um eficaz funcionamento das mesmas;
- m) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- n) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- o) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
- p) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- q) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o funcionamento;
- r) Assegurar o melhor atendimento dos munícipes e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados;
- s) Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos que se considerem dispensáveis para o normal funcionamento da respetiva unidade orgânica flexível;
- t) Prosseguir as atribuições que, por aplicação do presente regulamento, sejam cometidas à respetiva unidade orgânica flexível, bem como as que resultem de legislação em vigor, ou que lhe sejam cometidas por decisão superior.

Artigo 12.º

Competências genéricas do cargo de direção intermédia de 3.º grau e inferior

Ao cargo de direção intermédia de 3.º grau e inferior, no cumprimento das atribuições específicas da sua subunidade, compete:

- a) Dirigir, orientar e avaliar o pessoal da respetiva subunidade orgânica, manter a ordem e a disciplina do serviço e do pessoal respetivo;

- b) Executar, fazer executar e orientar o serviço a seu cargo, no sentido do seu desenvolvimento e conclusão dentro dos prazos estipulados, assegurando a sua boa execução;

- c) Entregar, ao respetivo superior hierárquico, os documentos devidamente registados, conferidos e informados, sempre que careçam do seu visto e assinatura, ou tenham de ser levados a despacho ou assinatura do Presidente da Câmara ou Vereadores com competências delegadas, bem como os processos devidamente organizados e instruídos, que careçam de ser submetidos a despacho do Presidente da Câmara ou a reunião do órgão executivo;

- d) Prestar, a quem demonstre interesse direto e legítimo, as informações não confidenciais que lhe sejam solicitadas e que respeitem a assuntos da sua subunidade, fundamentando a eventual recusa, em termos de confidencialidade da matéria em causa ou da não legitimidade do requerente, e submetendo-a obrigatoriamente a despacho do Presidente da Câmara ou Vereadores com competências delegadas;

- e) Apresentar, ao respetivo superior hierárquico, as sugestões que julgar convenientes, no sentido de um melhor aperfeiçoamento da respetiva subunidade orgânica, e da sua articulação com os restantes serviços municipais;

- f) Fornecer, aos outros serviços municipais, as informações e esclarecimentos que necessitem para o seu bom desempenho;

- g) Organizar e atualizar toda a informação relativa a ordens de serviço, deliberações, editais, posturas, regulamentos, legislação, e demais elementos, que reportem a matérias da competência da respetiva subunidade orgânica;

- h) Informar os pedidos de faltas e licenças do pessoal da respetiva subunidade orgânica, atestando da conveniência ou inconveniência, em função do regular funcionamento dos serviços;

- i) Solicitar, ao respetivo superior hierárquico, que providencie o apoio de pessoal afeto a outras unidades ou subunidades orgânicas, para a execução de tarefas urgentes, comprovadamente impossíveis de serem executadas pelo pessoal dessa subunidade;

- j) Propor, ao respetivo superior hierárquico, o prolongamento do horário normal de trabalho, sempre que se verifiquem casos de urgente necessidade ou de acumulação de trabalho que não possa ser executado dentro do horário normal, desde que comprovadamente esgotado o recurso referido na alínea anterior;

- k) Participar, ao respetivo superior hierárquico, as faltas ou infrações disciplinares do pessoal afeto à subunidade orgânica;

- l) Informar regularmente, o respetivo superior hierárquico, sobre o andamento dos serviços da respetiva subunidade orgânica;

- m) Resolver as dúvidas apresentadas pelo pessoal afeto à subunidade orgânica, expondo-as ao respetivo superior hierárquico, em caso de impossibilidade de resolução adequada ou necessidade de orientação;

- n) Cumprir e fazer cumprir as normas e o regulamento interno, aplicáveis à respetiva subunidade orgânica;

- o) Elaborar pareceres e informações sobre matérias da competência da respetiva subunidade orgânica;

- p) Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais adstritos à respetiva subunidade orgânica;

- q) Executar as tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe estejam superiormente cometidas.

Artigo 13.º

Recrutamento para os Cargos dirigentes

1 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º Grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, de entre os candidatos, titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:

- a) Licenciatura;
- b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

2 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º Grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, de entre os candidatos, titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:

- a) Licenciatura;
- b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

3 — Direção intermédia de 3.º grau: os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e controlo que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos

- a) Licenciatura adequada;
- b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

4 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

5 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 5.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Dezoito meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

As áreas das licenciaturas consideradas adequadas a cada uma das direções intermédias das unidades orgânicas são definidas na proposta de abertura de procedimento concursal a submeter pelo Presidente da Câmara a aprovação do Órgão Executivo Municipal.

Artigo 14.º

Nomeação e renovação da comissão de serviço dos dirigentes

1 — Os titulares de cargos dirigentes são nomeados em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

2 — Para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao dirigente máximo do serviço, com antecedência mínima de 90 dias.

3 — A renovação da comissão de serviço dependerá da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, a qual terá como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos.

4 — Em caso de não renovação da comissão de serviço, as funções são asseguradas em regime de gestão corrente até à nomeação de novo titular, não podendo exceder o prazo máximo de 90 dias.

Artigo 15.º

Cessação da comissão de serviço dos dirigentes

As comissões de serviço cessam nos termos previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente.

Artigo 16.º

Efeitos da cessação da comissão de serviço por extinção ou reorganização da unidade orgânica

1 — Os dirigentes têm direito a uma indemnização quando a cessação da comissão de serviço decorra da extinção ou reorganização da unidade orgânica e desde que contem pelo menos 12 meses seguidos de exercício do cargo, nos precisos termos previstos na Lei.

2 — A indemnização referida no número anterior será calculada em função do tempo que faltar para o termo da comissão de serviço e no montante que resultar da diferença entre a remuneração base do cargo dirigente cessante e a remuneração da respetiva categoria de origem.

3 — O montante da indemnização tem como limite máximo o valor correspondente à diferença anual das remunerações, nelas se incluindo os subsídios de férias e de Natal.

4 — O direito à indemnização prevista nos números anteriores só é reconhecido nos casos em que à cessação da comissão de serviço não se siga imediatamente novo exercício de funções dirigentes em cargo de nível igual ou superior, ou exercício de outro cargo público com o nível remuneratório igual ou superior.

5 — O exercício das funções referidas no número anterior, no período a que se reporta a indemnização, determina a obrigatoriedade da reposição da importância correspondente à diferença entre o número de meses a que respeite a indemnização recebida e o número de meses que mediar até à nova nomeação.

6 — Para efeitos do disposto no número anterior, a nova nomeação será acompanhada de declaração escrita do interessado, de que não recebeu ou de que irá proceder à reposição da indemnização recebida, a qual será comunicada aos serviços.

Artigo 17.º

Nomeação em regime de substituição

1 — Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.

2 — A nomeação em regime de substituição é feita pelo Presidente da Câmara, nos termos da Lei.

Artigo 18.º

Regime remuneratório dos dirigentes intermédios

1 — Direção intermédia de 1.º Grau (Diretor de Departamento) — 80 % do índice 100, fixado para o cargo de Direção Superior de 1.º Grau, acrescido do valor de despesas de representação aprovado para cargos dirigentes de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de igual montante ao fixado para idênticos cargos dirigentes da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, sendo-lhes aplicáveis as correspondentes atualizações anuais;

2 — A remuneração dos dirigentes intermédios de 2.º Grau (Chefe de Divisão Municipal) é igual a 70 % do índice 100, fixado para o cargo de Direção Superior de 1.º Grau, acrescido do valor de despesas de representação aprovado para cargos dirigentes de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de igual montante ao fixado para idênticos cargos dirigentes da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais;

3 — A remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º Grau (Chefe de Serviço Municipal) é equivalente à prevista para a 6.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, atualmente fixada em 2.025,35 €, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem direito a despesas de representação, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

4 — A remuneração dos dirigentes intermédios de 4.º Grau (Chefe de Serviço Municipal) é equivalente à prevista para a 5.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, atualmente fixada em 1.819,38 €, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem direito a despesas de representação, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

5 — A remuneração dos dirigentes intermédios de 5.º Grau (Chefe de Serviço Municipal) é equivalente à prevista para a 4.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, atualmente fixada em 1.613,42 €, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem direito a despesas de representação, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

6 — A remuneração dos dirigentes intermédios de 6.º Grau (Chefe de Serviço Municipal) é equivalente à prevista para a 3.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, atualmente fixada em 1.407,45 €, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem direito a despesas de representação, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Artigo 19.º

Responsabilidade

No exercício das suas funções, os titulares de cargos dirigentes são responsáveis, civil, criminal, disciplinar e financeiramente nos termos da lei.

CAPÍTULO III

Unidades orgânicas nucleares

Artigo 20.º

Departamento Administrativo e Económico

1 — O Departamento Administrativo e Económico tem como missão garantir a gestão administrativa e financeira, através da gestão eficiente dos meios e recursos disponíveis, a prestação de todos os serviços de suporte e a informação necessária ao regular funcionamento dos órgãos do Município, assegurar a gestão dos recursos humanos e velar pela legalidade da atividade municipal, prestando toda a informação técnico-jurídica sobre quaisquer assuntos, questões ou processos que contenham matérias de índole jurídica, que lhe sejam submetidos pelos órgãos municipais.

2 — Ao Departamento Administrativo e Económico compete, em especial:

- a) Assegurar à Câmara Municipal o secretariado e o apoio técnico-administrativo que lhe seja solicitado;
- b) Instruir e informar os processos administrativos que devam ser submetidos a deliberação da Câmara Municipal, ou a despacho do presidente ou dos membros da Câmara Municipal com responsabilidades executivas, cuja tramitação não esteja cometida a outro serviço da administração municipal;
- c) Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros;
- d) Organizar a conta de gerência e outros documentos de prestação de contas;
- e) Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos;
- f) Assegurar a tramitação administrativa dos procedimentos prévios à contratação pública regulados na lei, de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, depois de devidamente autorizados e cabimentados;
- g) Programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos do Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras e ao processamento de remunerações e outros abonos, bem como à promoção da formação; g) Assegurar o recebimento, registo e distribuição do expediente remetido aos órgãos e serviços do Município e a expedição da correspondência produzida;
- h) Assegurar o exercício das competências cometidas por lei ao Município relativas ao censo eleitoral e aos atos eleitorais;
- i) Assegurar a execução de projetos estratégicos determinantes para a concretização do desenvolvimento do município, nomeadamente os que envolvam de forma transversal a estrutura departamental da Câmara Municipal ou impliquem parcerias com outras entidades;
- j) Garantir a preparação de propostas de candidatura a programas de financiamento nacional e comunitário e outros, de aplicação às autarquias locais, em articulação com os diversos serviços do município e ou potenciais parceiros;
- k) Zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando apoio jurídico, e acompanhamento sobre quaisquer assuntos, questões ou processos que sejam submetidos à sua apreciação;
- l) Assegurar o apoio jurídico aos órgãos representativos e aos serviços do Município sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou o seu Presidente, dando parecer ou recorrendo a pareceres jurídicos externos e acompanhando, em todo os seus trâmites, as reclamações e os recursos hierárquicos de atos administrativos;
- m) Uniformizar as interpretações jurídicas a adotar pelos diversos serviços municipais;
- n) Assegurar o controlo do cumprimento dos prazos de resposta às solicitações dos tribunais, autoridades judiciárias ou outras entidades inspetivas ou de tutela por parte dos serviços, articulando com as unidades orgânicas municipais envolvidas;
- o) Manter a Câmara Municipal e o Presidente informados sobre os processos judiciais interpostos contra o Município e garantir o respetivo acompanhamento técnico;
- p) Elaborar projetos de normas legais de cariz municipal, nomeadamente códigos, regulamentos e posturas, e providenciar pela sua atualização e difusão;
- q) Assegurar a representação forense do Município;
- r) Assegurar pelos meios legalmente adequados a realização dos atos notariais em que o Município seja parte outorgante;
- s) Intervir nos atos e negócios jurídicos aos quais seja conveniente assegurar especiais garantias de certeza e de autenticidade;
- t) Assegurar a instrução dos processos de foro disciplinar;

u) Coordenar a informação relativa ao património municipal, independentemente da sua natureza e apoiar os atos necessários à valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal;

v) Assegurar a inventariação, cadastro e registo do património municipal;

w) Assegurar a instrução dos processos de contraordenação e de execução fiscal e assegurar os atos processuais correspondentes;

x) Compete ainda ao Departamento de administrativo e económico praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem fixados.

Artigo 21.º

Departamento de Coesão Social

1 — O Departamento de Coesão Social tem como missão planear e executar as políticas municipais nos domínios da educação, cultura, desporto, juventude, ação social, associativismo e voluntariado, entre outras, promovendo a coesão social, a competitividade do território, a identidade e desenvolvimento local.

2 — Ao Departamento Coesão Social compete, em especial:

- a) Assegurar o acompanhamento e a atualização da Carta Educativa e promover a sua revisão;
- b) Assegurar o programa de aquisição de equipamento e construção dos estabelecimentos escolares;
- c) Programar e coordenar, a conservação e gestão do equipamento e dos estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- d) Gerir o pessoal dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei;
- e) Assegurar o planeamento e a gestão das atividades de apoio à família;
- f) Gerir e controlar as necessidades em matéria de refeições nos diversos estabelecimentos de ensino e assegurar a sua administração;
- g) Garantir a representação do Município nos órgãos dos estabelecimentos de ensino;
- h) Dinamizar ações e projetos que promovam o sucesso educativo e a aprendizagem ao longo da vida a nível local;
- i) Coordenar o planeamento e o desenvolvimento de atividades de natureza desportiva e ocupacional que se dirijam à população do concelho;
- j) Apoiar as atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas por entidades oficiais, associativas e particulares no sentido de generalização da prática desportiva;
- k) Planear as infraestruturas desportivas do Município e assegurar a respetiva gestão;
- l) Proceder à promoção e divulgação do desporto em geral e das atividades recreativas e lúdicas de âmbito municipal em particular;
- m) Executar as políticas definidas na área da juventude;
- n) Programar e executar ou apoiar programas às organizações da sociedade civil que atuam na área da juventude;
- o) Assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal;
- p) Coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas;
- q) Assegurar medidas de apoio e de emergência social;
- r) Promover medidas de apoio às famílias e à população sénior;
- s) Assegurar o apoio às associações de moradores;
- t) Assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento;
- u) Desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas em programas com esse objetivo;
- v) Promover a participação e inserção social dos moradores dos bairros sob a sua gestão.
- w) Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas diversas manifestações, em convergência com a promoção turística do concelho, valorizando as potencialidades endógenas locais;
- x) Dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural e recreativa do Município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais;
- y) Salvaguardar e promover o património cultural, promovendo a sua classificação e inventariação;
- z) Planear as instalações e equipamentos culturais do Município e assegurar a respetiva gestão;
- aa) Garantir uma programação cultural diversificada;
- bb) Assegurar a gestão dos museus, promovendo a segurança e a conservação de todos os bens culturais sob sua alçada;
- cc) Promover o desenvolvimento da rede municipal de leitura pública, fomentando a utilização das Bibliotecas Municipais como recursos ao serviço do conhecimento e do lazer;

dd) Promover a gestão integrada da documentação de arquivo produzida pelo Município e valorizar a missão do arquivo municipal como repositório da memória coletiva;

ee) Promover o apoio financeiro, técnico ou material a instituições públicas e privadas e a outros agentes culturais no desenvolvimento de atividades culturais e no funcionamento das respetivas estruturas;

ff) Programar e executar ações de desenvolvimento turístico e de promoção externa do concelho.

3 — Compete ainda ao Departamento de Coesão Social praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem fixados.

Artigo 22.º

Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território

1 — Ao Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território compete a promoção e desenvolvimento das atividades de planeamento territorial, gestão urbanística, elaboração e avaliação dos planos municipais de ordenamento do território, licenciamento de operações urbanísticas, mobilidade, proteção do ambiente, bem como das atividades relativas ao planeamento e adoção de todos os procedimentos respeitantes às empreitadas de construção, conservação e reabilitação de edifícios, equipamentos sociais e das infraestruturas da responsabilidade do Município.

2 — Ao Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território compete, em especial:

a) Promover os estudos necessários à elaboração e aprovação dos planos municipais de ordenamento do território, avaliar a execução dos instrumentos de planeamento, coordenando a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal;

b) Articular a atividade municipal com a implementação do Plano Diretor Municipal, do Plano Estratégico da Cidade de Anadia e de outros planos de natureza estratégica;

c) Monitorizar a execução dos planos municipais de ordenamento do território e de outros instrumentos de gestão urbanística;

d) Apoiar e colaborar na definição de estratégias de desenvolvimento sustentável e respetiva implementação, elaborando projetos de interesse municipal acompanhando a sua execução e respetiva avaliação;

e) Providenciar pelo ordenamento da mobilidade;

f) Executar tarefas de conceção, promoção e controlo de execução de projetos no âmbito da sinalização, semaforização, sinalética e parqueamento;

g) Garantir o ordenamento da sinalização e trânsito no espaço público;

h) Colaborar na elaboração de estudos e projetos que visem garantir a qualidade arquitetónica e construtiva de edifícios ou conjuntos urbanos;

i) Atuar coordenadamente com outros serviços municipais na análise, licenciamento e acompanhamento de obras;

j) Assegurar a preservação da qualidade urbanística e do ordenamento do território;

k) Elaborar os planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente os planos de urbanização e de pormenor com implicações no ordenamento do território e urbanismo;

l) Programar as ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto e equilibrado do desenvolvimento urbanístico do território municipal;

m) Apreciar os processos relativos a todas as operações urbanísticas;

n) Apreciar os processos previstos em legislação especial que devam seguir a tramitação prevista na lei e nos regulamentos em vigor relativamente às operações urbanísticas;

o) Fiscalizar a conformidade das operações urbanísticas aprovadas com os projetos, bem como o uso das edificações;

p) Propor, executar e avaliar os programas e medidas de política ambiental;

q) Propor ações de educação e sensibilização ambiental;

r) Analisar as oportunidades de economia de energia, avaliando o potencial de integração das energias renováveis bem como de medidas de utilização racional de energia;

s) Coordenar e conduzir os procedimentos relativos à conceção, gestão e fiscalização de obras realizadas pelo Município, nos domínios das infraestruturas, do espaço público, e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a direção e fiscalização de obras;

t) Assegurar a elaboração de projetos de edifícios municipais, nomeadamente nas especialidades de arquitetura, engenharia civil,

eletrotecnia e colaborar neste âmbito na realização de estudos urbanísticos municipais;

v) Garantir os trabalhos de topografia necessários;

w) Executar projetos de construção e remodelação de espaços verdes, supervisionando a conservação de parques, jardins e monumentos municipais;

x) Elaborar e atualizar de forma sistemática o cadastro de infraestruturas municipais;

y) Coordenar a conceção, construção e manutenção de novas vias municipais, elaborando projetos de obras de construção e conservação;

z) Inspeccionar, acompanhar e promover as medidas necessárias à conservação de estradas, caminhos e infraestruturas municipais;

aa) Assegurar a lavagem e limpeza das vias e espaços públicos;

bb) Assegurar as operações de remoção, transporte e deposição final de resíduos sólidos e equiparados nas áreas estabelecidas na alínea anterior;

cc) Promover a instalação, nas vias e lugares públicos, recipientes para depósito de resíduos, assegurando a sua substituição e limpeza;

dd) Assegurar a gestão e manutenção do parque de viaturas e máquinas municipais e supervisionar a sua utilização;

ee) Manter em condições de operacionalidade o parque de viaturas e oficinas do Município, providenciando a execução das revisões e serviços necessários à sua operacionalidade;

ff) Desencadear os procedimentos necessários ao fornecimento de combustíveis, bem como efetuar estudos de rentabilidade com vista à adoção de medidas adequadas a cada máquina e viatura;

gg) Elaborar propostas para a aquisição de máquinas e viaturas, bem como para o funcionamento permanente dos serviços de manutenção;

hh) Planear, organizar e coordenar a gestão e funcionamento das oficinas municipais;

ii) Apoiar e executar todos os trabalhos necessários à realização de eventos culturais, desportivos e todos os outros de natureza pontual, levados a cabo pelo Município através da gestão de outros serviços municipais, utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis nas oficinas e no parque de máquinas e viaturas;

jj) Planear, projetar, criar, executar e manter os espaços verdes da responsabilidade do Município, acompanhando e apoiando a construção de espaços verdes, assegurando a seleção e plantio de espécies adequadas;

kk) Organizar o cadastro de arborização das áreas urbanas e promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes;

ll) Zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público;

mm) Assegurar a manutenção e conservação do espaço público e dos edifícios e equipamentos municipais, bem como a construção e conservação de arruamentos e redes de drenagem de águas pluviais;

nn) Assegurar o funcionamento do sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, efetuando a respetiva conservação e manutenção;

oo) Assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higieno-sanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.

3 — Compete ainda ao Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem fixados.

ANEXO B

Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de Anadia

Considerando:

1 — A proposta de alteração da Organização dos Serviços Municipais, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Anadia realizada no dia 29 de junho de 2018, sob proposta do Executivo Municipal tomada em sua reunião do dia 06 de junho 2018.

2 — O disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu um novo regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais;

3 — A revogação dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

4 — O disposto no Orçamento de Estado para o ano de 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril

e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado.

Propoñho que a Câmara Municipal aprove a criação das unidades orgânicas flexíveis, dos diferentes gabinetes de apoio à Câmara Municipal e defina as suas atribuições e competências, de acordo com os limites fixados pela Assembleia Municipal.

Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais e Atribuições e Competências das Respostas Orgânicas e Gabinetes

Artigo 1.º

Estrutura orgânica flexível

- 8.3 — Serviço de Gestão Administrativa (unidade orgânica flexível de 5.º grau);
- 8.4 — Serviço de Fiscalização Municipal (unidade orgânica flexível de 5.º grau);
- 9 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento (unidade orgânica flexível de 2.º grau) estão as seguintes unidades orgânicas:
 - 9.1 — Serviço de Águas e Saneamento (unidade orgânica flexível de 3.º grau);
 - 9.2 — Serviço de Projetos de Obras Públicas (unidade orgânica flexível de 3.º grau);
 - 9.3 — Serviço de Equipamentos, Mobilidade e Melhorias Habitacionais (unidade orgânica flexível de 5.º grau);
 - 9.4 — Serviço de Apoio Técnico-administrativo (unidade orgânica flexível de 5.º grau).

1 — Na dependência hierárquica direta do Presidente da Câmara estão os seguintes Gabinetes de apoio aos órgãos municipais, de natureza administrativa, técnica, fiscalizadora ou política:

- 1.1 — Gabinete de Apoio à Presidência;
- 1.2 — Gabinete de Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal;
- 1.3 — Gabinete Municipal de Proteção Civil;
- 1.4 — Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Marketing;
- 1.5 — Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing;
- 2 — Na dependência hierárquica direta e funcional do Presidente da Câmara estão as unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau constituídas pelas seguintes Divisões Municipais:
 - 2.1 — Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orgânico;
 - 2.2 — Divisão de Desenvolvimento Organizacional;
 - 2.3 — Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social;
 - 2.4 — Divisão da Qualidade, Ambiente e Gestão de Frotas;
 - 2.5 — Divisão de Planeamento e Gestão Urbana;
 - 2.6 — Divisão Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento;
 - 3 — Na dependência hierárquica direta e funcional do Presidente da Câmara estão ainda as unidades orgânicas flexíveis a seguir indicadas:
 - 3.1 — Serviço de Tecnologias de Informação e Informática (unidade orgânica flexível de 3.º grau);
 - 3.2 — Serviço Técnico Florestal (unidade orgânica flexível de 6.º grau);
 - 4 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orgânico (unidade orgânica flexível de 2.º grau) está a seguinte unidade orgânica flexível:
 - 4.1 — Serviço de Património, Inventário e Cadastro Patrimonial (unidade orgânica flexível de 5.º grau)
 - 5 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão Desenvolvimento Organizacional (unidade orgânica flexível de 2.º grau) está a seguinte unidade orgânica flexível:
 - 4.1 — Serviço de Património, Inventário e Cadastro Patrimonial (unidade orgânica flexível de 5.º grau)
 - 5 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão Desenvolvimento Organizacional (unidade orgânica flexível de 2.º grau) está a seguinte unidade orgânica flexível:
 - 5.1 — Serviço de Apoio Jurídico, Contratações e Execução Fiscais (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 6 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão Desenvolvimento de Humano, Cultural e Social (unidade orgânica flexível de 2.º grau) estão as seguintes unidades orgânicas flexíveis:
 - 6.1 — Serviço de Educação (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 6.2 — Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 6.3 — Serviço de Ação Social (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 6.4 — Serviço de Apoio Geral (unidade orgânica flexível de 3.º grau);
 - 6.5 — Serviço de Ação Social (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 6.6 — Serviço de Atividades Desportivas (unidade orgânica flexível de 5.º grau);
 - 6.7 — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos (unidade orgânica flexível de 6.º grau);
 - 6.8 — Serviço de Associativismo Desportivo (unidade orgânica flexível de 5.º grau);
 - 6.9 — Serviço de Juventude e Gestão de Bibliotecas (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 6.10 — Serviço de Museus (unidade orgânica flexível de 5.º grau);
 - 7 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frotas (unidade orgânica flexível de 2.º grau) está a seguinte unidade orgânica flexível:
 - 7.1 — Serviço de Gestão Ambiental (unidade orgânica flexível de 6.º grau);
 - 8 — Na dependência hierárquica direta e funcional da Divisão de Planeamento e Gestão Urbana (unidade orgânica flexível de 2.º grau) estão as seguintes unidades orgânicas flexíveis:
 - 8.1 — Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica (unidade orgânica flexível de 4.º grau);
 - 8.2 — Serviço de Gestão Urbana (unidade orgânica flexível de 4.º grau);

Competências dos serviços de apoio direto aos órgãos municipais

Artigo 2.º

Gabinete de Apoio à Presidência

- 1 — O Gabinete de Apoio à Presidência é a estrutura de apoio direto ao Presidente, sendo constituído nos termos da Lei;
- 2 — Ao Gabinete de Apoio à Presidência, no âmbito do apoio pessoal, compete:
 - a) Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação política e administrativa, colmando os elementos para a elaboração das propostas por si suscitadas, a submeter aos órgãos do Município ou para a tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados;
 - b) Assesurar a representação do Presidente nos atos que por este forem determinados;
 - c) Promover os contactos entre a Presidência e os restantes serviços da Câmara e com a Assembleia Municipal;
 - d) Promover os contactos entre a Presidência e os restantes serviços da Câmara e com a Assembleia Municipal;
 - e) Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas diretamente pelo Presidente;
 - f) Estabelecer as relações institucionais entre o Presidente da Câmara e os órgãos da administração local, regional e central, bem como com as restantes entidades e instituições de âmbito nacional e internacional;
 - g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas pelo Presidente.

- 3 — No âmbito do secretariado administrativo, compete ao Gabinete de Apoio à Presidência:
 - a) Estabelecer e organizar os contactos solicitados pelo Presidente da Câmara;
 - b) Recolher e organizar os elementos necessários à realização das reuniões entre o Presidente e os municípios e/ou instituições;
 - c) Assesurar o atendimento aos municípios, ou a outras entidades, pelo Presidente da Câmara, marcando entrevistas sempre que necessário;
 - d) Preparar os contactos exteriores do Presidente, fornecendo os elementos que permitam a sua documentação prévia;
 - e) Assesurar a preparação, organização e encaminhamento de todo o expediente do Presidente;
 - f) Arquivar e manter devidamente organizada a documentação e a correspondência do Presidente;
 - g) Assesurar a organização e manutenção do arquivo setorial do Presidente;
 - h) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas.

Gabinete de Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal

Artigo 3.º

- a) Assesurar, através do Médico Veterinário Municipal, enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Municipal, tomar qualquer decisão, por necessidade técnica e científica, que entenda indispensável ou relevante para a prevenção e correção de fatores ou situações suscetíveis de causarem prejuízos graves à Saúde Pública, bem como nas competências relativas à garantia da salubridade e segurança alimentar dos produtos de origem animal;

b) Colaborar na execução das tarefas de inspeção higioussanitária e controlo sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;

c) Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela Autoridade Veterinária Nacional, no território do concelho de Anadia;

d) Assegurar a vacinação dos canídeos e dos gatídeos;

e) Promover a captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos abandonados, nos termos da legislação aplicável;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 4.º

Gabinete Municipal de Proteção Civil

O Gabinete Municipal de Proteção Civil é responsável pela coordenação e gestão das iniciativas e operações relacionadas com a proteção civil de âmbito local e com a defesa da floresta contra incêndios, bem como pela articulação entre o Município e as restantes entidades locais, regionais e nacionais de proteção civil, competindo-lhe designadamente:

a) Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil;

b) Elaborar e acompanhar a elaboração de outros planos no domínio da proteção civil;

c) Assegurar a funcionalidade e a eficácia do Serviço Municipal de Proteção Civil em situação de emergência;

d) Acionar o Plano Municipal de Emergência sempre que se verifique necessário para a segurança e proteção de pessoas e bens;

e) Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o Serviço Municipal de Proteção Civil;

f) Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

g) Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;

h) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;

i) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;

j) Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;

k) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;

l) Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;

m) Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo ou sobre riscos específicos em cenários prováveis, previamente definidos;

n) Fomentar o voluntariado em proteção civil;

o) Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil;

p) Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram este serviço, destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;

q) Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos municípios com vista à adoção de medidas de autoproteção;

r) Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;

s) Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos;

t) Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de fogos, cheias, sismos ou outras situações de emergência;

u) Organizar, propor e executar medidas de prevenção, designadamente fiscalização de construções clandestinas em locais de curso de água ou de condições propiciadoras de incêndios, explosão ou de outras catástrofes;

v) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 5.º

Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, é responsável, no âmbito da estratégia municipal para o desenvolvimento económico, vertida nomeadamente no programa *Invest* em Anadia que contempla o fomento e o apoio em todo o ciclo do empreendedor, desde a sensibilização até à criação da empresa e pós arranque e que de igual modo, pretende apoiar as empresas e empresários já instalados no Município, ajudando a promover as empresas, organizando sessões de partilha de conhecimento em rede e criando estímulos para a dinamização dos espaços de acolhimento empresarial já existentes, competindo-lhe, designadamente:

a) Informar sobre a legislação aplicável aos fundos estruturais nacionais e europeus;

b) Informar sobre os procedimentos a adotar no âmbito de processos de candidatura;

c) Acompanhar a elaboração e desenvolvimento de outros estudos, planos e projetos estratégicos desenvolvidos pelo município, administração central ou da iniciativa privada, com impacto no território municipal;

d) Informar sobre o tipo de programas, modalidades de formalização de candidaturas, bem como da proposta de utilização de fundos;

e) Coordenar e gerir programas de aplicação de fundos estruturais nacionais e europeus;

f) Programar a apresentação de candidaturas e projetos municipais, dentro do quadro vigente;

g) Elaborar e formalizar processos de candidatura de projetos municipais a fundos comunitários, de acordo com as instruções superiores;

h) Elaborar os respetivos pedidos de pagamento às entidades financiadoras;

i) Informar o Presidente da Câmara acerca de programas de cooperação transfronteiriça e efetuar candidaturas aos mesmos, depois de decisão superior;

j) Assegurar a recolha e tratamento de elementos necessários à identificação das tendências de desenvolvimento económico e social e ao conhecimento da evolução global do concelho, nomeadamente nos aspetos demográfico, económico, ambiental e sociocultural;

k) Analisar, propor e acompanhar projetos de desenvolvimento integrado e sectorial na área do concelho;

l) Acompanhar os diversos agentes económicos, utilizando os diversos meios ao dispor, fornecendo informação de interesse de forma periódica;

m) Programar e desenvolver ações tendentes ao fomento e dinamização das atividades socioeconómicas fundamentais ao desenvolvimento do concelho;

n) Promover ações para diversificação da base económica, nomeadamente para captação de novos investidores e apoio à instalação de novas empresas.

o) Propor novas técnicas e métodos de planificação e gestão do território, incluindo a programação de equipamentos e infraestruturas urbanas e a adoção de mecanismos, critérios e instrumentos de compensação;

p) Colaborar com outros serviços municipais no estudo, criação e implementação de programas municipais destinados a áreas específicas da política urbana como habitação, equipamentos socioculturais educativos e desportivos, zonas verdes públicas, espaços públicos e outros;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 6.º

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing

1 — O Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing está diretamente dependente do Presidente da Câmara.

2 — Ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing compete gerir a informação e a imagem do Município, operacionalizar a estratégia de comunicação, assegurar as relações com a comunicação social, estando-lhe atribuídas, designadamente, as seguintes competências:

a) Assegurar a publicitação das deliberações dos órgãos da Autarquia, de acordo com o previsto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) Editar o Boletim Municipal, assegurando a produção dos respetivos conteúdos;

c) Elaborar notas informativas sobre a atividade camarária e proceder à sua divulgação;

d) Redigir e emitir comunicados de imprensa;

e) Assegurar a gestão de relações com a imprensa e restantes órgãos de comunicação social;

f) Organizar conferências de imprensa e apresentações públicas;

g) Colaborar na conceção do portal do Município e mantê-lo atualizado;

- h) Gerir a comunicação do Município no âmbito das redes sociais;
- i) Apoiar os diferentes serviços da Autarquia na elaboração de textos, publicações e no acompanhamento de iniciativas de diversa natureza;
- j) Promover a imagem do Município, dos titulares dos diferentes órgãos da autarquia, bem como dos seus serviços;
- k) Proceder à recolha, catalogação e arquivo de notícias sobre o concelho veiculadas na comunicação social ou sobre matérias de interesse para a autarquia e proceder à sua divulgação interna;
- l) Assegurar a produção de conteúdos para stands e equipamentos de exposição utilizados pelo Município;
- m) Assegurar a gestão da publicidade do Município
- n) Fomentar a generalização de práticas e procedimentos tendentes a valorizar a imagem corporativa do município;
- o) Promover uma comunicação eficiente entre o Município e os municípios. Gerir as listas de contactos institucionais (Autarcas, Associações, Entidades Públicas, Empresas, entre outros) e de protocolo;
- p) Definir a linha gráfica do Município e cuidar da correta aplicação das suas normas em todos os contextos e situações;
- q) Colaborar na conceção do web design de páginas e portais, bem como de interfaces gráficas no âmbito das tecnologias de informação;
- r) Coordenar, executar e assegurar o tratamento digital de imagens e a edição de vídeos;
- s) Colaborar na gestão e atualização de conteúdos do portal geral do Município, dos sites temáticos e da Intranet, em articulação com os serviços;
- t) Conceber o design gráfico e layout das publicações do Município, designadamente livros, revistas, catálogos, newsletters, brochuras, cartazes e folhetos;
- u) Assegurar a gestão dos processos de materialização e execução técnica de produtos e serviços da área da comunicação junto das empresas contratadas;
- v) Colaborar na conceção gráfica dos materiais de promoção e marketing do Município;
- w) Participar na conceção do layout de stands e equipamentos de exposição utilizados pelo Município, bem como dos suportes informativos necessários;
- x) Executar produções fotográficas nos diversos domínios de intervenção a autarquia;
- y) Proceder ao registo fotográfico e/ou audiovisual dos principais eventos promovidos pelo Município ou que tenham relação com a atividade Municipal.
- z) Promover a imagem do município;
- aa) Apoiar a organização de iniciativas promocionais;
- bb) Garantir o cumprimento das normas de carácter protocolar nas relações com entidades exteriores à Município;
- cc) Organizar a receção e estadia de convidados oficiais do Município;
- dd) Elaborar e manter atualizada a base de dados protocolar do Município;
- ee) Divulgar a atividade da câmara municipal e dos seus serviços, através da produção de informação escrita e audiovisual;
- ff) Estabelecer contactos regulares e organizados com a comunicação social de âmbito local, regional, nacional e internacional;
- gg) Analisar a imprensa e a atividade da comunicação social em geral, no que disser respeito à atuação dos órgãos do Município e a notícias de interesse para o concelho de Anadia;
- hh) Apoiar os órgãos do Município nas relações com a comunicação social;
- ii) Realizar, analisar e divulgar regularmente estudos e sondagens de opinião pública relativos à vida local;
- jj) Elaborar e manter atualizada a base de dados de comunicação social;
- kk) Elaborar anualmente o Plano de Comunicação e Imagem do Município, bem como planos de comunicação setoriais;
- ll) Elaborar o Boletim e a Agenda Municipais;
- mm) Conceber e executar todos os trabalhos de natureza gráfica necessários ao funcionamento da câmara ou às iniciativas municipais;
- nn) Reprodução de todos os documentos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal, informação pública e apoio previamente autorizado a pessoas coletivas ou serviços de utilidade pública;
- oo) Gerir e manter atualizada a página internet do Município, bem como promover a imagem do Município através das redes sociais na internet, em articulação com os restantes serviços municipais e com o Gabinete de Tecnologias de Informação;
- pp) Definir normas gráficas e de identidade institucional, através do desenvolvimento e da criação de suportes de comunicação;
- qq) Dar cobertura e apoiar, com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e outros, as iniciativas de interesse municipal;
- rr) Proceder à impressão, em formatos variados, de material promocional das diversas atividades municipais;

- ss) Gerir os espaços de divulgação e promoção de atividades (outdoors, mupies e outros suportes);
- tt) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

CAPÍTULO IV

Competências das unidades orgânicas flexíveis

Artigo 7.º

Serviço de Tecnologias de Informação e Informática Unidade Orgânica flexível de 3.º Grau

1 — O Serviço de Tecnologias de Informação e Informática está diretamente dependente Presidente da Câmara.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, ao Serviço de Tecnologias de Informação e Informática compete assegurar a gestão do sistema informático e do sistema de telecomunicações, numa lógica de profunda ligação a todos os serviços, competindo-lhe designadamente:

- a) Conceber e implementar a informatização de todos os serviços municipais e gerir os equipamentos e sistemas informáticos, de reprografia e de comunicações;
- b) Gerir o sistema informático e de telecomunicações municipal;
- c) Planear, promover e gerir os processos de informatização dos serviços municipais;
- d) Promover e garantir a integração de todos os sistemas informáticos e de telecomunicações da Câmara Municipal;
- e) Propor e analisar as aquisições de equipamentos e aplicações informáticas;
- f) Apoiar os serviços municipais na utilização e rentabilização dos meios informáticos disponíveis;
- g) Elaborar, em colaboração com os serviços municipais, a programação plurianual das necessidades de meios informáticos;
- h) Instalar os componentes de hardware e software, designadamente de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- i) Conceber, organizar e garantir o funcionamento dos sistemas automáticos de segurança e salvaguarda da rede e da informação contida nas bases de dados das aplicações destinadas a processos de apoio aos serviços do Município;
- j) Assegurar e cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- k) Investigar novas soluções de hardware e software, bem como dar parecer sobre todas as propostas apresentadas pelos serviços delas carenciadas;
- l) Conceber as aplicações destinadas a processos automáticos de apoio aos serviços do Município;
- m) Supervisionar todos os processos de aquisição de equipamentos e aplicações, mantendo um registo atualizado em base de dados dos equipamentos, sistemas, aplicações e respetivas imputações;
- n) Propor ações de formação de acordo com os objetivos e metas do processo de informatização;
- o) Zelar pelas condições de funcionamento dos equipamentos e aplicações, instalando e operando rotinas de manutenção preventiva e garantindo a manutenção corretiva;
- p) Executar os procedimentos de manutenção interna e controlar a execução daqueles que competirem a entidades externas.
- q) Promover a racionalização dos custos com as tecnologias de informação e com as comunicações;
- r) Proceder à realização de estudos de suporte à decisão de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação;
- s) Proceder à programação plurianual das necessidades ao nível das tecnologias de informação e comunicação, em colaboração com os serviços municipais;
- t) Conceber e desenvolver a arquitetura dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;
- u) Planear e implementar projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados e de aplicações, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança dos sistemas, assegurando a respetiva gestão e manutenção;
- v) Analisar, desenvolver e implementar soluções informáticas específicas, ou aconselhar a sua aquisição, de forma a responder às necessidades dos serviços municipais;
- w) Elaborar as especificações técnicas, acompanhar o desenvolvimento, a implementação, o teste e a manutenção das aplicações informáticas;

x) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar os procedimentos para a sua salvaguarda e recuperação;

y) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicações;

z) Propor novas arquiteturas de rede de comunicações ou atualização das existentes e assegurar níveis adequados de disponibilidade e fiabilidade;

aa) Manter dados estatísticos e produzir relatórios atualizados relativos ao funcionamento dos sistemas de informação e de comunicações;

bb) Colaborar na elaboração e divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou planeados;

cc) Garantir a eficiente gestão e administração dos sistemas informáticos, incluindo o seu funcionamento regular, a manutenção preventiva, a correção de anomalias, a proteção contra falhas e ataques internos e externos;

dd) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho e periféricos, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

ee) Manter um cadastro atualizado dos equipamentos, sistemas, aplicações e sua distribuição pelos serviços;

ff) Apoiar os serviços municipais na utilização e rentabilização dos meios informáticos disponíveis;

gg) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;

hh) Propor a aquisição e assegurar a instalação, operação, segurança e manutenção dos equipamentos informáticos, de rede e de comunicações e outros relacionados e que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara;

ii) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;

jj) Promover o suporte aos trabalhadores no sentido de poderem utilizar com a máxima eficiência as aplicações informáticas com que trabalham;

kk) Colaborar na gestão e atualização de conteúdos do portal geral do município, dos sites temáticos e da Intranet, em articulação com os serviços;

ll) Integrar o Sistema Municipal de Informação Geográfica no sistema de informação municipal, garantindo a sua total interoperabilidade com os restantes componentes do sistema de gestão autárquica;

mm) Promover a informatização dos serviços para, em articulação com estes, permitir a existência de uma infraestrutura municipal de informação geográfica atualizada e dinâmica;

nn) Garantir a existência e a acessibilidade a informação espacial de suporte, gráfica e alfanumérica, capaz de constituir uma base de conhecimento para apoio à decisão e elaboração de estudos, projetos e planos da iniciativa municipal;

oo) Desenvolver e manter ferramentas adequadas à distribuição e exploração de informação geográfica e procedimentos associados, quer para utilizadores internos quer externos, recorrendo a tecnologias de informação e comunicação;

pp) Estabelecer e divulgar regras e procedimentos para a aquisição, produção, gestão, análise e distribuição de informação geográfica do Município;

qq) Prestar apoio técnico a todos os serviços na produção, atualização e exploração de informação geográfica, bem como na correta utilização das tecnologias associadas, nomeadamente proporcionando formação aos utilizadores na área das tecnologias de informação geográfica, por iniciativa interna ou recorrendo à oferta externa.

rr) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

ss) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 8.º

Serviço Técnico Florestal — Unidade Orgânica de 6.º Grau

1 — O Serviço de Técnico Florestal está diretamente dependente do Presidente da Câmara.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, ao Serviço Técnico Florestal compete designadamente:

a) Acompanhar os Programas de Ação previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

b) Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município e nas questões de proteção civil;

c) Centralizar a informação relativa aos incêndios florestais (áreas áridas, pontos de início e causas de incêndios);

d) Relacionar-se com as entidades, públicas e privadas, de DFCl (estado, municípios, associações de produtores, entre outras);

e) Promover o cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, relativamente às competências dos municípios;

f) Coadjuvar o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e da CMOEPC em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na gestão dos meios municipais associados à Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCl) e a combate a incêndios florestais;

g) Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCl);

h) Construir e gerir SIG's de DFCl;

i) Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCl;

j) Constituir dossier atualizado com a legislação relevante para o sector florestal;

k) Manter o arquivo do serviço;

l) Sensibilizar as populações locais para as Políticas de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

m) Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;

n) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;

o) Elaborar candidaturas a programas financeiros no âmbito das suas competências;

p) Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta;

q) Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com a legislação em vigor;

r) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

s) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 9.º

Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental — Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau

1 — A Divisão Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental está diretamente dependente do Departamento Administrativo e Económico ou do Presidente da Câmara, e tem como missão a cooperação ativa com os órgãos municipais na procura de soluções adequadas à situação concreta do Município de forma a alcançar os objetivos com maior eficiência e economia de recursos.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental:

2.1 — No âmbito dos serviços de contabilidade:

a) Assegurar o fornecimento os elementos necessários à preparação dos orçamentos e das grandes opções do plano e respetivas modificações (revisões e alterações);

b) Coligir os elementos indispensáveis à elaboração dos documentos de prestação de contas e respetivo relatório de gestão;

c) Assegurar a execução, nos termos legais, da contabilidade orçamental e patrimonial, arquivando os necessários comprovativos, com vista ao controlo de todos os movimentos de caráter financeiro;

d) Colaborar com todos os serviços tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo dos documentos;

e) Emitir certidões das importâncias entregues pelo município a outras entidades;

f) Assegurar o cabimento e compromisso de todos os documentos geradores de despesa;

g) Comprometer as verbas necessárias à realização de despesas;

h) Assegurar o processamento e a liquidação de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;

i) Assegurar os procedimentos contabilísticos inerentes à execução do orçamento do município;

j) Assegurar o processamento a liquidação e cobrança das receitas provenientes de outras entidades;

k) Assegurar registo e controlo da receita cobrada pelos vários serviços emissores;

l) Proceder ao controlo das diferentes contas correntes, nomeadamente de devedores e credores, bem como de estado e outros entes públicos e outras entidades;

m) Remeter aos empreiteiros, fornecedores ou outras entidades os cheques relativos a pagamentos efetuados, exigindo e controlando a remessa dos respetivos recibos;

n) Assegurar os procedimentos necessários à transferência atempada das importâncias cobradas para as diversas entidades, por operações de tesouraria, e remeter às mesmas o comprovativo das importâncias pagas;

o) Assegurar a receção das guias de remessa relativas aos fornecimentos de bens ou documentos suporte relativos à prestação de serviços, conferi-las com as requisições emitidas e, posteriormente, com as faturas recebidas para processamento dos pagamentos respetivos;

p) Assegurar a organização o arquivo e toda a documentação das gerências findas e assegurar o expediente e o arquivo vivo da secção;

q) Executar as tarefas inerentes à reconciliação permanente das contas bancárias;

r) Executar a contabilidade dos custos das ações ou iniciativas promovidas pelas diversas unidades orgânicas, através do tratamento de dados produzidos pelos mesmos, fornecendo os custos quando solicitados;

s) Apuramento do valor dos trabalhos realizados por administração direta;

t) Determinação e apuramento do custo unitário de bens e serviços;

u) Organizar, classificar e proceder ao tratamento informático dos documentos que servem de suporte legal ao apuramento das despesas efetuadas, por centros de custos e de responsabilidade;

v) Proceder ao apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços;

w) Apuramento dos resultados mensais, possibilitando, além do resultado líquido global, os resultados dos centros de responsabilidade e as margens dos serviços prestados pelo município;

x) Assegurar a realização das tarefas administrativas que, sendo inerentes à divisão financeira, não estejam especialmente cometidas a outra secção, setor ou serviço.

2.2 — No âmbito dos serviços de aprovisionamento:

a) Assegurar um nível mínimo de stocks de acordo com critérios preestabelecidos;

b) Manter atualizados os ficheiros de fornecedores, de materiais ou outros, necessários ao funcionamento dos serviços e controlo das existências;

c) Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamentos não existentes em armazém, colaborando na celebração de contratos de fornecimentos, d) nos termos da legislação em vigor;

e) Manter atualizados os ficheiros dos consumos de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil de cada um;

f) Proceder à execução das demais funções de caráter técnico-administrativo, inerentes à aquisição de bens e serviços, designadamente todo o tipo de requisições para posterior cabimento e ou compromisso;

g) Elaborar as estatísticas respeitantes à sua própria atividade;

h) Assegurar o expediente e arquivo da secção;

i) Executar, todas as tarefas administrativas respeitantes à realização de concursos para fornecimentos promovidos pela entidade competente;

j) Assegurar no âmbito das suas competências, o atendimento e a informação dos municípios, concorrentes e adjudicatários, bem como o encaminhamento de reclamações e de exposições;

k) Manter atualizado o processo administrativo e o registo da documentação produzida no decurso dos fornecimentos;

l) Informar sobre o decurso dos prazos para libertação das garantias dos processos de fornecimento.

m) Efetuar estudos de mercado na ótica qualidade/preço e proceder às respetivas aquisições;

n) Proceder à execução das ações prévias necessárias aos diferentes procedimentos de aquisição de bens e serviços, nas condições legalmente

o) Impostas, e acompanhar o respetivo processo nas diferentes fases do seu desenvolvimento;

p) Proceder, após receção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes ações;

q) Prévias necessárias aos procedimentos para aquisições da responsabilidade de outros serviços;

r) Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que tiveram origem nos diferentes serviços municipais;

2.3 — No âmbito dos serviços de Tesouraria:

a) Assegurar a arrecadação todas as receitas municipais;

b) Proceder ao registo diário de todos os movimentos inerentes à receita e à despesa municipal;

c) Conferir, diariamente, as contas enviadas pelos serviços municipais que efetuem cobranças e proceder ao respetivo registo;

d) Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;

e) Elaborar o diário de tesouraria, a folha de caixa, o resumo diário e os respetivos documentos de suporte;

f) Fazer o controlo das contas bancárias;

g) Proceder à regularização contabilística das transferências em contas operadas por força das arrecadações das receitas ou pagamento de despesas, nas diversas instituições bancárias;

h) Proceder à guarda de valores monetários, dos cheques não preenchidos e anulados;

i) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria;

j) Movimentar, em conjunto com o presidente da câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias.

k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas

Artigo 10.º

Serviço de Património, Inventário e Cadastro Patrimonial Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Inventário e Cadastro Patrimonial está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes no artigo 10.º e 11.º presente Regulamento, compete ainda ao Serviço de Inventário e Cadastro Patrimonial o seguinte:

a) Organizar, e manter atualizado, o inventário e cadastro de todos os bens da autarquia, designadamente, os do domínio público e privado, sob sua jurisdição;

b) Promover, e coordenar, o levantamento e sistematização da informação, que assegure o conhecimento de todos os bens da autarquia e a respetiva localização;

c) Assegurar a gestão e controlo do património do Município, incluindo a coordenação do processamento das folhas de carga, em conformidade com o estipulado na Norma de Controlo Interno;

d) Desenvolver, e acompanhar, todos os processos de inventariação, transferência, abate, permuta e alienação de bens móveis e imóveis da autarquia, de acordo com as regras estabelecidas nos normativos contabilístico em vigor e demais legislação aplicável;

e) Organizar, e manter atualizados, os processos e ficheiros relativos aos seguros de todos os bens, de acidentes de trabalho e acidentes pessoais, e outros que a autarquia subscreva;

f) Proceder a conferências físicas, coordenar as verificações periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço, e em cumprimento do plano anual de acompanhamento e controlo, que deve propor à Câmara Municipal;

g) Elaborar mapas finais, de fecho de ano;

h) Promover o registo dos imóveis, propriedade da autarquia;

i) Gerir os arquivos ativos e inativos do serviço;

j) Assegurar, em articulação com a Divisão Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, de toda a documentação inerente às máquinas e viaturas municipais;

k) Efetuar a realização de reconciliações físico-contabilísticas;

l) Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

m) Colaborar na elaboração dos documentos de gestão provisional e de prestação de contas;

n) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

o) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 11.º

Divisão de Desenvolvimento Organizacional Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau

1 — A Divisão de Desenvolvimento Organizacional está diretamente dependente do Departamento Administrativo e Económico ou do Presidente da Câmara e é uma unidade orgânica flexível de organização, coordenação e gestão interna, sobretudo no apoio instrumental à atividade dos órgãos e demais serviços municipais.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Organizacional:

2.1 — No âmbito da administração e gestão dos recursos humanos:

a) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

b) Coordenar de forma integrada a gestão dos serviços na sua dependência, promovendo a concretização dos objetivos definidos, programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das ações

relativas à atividade da divisão, garantindo a articulação com os demais serviços municipais;

c) Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e instalações municipais adstritas à divisão;

d) Coordenar a gestão global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual;

e) Coordenar de forma integrada as atividades de formação profissional, higiene e segurança no trabalho, saúde ocupacional;

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho do município;

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Apoiar o município nos contactos com as estruturas representativas dos trabalhadores;

i) Elaborar o plano de atividades da divisão compilando os contributos das diversas unidades que o integram, realizar a respetiva valorização orçamental e controlar o desenvolvimento da sua execução, elaborando relatórios de acompanhamento periódicos;

j) Dar suporte às unidades da divisão na elaboração dos processos contratuais, de modo a garantir o cumprimento das normas internas e legislação em vigor aplicáveis;

k) Executar as atividades de carácter administrativo, financeiro e de gestão contratual a realizar no âmbito da divisão;

l) Coordenar ou assegurar a execução de propostas, informações, pareceres, posturas e regulamentos necessários ao exercício da atividade da divisão;

m) Coordenar a elaboração do mapa de pessoal e do balanço social do município;

n) Coordenar e promover o acompanhamento, controlo e avaliação da execução financeira em matéria de pessoal;

o) Coordenar, em articulação com os serviços municipais, na gestão previsional de efetivos;

p) Coordenar ações específicas que visem assegurar o direito à informação e o conhecimento dos direitos e deveres dos trabalhadores;

q) Cooperar na apreciação de propostas e na emissão de pareceres sobre regras de gestão, orientações relativas a métodos de trabalho, meios tecnológicos ou outros que interfiram nas atividades desenvolvidas no departamento;

r) Garantir o cumprimento do processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores.

2.2 — No âmbito da administração geral e do apoio aos órgãos municipais:

a) Garantir o bom funcionamento dos serviços e a eficaz gestão dos recursos;

b) Assegurar o apoio administrativo e de secretariado à câmara municipal;

c) Gerir todo o ciclo de vida da correspondência e assegurar o arquivo geral da autarquia;

d) Promover a distribuição, por todas as unidades e subunidades orgânicas, de normas internas, diretivas ou ordens de serviço;

e) Elaborar, promover a respetiva divulgação e proceder ao arquivo de avisos, editais e anúncios;

f) Assegurar as funções legalmente cometidas à câmara municipal em matéria de recenseamento, e organizar e prestar apoio aos processos eleitorais;

g) Preparar a agenda das reuniões da câmara municipal, elaborar as respetivas atas e manter atualizado o ficheiro de deliberações dos órgãos municipais;

h) Dar apoio aos órgãos municipais, garantindo o adequado encaminhamento das deliberações, para os serviços responsáveis pela sua execução;

i) Proceder ao registo de tudo quanto se passar nas reuniões da câmara municipal ou nas que o presidente participe e para os quais se justifique a correspondente memória escrita;

j) Proceder, nos termos, prazos e forma legais, à emissão de certidões da divisão;

k) Assegurar os procedimentos administrativos necessários à gestão e funcionamento dos equipamentos municipais

l) Assegurar os serviços de atendimento geral e receção, bem como o telefone, a segurança e a limpeza das instalações

2.3 — No âmbito das taxas e licenças:

a) Assegurar os procedimentos administrativos necessários à cobrança de taxas bem como à emissão de licenças, que sejam da responsabilidade da câmara municipal e que, pela sua natureza, não constituam compe-

tência de outra unidade orgânica, em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;

b) Analisar os pedidos de isenção e redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações;

c) Emitir guias de receita relativas ao pagamento de vendas de bens ou prestação de serviços.

2.4 — No âmbito do serviço administrativa de empreitadas de Obras Públicas e Planeamento:

a) Promover a execução de todas as tarefas administrativas respeitantes à realização de procedimentos administrativos relativos a empreitadas de obras públicas municipais em conformidade com as disposições do código dos contratos públicos;

b) Assegurar, no âmbito dos procedimentos de empreitadas, o atendimento e a informação dos munícipes, concorrentes e adjudicatários, bem como o encaminhamento de reclamações e exposições;

c) Assegurar o apoio administrativo e o expediente relativo a assuntos relacionados com empreitadas em curso;

d) Manter permanentemente atualizado o sistema informático de controlo de empreitadas, procedendo ao carregamento e tratamento da informação relativa a autos de medição de trabalhos, prazos contratuais e autos de receção provisória e definitiva;

e) Proceder, após efetivação da receção provisória das empreitadas, à elaboração da respetiva conta final;

f) Assegurar a prestação de informação às entidades competentes no âmbito das empreitadas de obras públicas municipais.

2.5 — No âmbito da colaboração com o Notário Privativo:

a) Dar apoio à preparação de atos que careçam de forma solene e nos quais participe o município de acordo com deliberações da câmara ou despacho do presidente;

b) Providenciar pela realização dos atos notariais que, nos termos da lei, caibam ao notário privativo do município;

c) Zelar pela preparação dos atos públicos de outorga de contratos ou outros atos bilaterais;

d) Preparar os elementos necessários à elaboração de contratos escritos;

e) Promover a expedição de fotocópias e a passagem de certidão de documentos notariais, sobre matéria da sua competência;

f) Manter atualizadas as informações sobre quaisquer ónus, encargo ou responsabilidades que recaiam sobre bens do município;

g) Informar sobre a legalidade, oportunidade ou conveniência da permissão de uso privativo de bens do domínio público municipal;

h) Instruir, com a colaboração, quando necessário de outras unidades orgânicas, os processos administrativos e assegurar as formalidades necessárias aos processos de expropriação;

i) Instruir os processos de desafetação de bens do domínio público municipal;

j) Organizar os processos de concessão, constituição de direito de superfície ou arrendamento de bens afetos ao município, a fim de serem submetidos a aprovação dos órgãos competentes;

k) Preparar as escrituras públicas dos contratos que tenham como objeto a disposição ou administração de bens afetos à atividade do município, bem como aqueles que o município pretenda adquirir ou utilizar;

l) Fiscalizar o cumprimento dos atos ou contratos que tenham por objeto a administração, uso ou fruição de bens municipais por terceiros, com a colaboração de outras unidades orgânicas, quando se trate de obrigações no âmbito das competências destas, propondo as medidas destinadas a fazer cessar as razões do incumprimento ou, se for o caso, a efetivar a aplicação das sanções previstas na lei ou nos atos ou contratos constitutivos;

m) Requerer documentos necessários à prática dos atos registrais;

n) Organizar e manter atualizado um registo de todos os contratos e protocolos celebrados pelo município;

o) Emitir certidões, ou quando a emissão for da competência do órgão autárquico, preparar os termos das certidões de teor relativas ao estatuto de qualquer bem do município, ou pelos seus órgãos administrado;

p) Preencher verbetes estatísticos e enviá-los ao serviço competente da administração central;

q) Organizar e remeter os processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas.

3 — Compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, assegurar o bom e regular funcionamento do Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais — Unidade Orgânica de 3.º Grau, das Subunidades Orgânicas e dos restantes setores de atividade que lhe estão adstritos e exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 12.º

**Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais
Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau**

1 — O Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais o seguinte:

- a) Prestar apoio técnico-jurídico aos órgãos da autarquia e serviços municipais;
- b) Emitir pareceres de natureza jurídica no âmbito das atribuições e competências do município;
- c) Proceder ao tratamento, classificação e divulgação da legislação e de jurisprudência;
- d) Propor ou sugerir novos procedimentos decorrentes de alterações legislativas;
- e) Promover e participar na elaboração e revisão de regulamentos, posturas, despachos internos e ordens de serviço emanados pelo executivo ou dos seus membros e dirigentes;
- f) Assegurar o apoio técnico-jurídico necessário à instrução de processos de averiguações, de inquéritos e disciplinares relativos aos trabalhadores ou serviços afetos à autarquia;
- g) Colaborar e acompanhar na organização e instrução dos processos de expropriação na fase amigável e/ou litigiosa;
- h) Assegurar o apoio necessário aos mandatários forenses contratados pelo município, no patrocínio judiciário de ações propostas pelo município ou contra ele, bem como nos recursos judiciais interpostos contra atos dos órgãos do município;
- i) Assegurar, também em articulação com os mandatários forenses, a defesa dos titulares dos órgãos municipais, ou dos trabalhadores, quando sejam demandados em juízo, em razão do exercício das suas funções, exceto se o município figurar como parte na ação;
- j) Instruir, desenvolver e concluir os processos de contraordenação e execuções fiscais;
- k) Apoiar e colaborar nos processos inerentes aos meios de resolução alternativa de conflitos.
- l) Assegurar e promover os procedimentos técnico-jurídicos e administrativos associados aos processos de cobrança de tributos municipais ou equiparados, de forma coerciva através da execução fiscal;
- m) Assegurar o apoio necessário à cobrança coerciva de tributos municipais ou equiparados, nos casos em que a mesma venha a ser desenvolvida por acordo com a autoridade tributária.
- n) Assegurar o apoio necessário à cobrança coerciva de outras receitas municipais, por meios judiciais.
- o) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
- p) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 13.º

**Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social
Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau**

1 — A Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social está diretamente dependente do Departamento de Coesão Social ou do Presidente da Câmara e é uma unidade orgânica flexível à qual incumbe prosseguir as atribuições do Município e as competências dos órgãos municipais nos domínios da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, designadamente:

2.1 — No âmbito da educação e desporto:

- a) Colaborar no planeamento da rede de equipamentos municipais de educação e desportivos, na elaboração dos respetivos projetos e no acompanhamento das correspondentes obras;
- b) Executar as tarefas e ações abrangidas pelas competências do município em matéria educativa, nomeadamente quanto à gestão das cantinas e dos transportes escolares;
- c) Assegurar a prestação de apoio na gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino básico (1.º CEB), designadamente quanto à dotação de mobiliário e material didático e à manutenção dos edifícios e logradouros, de acordo com a legislação em vigor;
- d) Assegurar a gestão dos estabelecimentos pré-escolares sob responsabilidade da autarquia;
- e) Garantir a representação do município em comissões, delegações e ou outros grupos constituídos para apreciar matérias da sua área de competência;
- f) Assegurar e propor a celebração de acordos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e

outras entidades consideradas de interesse para a melhoria do sistema educativo;

g) Assegurar a gestão do pessoal da autarquia afeto aos estabelecimentos de ensino em colaboração com a Divisão de Desenvolvimento Organizacional

h) Manter atualizada a carta educativa do Município de Anadia;

i) Coordenar a preparação e implementação de meios e medidas de educação e expressão artística, físico-motora e de aprendizagem de novas tecnologias nos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo ou outras que venham a ser definidas por lei como competência da autarquia;

j) Assegurar, de forma integrada, todas as atividades relacionadas com desporto do município de Anadia;

k) Elaborar estudos, implementar e desenvolver projetos desportivos que visem a generalização e a democratização do acesso à prática desportiva pelo cidadão, numa perspetiva da promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida;

l) Criar e desenvolver programas de prática desportiva nas escolas, definidas por lei como competência da Autarquia;

m) Apoiar as campanhas de educação física e as de promoção de estilos de vida saudáveis;

n) Planear e acompanhar a criação de novos espaços e instalações desportivas, bem como gerir toda a rede de instalações desportivas municipais;

o) Modernizar os modelos de gestão dos espaços e instalações desportivas municipais, maximizando a ocupação e a rentabilização dos equipamentos por parte da população;

p) Organizar e apoiar projetos de realização de eventos desportivos de âmbito regional, nacional e internacional;

q) Assegurar a elaboração dos cadernos de encargos relativos às aquisições de bens e serviços inerentes à atividade da divisão para posterior entrega na secção de Aprovisionamento;

r) Participar nos júris e comissões relativos aos procedimentos a que se refere a alínea anterior;

s) Assegurar a ação social escolar designadamente a atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados.

2.2 — No âmbito Cultural e Social:

a) Assegurar a produção e divulgação da informação municipal;

b) Coordenar a elaboração do Boletim Municipal, bem como a execução dos programas das ações a desenvolver em matéria de geminações e de atividades a levar a cabo na área da promoção cultural e turística;

c) Assegurar a realização e atualização de exposições temporárias e permanentes e gerir a ocupação e rentabilização dos espaços culturais destinados a estes fins;

d) Coordenar a rentabilização pública do património cultural edificado, natural e paisagístico;

e) Cooperar com os serviços municipais, organizando atividades culturais;

f) Cooperar com os serviços municipais, através da emissão de pareceres sobre aspetos que impliquem modificação, reconstrução ou destruição do património histórico e natural na área do município;

g) Assegurar o desenvolvimento de todas as ações de caráter cultural a realizar pelo município;

h) Assegurar a gestão sustentável e responsável dos equipamentos culturais municipais e a sua conservação e manutenção;

i) Promover o inventário, classificação, proteção, conservação e restauro do património histórico e cultural do município;

j) Emitir pareceres e apresentar projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico e cultural do município e propor a celebração de acordos de cooperação com instituições e entidades que prossigam fins idênticos;

k) Assegurar a organização e funcionamento do arquivo histórico;

l) Cooperar nos programas de informação e formação nas áreas da cultura e ação social;

m) Cooperar com os serviços municipais ou outras entidades públicas ou privadas na programação de ações visando faixas etárias específicas;

n) Cooperar com outras entidades no funcionamento de instituições de caráter social nomeadamente a rede social e a comissão de proteção de crianças e jovens entre outras;

o) Assegurar estudos que detetem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos;

p) Coordenar os projetos das grandes opções do plano e do orçamento da divisão;

q) Coordenar os relatórios de atividades da divisão;

r) Coordenar a elaboração de propostas de instruções, circulares normativas, posturas e regulamentos necessários ao exercício das atividades da divisão;

s) Assegurar o expediente e as informações necessárias e submetidas a decisão da Câmara Municipal ou a decisão de qualquer dos seus membros, no âmbito da divisão;

t) Cooperar no estudo de necessidades e no lançamento de projetos municipais enquadrados funcionalmente na divisão;

u) Cooperar na realização de estudos estatísticos, relatórios e outros de interesse municipal que relevem a atividade da divisão;

v) Assegurar a elaboração dos cadernos de encargos relativos às aquisições de bens e serviços inerentes à atividade da divisão para posterior entrega ao serviço de aprovisionamento;

w) Participar nos júris ou comissões relativas aos procedimentos a que se refere a alínea anterior.

Artigo 14.º

Serviço de Educação — Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau

1 — O Serviço de Educação está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Educação:

a) Conceber e gerir os instrumentos da política municipal de intervenção educativa, respeitante a cada ano letivo;

b) Colaborar com a comunidade educativa municipal (Diretores, Conselhos Gerais, Associações de Estudantes, Associações de Pais, Delegações Escolares e outros), em projetos e iniciativas que potenciem a função social da Escola;

c) Assegurar a gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, nomeadamente ao nível da dotação de mobiliário e material didático, alteração da tipologia dos edifícios, tipologia e dotação de logradouros, em articulação com outros serviços;

d) Garantir a representação da Câmara Municipal em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

e) Gerir o parque escolar municipal, providenciando o seu apetrechamento e os meios necessários ao seu funcionamento, assegurando a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações escolares, em coordenação com Divisão de Equipamentos;

f) Elaborar estudos de planeamento da rede escolar, sua instalação e ampliação de acordo com as necessidades locais específicas tendo em vista a otimização da utilização e economia de Recursos sempre em articulação com os serviços municipais competentes;

g) Colaborar e executar atividades complementares de ação educativa pré-escolar e de ensino básico, designadamente nos domínios da ocupação de tempos livres e ação escolar;

h) Colaborar na deteção de carências educativas na área da Educação pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, propondo medidas adequadas e executando as ações programadas;

i) Organizar, manter e desenvolver a rede de transportes escolares, assegurando a respetiva gestão;

j) Executar as ações no âmbito da competência administrativa do Município, no que se refere aos Jardins de Infância e às Escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico;

k) Apoiar as componentes do complemento curricular do sistema educativo e as ações educativas em meio aberto;

l) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos, protocolos de cooperação e contratos, com instituições educativas, expressões organizadas do movimento associativo, organizações juvenis e outras entidades de interesse;

m) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

n) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 15.º

Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau

1 — O Serviço de Ação Cultural e Desenvolvimento Turístico está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda assegurar a ação cultural, a organização de eventos temáticos e desenvolver ações de promoção turística do concelho e designadamente:

a) Propor e implementar projetos e iniciativas culturais de âmbito municipal, organizadas ou apoiadas pelo município;

b) Assegurar o cumprimento e monitorização do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC) e do Programa de

Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia (PAPAC);

c) Propor e implementar programas específicos de animação que estimulem a criação cultural, a serem implementados nos equipamentos culturais municipais ou outros espaços do concelho;

d) Propor e implementar ações de dinamização do tecido cultural local;

e) Avaliar as ações de dinamização cultural e projetos culturais, de forma a implementar ações de melhoria;

f) Coordenar a participação do município em projetos/programas culturais promovidos de forma isolada ou em parceria com outras entidades;

g) Apoiar o movimento associativo cultural local e outras entidades que proponham desenvolver ações de cariz cultural;

h) Propor e definir formas de apoio ao movimento associativo cultural do concelho;

i) Efetuar a monitorização dos programas de apoio ao movimento associativo local;

j) Promover e valorizar as manifestações culturais locais, as artes tradicionais do concelho e os agentes culturais locais;

k) Fomentar continuamente a ligação com os agentes culturais do concelho;

l) Assegurar a gestão e manutenção de equipamentos e infraestruturas culturais municipais;

m) Assegurar o relacionamento institucional entre a autarquia e outras instituições, controlando os protocolos e contratos de utilização de instalações, visando a rentabilização dos recursos e a equidade no acesso da população;

n) Assegurar a manutenção e beneficiação dos equipamentos e das infraestruturas culturais municipais existentes e a criar;

o) Dinamizar as manifestações de arte popular/tradicional no concelho e as atividades artesanais;

p) Promover estudos e edições destinados a recolher e a divulgar a cultura popular tradicional;

q) Assegurar a realização de feiras e eventos temáticos que promovam o desenvolvimento socioeconómico do Concelho;

r) Assegurar, em articulação com os serviços do município, o apoio a exposições, certames ou outros eventos a estes equiparáveis, no âmbito das funções previstas na alínea anterior;

s) Elaborar estatísticas sobre a participação do público e expositores nos eventos, com vista ao seu tratamento posterior;

t) Realizar inquéritos de satisfação dos expositores e visitantes, para avaliar a qualidade do evento;

u) Manter atualizada a base de dados de expositores;

v) Assegurar o apoio a espetáculos, exposições, conferências, provas desportivas e outras iniciativas integradas em eventos;

w) Elaborar as normas de funcionamento dos eventos;

x) Assegurar o funcionamento de postos de turismo do concelho de Anadia, nomeadamente, do posto de informação turística da Curia;

y) Inventariar os recursos turísticos do concelho e promover a sua divulgação;

z) Promover a animação turística e o apoio a medidas e ações que visem o incremento da qualidade da oferta turística do município, dando especial atenção ao turismo ativo ou de eventos, aos valores culturais, geográficos e económicos subjacentes à caracterização do Município;

aa) Assegurar as relações com as entidades ligadas ao setor do turismo;

bb) Proceder ao estudo das potencialidades turísticas do Município, elaborando planos de desenvolvimento turístico globais ou sectoriais;

cc) Promover e apoiar a publicação de edições de caráter promocional que informem e orientem os visitantes e que garantam uma boa imagem do Município nas suas variadas potencialidades;

dd) Desenvolver projetos de desenvolvimento turístico na área do concelho;

ee) Manter atualizada a base de dados de agentes económicos do setor turístico;

ff) Desenvolver ações promocionais do Município;

gg) Promover a representação do Município em feiras e exposições locais, regionais, nacionais e internacionais, com o objetivo de afirmar o concelho como destino turístico, dando a conhecer as suas potencialidades;

hh) Promover a realização de visitas guiadas na área do concelho, sempre que solicitadas e devidamente autorizadas superiormente;

ii) Organizar a informação estatística necessária à caracterização do setor;

jj) Promover projetos de intercâmbio, cooperação e geminação;

kk) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

ll) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas.

Artigo 16.º

Serviço de Arquivo Geral — Unidade Orgânica flexível de 3.º Grau

1 — O Serviço de Arquivo Geral está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, ao Serviço de Arquivo Geral compete assegurar a gestão do sistema informático e do sistema de telecomunicações, numa lógica de profunda ligação a todos os serviços, competindo-lhe designadamente:

- a) Recolher, seleccionar, avaliar, tratar e difundir a documentação de natureza administrativa proveniente das diversas unidades orgânicas;
- b) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município, tanto a nível físico como eletrónico;
- c) Assegurar o tratamento da requisição e devolução de documentos e processos solicitados pelos outros serviços, que se encontrem no arquivo municipal geral;
- d) Proceder à eliminação documental de acordo com instrumentos de gestão adequados, elaborados mediante orientações técnicas da Direção-Geral de Arquivos e nos termos da lei;
- e) Promover a organização e descrição arquivística, de acordo com as normas vigentes;
- f) Proceder a um correto acondicionamento dos documentos, visando assim uma boa preservação e conservação documental;
- g) Gerir de forma integrada os serviços de arquivo municipais, promovendo a valorização da sua rede;
- h) Propor a adoção de planos adequados de arquivo;
- i) Garantir e criar pontos de acesso, que permitam uma pesquisa e uma recuperação mais célere e eficaz, quer pelo público interessado, quer pelos serviços municipais, dos documentos e processos em arquivo, nos termos da lei;
- j) Manter atualizado o arquivo administrativo da Câmara Municipal, em cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- k) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
- l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 17.º

Serviço de Ação Social — Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau

1 — O Serviço de Ação Social está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Ação Social:

- a) Elaborar os Relatórios de Diagnóstico Social e os Planos Anuais de Intervenção Social;
- b) Analisar, instruir, acompanhar e fiscalizar os processos referentes aos benefícios atribuídos pela Câmara Municipal de Anadia, designadamente no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia;
- c) Executar as medidas de política social, designadamente, as de apoio à infância, idosos, população ativa e deficiência que forem aprovadas pela Câmara Municipal no domínio das atribuições do Município e em consonância com os instrumentos de planeamento social do município;
- d) Implementar projetos, promovidos pela Câmara Municipal que, envolvendo todos os agentes sociais locais, promovam a qualidade de vida das populações, em particular, e o desenvolvimento local, em geral;
- e) Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos específicos, às famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social;
- f) Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência específicas ou de maior relevo na área do Município, propondo medidas adequadas com vista a uma intervenção mais eficaz;
- g) Gerir a Rede Social e dinamizar o Conselho Local e os Conselhos de Freguesia de Ação Social;
- h) Colaborar com as instituições vocacionadas para a intervenção na área da ação social, nomeadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Associações, rentabilizando os recursos existentes e suscitando a participação da comunidade;
- i) Apoiar as instituições e associações, criadas a partir dos diversos projetos comunitários para, da melhor forma, cumprirem os seus objetivos;
- j) Cooperar ativamente com o trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- k) Desenvolver ações de apoio e dinamização de vida integrada e ativa, dirigidas aos idosos, em especial aos que se encontram em IPSS e a residir sozinhos;

- l) Desenvolver projetos e ações de promoção de igualdade e da multiculturalidade e de apoio à inclusão da população imigrante;
- m) Desenvolver projetos e ações de promoção da igualdade de género;
- n) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
- o) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas.

Artigo 18.º

Serviço de Atividades Desportivas — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Desporto está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e é responsável:

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Desporto:

- a) Elaborar planos e programas na área do desporto;
- b) Organizar e apoiar ações desportivas e de ocupação dos tempos livres dos munícipes, fomentando uma prática desportiva regular;
- c) Colaborar na elaboração dos planos anuais e plurianuais de desenvolvimento desportivo do concelho;
- d) Fomentar e apoiar a prática do desporto através do intercâmbio desportivo regular;
- e) Cooperar com as coletividades desportivas no desenvolvimento dos planos desportivos anuais e plurianuais, nomeadamente através da elaboração de contratos-programa;
- f) Propor a construção ou melhoramento das instalações desportivas municipais, bem como a aquisição de equipamentos;
- g) Gerir os espaços e instalações desportivas municipais, administrando e organizando a sua utilização;
- h) Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção;
- i) Concretizar e desenvolver as políticas e objetivos municipais definidos para o desporto;
- j) Apoiar ações, projetos e iniciativas, a nível do desporto, promovidas por organizações do concelho;
- k) Apoiar, organizar e colaborar na realização de manifestações desportivas;
- l) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
- m) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

Artigo 19.º

Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos Unidade Orgânica Flexível de 6.º Grau

1 — O Serviço de Equipamentos Desportivos está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Equipamentos Desportivos:

- a) Elaborar o Plano Estratégico de Gestão dos Equipamentos e Instalações Desportivas, com o objetivo de oferecer ou prestar um serviço de qualidade, baseado nos princípios da equidade social, da saúde, da educação e do desporto;
- b) Planear e acompanhar a criação de novos espaços e instalações desportivas, bem como gerir toda a rede de instalações desportivas municipais;
- c) Implementar um sistema de gestão de qualidade nos Equipamentos e Instalações Desportivas, orientado para a satisfação dos clientes/utentes, tendo subjacente uma filosofia de qualidade, regulamentada e amplamente implementada em todos os níveis da estrutura;
- d) Assegurar a manutenção e beneficiação dos equipamentos e das infraestruturas desportivas municipais;
- e) Elaborar propostas de normas e regulamentos de utilização e funcionamento das infraestruturas desportivas;
- f) Assegurar a gestão das instalações desportivas municipais, promovendo a coordenação e a uniformização de métodos e procedimentos de gestão;
- g) Implementar e desenvolver a utilização de novas tecnologias, adaptadas às instalações desportivas e serviços;
- h) Gerir os espaços e instalações desportivas municipais, de modo a otimizar e catapultar a sua rentabilidade social, nomeadamente polidesportivos, pavilhões, piscinas, estádios, complexos desportivos, espaços lúdico-desportivos e espaços naturais com potencialidades desportivas;
- i) Garantir o cumprimento de todas as normas legais em vigor, relativamente à utilização das diversas instalações desportivas;

- f) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
k) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

Artigo 20.º

Serviço de Associativismo Desportivo — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Associativismos Desportivo está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Desporto:

- a) Promover e incentivar práticas desportivas, estimulando o associativismo desportivo do Município;
b) Apoiar o associativismo desportivo, através do apoio ao desporto federado, às entidades desportivas, a eventos desportivos, ao alto rendimento e à prática de atividade física informal;
c) Assegurar o cumprimento e monitorização do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD) e respetivos Sub-programas com respeito pelos princípios equidade, proporcionalidade, legalidade, transparência, universalidade, igualdade e a prossecução do interesse público, entre outros;
d) Colaborar com a comunidade local em projetos e iniciativas que promovam a atividade desportiva e o desporto;
e) Garantir a representação do Município em comissões, delegações ou outros grupos constituídos para apreciar matérias da sua área de competência;
f) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
g) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

Artigo 21.º

Serviço de Gestão de Bibliotecas e Juventude Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau

1 — O Serviço Gestão de Bibliotecas e Juventude está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e é responsável por superintender na gestão do serviço de bibliotecas, serviço de museus e assegurar o seu funcionamento.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Ação Cultural:

- a) Assegurar a gestão da Biblioteca Municipal;
b) Assegurar a gestão das redes de bibliotecas municipais;
c) Garantir a representação do Município de Anadia na rede inter-municipal de bibliotecas;
d) Promover e dinamizar a prática de leitura, propondo e promovendo programas de incentivo à frequência das bibliotecas e de hábitos de leitura, junto das escolas e da população;
e) Desenvolver e manter condições para a efetivação dos serviços de leitura de presença e empréstimo domiciliário;
f) Efetuar o inventário e catalogação dos fundos documentais da Biblioteca Municipal;
g) Promover ações de animação e divulgação do livro, da leitura, da escrita e da imagem;
h) Propor formas de contactos com organismos oficiais privados e associativos, com vista ao estabelecimento de políticas de desenvolvimento da biblioteca;
i) Propor as aquisições de livros e outra documentação e manter a atualização dos fundos documentais da biblioteca;
j) Propor e promover a divulgação de documentos inéditos, designadamente dos que interessam à história do município e factos históricos da vida passada e presente do município;
k) Proceder à recolha e classificação dos documentos municipais considerados com valor histórico;
l) Assegurar o bom estado de conservação dos volumes e da documentação à sua guarda;
m) Gerir o arquivo fotográfico, implementando ações de descrição, digitalização, organização, conservação e difusão do acervo;
n) Facilitar o acesso dos municípios a um diversificado e atualizado conjunto de recursos informativos de modo a dar resposta às necessidades de informação, lazer, educação permanente e pesquisa, nomeadamente por recurso à informatização do serviço;
o) Propor formas de contacto e ligação com organismos oficiais ou particulares tendentes à defesa e conservação do património histórico;
p) Coordenar a participação em projetos/programas de valorização do património cultural promovidos pelo Município ou em parceria com outras entidades;

q) Apoiar as associações e grupos que localmente se propõem executar ações de recuperação e/ou promoção de património artístico e cultural;

r) Efetuar estudos e propor ações de defesa, preservação, proteção e classificação do património material e imaterial da área do município;
s) Concretizar e desenvolver as políticas e objetivos municipais definidos para a juventude;

t) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas setoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social;

u) Apresentar projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que respeitem às políticas de juventude.

v) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local e propor ações e projetos destinados à juventude do concelho;

w) Organizar e dar apoio técnico e administrativo ao conselho municipal da juventude;

x) Apoiar ações, projetos e iniciativas promovidas por organizações juvenis do concelho;

y) Implementar e apoiar o associativismo juvenil e a criação de espaços e equipamentos destinados à juventude, nos domínios da formação, informação, animação, cultura e mobilidade juvenil;

z) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

aa) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas.

Artigo 22.º

Serviço de Museus — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Museus está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Museus:

- a) Coordenar o funcionamento da rede municipal de museus;
b) Coordenar o funcionamento do Museu do Vinho Bairrada;
c) Cumprir as principais funções museológicas de estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação, exposição e educação;
d) Propor normas de organização e funcionamento Museu do Vinho Bairrada;
e) Elaborar propostas que definam os programas museológicos bem como a calendarização de exposições temporárias, conferências e colóquios;
f) Propor medidas de segurança de todas as peças dos museus, inclusive quando haja necessidade de serem apresentadas noutros locais;
g) Proceder à identificação e inventariação de peças de interesse museológico, com interesse para os diferentes núcleos;
h) Salvaguardar o património histórico/arqueológico, material e imaterial, do concelho, através da publicação de inventários e trabalhos científicos que o divulguem e, paralelamente, lhe sirvam de defesa perante situações ilícitas de destruição, roubo e/ou mutilação;
i) Colaborar e apoiar a instalação e as ações de núcleos museológicos de âmbito concelhio;
j) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
k) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas.

Artigo 23.º

Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau

1 — A Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota está diretamente dependente do Departamento de Sustentabilidade e Ordenamento do Território ou do Presidente da Câmara e é uma unidade orgânica flexível à qual incumbe promover as medidas de proteção do ambiente, através da sensibilização ambiental, da valorização dos espaços verdes e da gestão das infraestruturas ambientais e assegurar a gestão do parque de viaturas e máquinas do Município, promover a manutenção de instalações e equipamentos elétricos e eletromecânicos municipais e desenvolver as atividades relativas à iluminação pública bem como implementar o sistema de gestão da qualidade, promovendo a melhoria contínua dos serviços e o cumprimento das normas referentes aos sistemas de qualidade.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes no artigo 10.º do presente Regulamento, compete ainda à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, designadamente:

2.1 — No âmbito da Qualidade:

- a) Propor, acompanhar e apoiar as ações necessárias, no âmbito da gestão da qualidade, que visem a melhoria contínua;

b) Implementar processos de certificação de novos serviços camarários;

c) Assegurar a atualização das normas e regulamentos aplicáveis em matéria de qualidade e do Sistema de Gestão da Qualidade em vigor na CMA;

d) Monitorizar o planeamento da Qualidade;

e) Elaborar e rever o Manual da Qualidade e demais procedimentos obrigatórios pela NP EN ISO 9001;

f) Gerir as não conformidades, ações corretivas e preventivas;

g) Acompanhar a implementação dos planos de melhoria em toda a CMA;

h) Acompanhar e promover as melhorias no seguimento das reclamações;

i) Convocar o Conselho da Qualidade;

j) Divulgar aos funcionários e acompanhar a realização de auditorias internas e externas em matéria de qualidade.

k) Assegurar a formação dos trabalhadores relativamente às regras genéricas da qualidade, com especial atenção aos novos trabalhadores admitidos;

l) Assegurar uma atividade regular de informação e comunicação interna relativa à qualidade, auditoria, modernização administrativa e formação bem como a comunicação com entidades externas em matéria de qualidade;

m) Elaborar anualmente o Planeamento da Qualidade e promover a elaboração do Plano de Formação neste âmbito;

n) Elaborar o relatório e a avaliação anual da qualidade;

o) Promover a realização da revisão do sistema de gestão da qualidade em conjunto com o conselho da qualidade;

p) Acompanhar a realização de todos os estudos e análises estatísticas que sejam realizadas na câmara municipal com vista à obtenção de melhorias na organização;

q) Proceder com regularidade à avaliação do Cliente Interno, Cliente Externo e Clima Organizacional, tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados pela autarquia.

2.2 — No âmbito do Ambiente:

a) Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de proteção do ambiente;

b) Participar na definição de estudos, projetos e planos com incidência na área ambiental;

c) Proceder ao levantamento de fontes poluidoras do concelho e planejar, coordenar e zelar pela execução das ações necessárias à extinção dessas fontes;

d) Desencadear ações de prevenção e defesa do meio ambiente, nomeadamente o combate à poluição atmosférica, sonora e dos recursos hídricos;

e) Desenvolver e executar programas de criação, gestão e manutenção dos espaços verdes e parques infantis, zelando pela salvaguarda e desenvolvimento da estrutura verde municipal;

f) Gerir as estufas e os viveiros integrados no horto municipal;

g) Programar as obras do município no domínio das infraestruturas ambientais, bem como organizar os processos das referidas aquisições e ou empreitadas;

h) Assegurar a assistência técnica e fiscalização daquelas obras, bem como avaliar e implementar os respetivos planos de segurança;

i) Assegurar a limpeza e higiene pública na área do município, a remoção e condução a destino final dos resíduos e proceder à sua gestão;

j) Assegurar a gestão dos cemitérios;

k) Gestão de feiras, mercados e venda ambulante.

2.3 — No âmbito gestão de frota:

a) Assegurar a gestão, manutenção e conservação do parque automóvel e de máquinas da Autarquia;

b) Dar parecer sobre pedidos de transporte formulados por escolas, associações desportivas e outras, tendo em conta as disponibilidades dos serviços e os regulamentos municipais;

c) Colaborar na elaboração do Plano de Transportes Escolares e gerir a sua aplicação;

d) Colaborar na elaboração dos cadernos de encargos de concursos relativos à aquisição de materiais e equipamentos para gestão de frotas;

e) Gerir a oficina de mecânica;

f) Assegurar a gestão dos consumos de combustíveis e lubrificantes, verificar as condições de trabalho e tratar de toda a documentação inerente ao parque de viaturas e máquinas;

g) Manter em perfeitas condições de operacionalidade as viaturas, máquinas e restante equipamento eletromecânicos, assegurando o controlo periódico e a sua manutenção, executando os trabalhos necessários neste âmbito;

h) Manter em perfeitas condições de operacionalidade os equipamentos eletromecânicos dos edifícios municipais e das estações elevatórias;

i) Assegurar, diretamente ou através das concessionárias, a instalação e a manutenção de infraestruturas de iluminação pública;

j) Assegurar a articulação permanente com os operadores dos sistemas de energia, com vista à coordenação dos respetivos trabalhos de infraestruturização no território municipal;

k) Assegurar a guarda dos materiais considerados incapazes para o serviço, sucata e outros até ao seu ulterior destino.

2.4 — No âmbito do armazém do parque auto e equipamento de proteção individual:

a) Assegurar a receção dos materiais dos fornecedores, verificando a quantidade, qualidade e características contratadas;

b) Assegurar recebimento dos materiais e a sua conferência, providenciando pelas suas cargas e descargas;

c) Satisfazer as requisições e devoluções feitas ao armazém, quando devidamente autorizadas;

d) Alertar o aprisionamento quanto à redução ou excesso de stocks, assim como prestar outras informações necessárias para contabilização, controlo e gestão de stocks;

e) Assegurar o registo de todas as entradas e saídas dos armazéns, mantendo permanentemente atualizado o ficheiro de existências e efetuar o inventário e controlo físico dos materiais armazenados;

f) Assegurar o zelo e manutenção das condições de limpeza, arrumação e segurança do armazém;

g) Assegurar a organização do armazém dos materiais, por tipo de artigos devidamente classificados e se possível, simbolizados;

h) Assegurar a satisfação dos pedidos de material em armazém, após autorização e sempre mediante requisição;

i) Conferir periodicamente as existências do material e garantir a atualização constante dos stocks tendo em consideração a evolução do nível de otimização dos mesmos.

Artigo 24.º

Serviço de Gestão Ambiental — Unidade Orgânica Flexível de 6.º grau

1 — O Serviço de Gestão Ambiental está diretamente dependente do Chefe de Divisão da Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Gestão Ambiental:

a) Desenvolver programas, planos, estudos e projetos na área da gestão ambiental, de acordo com os Planos Plurianuais de Investimentos do Município e com as orientações do executivo;

b) Dar satisfação aos pedidos de parecer, na área da gestão ambiental, solicitados pelo executivo ou por quaisquer outras entidades, nos termos da lei;

c) Apoiar a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, na área do ambiente;

d) Elaborar pareceres sobre estudos, planos e projetos que incidam sobre a área do concelho e que sejam suscetíveis de afetar o ambiente;

e) Promover a implementação de medidas de salvaguarda e proteção da natureza e dos recursos naturais;

f) Promover iniciativas de educação ambiental junto da população em geral e, em particular, junto da população escolar;

g) Coordenar a operacionalização da recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos urbanos e a recolha seletiva;

h) Coordenar a operacionalização da recolha de lixos grossos no concelho e definir o seu destino final;

i) Efetuar, em conjunto com a Autoridade Sanitária Veterinária Municipal, a gestão do canil municipal;

j) Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de fiscalização preventiva e de vistorias, designadamente no que diz respeito à poluição sonora e visual;

k) Emitir pareceres sobre atividades insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas que possam fazer perigar a saúde pública ou a qualidade ambiental;

l) Contactar e interagir com as autoridades competentes com vista ao estabelecimento de princípios corretos sobre a manutenção da boa qualidade do ambiente;

m) Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento adstrito ao serviço;

n) Emitir pareceres sobre instalações de unidades industriais e de pecuária;

o) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

p) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 25.º

**Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau**

1 — A Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, é uma unidade orgânica flexível à qual incumbe promover o desenvolvimento das atividades de planeamento e gestão urbanística do território do Município, nomeadamente a elaboração e a avaliação da execução dos planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento das operações urbanísticas.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda à Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, designadamente:

2.1 — No âmbito do Planeamento:

a) Assegurar a conceção e a avaliação da execução dos planos municipais de ordenamento do território, propor critérios de gestão sustentável do território do Município, bem como realização de estudos e o desenvolvimento de ações de planeamento nos domínios do ordenamento das infraestruturas de responsabilidade municipal.

b) Elaborar os estudos necessários à elaboração e aprovação dos planos municipais de ordenamento do território, avaliar a execução dos instrumentos de planeamento e dos estudos e projetos aprovados, propondo medidas de atualização ou a correção de desvios;

c) Coordenar e dinamizar programas e projetos de conceção urbanística;

d) Promover estudos do impacto de empreendimentos que, pela sua envergadura ou especiais características, possam ter consequências na qualidade urbanística e ambiental no concelho;

e) Elaborar as medidas preventivas e proceder à sua prorrogação ou revogação, quando necessárias;

f) Promover a elaboração e atualização da relação dos instrumentos de planeamento territorial, das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública;

g) Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento do território do município, bem como a adoção de critérios gerais destinados a orientar a preparação de todas as decisões no domínio de planeamento e gestão urbanística;

h) Elaborar estudos, em cooperação com outros serviços municipais, destinados à criação e implementação de programas municipais de equipamentos de utilização coletiva;

i) Promover estudos sobre a definição e gestão das redes e infraestruturas, nomeadamente nos domínios das acessibilidades e transportes, do ambiente, da energia e das telecomunicações;

j) Acompanhar a elaboração de outros estudos e planos nacionais, sectoriais e especiais de ordenamento do território ou com impacto territorial no território concelho, incluindo a delimitação das reservas agrícola e ecológica nacionais;

k) Manter atualizado o inventário do património cultural e natural do concelho e dos equipamentos de utilização coletiva;

l) Conceber, implementar e gerir o sistema municipal de informação geográfica de forma a dar permanente e atualizada resposta às solicitações dos órgãos representativos do município, dos serviços municipais e dos cidadãos;

m) Desenvolver as ações necessárias à atualização da cartografia e o cadastro do território municipal.

2.2 — No âmbito da Gestão Urbanística:

a) Assegurar as ações de gestão urbanística, cabendo-lhe desempenhar as funções de licenciamento e fiscalização das operações urbanísticas realizadas no território do concelho, bem como a realização de ações de conservação e reabilitação urbanas.

b) Apreciar os processos de licenciamento ou de autorização das operações de loteamento e de obras de urbanização;

c) Apreciar os processos de licenciamento ou de autorização referentes a obras de construção, reconstrução, remodelação e conservação de edifícios;

d) Apreciar os processos de licenciamento e de autorização de operações de remodelação de terrenos;

e) Emitir parecer e informar todos os procedimentos administrativos legalmente previstos com a gestão urbanística;

f) Criar e manter atualizada uma base de dados relativa às licenças e autorizações de operações urbanísticas, com vista à monitorização e avaliação dos indicadores de desenvolvimento territorial;

g) Fiscalizar as condições de efetiva execução dos projetos e acompanhar, em articulação com o Gabinete Jurídico e Proteção Civil, quando necessário, o cumprimento das leis, regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos municipais competentes sobre normas técnicas ou de segurança a observar nas operações urbanísticas;

h) Efetuar vistorias em edifícios, designadamente para efeitos de constituição de propriedade horizontal e emissão das licenças de utilização dos edifícios e das suas frações autónomas;

i) Apreciar e dar parecer sobre processos de legalização decorrentes de situações detetadas no âmbito das vistorias efetuadas;

j) Apreciar projetos de alterações de edifícios particulares, quando exigidos no âmbito da apreciação de candidaturas a programas especiais de recuperação de edifícios degradados, bem como acompanhar a respetiva execução;

k) Organizar os processos originados por reclamações sobre questões de segurança e salubridade de edificações particulares;

l) Desenvolver processos de intimação dos proprietários de edifícios particulares, vedações e muros de suporte para efetuarem obras de conservação ou para efetuarem a sua demolição;

m) Programar obras coercivas de recuperação, conservação e demolição de imóveis particulares;

n) Colaborar na atualização da cartografia e na execução do cadastro do território municipal.

Artigo 26.º

Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica — Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau

1 — O Serviço de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Planeamento do Território, designadamente:

a) Participar na elaboração dos processos de revisão, alteração e suspensão dos planos municipais de ordenamento do território;

b) Dar cumprimento às orientações estabelecidas nos planos municipais de ordenamento do território em vigor no concelho;

c) Efetuar o controlo e arquivo dos processos de intervenção na área do ordenamento do território e do urbanismo, de iniciativa municipal;

d) Promover as ações necessárias à obtenção da informação necessária para a implementação e manutenção de uma base de dados urbana e a sua consequente atualização;

e) Proceder à georreferenciação dos processos de obras que dão entrada no Serviço de Gestão Urbanística;

f) Proceder à digitalização e georreferenciação faseadas dos processos de obras existentes no arquivo do Serviço de Gestão Urbanística;

g) Implementar, desenvolver e gerir os SIG e a sua interligação com os restantes serviços;

h) Parametrizar, em conjunto com os restantes serviços, a informação a inserir nos SIG;

i) Realizar e atualizar a cartografia vetorial de base;

j) Executar cartografia temática;

k) Disponibilizar criteriosamente a informação dos SIG pelos diversos serviços;

l) Elaborar cadastro das infraestruturas em ambiente SIG;

m) Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital necessária ao apoio das funções de gestão do Município;

n) Apoiar a elaboração e monitorização dos instrumentos de Gestão Urbanística;

o) Elaborar e manter o cadastro da sinalização viária do concelho;

p) Elaborar o cadastro de redes e infraestruturas municipais;

q) Garantir a introdução de conteúdos de âmbito espacial na página do município na internet;

r) Colaborar com entidades externas públicas e privadas no domínio da Informação Geográfica;

s) Assegurar os procedimentos relativos à nomenclatura das vias públicas e prestar apoio no âmbito da fixação da toponímia;

t) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

u) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 27.º

Serviço de Gestão Urbanística — Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau

1 — O Serviço de Gestão Urbanística está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Gestão Urbanística, designadamente:

a) Prestar informação sobre os pedidos de licenciamento e comunicação prévia para a realização de operações de loteamento e de obras de urbanização, estabelecendo as condições a observar na execução das mesmas, onde se inclui o cumprimento do disposto no regime da

gestão de resíduos de construção e demolição nelas produzidos, e o prazo para a sua conclusão, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras e as condições gerais do contrato de urbanização, se for caso disso;

b) Apreciar o projeto de arquitetura, no caso de pedido de licenciamento relativo a operações urbanísticas, sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território, planos especiais de ordenamento do território, medidas preventivas, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto;

c) Apreciar as comunicações prévias apresentadas, sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal de ordenamento do território, de alvará de loteamento, as normas técnicas de construção em vigor;

d) Prestar informações, a título prévio, sobre a viabilidade de realizar determinadas operações urbanísticas ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, indicando no caso de a informação ser desfavorável, os termos em que a mesma, sempre que possível, pode ser revista de forma a serem cumpridas as prescrições urbanísticas aplicáveis;

e) Prestar informações relativas aos pedidos de licenciamento para a realização de operações urbanísticas;

f) Prestar informações relativas à verificação dos requisitos para constituição da propriedade horizontal de edifícios;

g) Emitir informações sobre os pedidos para a concessão da autorização de utilização, e alteração de utilização para as respetivas edificações;

h) Preparar a fundamentação das informações técnicas dos processos de licenciamento, comunicação prévia e autorização;

i) Proceder à realização de vistorias com vista à concessão da autorização de utilização e outras previstas na legislação em vigor;

j) Realizar auditorias no âmbito dos empreendimentos turísticos;

k) Proceder à realização das vistorias com vista à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, com vista a verificar o estado de execução dos arruamentos, águas e esgotos, pluviais e de tratamento paisagístico dos espaços exteriores em articulação com as empresas concessionárias de eletricidade, rede de telecomunicações e abastecimento de gás;

l) Proceder à consulta das entidades exteriores, que nos termos da lei devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre o pedido requerido;

m) Informar relativamente a alterações, demolições, embargos e legalizações de obras, bem como os pedidos de novas licenças, de prorrogação e de revalidação de despachos ou deliberações que hajam caducado;

n) Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;

o) Garantir a articulação das atividades com outros profissionais nomeadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia;

p) Colaborar na elaboração de propostas de instruções, ordens de serviços, despachos, posturas e regulamentos necessários ao exercício das atividades da Divisão;

q) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

r) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 28.º

Serviço de Gestão Administrativa — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Gestão Administrativa está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Gestão Administrativa, designadamente:

a) Notificar os interessados da identidade do novo gestor, no caso de substituição do gestor de procedimento;

b) Notificar o interessado, indicando as entidades que nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação, caso o mesmo o solicite no requerimento inicial;

c) Proceder ao registo no processo, a junção subsequente de quaisquer novos documentos e a data das consultas a entidades externas ao

município e da receção das respetivas respostas, que for caso disso, bem como a data e o teor das decisões dos órgãos municipais;

d) Organizar os processos de licenciamento, de comunicação prévia e de informação prévia, numerando-os e rubricando-os;

e) Proceder à substituição do requerente ou comunicante, do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), do responsável por qualquer dos projetos apresentados, do diretor de obra ou do diretor de fiscalização da obra;

f) Proceder à notificação do requerente ou comunicante, para proceder ao aperfeiçoamento do pedido;

g) Proceder à notificação do requerente ou comunicante, no caso da rejeição liminar do pedido;

h) Notificar os interessados e as entidades externas envolvidas da data e hora para a realização das necessárias vistorias e auditorias previstas nas normas legais e regulamentares aplicáveis;

i) Notificar os proprietários e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre os prédios objeto da abertura de procedimentos na Câmara Municipal;

j) Emitir os alvarás de loteamentos e obras de urbanização;

k) Proceder à comunicação da alteração da licença de loteamento à Conservatória do Registo Predial;

l) Proceder ao envio mensal dos dados estatísticos, referentes aos pedidos de licenciamento, comunicação prévia e autorização de utilização para o Instituto Nacional de Estatística;

m) Proceder ao envio mensal dos dados relativos às licenças de construção e à concessão das autorizações de utilização para as edificações para a Repartição das Finanças;

n) Proceder ao envio dos dados atualizados referentes aos empreendimentos turísticos ao Turismo de Portugal, I. P.;

o) Emitir as certidões no âmbito dos pedidos de destaque de parcela, propriedade horizontal e outras;

p) Emitir parecer sobre pedidos de prorrogação de prazo para a realização de obras ou para a entrega dos projetos de especialidades;

q) Apreciar pedido de averbamento do titular do processo de obras;

r) Proceder à alteração/registo automático da titularidade do alvará de autorização de utilização de edifícios ou frações autónomas;

s) Realizar uma listagem atualizada dos empreendimentos turísticos, cuja entidade coordenadora é a câmara municipal, que se encontram a decorrer, identificando o estado processual em que se encontram, nome do empreendimento, modalidade de hospedagem e capacidade de hospedagem;

t) Instruir os processos de licenciamento de ocupação dos espaços públicos, nomeadamente esplanadas, realização de atividades económicas, exploração de mobiliário urbano e outras ocupações de via pública;

u) Instruir os processos licenciamento de mensagens publicitárias em bens do domínio público ou deles visíveis;

v) Instruir os processos de concessão de exploração de quiosques;

w) Instruir os processos relativos à ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público, com vista à instalação, reparação, alteração e substituição de infraestruturas;

x) Proceder à instrução dos processos de licenciamento diversos que não estejam cometidos a outros serviços do Município;

y) Notificar os municípios interessados dos despachos e deliberações que sobre os processos e requerimentos que correm termos na Divisão recaiam;

z) Assegurar um atendimento personalizado aos municípios no âmbito do Balcão do Empreendedor;

aa) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

bb) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 29.º

Serviço de Fiscalização — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Fiscalização está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Fiscalização, designadamente:

a) Proceder à fiscalização do estado de execução de edificações, loteamentos e outros, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças ou comunicações prévias admitidas e seus prazos de validade, denunciando as irregularidades detetadas;

b) Detetar infrações e lavrar os respetivos autos;

c) Embargar obras ilegais e lavrar os autos de embargo;

d) Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas e demais normas cujo em matéria de, designadamente: higiene e limpeza

pública, ocupação de bens do domínio público, publicidade, trânsito, sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, parques de sucata, exploração de massas minerais, vacarias, suiniculturas e recursos hídricos;

e) Prestar informações sobre queixas, reclamações e denúncias relacionadas com a concessão de licenças, comunicações prévias ou inexistência das mesmas;

f) Executar notificações, citações ou intimações ordenadas superiormente ou solicitadas por entidades externas;

g) Colaborar nas execuções fiscais, prestando as informações necessárias à execução de notificações ou outras tarefas que sejam determinadas superiormente;

h) Integrar a comissão de vistorias efetuadas no âmbito da Divisão;

i) Prestar informações sobre os projetos das obras particulares que superiormente lhe sejam solicitadas;

j) Colaborar com os serviços de contraordenações, através da prestação de informações, execução de notificações ou outras ações que sejam determinadas superiormente;

k) Colaborar com os diversos serviços na execução de participações, notificações ou outras medidas de informação aos municípios;

l) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;

m) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 30.º

Divisão Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento

1 — A Divisão Municipal de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento é uma unidade orgânica flexível à qual incumbe coordenar os processos de construção e manutenção das vias, dos edifícios e equipamentos municipais e assegurar a prestação de serviços à população, no âmbito das águas e saneamento.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda à Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, designadamente:

2.1 — No âmbito dos Equipamentos:

a) Proceder à programação, gerir a construção e assegurar a manutenção dos edifícios e equipamentos públicos municipais bem como organizar os processos das referidas empreitadas;

b) Assegurar a assistência técnica e fiscalização daquelas obras, bem como avaliar e implementar os respetivos planos de segurança;

c) Elaborar anualmente um plano de manutenção dos edifícios e equipamentos;

d) Emitir parecer sobre os projetos de edifícios e equipamentos municipais;

e) Coordenar a manutenção dos edifícios e equipamentos municipais;

f) Elaborar e acompanhar ou orientar os estudos e projetos de obras relativas a edifícios e equipamentos;

g) Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das empreitadas, garantindo o respeito pelo projeto e contrato celebrado;

h) Elaborar informações decorrentes da prossecução da empreitada;

i) Efetuar vistorias às obras tendo em vista a receção provisória, receção definitiva ou extinção da caução;

j) Assegurar, por administração direta ou pequenas empreitadas, a conservação dos edifícios e equipamentos;

k) Vistoriar periodicamente os edifícios e equipamentos municipais, a fim de detetar necessidades de conservação ou reparação, propondo as obras necessárias;

l) Manter em perfeitas condições de operacionalidade os edifícios e equipamentos municipais, assegurando a sua manutenção;

m) Assegurar a existência do material necessário à execução das obras por Administração direta da Câmara Municipal em articulação com a Divisão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

2.2 — No âmbito da Mobilidade:

a) Coordenar os processos da construção e manutenção das acessibilidades viárias municipais, bem como a realização das obras complementares e a sua gestão;

b) Programar as obras do Município no domínio da construção e manutenção das acessibilidades viárias e estacionamento da responsabilidade do Município, bem como organizar os processos de aquisição ou das empreitadas;

c) Assegurar a assistência técnica e fiscalização daquelas obras, bem como avaliar e implementar os respetivos planos de segurança;

d) Apreçar projetos de infraestruturas viárias promovidas pela Administração Central do Estado e por empresas concessionárias de serviços públicos;

3 — À Divisão Municipal de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento compete, ainda, gerir o abastecimento de água e o saneamento básico no território concelhio através do Serviço de Águas e Saneamento.

Artigo 31.º

Serviço de Águas e Saneamento — Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau

1 — Ao Serviço de Águas e Saneamento incumbe assegurar a prestação de serviços à população, no âmbito das águas e saneamento e está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Serviço de Águas e Saneamento, designadamente:

2.1 — No âmbito do saneamento:

a) Elaborar e emitir parecer sobre os projetos que incidam sobre redes residuais, previamente à abertura de concurso para a sua execução;

b) Colaborar com na elaboração de cadernos de encargos e na apreciação de propostas de concursos relativos à execução de ramais de esgotos, aquisição de serviços e materiais ou equipamentos e gerir a execução dos respetivos contratos;

c) Executar estudos, ações, empreitadas e serviços necessários para que seja assegurado o normal funcionamento das redes coletoras de esgotos domésticos e pluviais, bem como do processo de tratamento das águas residuais e pluviais;

d) Prestar informações técnicas relativamente às redes coletoras existentes e condicionantes a serem observadas nos projetos e planos urbanísticos;

e) Promover e assegurar a execução do controlo de qualidade do sistema de tratamento de águas residuais;

f) Gerir os sistemas elevatórios e de tratamento de águas residuais;

g) Assegurar a construção e manutenção de redes e equipamentos de águas residuais e pluviais;

h) Prestar serviços, nomeadamente nas áreas da execução e desobstrução de ramais de esgotos ou limpeza de fossas, por administração direta;

i) Efetuar orçamentos e elaborar informações sobre pedidos de ligação de esgotos à rede geral.

2.2 — No âmbito das Águas:

a) Assegurar a execução dos estudos, projetos, ações, empreitadas e serviços, necessários para que seja garantido e otimizado o fornecimento de água potável e água de rega em todo o território do Município;

b) Construir e conservar as redes e equipamentos de águas;

c) Gerir e explorar a rede e equipamentos de águas, nomeadamente ao nível da captação, tratamento, elevação, armazenamento, condução e distribuição de águas;

d) Prestar informações técnicas relativamente às disponibilidades de abastecimento de água e condicionantes a serem observadas nos projetos e planos urbanísticos;

e) Estudar e planear as ações tendentes à resolução das carências municipais na área do abastecimento de água;

f) Elaborar ou orientar estudos e projetos respeitantes a obras a implementar no âmbito da captação, elevação, tratamento e distribuição de águas de consumo;

g) Promover a implementação e exploração de um sistema de distribuição de água para rega, aproveitando a água reciclada obtida nas estações de tratamento de águas residuais;

h) Emitir parecer sobre os projetos de construção e reparação de redes de águas, para execução de ramais de abastecimento domiciliário e equipamentos, previamente à abertura de concursos e empreitadas;

i) Acompanhar, coordenar e fiscalizar as mesmas empreitadas e serviços, garantindo o cumprimento do projeto e do contrato de adjudicação e assegurando a correta coordenação com as demais infraestruturas e serviços municipais;

j) Prestar o apoio técnico nas obras a desenvolver em regime de administração direta, nomeadamente nas áreas de execução de ramais de água;

k) Executar as obras a realizar por administração direta;

l) Assegurar a ligação, desligação, substituição e aferição de contadores de água e efetuar orçamentos e elaborar informações sobre pedidos de ligação de água;

m) Efetuar os trabalhos, serviços e obras de conservação, de molde a manter em perfeitas condições o sistema de captação, tratamento, elevação, armazenamento, condução e distribuição de águas;

n) Promover e assegurar a execução do controlo de qualidade do sistema de abastecimento de águas;

- o) Assegurar a informação com vista à abertura e interrupção do fornecimento de água, bem como à movimentação de contadores, incluindo a sua montagem e substituição, e efetuar as baixas oficiais destes;
- p) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
- q) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 32.º

Serviço de Projetos de Obras Públicas — Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau

1 — O Serviço de Projetos de Obras Públicas está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e incumbe-lhe, genericamente, assegurar a elaboração dos estudos e projetos relativos a equipamentos e instalações municipais, planejar e executar as respetivas obras, através do lançamento de concursos de empreitadas ou por administração direta, bem como fiscalizar e acompanhar a execução das referidas obras.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Projetos de Obras Públicas, designadamente:

- a) Executar projetos de arquitetura, especialidades ou de outra natureza que sejam determinados superiormente;
- b) Proceder à análise e revisão dos projetos de obras da responsabilidade da Divisão e/ou projetos elaborados externamente;
- c) Colaborar no lançamento de obras públicas municipais a concurso com elaboração de programas de procedimento e caderno de encargos dando integral cumprimento à legislação aplicável;
- d) Executar ou coordenar a execução de projetos de especialidades, ou outros que sejam necessários à realização das obras determinadas pelos órgãos competentes;
- e) Promover a obtenção dos pareceres das respetivas entidades (internas ou externas) que se tornem necessários para a aprovação dos projetos;
- f) Preparar todos os elementos necessários a anexar a processos e a complementarem informações, nos aspetos diretamente relacionados com os projetos
- g) Prestar assistência técnica à execução de obras sempre que solicitada, visando a boa execução e/ou leitura correta dos projetos;
- h) Elaborar as medições e Orçamentos dos vários projetos por si elaborados e analisar outros, porventura realizados no exterior;
- i) Elaborar programas de concurso e cadernos de encargos tendo em vista a adjudicação de projetos ou de empreitadas de construção de edifícios e equipamentos;
- j) Participar nos júris ou comissões relativas aos procedimentos de contratação pública;
- k) Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das empreitadas, garantindo o respeito pelo projeto e contrato celebrado;
- l) Elaborar informações decorrentes da prossecução da empreitada;
- m) Efetuar vistorias às obras tendo em vista a receção provisória, receção definitiva ou extinção da caução;
- n) Organizar e promover processos de empreitadas, em colaboração com os demais serviços municipais em função da especificidade dos mesmos;
- o) Planificar os procedimentos inerentes à concretização de obras públicas, desde a fase de elaboração dos respetivos projetos à de consignação da obra, designadamente no que respeita à definição programática e ao procedimento pré-contratual de projetos e obras;
- p) Providenciar a elaboração, acompanhamento e monitorização de projetos de obras municipais e coordenar as avaliações setoriais internas relativas aos mesmos;
- q) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 33.º

Serviço de Equipamentos, Mobilidade e Melhoria Habitacional — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço de Equipamentos, Mobilidade e Melhoria Habitacional está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço de Equipamentos, Mobilidade e Melhoria Habitacional, designadamente:

- a) Executar, por empreitada, obras respeitantes a vias de comunicação, rede viária urbana e rural, edifícios e equipamentos municipais, obras diversas de construção civil, arranjos urbanísticos, requalificação urbana e outros empreendimentos Municipais constantes das Grandes Opções do Plano e que a Câmara Municipal pretenda levar a efeito por empreitada;

- b) Promover a construção, fiscalização, manutenção e conservação, por administração direta, das estradas, arruamentos e caminhos municipais, bem como as suas obras de arte;
- c) Monitorizar os consumos energéticos e hídricos dos equipamentos;
- d) Elaborar e implementar planos de eficácia energética e hídrica;
- e) Programar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos desenvolvidos pelas equipas de pessoal externo;
- f) Verificar as necessidades de materiais e equipamentos necessários às atividades do serviço;
- g) Implementar medidas de adaptação dos equipamentos existentes as exigências regulamentares em vigor, em termos de segurança, acessibilidade, eficácia energética e hídrica;
- h) Garantir o funcionamento e manutenção dos equipamentos e instalações elétricas dos edifícios e equipamentos municipais, promovendo vistorias regulares para o efeito;
- i) Assegurar a gestão e conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos afetos às unidades operacionais do serviço;
- j) Implementar as medidas de higiene e segurança no trabalho e o uso de equipamentos de proteção coletiva e individual no serviço externo;
- k) Assegurar o apoio necessário às Juntas de Freguesia na execução de trabalhos em caminhos;
- l) Dirigir a cedência de máquinas ou viaturas, quando solicitadas pelas Juntas de Freguesia, coletividades, associações e instituições do concelho;
- m) Propor a aquisição de material de sinalização;
- n) Inspeccionar periodicamente as estradas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
- o) Organizar e manter atualizado o cadastro das vias municipais para fins de conservação, estatística e informação;
- p) Promover e colaborar com as Juntas de Freguesia na limpeza e manutenção das linhas de água, órgãos de drenagem das águas pluviais;
- q) Acompanhar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de forma a assegurar o cumprimento das condicionantes da autorização concedida pelo Município;
- r) Executar todas as tarefas de que seja incumbido, resultantes de estudos e projetos de ordenamento de trânsito, depois de devidamente aprovados;
- s) Estudar e implementar medidas que visem promover a melhoria habitacional em coordenação com o serviço de Ação Social no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia;
- t) Programar, coordenar e controlar a execução dos trabalhos desenvolvidos pelas equipas de pessoal externo afeto à unidade orgânica;
- u) Produzir relatórios técnicos, estudos e elementos necessários aos processos de obras, designadamente das cofinanciadas;
- v) Assegurar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho aos trabalhadores afetos ao respetivo serviço;
- w) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

Artigo 34.º

Serviço de Apoio Técnico-administrativo — Unidade Orgânica Flexível de 5.º Grau

1 — O Serviço Técnico-administrativo está diretamente dependente do Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.

2 — Para além das competências gerais previstas para os cargos dirigentes, compete ainda ao Serviço Técnico-administrativo, designadamente:

- a) Assegurar a elaboração dos programas de concurso e cadernos de encargos necessários à aquisição de bens e serviços e à realização empreitada de obras públicas;
- b) Analisar criteriosamente as propostas de erros e omissões de projeto, nos termos da lei da contratação pública;
- c) Providenciar a elaboração, acompanhamento e monitorização de projetos de obras municipais e coordenar as avaliações setoriais internas relativas aos mesmos;
- d) Elaborar os procedimentos necessários à obtenção de pareceres externos relativos aos projetos municipais;
- e) Acompanhar os procedimentos de contratação pública de empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos da lei;
- f) Gerir os processos de empreitadas desde a fase de consignação até à sua receção definitiva, garantindo o rigor na sua medição e gestão financeira;
- g) Colaborar com o Serviço de Equipamentos, Mobilidade e Melhoria Habitacional assegurar a fiscalização de todas as empreitadas municipais, designadamente no que respeita ao cumprimento do projeto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos

de execução, através da implementação de metodologias de controlo de execução de obra;

h) Exercer as demais competências que lhe forem cometidas.

ANEXO C

Criação de Subunidades Orgânicas nos Serviços da Câmara Municipal de Anadia

Considerando que:

1 — O Regulamento de Organização de Serviços Municipais, do qual consta o Modelo de Organização Interna e Atribuições dos Serviços Municipais de Anadia, foi aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada a 20 de dezembro de 2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 6 de 9 de janeiro de 2013;

2 — Nos termos da al. d), do artigo 6.º conjugada com al. b), do artigo 4.º, ambas do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de coordenação;

3 — A Assembleia Municipal de Anadia em sua sessão ordinária realizada a 26 de fevereiro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de Anadia, tomada em sua reunião ordinária realizada a 10 de fevereiro de 2016 deliberou fixar em oito o número de subunidades orgânicas referidas no considerando anterior, tendo para o efeito aprovado a alteração, sob a forma de aditamento, ao Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 6 de 9 de janeiro de 2013;

4 — Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro foi publicado o aviso n.º 3258/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 49, de 10 de março de 2016, publicitando a alteração ao Regulamento de Organização de Serviços Municipais mencionado no considerando anterior;

5 — Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, criou unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, cujo modelo consta do Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 6 de 9 de janeiro de 2013 — Parte II — Modelo de Organização Interna e Atribuições;

6 — Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro atrás referido, compete ao Presidente da Câmara aprovar a criação de Subunidades Orgânicas, dentro do limite fixados pela Assembleia Municipal;

7 — Nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro ao Presidente da Câmara Municipal compete a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

8 — Importa concretizar a Estrutura Orgânica Municipal com vista a plena prossecução das atribuições do Município segundo os princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, estabelecidos no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Determino, ao abrigo do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que:

Na Estrutura Orgânica Flexível do Município de Anadia, são criadas oito Subunidades Orgânicas, respeitando-se assim o estabelecido pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada a 26 de fevereiro de 2016, que serão lideradas por pessoal com funções de coordenação, a designar oportunamente pela Presidente da Câmara, cuja identificação e integração nas unidades orgânicas flexíveis é a seguinte:

Na unidade orgânica flexível de desenvolvimento organizacional:

1 — Uma (1) Subunidade Orgânica Administração Geral e do Apoio aos Órgãos Municipais cujas atribuições e competências são:

a) Proceder à abertura diária da correspondência recebida na Câmara Municipal, bem como executar as tarefas inerentes à classificação e distribuição da mesma e outros documentos, designadamente no sistema de gestão documental;

b) Controlar o andamento da correspondência recebida e informar o chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional das eventuais

retenções ou erros de registo ou remessa, designadamente no sistema de gestão documental;

c) Executar as tarefas inerentes à expedição de correspondência proveniente de todos os serviços da Câmara Municipal, bem como da Assembleia Municipal e assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal;

d) Assegurar todo o expediente e arquivo da secção;

e) Assegurar a escrituração do expediente não especialmente distribuído a outros serviços;

f) Elaborar, em matéria de arquivo, estatísticas do serviço, preencher os respetivos impressos e remetê-los às entidades competentes, se tal for determinado, nos prazos legais;

g) Catalogar, indexar, arquivar ou dar outros tratamentos adequados a todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços municipais;

h) Elaborar o expediente relativo aos processos eleitorais;

i) Assegurar a ligação com os arquivos correntes, de cada unidade orgânica, de modo a garantir uma correta gestão do arquivo geral;

j) Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;

k) Colaborar na articulação entre o arquivo, arquivo histórico municipal e bibliotecas públicas na transferência de documentos de interesse para essas unidades, logo que decorridos os prazos estipulados por lei;

l) Velar pela conservação dos documentos arquivados;

m) Escrever os livros ou suportes informáticos próprios da secção e assegurar a sua conservação e guarda;

n) Prestar apoio administrativo à Assembleia Municipal.

o) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

II — Uma (1) Subunidade Orgânica de Administração e Gestão dos Recursos Humanos, cujas atribuições e competências são:

a) Executar os procedimentos inerentes à nomeação, regularização, mobilidade, disciplina, aposentação e exoneração do pessoal em serviço no município;

b) Organizar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores da autarquia;

c) Executar o expediente dos concursos de recrutamento e promoção de pessoal;

d) Assegurar os mecanismos tendentes e necessários à progressão dos trabalhadores nas respetivas carreiras;

e) Executar o expediente relativo à contratação de pessoal a termo certo;

f) Executar o expediente relativo à organização dos quadros de pessoal dos diferentes serviços do município;

g) Proceder ao atendimento do pessoal e do público em matéria de recursos humanos;

h) Proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar para despesas de pessoal e às alterações que se mostrem necessárias;

i) Proceder ao acolhimento e integração dos novos trabalhadores, prestando-lhes os esclarecimentos e o apoio que se mostrem necessários;

j) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a prestações familiares a crianças e jovens e promover as inscrições de trabalhadores na Segurança Social, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e em outras instituições;

k) Organizar e manter atualizados os processos individuais de todo o pessoal;

l) Elaborar as listas de antiguidade do pessoal e proceder à sua publicação;

m) Assegurar os procedimentos administrativos relativos a férias, faltas e licenças;

n) Solicitar a verificação de faltas e licenças por doença e assegurar o expediente respeitante a juntas médicas;

o) Proceder ao controlo da assiduidade e promover a realização dos procedimentos necessários junto dos serviços respetivos;

p) Controlar o cumprimento do dever de pontualidade relativamente aos serviços cujo pessoal efetua marcação através de processo informático;

q) Manter em ordem e atualizados os ficheiros do pessoal que frequenta ações de formação profissional;

r) Promover e acompanhar os diferentes tipos de ação social a desenvolver junto dos trabalhadores e suas famílias;

s) Colher os elementos necessários à elaboração do balanço social do pessoal da autarquia e elaborar, anualmente, o expediente a este relativo.

i) Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal e assegurar o respetivo pagamento, através das instituições bancárias, nos prazos estipulados superiormente;

u) Elaborar e conferir os mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios, processados nos vencimentos dos trabalhadores;

v) Fazer cumprir as obrigações fiscais a que os trabalhadores estão sujeitos, de acordo com as normas em vigor e diretamente relacionadas com o município;

w) Calcular ajudas de custo, subsídio de transporte, trabalho extraordinário, trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar ou feriados e processar os respetivos pagamentos;

x) Calcular os valores das participações nas despesas com a saúde e processar os respetivos pagamentos;

y) Recolher e tratar dados para fins estatísticos e de gestão, relativos a encargos salariais, trabalho extraordinário e noturno, ajudas de custo, participações na doença, acidentes de trabalho, abonos complementares, subsídios e outros;

z) Prestar informação no SIAL — Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais e demais entidades;

aa) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

III — Uma (1) Subunidade Orgânica de Empreitadas de Obras Públicas, cujas atribuições e competências são:

a) Execução de todas as tarefas administrativas respeitantes à realização de procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas municipais em conformidade com as disposições do código dos contratos públicos;

b) Executar, no âmbito dos procedimentos de empreitadas, o atendimento e a informação dos munícipes, concorrentes e adjudicatários, bem como o encaminhamento de reclamações e exposições;

c) Executar o apoio administrativo e o expediente relativo a assuntos relacionados com empreitadas em curso;

d) Manter permanentemente atualizado o sistema informático de controlo de empreitadas, procedendo ao carregamento e tratamento da informação relativa a autos de medição de trabalhos, prazos contratuais e autos de receção provisória e definitiva;

e) Proceder, após efetivação da receção provisória das empreitadas, à elaboração da respetiva conta final;

f) Executar a prestação de informação às entidades competentes no âmbito das empreitadas de obras públicas municipais;

g) Colaborar na execução de protocolos, contratos-programa e candidaturas, no âmbito do quadro comunitário de apoio, e prestar apoio à respetiva organização dos dossiers ou processos financeiros;

h) Proceder, após receção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes ações prévias necessárias aos procedimentos de empreitadas de Obras Públicas, na plataforma eletrónica Vortalgov ou outra que venha a substituí-la;

i) Prestar o apoio administrativo aos júris dos procedimentos referidos na alínea anterior;

j) Prestar apoio administrativo à elaboração de programas de procedimento, relatórios preliminares e finais e demais documentos necessários com vista à adjudicação de empreitadas de obras públicas;

k) Informar sobre o decurso dos prazos para libertação das garantias dos processos de empreitadas de obras públicas;

l) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

IV — Uma (1) Subunidade Orgânica de Contratos Públicos e Notariado, cujas atribuições e competências são:

a) Executar as tarefas necessárias à prática dos atos a celebrar pelo notário privativo do município;

b) Elaborar o registo e relações de escrituras e enviá-las às entidades competentes;

c) Preencher verbetes onomásticos dos outorgantes e mantê-los devidamente ordenados;

d) Preencher verbetes estatísticos e enviá-los ao Ministério da Justiça;

e) Executar as tarefas necessárias à prática dos atos de contratação da execução de empreitadas e de aquisição de bens e serviços, a celebrar com intervenção do oficial público designado para o efeito;

f) Liquidar as contas dos atos e emitir as guias de receita respetivas;

g) Organizar e remeter os processos que carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;

h) Organizar em suporte de papel e em suporte informático os ficheiros de escrituras celebradas pelo notário privativo e manter todos os processos devidamente ordenados e instruídos;

i) Organizar em suporte de papel e em suporte informático os ficheiros dos contratos celebrados pelo oficial público e manter todos os processos devidamente ordenados e instruídos;

j) Efetuar pedidos de certidões de teor ou com valor informativo na Conservatória do Registo Predial;

k) Efetuar pedidos de certidões do teor matricial nos serviços da Autoridade Tributária;

l) Proceder ao registo de prédios adquiridos pelo Município de Anadia na Conservatória do Registo Predial;

m) Proceder à inscrição de prédios adquiridos pelo Município de Anadia na Conservatória do Registo Predial;

n) Efetuar atendimentos pessoais e telefónicos a munícipes no âmbito do exercício das competências atrás referidas;

o) Informar os serviços respetivos de eventuais erros ou omissões de que se aperceba, no âmbito da contratação pública, por forma a suprir, oportunamente, as respetivas lacunas;

p) Assegurar o expediente e arquivo da secção;

q) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

Na unidade orgânica flexível divisão de gestão financeira, patrimonial e controlo orçamental:

V — Uma (1) Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, cujas atribuições e competências são:

a) Efetuar estudos de mercado na ótica qualidade/preço e proceder às respetivas aquisições;

b) Proceder à execução das ações prévias necessárias aos diferentes procedimentos de aquisição de bens e serviços, nas condições legalmente impostas, e acompanhar o respetivo processo nas diferentes fases do seu desenvolvimento;

c) Proceder, após receção dos cadernos de encargos devidamente elaborados pelos serviços responsáveis, à execução das restantes ações prévias necessárias aos procedimentos para aquisições da responsabilidade de outros serviços;

d) Registrar e zelar pelo cumprimento dos contratos de manutenção e assistência técnica que tiveram origem nos diferentes serviços municipais;

e) Assegurar um nível mínimo de stocks de acordo com critérios preestabelecidos;

f) Manter atualizados os ficheiros de fornecedores, de materiais ou outros, necessários ao funcionamento dos serviços e controlo das existências;

g) Satisfazer os pedidos de materiais ou equipamentos não existentes em armazém, colaborando na celebração de contratos de fornecimentos, nos termos da legislação em vigor;

h) Manter atualizados os ficheiros dos consumos de cada serviço, permitindo uma informação atempada e fácil de cada um;

i) Proceder à execução das demais funções de caráter técnico-administrativo, inerentes à aquisição de bens e serviços, designadamente todo o tipo de requisições para posterior cabimento e ou compromisso;

j) Elaborar as estatísticas respeitantes à sua própria atividade;

k) Assegurar o expediente e arquivo da secção;

l) Executar, todas as tarefas administrativas respeitantes à realização de concursos para fornecimentos promovidos pela entidade competente;

m) Assegurar no âmbito das suas competências, o atendimento e a informação dos munícipes, concorrentes e adjudicatários, bem como o encaminhamento de reclamações e de exposições;

n) Manter atualizado o processo administrativo e o registo da documentação produzida no decurso dos fornecimentos;

o) Informar sobre o decurso dos prazos para libertação das garantias dos processos de fornecimento;

p) Assegurar todas as tarefas administrativas, de expediente, arquivo e de movimentação de processos e documentos da Divisão;

q) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

VI — Uma (1) Subunidade Orgânica na área da contabilidade, cujas atribuições e competências são:

a) Fornecer os elementos necessários à preparação dos orçamentos e das grandes opções do plano e respetivas modificações (revisões e alterações);

b) Coligir os elementos indispensáveis à elaboração dos documentos de prestação de contas e respetivo relatório de gestão;

c) Executar, nos termos legais, a contabilidade orçamental e patrimonial, arquivando os necessários comprovativos, com vista ao controlo de todos os movimentos de carácter financeiro;

d) Colaborar com todos os serviços tendo em vista o regular funcionamento do circuito classificativo dos documentos;

e) Emitir certidões das importâncias entregues pelo município a outras entidades;

f) Processar a liquidação e cobrança das receitas provenientes de outras entidades;

g) Registrar e controlar a receita cobrada pelos vários serviços emissores;

h) Proceder ao cabimento e compromisso de todos os documentos geradores de despesa;

i) Comprometer as verbas necessárias à realização de despesas;

j) Efetuar os procedimentos contabilísticos inerentes à execução do orçamento da despesa do município;

k) Efetuar o processamento e a liquidação de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;

l) Proceder ao controlo das diferentes contas correntes, nomeadamente de devedores e credores, bem como de Estado e outros entes públicos e outras entidades;

m) Remeter aos empreiteiros, fornecedores ou outras entidades os cheques relativos a pagamentos efetuados, exigindo e controlando a remessa dos respetivos recibos;

n) Rececionar faturas e conferi-las com as requisições emitidas e, posteriormente, com as faturas recebidas para processamento dos pagamentos respetivos;

o) Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação das gerências findas e assegurar o expediente e o arquivo vivo da secção;

p) Executar a contabilidade dos custos das ações ou iniciativas promovidas pelas diversas unidades orgânicas, através do tratamento de dados produzidos pelos mesmos, fornecendo os custos quando solicitados;

q) Apuramento do valor dos trabalhos realizados por administração direta;

r) Determinação e apuramento do custo unitário de bens e serviços;

s) Organizar, classificar e proceder ao tratamento informático dos documentos que servem de suporte legal ao apuramento das despesas efetuadas, por centros de custos e de responsabilidade;

t) Proceder ao apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços;

u) Efetuar os procedimentos necessários à transferência atempada das importâncias cobradas para as diversas entidades, por operações de tesouraria, e remeter às mesmas o comprovativo das importâncias pagas;

v) Executar as tarefas inerentes à reconciliação permanente das contas bancárias;

w) Registrar a informação financeira municipal no sistema central de recolha e validação da informação financeira e demais plataformas de reporte;

x) Assegurar todas as tarefas administrativas, de expediente, arquivo e de movimentação de processos e documentos da divisão no âmbito das competências referidas nas alíneas anteriores;

y) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

Na unidade orgânica flexível Divisão de Planeamento e Urbanismo:

VII — Uma (1) Subunidade Orgânica Administrativa na Área de Planeamento e Urbanismo, cujas atribuições e competências são:

a) Executar todas as tarefas administrativas, de expediente, arquivo e de movimentação de processos e documentos da Divisão;

b) Efetuar consultas às entidades intervenientes nos processos;

c) Preparar a documentação e processos para resolução (deliberação ou despacho) e respetivas listagens;

d) Proceder ao controlo sistemático dos prazos legais para a instrução e resolução dos pedidos;

e) Executar e enviar toda a correspondência da Divisão;

f) Proceder ao registo e arquivo de todos os documentos e processos após a resolução da petição e comunicação ao interessado;

g) Efetuar o controlo de saída de todos os documentos em arquivo, mediante o inerente registo;

h) Promover a organização e manutenção do sistema de arquivo por forma a otimizar a consulta da documentação e processos arquivados;

i) Proceder à recolha de elementos e sua organização com vista à realização de estatísticas;

j) Informar os processos de obras no que se reporta a sua correção formal;

k) Efetuar o atendimento e prestar informações ao público no âmbito de todos os assuntos administrativos Divisão;

l) Proceder à receção de documentos e efetuar os respetivos registos de entrada;

m) Emitir licenças e guias de receita e elaborar os respetivos registos;

n) Proceder à verificação dos documentos recebidos, para que sejam respeitadas as normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente as respeitantes a forma, redação e correção das petições;

o) Efetuar a liquidação e apuramento das taxas;

p) Emitir alvarás de loteamento e de obras de urbanização, procedendo aos respetivos registos;

q) Prestar informação regular ao Chefe de Divisão sobre os processos de obras particulares entrados na Câmara Municipal, a fim de permitir a atualização contínua do sistema de informação geográfica e da avaliação dos planos urbanísticos;

r) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.

Na unidade orgânica flexível Divisão de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural:

VIII — Uma (1) Subunidade Orgânica Administrativa na área de Educação, cujas atribuições e competências são:

a) Assegurar a receção e a emissão do expediente da respetiva unidade orgânica;

b) Assegurar o arquivo do expediente e outra documentação da respetiva unidade orgânica;

c) Assegurar o atendimento ao público no âmbito da respetiva unidade orgânica;

d) Secretariar o responsável pela respetiva unidade orgânica;

e) Secretariar as reuniões realizadas no âmbito da respetiva unidade orgânica;

f) Executar procedimentos administrativos no âmbito do planeamento da rede de equipamentos municipais de educação, da elaboração dos respetivos projetos e do acompanhamento das correspondentes obras;

g) Executar as tarefas e ações administrativas abrangidas pelas competências do município em matéria educativa, nomeadamente em matéria de gestão de refeitórios e dos transportes escolares;

h) Colaborar na prestação de apoio na gestão dos equipamentos educativos dos estabelecimentos de ensino básico (1.º ciclo), designadamente quanto à dotação de mobiliário e material didático e à manutenção dos edifícios e logradouros, de acordo com a legislação em vigor;

i) Colaborar na gestão dos estabelecimentos pré-escolares sob responsabilidade da autarquia;

j) Colaborar na execução de acordos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades consideradas de interesse para a melhoria do sistema educativo;

k) Prestar apoio administrativo à atualização a carta educativa do Município de Anadia;

l) Prestar apoio à preparação e implementação de meios e medidas de educação e expressão artística, físico-motora e de aprendizagem de novas tecnologias nos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo ou outras que venham a ser definidas por lei como competência da autarquia.

m) Colaborar no desenvolvimento de programas de prática desportiva nas escolas, definidas por lei como competência da autarquia;

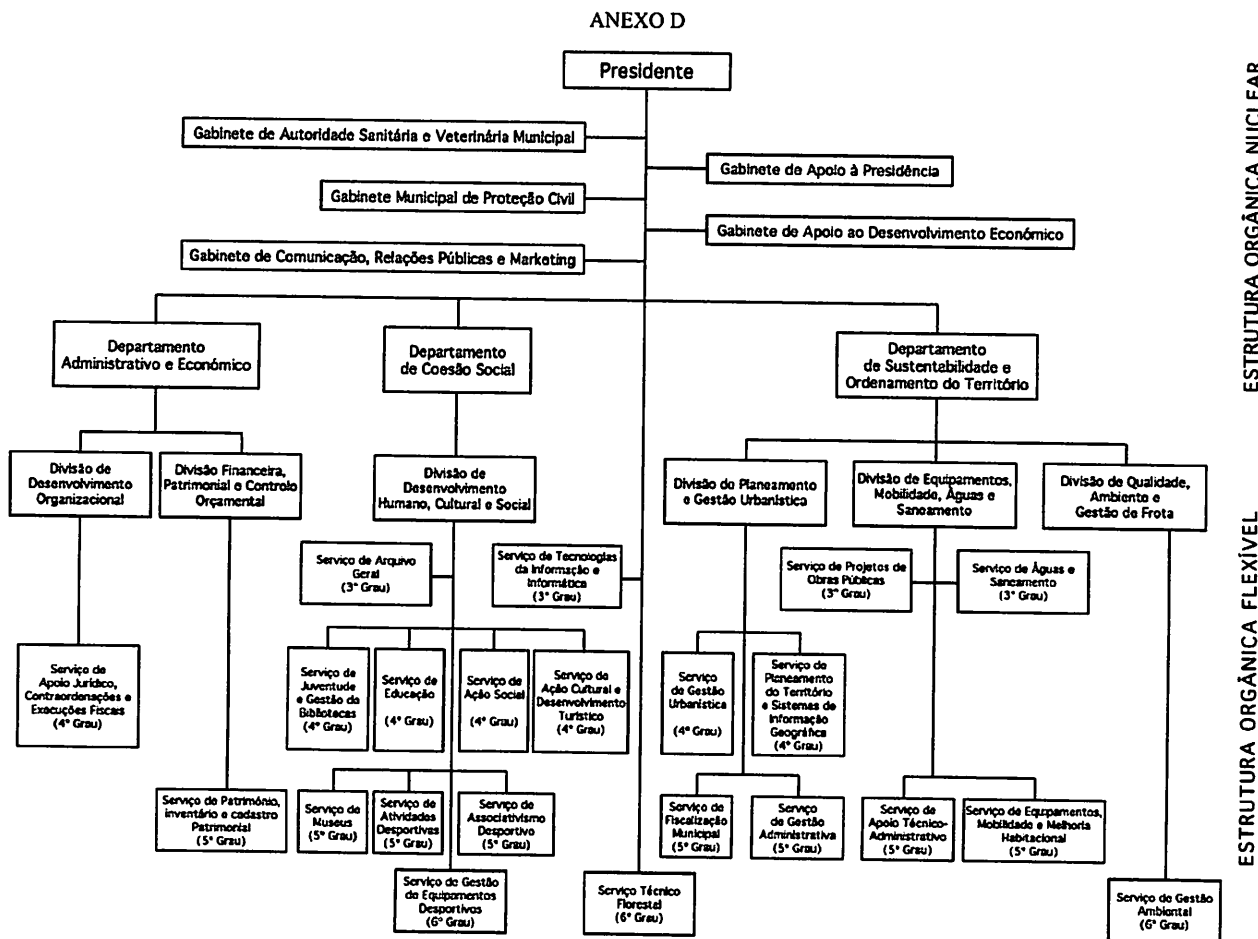
n) Colaborar no desenvolvimento de projetos e campanhas de educação física e as de promoção de estilos de vida saudáveis;

o) Colaborar na elaboração dos cadernos de encargos relativos às aquisições de bens e serviços inerentes à atividade da divisão para posterior entrega na secção de aprovisionamento;

p) Prestar apoio administrativo aos juristas e comissões dos procedimentos a que se refere a alínea anterior;

q) Colaborar na ação social escolar designadamente a atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados.

r) Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam destinados no âmbito da respetiva unidade orgânica pelo seu superior hierárquico.



ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR

ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL

311884307

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 19101/2018

Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 junho, e 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na categoria de assistente técnico de Carlos Luis Pereira Gonçalves Moreno, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da estrutura remuneratória da carreira de assistente técnico, com efeitos a 1 de novembro de 2018.

5 de novembro de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311882841

Aviso (extrato) n.º 19102/2018

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência da publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 130, de 09/07/2018, do novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, foi nomeada, conforme despacho do Sr. Presidente, em regime de substituição em cargo dirigente, a licenciada Cátia Isabel dos Santos Correia, no cargo de Chefe da Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética com efeitos a 01/12/2018, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 na sua redação atual.

3 de dezembro de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311882558

Aviso (extrato) n.º 19103/2018

Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015 de 7 de

agosto, 18/2016 de 20 junho e 42/2016 de 28 de dezembro, foram autorizadas as consolidações definitivas da mobilidade intercarreiras na categoria de assistente técnico de João Pedro Gomes Nunes de Andrade Canário e Maria Eugénia Pereira Barroso Dias, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da estrutura remuneratória da carreira de assistente técnico, com efeitos a 1 de dezembro de 2018.

3 de dezembro de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311883051

Aviso (extrato) n.º 19104/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torno público que foi autorizada a mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico, César Pedro Bandarra Quelhas Ribeiro para o Instituto Português da Qualidade na categoria de Técnico Superior, com efeitos a 01/12/2018, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 93.º, bem como artigos 94.º a 97.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 de dezembro de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311884137

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 19105/2018

Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Condeixa-a-Nova

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, que nos termos e para efeitos do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (Código de Procedimento Administrativo), no uso da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Anadia** (adiante designado por "Município" ou "Entidade") que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 123.965.680 euros e um total de fundos próprios de 85.784.497 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 322.692 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 20.880.041 euros de despesa paga e um total de 21.433.835 euros de receita cobrada) relativos ao ano findo naquela data, o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Sócios: Matos Silva, Pires Caiado, Paulo Ferreira, Rute Fernandes, João Alves



Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que a auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que

seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

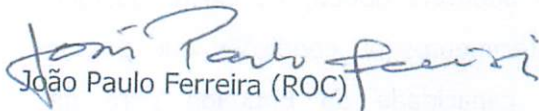
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Coimbra, 19 de maio de 2020

M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda

Representada por


João Paulo Ferreira (ROC)



RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

1. Em cumprimento do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na qualidade de auditores externos, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre o relatório de gestão e contas do Município de Anadia ("Município") para o ano findo em 31 de dezembro de 2019.
2. Acompanhámos a atividade do Município, especialmente através de análises e verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte numa base de amostragem. Realizámos também testes e outros procedimentos, com a profundidade julgada necessária.
3. No desempenho das nossas funções mantivemos contactos com representantes do Órgão Executivo e Serviços que nos prestaram os esclarecimentos e informações solicitadas.
4. Analisámos o relatório de gestão que refere os principais factos ocorridos, bem como o balanço, a demonstração dos resultados, os mapas da execução orçamental e os correspondentes anexos, tendo verificado que foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
5. A Certificação Legal das Contas emitida, sem reservas nem ênfases, exprime a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras mencionadas.
6. Em face do que antecede somos de parecer que a Assembleia Municipal, tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, está em condições de apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano findo em 31/12/2019.

Coimbra, 19 de maio de 2020

M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda

Representada por


João Paulo Ferreira (ROC)

Sócios: Matos Silva, Pires Caiado, Paulo Ferreira, Rute Fernandes, João Alves